

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO DE ESTUDOS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

ENTRE SENHORES, ESCRAVOS E HOMENS LIVRES POBRES

Família, liberdade e relações sociais no cotidiano da diferença
(Mangaratiba, 1831-1888)

Manoel Batista do Prado Junior

Niterói
2011

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO DE ESTUDOS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

ENTRE SENHORES, ESCRAVOS E HOMENS LIVRES POBRES

Família, liberdade e relações sociais no cotidiano da diferença
(Mangaratiba, 1831-1888)

Manoel Batista do Prado Junior

Material apresentado ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense como requisito para a obtenção do título de mestre

Orientador (a): Sheila Siqueira de Castro Faria

Niterói
2011

Ficha Catalográfica elaborada pela Biblioteca Central do Gragoatá

P896 Prado Junior, Manoel Batista do.

Entre senhores, escravos e homens livres pobres : família, liberdade e relações sociais no cotidiano da diferença (Mangaratiba, 1831-1888) / Manoel Batista do Prado Junior. – 2011.

220 f.; il.

Orientador: Sheila Siqueira de Castro Faria

Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, 2011.

Bibliografia: f. 208-220.

1. Família. 2. Escravidão; aspecto social. 3. Mangaratiba (RJ).
I. Faria, Sheila Siqueira de Castro. II. Universidade Federal Fluminense. Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. III. Título.

CDD 301.420981

MANOEL BATISTA DO PRADO JUNIOR

ENTRE SENHORES, ESCRAVOS E HOMENS LIVRES POBRES

Família, liberdade e relações sociais no cotidiano da diferença
(Mangaratiba, 1831-1888)

Banca examinadora:

Prof^a Dr^a Hebe Mattos
Universidade Federal Fluminense

Prof^o Dr^o Roberto Guedes Ferreira
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Dr^o João Luis Ribeiro Fragoso (suplente)
Universidade Federal do Rio de Janeiro

AGRADECIMENTOS

Um texto de agradecimentos tem um grande potencial de se tornar um *clichê*. Não sei se fugirei à regra, mas juro que tentarei. Ao longo desses dois anos de mestrado aprendi bastante, fiz amigos, reavaliei posições, mas, principalmente, contraí muitas dívidas. Algumas delas não são difíceis de pagar, e inclusive, são anteriores a esse tempo, mas aqui tento minimamente demonstrar minha gratidão à todos que foram imprescindíveis nesses últimos tempos.

Inicialmente não há como não destacar que minha família foi fundamental para que eu pudesse me dedicar ao mestrado. Meus pais Manoel e Fátima sempre se dedicaram de todas as formas possíveis para me auxiliar em meus estudos, me incentivando cotidianamente. Discutimos muito defendendo nossas posições, e por eles, sempre fui incentivado à prosseguir, me afirmar e defender minhas idéias. Meu pai é um grande exemplo de força, não merece apenas meu respeito e agradecimento, mas, sobretudo, minha admiração. Minha mãe, mulher forte e que entre o trabalho e os filhos sempre conseguiu ponderar a equação da melhor maneira possível. Se anteriormente afirmei que as discussões são muitas, maior ainda é a capacidade de compreensão que esses dois sujeitos carregam. Como não falar também da minha irmã? Uma das pessoas mais maravilhosas comigo e que só tenho a agradecer também por todo apoio, carinho e cumplicidade guardada ao longo de nossas vidas. Agradeço enormemente ao Amaury, que através de sua companhia, me possibilitou grande crescimento pessoal, sempre tranquilizador.

Agradeço também à minha orientadora, Sheila de Castro Faria. Sheila sempre se mostrou simpática, compreensiva e disponível a me ajudar em tudo que precisei. Soube dar espaço para que eu pudesse produzir este trabalho com o mínimo de tranquilidade e autonomia, conduzindo a orientação dessa dissertação de maneira carinhosa. Ao CNPq também agradeço pela oportunidade de receber a bolsa ao longo do segundo ano do curso, o que me auxiliou na participação de eventos e dedicação mais apurada ao mestrado.

Fania Fridman, minha orientadora de iniciação científica, teve papel fundamental ao me apresentar o pontapé inicial deste trabalho, com a abordagem das primeiras fontes que pesquisei sobre Mangaratiba. Ainda quando sob sua orientação

participava do projeto “espaço e plano: capítulos da urbanização fluminense”, no IPPUR. Agradeço a oportunidade oferecida ainda no início da graduação.

Outros professores também influenciaram minhas escolhas de pesquisa. Devo ressaltar as ótimas disciplinas que fiz, ainda na graduação, com os professores João Fragoso, Cida Motta, Flavio Gomes e Graciela Garcia. Graciela, última citada, entretanto, merece um parágrafo especial. Ela é responsável por grande parte dos caminhos que segui e exemplo de como uma professora pode conquistar seus alunos.

Não há como não agradecer à minha orientadora de monografia, que me apresentou o campo de pesquisa da História Agrária, através de seu laboratório, quando ainda era professora na UFRJ. Os textos que li, as discussões, toda a formação iniciada naquele momento foram fundamentais para a minha construção enquanto historiador e só tenho a agradecê-la. Com o passar dos anos Graciela, além de se mostrar um exemplo de profissionalismo e excelente professora, se tornou uma daquelas amigas que você não precisa pedir ajuda. Simplesmente porque a ajuda vem até você. Uma das leitoras mais atentas que conheço, é e sempre será minha interlocutora predileta.

No decorrer do trabalho também contei com grande apoio nas instituições onde pesquisei. Aos funcionários do serviço de documentação histórica do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Edilaine Vieira, Marluci, Jorge Rocha, Marcos e Gilmar um muito obrigado. Foi mais de um ano convivendo quase que semanalmente. Viram-se livres de mim, mas, acredito que por tempo determinado! Em Mangaratiba também fui muito bem recebido por Mirian Bondim e Luciano, que abriram as portas do solar do Barão de Sahy, onde atualmente funciona a Fundação Mário Peixoto, com grande acervo documental sobre Mangaratiba. A ajuda deles foi é notória em várias partes dessa dissertação, e só tenho a agradecer.

À professora Helen Osório agradeço pela disponibilização do modelo de base de dados para a análise dos inventários, o que foi importantíssimo para a construção das séries pesquisadas. Os professores do PPGH com que tive a oportunidade de cursar disciplinas também merecem um agradecimento especial pela grande valia de suas considerações sobre partes deste trabalho. Hebe Mattos e Martha Abreu, com o curso sobre identidade e cultura negra me proporcionaram a releitura de várias obras e contato com outras ainda não conhecidas que foram fundamentais para que eu pensasse esse trabalho. Marcos Alvito, com sua “explosão da História pela antropologia” me auxiliou imensamente. Carlos Gabriel Guimarães foi muito presente, incentivando, dando dicas e indicando textos. A professora Márcia Motta também se mostrou uma grande

incentivadora, da qual obtive grande apoio ao longo do mestrado. Só tenho a agradecer as leituras que pude ter em seu curso sobre campesinato, ao trato amigo, e sempre disponibilidade em auxiliar.

No exame de qualificação contei com os professores Carlos Gabriel Guimarães e Hebe Mattos, que fizeram sugestões e críticas que auxiliaram muito minhas reflexões, as quais pretendi incorporar neste texto final. Agradeço ainda a Roberto Guedes e também à Hebe pelo aceite de compor a banca final dessa dissertação.

E os amigos? É óbvio que não os esqueci. São as famílias possíveis que vamos encontrando ao longo de nossas jornadas. Juliana Sicuro, minha querida e grande amiga, dona de um dos maiores corações que conheço, a você só posso agradecer pela amizade. Aos companheiros Renata Rufino, Cléber Dias, Kimon Speciale e Dolores Silva devo grandes agradecimentos aos momentos de distração e diversão que trouxeram mais harmonia à cansativa rotina do mestrado. À Beatriz Porto, Alexandre Rodrigues, Thiago Groh, Ana Crispin, Joana Medrado, Natália Guerellus e Marcus Kelli, só tenho a agradecer pelo convívio e apoio, são pessoas que conheci e considero grandes “conquistas” do mestrado. Aos meus companheiros “cturianos”, amigos mais do que amados: Liliane Dias, Débora Rodrigues, Leonardo Monteiro, Antônio Lomeu e Letícia Lima.

Por fim, uma amiga em especial não se encontra mais tão próxima como eu gostaria que estivesse, mas não posso deixar de agradecê-la pela passagem em minha vida e os legados que deixou. Se não fosse ela e sua insistência peculiar eu não teria tentado o mestrado em 2008. Agradeço com imensas saudades à Vanessa Alves de Assis Vieira.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	16
<i>CAPÍTULO I – Mangaratiba nos séculos XVIII e XIX: Histórias de uma economia entre o café e o tráfico atlântico de escravos</i>	28
1.1. Das Histórias de Mangaratiba e suas vinculações econômicas no século XVIII	33
1.2. Dos caminhos que chegam o café e dos portos que saem: a evolução produtiva de Mangaratiba no século XIX	41
1.3. Condições de vida, multiplicidade de histórias	53
1.4. Das terras e das hierarquias	59
1.5. Evolução econômica e composição das fortunas de Mangaratiba no século XIX	67
<i>CAPÍTULO II - Dos braços que chegam e o eito: a evolução da população livre e escrava</i>	79
2.1. Estrutura de posse de escravos em Mangaratiba	82
2.2. Dos braços que chegam pelo malfadado comércio, seus agentes e hipóteses sobre a evolução da população escrava	100
<i>CAPÍTULO III – O atlântico, um mar de identidades: a família, uma miríade de relações</i>	116
3.1. Tráfico atlântico e procedências africanas	117
3.2. Ê <i>malungos!</i> Pressupostos de uma identidade afro-americana e o Brasil área de fluxos culturais: uma discussão	130
<i>CAPÍTULO IV – Cotidiano, família cativas e liberdade em Mangaratiba</i>	143
4.1. Os registros de batismo como fonte para se observar a família dos cativos	144
4.2. A cor presente nos batismos: indícios de condição social e hierarquias	149
4.3. Casamentos e uniões livres entre os escravos	155
4.4. Francisco crioulo e a morte de Venceslau	165

4.5. Vivências cativas, cotidiano e miragens da liberdade	169
4.6. As alforrias e seus múltiplos significados: a família como árvore da liberdade	174
<i>PALAVRAS FINAIS</i>	191
<i>FONTES</i>	196
<i>ANEXO I</i>	199
<i>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</i>	203

LISTA DE TABELAS QUADROS E GRÁFRICOS

Tabela 1 - Estatísticas produtivas e populacionais por distritos no Relatório do Marquês de Lavradio, 1778 p. 36

Tabela 2 – Exportação de açúcar e aguardente pelo porto do Rio de Janeiro (1779-1796) p. 37

Tabela 3 - Demografia de Mangaratiba no final do século XVIII (1778-1790) p. 38

Tabela 4 - Receita pública de Vilas e Cidades, 1800-1801 p. 40

Tabela 5 - Demografia de Mangaratiba (1821) p. 41

Tabela 6 - Café exportado pelas coletorias dos portos do Rio de Janeiro (1848-1849), Litoral Sul-fluminense p. 45

Tabela 7 - Saídas de barcos do litoral Sul-fluminense para o Rio de Janeiro (1830-1888) p. 46

Tabela 8 – Declarações dos Registros paroquiais de terra por tamanho das propriedades p. 63

Tabela 9 - Concentração fundiária por principais famílias da região, 1854-1856 p. 63

Tabela 10 - Distribuição de riqueza por faixas em Mangaratiba (1831-1886) (*monte-mor* em £) p. 69

Tabela 11 - Distribuição de Riqueza por períodos (*monte-mor* em £) p. 70

Tabela 12 - Riqueza de proprietários com escravos e sem escravos por períodos (£) p. 73

Tabela 13 - Posse de escravos por faixa de riqueza dos inventários por períodos (£)* p.74

Tabela 14 - Principais bens na composição da riqueza bruta inventariada por faixas de fortuna e subperíodos em Mangaratiba (£) p.78

Tabela 15 - Estrutura de Posse de escravos – Mangaratiba (1831-1886) p. 83

Tabela 16 – Evolução da população livre e escrava em Mangaratiba, 1840-1872 p. 88

Tabela 17 – Naturalidade dos escravos por tamanho das escravarias e subperíodos p. 98

Tabela 18 – Legitimidade das crianças escravas na Freguesia de N. S. da Guia de Mangaratiba, 1802-1823 p. 120

Tabela 19 - Embarques de escravos em África e desembarques no Litoral Sul-fluminense (1800-1850) p.127

Tabela 20 - Legitimidade das crianças escravas na Freguesia de N. S. da Guia de Mangaratiba, 1802-1823 e 1831-1850 p. 158

Tabela 21 - casamentos dos escravos por naturalidade em Mangaratiba 1802-1823 e 1831-1850 p. 161

GRÁFICOS

Gráfico 1 – Cargas transportadas do Sul-fluminense ao Rio de Janeiro, 1827-1888 p. 52

Gráfico 2 – Evolução da população livre e escrava ao longo dos oitocentos em Mangaratiba (%)* p. 89

Gráfico 3 – Variação da população preta e parda livre e cativa em Mangaratiba no intervalo 1840-1872 p. 91

Gráfico 4 – Percentual de masculinidade entre os escravos das freguesias de Mangaratiba, 1840-1872 p.95

Gráfico 5 – Flutuação dos índices de africanidade entre a população escrava em Mangaratiba nos recenseamentos de 1848 e 1872 p. 98

MAPAS

Mapa 1 – Mapa de Mangaratiba p. 32

Mapa 2 – Caminhos do café no século XIX p. 43

Mapa 3 – A África no século XVIII em regiões p. 126

FIGURAS

Figura 1 - Composição da família de Ezequiel, pardo, escravo de Antônio José Correia de Carvalho, 1837. p. 151

Figura 2- Composição da família de Diniz, pardo, escravo de Joaquim João Pinheiro, 1837. p. 154

ABREVIATURAS

AN – Arquivo Nacional

ACM – Arquivo da Cúria de Mangaratiba

AMDI – Arquivo da Mitra Diocesana de Itaguaí

APERJ – Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro

BN – Biblioteca Nacional

CRL – Center For Research Libraries

FMP – Fundação Mário Peixoto

MJERJ – Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

IHGB – Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

RESUMO

Esta dissertação tem por objetivo analisar o comportamento econômico de Mangaratiba, vila situada no litoral sul da então província do Rio de Janeiro, ao longo do século XIX. O ponto de partida para a compreensão da organização produtiva de pequenos, médios e grandes senhores de escravos no cotidiano são as relações sociais estabelecidas em torno da família e da liberdade em uma sociedade escravista e caracterizada pelo elevado índice de africanidade. O recorte cronológico escolhido para a análise dos processos em questão foi de 1831, ano em que a vila em questão conquista sua autonomia administrativa e, coincidentemente, se promulga a primeira lei que proibia o tráfico de escravos africanos para o Brasil e 1888, fim da escravidão. Através da análise de inventários *post-mortem*, testamentos e registros paroquiais de batismos de escravos, de terras, processos-crime e de liberdade e estimativas de desembarques de africanos, buscaremos compreender como, em meio às hierarquias sociais e contínuos fluxos culturais, se moldavam e recriavam as relações entre senhores, escravos e *homens livres pobres*.

ABSTRACT

This dissertation aims to analyze the economic behavior of Mangaratiba, a village situated on the southern coast of the older province of Rio de Janeiro, during the nineteenth century. The starting point for understanding the organization of production of small, medium and large slaveholders daily are the social relations established around the family and freedom in a slave society, characterized by high rates of Africanity. The chronological bias chosen for the analysis of the processes in question was 1831, the year when village in question wins their autonomy and, coincidentally, it was promulgated the first law that prohibited the African slave trade to Brazil and 1888, end of slavery. Through analysis of postmortem inventories, wills and parish registers of baptisms of slaves and estimates of landings of Africans, we seek to understand how, amid the social hierarchies and cultural flows, are shaped and recreated the relations between slaveholders, slaves and free poor men.

Por trás dos escritos aparentemente mais insípidos e as instituições aparentemente mais desligadas daqueles que as criaram, são os homens que a História quer capturar. Quem não conseguir isso será apenas, no máximo, um serviçal da erudição. Já o bom historiador se parece com o ogro da lenda. Onde fareja carne humana sabe que ali está a sua caça.

BLOCH, Marc. *Apologia da História*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001. p 54

INTRODUÇÃO

“A História não é uma narrativa de factos e acontecimentos mortos. A História, assim como a poesia, é um sistema do nosso autoconhecimento indispensável para construir nosso universo humano.”¹

¹ CASSIRER, Ernest. *Ensaio sobre o homem. Introdução a uma filosofia da cultura humana*. São Paulo: Martins Fontes, 2001, p. 334-335

Uma das maiores virtudes da História, senão a maior, é a possibilidade a que atribui aos indivíduos de não aceitar o natural. Talvez possa parecer curiosa e um tanto fatídica esta assertiva, mas a formação do historiador o suscita a questionar, ou, ao menos, duvidar do que se coloca como algo dado, acostumando-o à problematização. Desnaturalizar processos, desigualdades, comportamentos e a “ordem natural das coisas”, na medida em que reconhecemos a existência de múltiplas racionalidades através de um contínuo exercício de relativização, é fundamento básico para a presunção de legitimidade de qualquer manifestação do nosso ofício.

O trabalho que ora se apresenta nasceu destas constatações e da tentativa de traçar possibilidades de análise sobre a sociedade escravista no Brasil, entendida aqui em seus sentidos mais plurais e multifacetados. É necessário salientar, no entanto, a incapacidade que permeia qualquer pesquisa histórica, sociológica ou antropológica de reproduzir através de seus escritos e teorizações o universo social de forma tão complexa como este se dá nas manifestações reais e cotidianas. Antes de qualquer coisa, é necessário se desculpar com o leitor por qualquer possível divagação extremada. Busca-se, na medida do possível, traçar possibilidades de análise, na tentativa de recuperar parte do passado escravista do sudeste brasileiro, cruzando trajetórias individuais a contextos mais amplos, verificando tendências a determinados comportamentos e os conflitos e estratégias sociais que permearam tanto a atuação de senhores, como a de escravos na sociedade brasileira.

Busca-se resgatar estratégias e relações moldadas no cotidiano oitocentista sob uma perspectiva regional, com o intuito de trazer subsídios para a complexificação da história das hierarquias sociais e condições de vida no sudeste brasileiro ao longo do século XIX. Através disso também objetivamos contribuir para o a história do Rio de Janeiro e as articulações sócio-econômicas colocadas em prática em suas regiões. O fio condutor dessa empreitada é a instituição familiar, que, na hipótese investigativa desta pesquisa, configurava-se como célula base de organização social, tanto para os livres quanto aos cativos, da colônia ao império.

Profícuos debates se travaram até o momento sobre quais foram os significados da família para, por exemplo, os escravos. Para compreendermos minimamente os padrões de organização dessa instituição ao longo do século XIX, contudo, é necessário que se leve em consideração algumas variáveis, tais como: o tráfico atlântico e as matrizes culturais africanas na diáspora negra. Neste quesito, percebe-se que perspectivas teóricas e metodológicas distintas têm possibilitado o

encontro de resultados historiográficos variados, não obstante se resguardar o maior grau de objetividade *possível* ao ofício do historiador.

Como Stuart Schwartz inferiu, o trabalho forçado, o capitalismo comercial e as tradições e atitudes senhoriais ibéricas entrelaçaram-se na formação de uma complexa estrutura social no Brasil, dos primórdios da colonização até a abolição da escravidão.² Desta mistura, originou-se uma sociedade multirracial e estratificada, perpassada por rígidas hierarquias sociais, bem como por grande complexidade e heterogeneidade entre os grupos que a compunham. Entretanto, por longo lapso temporal, a maior parte dos estudos sobre a escravidão centrou-se nas áreas das grandes lavouras escravistas e voltadas ao mercado externo, promovendo muitas vezes visões estereotipadas e dicotômicas, baseadas no relacionamento senhor/escravo como determinante na sociedade.

Neste intento, estudos que abarcassem de alguma maneira o grande número de sujeitos que não se caracterizavam nem como grandes senhores escravistas, nem como os próprios cativos, foram marginalizados e ou inexistentes. Algumas práticas e características da sociedade brasileira e suas formas de organização também foram deixadas de lado, como por exemplo, a família escrava e o compadrio, já que, naquele momento, não se percebia nenhuma forma de mobilidade social e formação de grupos que fugissem à dicotomia especificada e à figura do escravo-coisa. Podemos inferir que este tipo de abordagem mostrou-se presente a partir da obra de Caio Prado Junior³, o que pode ser entendido como uma forma de condenação ao legado do sistema colonial português identificado em sua obra.

Ao procurarmos compreender o contexto formativo destes escritos, podemos perceber que Caio Prado dialogava diretamente com a famosa obra de Gilberto Freyre, *Casa Grande e Senzala*.⁴ Freyre vislumbrou aspectos positivos na sociedade brasileira formada através da relação estabelecida entre senhores e escravos ao perceber a presença de um caráter de integração do negro na sociedade baseado no conceito de *patriarcalismo*, o que acabou resultando em uma visão da escravidão brasileira como

² SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Cia das Letras, 1998.

³ PRADO JUNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. 18ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1983.

⁴ FREYRE, Gilberto. *Casa -grande e senzala*. Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2001.

menos cruel se comparada, por exemplo, ao sistema escravista do Sul dos Estados Unidos.⁵ Se o autor chega a conclusões otimistas da civilização formada em meio à Casa Grande, este não deixa de ressaltar os males da escravidão.

Talvez o grupo que tenha mais retratado os males do contexto escravista no Brasil tenha sido a Escola Sociológica Paulista. Influenciados diretamente pelas análises propostas por Caio Prado Junior, este grupo buscou ir contra as reflexões promovidas por Freyre e que influenciaram posteriormente o discurso que tendia a promover o mito da democracia racial no Brasil, estes estudiosos apostaram no caráter feroz da escravidão, decretando a nulidade política das ações dos escravos. Não obstante, ao denunciarem o preconceito e exclusão social do negro em nossa sociedade, estes acabaram por cair na armadilha da desqualificação total, sustentando a existência de homens coisificados incapazes de agir historicamente.⁶

Foi Maria Sylvia de Carvalho Franco, em pesquisa pioneira, quem trabalhou com a categoria dos homens livres pobres objetivando compreender este grupo formador de nossa sociedade. A autora enfatizou a importância de analisarmos os laços de dependência pessoal como modo de inserção do homem livre pobre na sociedade escravista, tendo em mente as relações clientelares e de poder que estruturavam o mundo rural. Entretanto, mais uma vez, mesmo se quebrando a dicotomia social entre senhores e escravos, os subalternos foram tomados pela incapacidade de ação, com a afirmação da autora de que a agricultura escravista deixava os homens livres pobres sem “razão de ser”. Na verdade, estes são conceituados como “*uma ralé que cresceu e vagou ao longo de quatro séculos: homens a rigor dispensáveis, desvinculados dos processos essenciais à sociedade*”.⁷

Em torno das discussões demográficas referentes à família escrava na década de 1980 encontramos o apontamento de uma certa divisão na tendência à formação de famílias pelos senhores antes e depois da lei de 1850 que extinguiu o tráfico negreiro.

⁵ Alguns trabalhos apontam para a necessidade de se historicizar o conceito de família e para formas de organização familiar que questionam o padrão patriarcal proposto por Gilberto Freyre como dominante na sociedade brasileira colonial e imperial. Vide, dentre outros: FÁRIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998; FÁRIA, Sheila Siqueira de Castro. *Sinhás pretas, damas mercadoras. As pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João Del Rey (1700-1850)*. Tese (Titular). Niterói: História/UFF, 2004.

⁶ Podemos citar como trabalhos emblemáticos da escola sociológica paulista, FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*. 2. ed. São Paulo: Ática, 1978. IANNI, Octavio. *As metamorfoses do escravo: apogeu e crise da escravatura no Brasil meridional*. São Paulo: Hucitec, 1962., e CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

⁷ FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo: Ática, 1974, p. 14

Autores como Robert Conrad⁸ e Jacob Gorender⁹ defendiam que o Tráfico Atlântico levava os senhores a não promoverem a formação de famílias em seus plantéis, já que além de haver uma desproporção entre os sexos nas senzalas, seria antieconômico o incentivo à constituição de famílias pelos senhores, visto a existência de um fluxo contínuo de força de trabalho que alimentava as unidades produtivas. A principal crítica que se pode fazer a esse tipo de análise é justamente a de tornar o escravo uma mercadoria sem nenhuma margem de ação e desprovida de humanidade, desprezando, dessa forma, suas matrizes culturais e suas atitudes políticas. Na verdade, nesta concepção estes passariam de elementos marcados pela “anomia”¹⁰ no passado vivido à apenas séries demográficas na reconstituição dos historiadores. João Fragoso e Manolo Florentino, analisando o caso de Paraíba do Sul, demonstraram a formação de famílias escravas no período anterior ao fim do Tráfico Atlântico, percebendo os escravos como indivíduos que criavam relações sociais em seu cotidiano e a família escrava como uma destas relações, que eram fundamentais para o entendimento das práticas sociais escravistas, elementos que as análises puramente econômicas até então vinham negligenciando¹¹.

Ao refletir sobre a estabilidade da família escrava, Robert Slenes sustentou a existência de uma distinção entre pequenos e grandes plantéis no que concerne à sua manutenção. Em sua concepção, as pequenas e médias propriedades estavam mais expostas às oscilações econômicas, assim como a venda de cativos no tráfico interno se fazia mais presente neste seguimento, muitas vezes ocasionando a divisão familiar, ao contrário das grandes propriedades que possuíam as maiores escravarias e que tinham possibilitado uma maior estabilidade à formação de famílias nas senzalas. Além deste elemento, o autor ressalta a dificuldade que era ocasionada nas pequenas escravarias para o aumento da taxa de fecundidade em vista da proibição de muitos senhores ao casamento de escravos de diferentes proprietários.¹²

⁸ CONRAD, Robert E. *Tumbeiros: o tráfico escravista para o Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

⁹ GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. São Paulo: Ática, 1978.

¹⁰ Este termo é utilizado por Florestan Fernandes para designar a situação do negro na sociedade. (1965) op. Cit.

¹¹ Ver: FRAGOSO, João Luis Ribeiro. FLORENTINO, Manolo Garcia. Marcelino, filho de inocência crioula, neto de Joana Cabinda. Um estudo sobre famílias escravas em Paraíba do Sul (1835-1872). In: *Estudos econômicos*, volume 17, nº 2, 1987

¹² SLENES, Roberto W. Escravidão e família: padrões de casamento e estabilidade familiar numa comunidade escravista (Campinas, século XIX). In: *Estudos econômicos*, volume 17, nº 2, 1987

Dentro desta questão João Fragoso¹³ argumenta que as relações parentais nas “aldeias” senhoriais possuíam territórios que se relacionavam diretamente às vontades dos senhores. Através da análise dos registros paroquiais de batismo, o autor pôde perceber que no momento em que as relações de compadrio ou familiares (consangüínea e estendida) eram estabelecidas entre escravos de diferentes plantéis, estas teriam obrigatoriamente de estar de acordo com as relações de clientela estabelecidas entre os próprios senhores, de forma que o compadrio estabelecido com escravos de outras propriedades só era permitido entre propriedades de componentes da rede familiar dos próprios senhores. É neste sentido que Fragoso argumenta que as relações de compadrio que organizavam tal tipo de sociedade eram formadas por uma vasta rede composta por senhores e subalternos que determinavam uma *hierarquia parental*.¹⁴ Consoante a estes elementos é que se busca uma abordagem diferenciada da família escrava neste trabalho, entendendo-a inserida em uma teia de relações sociais que estruturavam a sociedade e que também se relacionava estritamente com os forros, homens livres pobres e agregados, que agiam historicamente mesmo sob o julgo da desigualdade que a hierarquia social estamental os impunha.

A família, desta forma, engendrava também a possibilidade de mobilidade social. Entretanto, é necessário ter-se em mente que tratamos de uma sociedade eminentemente agrária e hierarquizada, sendo esta mobilidade possível, mas restrita, o que nos faz crer que o acesso à terra¹⁵ e a formação de famílias seriam alguns dos elementos fundamentais para tal ascensão. Neste contexto, a mobilidade funcionava como elemento que entrelaçava elite e subalternos em teias de reciprocidade, assim como propiciava a formação de laços horizontais que estabeleciam as famílias, de modo que esta mobilidade não representava apenas ascensão econômica, mas produção de um *status*¹⁶. Entretanto, a possibilidade desta mobilidade deve ser entendida nos meandros da sociedade escravista, visto que alguns escravos se tornavam libertos e ascendiam socialmente, mas seguiam com status inferior a brancos com a mesma condição

¹³ FRAGOSO (2007) op. Cit.

¹⁴ FRAGOSO (2007) op. Cit. p 108-109

¹⁵ É necessária uma distinção entre acesso à terra e direito à propriedade, pois mesmo quando não se tinha escravos ou títulos legais de propriedade podia-se possuir lavouras enquanto situação, que era uma forma produtiva baseada tanto no costume quanto nos laços estabelecidos. Essa questão é desenvolvida em: CASTRO, Hebe M. Mattos de. *Ao Sul da História. Lavradores pobres na crise do trabalho escravo*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

¹⁶ FRAGOSO (2007), op. Cit., Guedes, Roberto. De ex-escravo a elite escravista: a trajetória de ascensão social do pardo alferes Joaquim Barbosa Neves (Porto Feliz, São Paulo, século XIX). In: *Conquistadores e Negociantes*. Fragoso, João Luiz Ribeiro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

econômica, demonstrando a clara função da distinção de cor nesta sociedade e os conflitos sociais existentes.¹⁷

É necessário ressaltar o papel político, por assim dizer, da família escrava nos oitocentos frente ao quadro de hierarquização da propriedade da terra nesta sociedade e compreendê-la dentro da formação dos padrões de relacionamento existentes, não devendo deixar de apreender a formação das identidades enquanto estratégias de sociabilidade destes escravos que passaram pela diáspora e recriaram suas matrizes culturais no Brasil oitocentista. Neste sentido, se pensa na formação de uma identidade entre os africanos escravizados no Brasil, ou seja, uma identidade construída e reelaborada através da experiência do tráfico e do cativo e que foi facilitada por alguns traços lingüísticos e culturais comuns a regiões africanas.

A família escrava não se resumia a estratégias pautadas em laços de parentesco, mas expressava uma cosmologia ampla na qual figuravam heranças e recordações, enquanto instância cultural importante nas escravarias do sudeste. Este aspecto era determinante para a formação de uma identidade e comunidade. A família-linhagem foi de grande relevância para os escravos de origem centro-africana e a formação de uma identidade entre estes cativos, mesmo de origem étnicas diferentes, através das experiências semelhantes no cativo e heranças culturais em comum. É necessário, neste sentido, levar em consideração as visões de mundo dos escravos que compunham a sociedade em questão. Deve-se buscar o entendimento da maneira como estes se relacionavam com o mundo, atribuindo-lhe sentidos, e como, neste imaginário, a família pôde se mostrar com um recurso e estratégia.

A cultura, dessa forma, foi determinante para as sociedades agrárias formadas nas Américas. A formação da família escrava mostrou-se como uma importante fonte de estabilidade para a vida dos cativos, proporcionando a diminuição da imprevisibilidade dentro do próprio cativo, assim como foi fundamental para o estabelecimento de laços com os senhores em torno de uma relação de cunho paternalista, como as alforrias e roças. Laços verticais e horizontais eram, portanto, formados através desta instituição, perpassando tanto a própria senzala como com os homens livres pobres e libertos. Assim como os escravos não possuíam o poder de dispor diretamente sobre suas vidas, o poder senhorial não era tão forte a ponto de determinar uma anomia social nestes subalternos. Outrossim, podemos perceber a formação de uma identidade escrava e

¹⁷ SCHWARTZ, Stuart B. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru: EDUSC, 2001.

linhas de relação familiar como fundamentais para a negociação entre grupos e indivíduos que possuem uma relação de interdependência dentro da sociedade, sinalizando para além da dominação senhorial, estratégias para conter esta própria dominação através das pressões sociais. Tanto no imaginário senhorial quanto no dos subalternos a família poderia ser uma fonte de estabilidade enquanto unidade corporativa. Uma ideologia da solidariedade e da cooperação familiar promoveria uma melhor organização produtiva, ao tornar viável tanto o cultivo das roças quanto o andamento das grandes propriedades.¹⁸

Em face do que já foi discutido acerca da formação de famílias, acrescentamos uma passagem da obra de Kátia Mattoso na qual a autora discorre sobre a importância da formação familiar na sociedade brasileira nos oitocentos, tal qual se busca nesta proposta de pesquisa:

Em torno da família devem ser buscados os elementos para se compreender as complexas hierarquias sociais, pois a família era o eixo a cuja volta giravam as relações sociais, com base nas quais as hierarquias se faziam ou desfaziam.¹⁹

Portanto, para entendermos a inserção social dos libertos e o comportamento dos homens livres pobres temos que, fundamentalmente, levar em consideração os laços de reciprocidade e as relações interpessoais, pois, como nos lembra Hebe Mattos,²⁰ os significados da liberdade durante a escravidão estavam relacionados substancialmente ao “viver de si”, ou seja, ser dono de sua situação produzindo seu próprio sustento de forma autônoma, em oposição ao “servir”, relacionado aos escravos. Entretanto, a inserção na liberdade e a sobrevivência, dependiam de tênues laços de tolerância por costume e a formação familiar, como fundamentais para uma produção agrícola independente, muitas vezes mantidas por costume e com origens até mesmo nos tempos de cativos, através da produção autônoma.²¹ Portanto, concordamos com a autora

¹⁸STOLKE, Verena. Trabalho e moralidade familiar. In: Olívia Maria Gomes da Cunha e Flávio dos Santos Gomes. *Quase-Cidadão. Histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

¹⁹MATTOSO, Kátia M. Queiroz. Bahia, século XIX. Uma província no Império. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1992.

²⁰MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: Os significados da liberdade no sudeste escravista*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1993.

²¹ Para um debate sobre a “Brecha camponesa” ver: Slenes, Robert W. *Na senzala uma flor. Esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nov Fronteira, 1999. Cardoso, Ciro Flamarion. *Agricultura, escravidão e capitalismo*. Petrópolis: Vozes, 1982. Gorender, Jacob. *O escravismo colonial*. São Paulo: Ática, 1978. Reis, João José. Silva, Eduardo. A

quando ela sustenta que “eram as relações entre iguais que sociabilizavam os escravos, livres pobres e senhores para uma convivência entre desiguais”,²² tendo em mente que isto não significa que a família escrava mesmo sendo um recurso de dominação senhorial não foi também fundamental para as conquistas dos cativos.

Em face ao clima de anomia que marcou os escravos e os setores sociais que se encontravam fora do eixo das *plantations* por longos anos na produção historiográfica brasileira, percebemos que desde o final da década de 1970, com a revisão das abordagens da História Social, gradativamente passaram a ser concluídos trabalhos que pretendessem tornar os cativos, libertos e homens livres pobres protagonistas de sua própria história, enfatizando suas vivências, atitudes e estratégias, sendo o silêncio destes sujeitos quebrado gradativamente através de uma série de debates. Temas como reciprocidade, mecanismos de controle senhorial, os significados da liberdade, a família e o compadrio passaram a ser focalizados, de forma a colocar o objetivo das investigações não só nos senhores de escravos, mas nos próprios subalternos.²³

Neste cenário, passaram a surgir trabalhos que viabilizaram o questionamento de um modelo de família baseado estritamente no conceito de patriarcalismo proposto por Freyre. Tais pesquisas eram influenciadas, sobretudo, por estudos demográficos, que, em escalas regionais, passaram a descortinar dinâmicas escravistas diferenciadas, constatando que o patriarcalismo, a mulher enclausurada e a família extensa não foram regras gerais para a sociedade brasileira da colônia e do império.²⁴

função ideológica da brecha camponesa. In: *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Cia das letras, 2005 (1989).

²² MATTOS (1995) op. Cit. p. 77

²³ Na década de 1980, autores influenciados por novas correntes teóricas, por exemplo, o marxismo heterodoxo de Thompson e Genovese, promoveram um debate com os pressupostos então dominantes na historiografia brasileira sobre o tema. A matriz analítica thompsoniana tem cada vez mais influenciado estas análises que não entendem os grupos explorados como figuras passivas na história. Os escravos buscavam, mesmo sobre o jugo desigual do cativo agir historicamente, e isto passa a ser levado em conta, de forma que este trabalho compartilhará desta linha teórica, na qual encontram-se trabalhos como os de Sílvia Lara (1988), Chalhoub (1986, 1990), Keila Grinberg (1994), Robert Slenes (1998) e Maria H. Machado (1987), Hebe Mattos (1993), Márcia Motta (1998) dentre outros. É interessante notar também a contribuição da história agrária Argentina nas relações de reciprocidade camponesa, como Raúl Fradkin e Jorge Gelman.

²⁴ SLENES, Robert. The demography and economics of brazilian slavery. 1850-1888. Tese de PhD, Stanford University, 1975. Cf também: MATTOS, Hebe Maria. *Ao sul da História: Lavradores pobres na crise do trabalho escravo*. São Paulo: Brasiliense, 1987. FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

Ao voltarmos nosso olhar para as múltiplas experiências de escravos, senhores e homens livres pobres na sociedade oitocentista, acima de tudo, temos o objetivo de visualizar as escolhas que permearam toda ação social, como sinalizou Giovanni Levi. Por mais rígidos que fossem os sistemas normativos, as hierarquias sociais, as ambigüidades são presentes, e, a todo tempo, distintas concepções sobre a realidade social encontram-se em conflito.²⁵

Tendo em mente estes aspectos, é objetivo deste trabalho analisar as possibilidades de formação das famílias escravas e seus significados para as relações estabelecidas entre senhores e cativos, assim como analisar como estas famílias possibilitaram o trânsito à liberdade e se configuravam nestas relações.

A região na qual estes processos serão investigados é Mangaratiba, uma vila que conheceu seu apogeu como produtora de café e entreposto escoador da produção deste gênero e do tráfico de escravos ao longo do século XIX, tendo seu declínio a partir da década de 1860, em virtude da construção da Estrada de Ferro D. Pedro II, (que prejudicou a movimentação econômica em seu porto) e da desagregação da mão-de-obra escrava e decadência da cultura cafeeira. O recorte cronológico que utilizarei será o período entre 1831 - ano de promulgação da primeira lei que proibia o tráfico de escravos com a África – e a década de 1880, buscando entender o comportamento das relações que serão estudadas tanto no cenário de apogeu econômico quanto no de crise e fim do trabalho escravo.²⁶

Tem-se a percepção de que trabalhar a complexidade do mundo escravista no século XIX em Mangaratiba implica buscar os nexos desta sociedade a partir da ampla rede de relações sociais estabelecidas entre escravos, libertos, agregados e homens livres pobres, que compunham o segmento social considerado subalterno. O desdobramento de tais relações, pautadas em redes de solidariedade e ou campos de conflito e jogos de interesse, possibilitam ao historiador dimensionar a atuação de escravos e escravas nas práticas cotidianas entre os demais homens livres. Além disto,

²⁵ LEVI, Giovanni. Sobre a micro-história. In: BURKE, Peter (org). *A escrita da história: novas perspectivas*. São Paulo: UNESP, 1992.

²⁶ O conceito de crise e ou decadência já foi debate na historiografia por estar muito arraigado na concepção de ciclos econômicos para analisar a trajetória econômica do Brasil (Pau-brasil, açúcar, ouro e posteriormente o café). Esta concepção levou a subestimação de outros setores da economia que não estavam voltados, necessariamente, para a exportação e vinculados à grande propriedade, com o esquecimento até mesmo de regiões inteiras e diversos atores sociais, que, mesmo dentro de uma região envolvida na economia de exportação poderiam promover outras formas produtivas. Neste sentido, o conceito de crise pode ser pensado, em alguns casos, como uma reorientação ao mercado. Sobre esta questão ver ASSUNÇÃO, Matthias Rohrig. *Exportação, mercado interno e crises de subsistência numa província brasileira: O caso do Maranhão, 1800-1860*. Iberoamericana, 2000.

compreender o comportamento econômico desta região ao longo do século XIX é fundamental para a apreensão de dinâmicas regionais e organizações produtivas relacionando-as a cenários econômicos variados de acordo com o tempo.

Para levar a frente a empreitada de observar o cotidiano, os arranjos familiares e o comportamento econômico da região de Mangaratiba ao longo dos oitocentos dividimos essa dissertação em quatro capítulos. O capítulo I tem como objetivo uma apresentação da região de Mangaratiba, analisando suas principais vinculações econômicas entre o século XVIII e XIX. Utilizamos uma série composta por inventários *post-mortem* abertos na vila entre 1831 e 1886. Abordamos nesse capítulo as características produtivas, as hierarquias sociais presentes e o comportamento econômico na região sob uma perspectiva de longa duração. Além dos inventários outras fontes são por nós utilizadas, como os Registros Paroquiais de Terras, alguns registros de batismos de escravos e testamentos.

No segundo capítulo discutimos a evolução da população livre e escrava em Mangaratiba e sua estrutura de posse de cativos, sempre que possível, comparando com outras regiões. São utilizados recenseamentos populacionais do século XIX e inventários *post-mortem*. Ainda nesse capítulo buscamos compreender a organização do tráfico ilegal de escravos na região após 1831. Nesta etapa são utilizados trabalhos recentes sobre o tráfico de africanos, atas da câmara de Mangaratiba e ofícios encaminhados ao ministério do império.

O terceiro capítulo tem como eixo central a discussão em torno de elementos teóricos referentes à formação de identidades e comunidades escravas no contexto atlântico e uma discussão sobre a família nas sociedades africanas e no Brasil do século XIX, buscando compreender seus principais significados para senhores e escravos.

Por fim, no quarto e último capítulo são analisadas as famílias escravas consanguíneas em Mangaratiba ao longo do período em que a região recebeu muitos cativos advindos do tráfico clandestino, entre 1831 e 1850. Tem-se como objetivo, através destas investigações, compreender estratégias de mobilidade social em torno da família e as teias formadas entre escravos, senhores e libertos em torno da liberdade. Para a análise dessas últimas questões foram levantados processos de liberdade e testamentos, aludindo às possíveis formas de inserção social de libertos e as

possibilidades de mobilidade que pairavam em torno das famílias. Acredito que, estabelecendo uma análise que abarque um número de fontes considerável em uma escala regional, articulando batismos, famílias e possibilidades de liberdade, conseguiremos compreender um pouco mais sobre as relações escravistas, esclarecendo-nos sobre nossas próprias trajetórias.

CAPÍTULO I

Mangaratiba nos séculos XVIII e XIX: histórias de uma economia entre o
café e o tráfico atlântico de escravos

Oração no Saco de Mangaratiba

*Nossa Senhora me dê paciência
Para estes mares para esta vida!
Me dê paciência pra que eu não caia
Pra que eu não pare nesta existência
Tão mal cumprida tão mais comprida
Do que a restinga de Marambaia!...*

Manuel Bandeira, *Libertinagem*, 1926

Ao contrário de outras regiões da antiga província do Rio de Janeiro, o litoral sul-fluminense tradicionalmente não foi foco de atenção dos historiadores que se dedicaram à compreensão das relações entre senhores e escravos e da história do café e sua expansão ao longo do século XIX. Atualmente, no entanto, este cenário tem se modificado e olhares têm se voltado para esta região, *locus* de conflitos territoriais no estado do Rio de Janeiro, em função das disputas entre comunidades remanescentes de quilombos, agentes da especulação imobiliária e a Marinha do Brasil, como é o caso das comunidades da Marambaia, em Mangaratiba, de Santa Rita do Bracuí, em Angra dos Reis e do Campinho, em Paraty.²⁷

O desenvolvimento do café no Vale do Paraíba Fluminense na primeira metade dos oitocentos impulsionou de maneira intensa o grande afluxo de africanos para serem escravizados no Brasil, importados através do tráfico atlântico. A rubiácea foi introduzida no Rio de Janeiro na segunda metade do século XVIII e se espalhou muito rapidamente ao longo das décadas iniciais do século XIX, se expandindo por toda a província, da baixada à serra. O “surto cafeeiro” alterou sobremaneira a organização social, territorial e produtiva de várias regiões e sertões do agro fluminense.

Como já demonstrado em pesquisas anteriores, também a mão-de-obra escrava não se concentrou apenas nas grandes *plantations* voltadas para exportação. Muito pelo contrário, em praticamente todas as áreas e estabelecimentos produtivos a escravidão se fez presente e com índices de concentração variados. Podemos afirmar que os habitantes do Brasil setecentista e oitocentista, de uma maneira geral, guardavam uma grande legitimidade à instituição da escravidão, interpretando-a como pressuposto básico da ordem natural do mundo.²⁸

²⁷ Sobre o quilombo da Marambaia, localizado em Mangaratiba é válido conferir o laudo histórico-antropológico produzido por Márcia Motta e José Mauricio Arruti. Ainda sobre a origem do mesmo, há o estudo bastante interessante de Daniela Yabeta de Moraes. MORAES, Daniela Paiva Yabeta de. *A capital marítima do comendador: a atuação da Auditoria Geral da Marinha no julgamento sobre a liberdade dos africanos apreendidos na Ilha de Marambaia (1851)*. Dissertação de mestrado, Rio de Janeiro: Unirio, 2009.

²⁸ Em relação à Capitania do Rio de Janeiro no século XVIII, João Fragoso atentou para o fato de que as escravarias com mais de 50 cativos eram responsáveis pela propriedade de cerca de dois terços do total de escravos na capitania, demonstrando a presença de grandes *plantations* voltadas ao plantio de cana. Não obstante, o autor percebe o desenvolvimento de uma sociedade escravista no Rio de Janeiro justamente por sua forte vinculação ao tráfico atlântico e grande pulverização da propriedade escrava. Sobre o século XIX, Hebe Mattos demonstrou em trabalhos anteriores a diversidade da classe senhorial com inúmeros pequenos proprietários escravistas nas malhas das regiões mais dinâmicas à exportação no agro fluminense, confirmando a pulverização desta propriedade. Para uma visualização desta questão, conferir os seguintes trabalhos, dentre outros: FRAGOSO, João Luiz R. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro, 1790-1830*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998. CASTRO, Hebe Maria Mattos. *Ao sul da história: Lavradores pobres na crise do trabalho escravo*. Rio de Janeiro: FGV/Faperj, 2009. CASTRO, Hebe Maria Mattos. *Das cores do silêncio: os*

Buscar se adentrar na complexidade do mundo escravista no século XIX em Mangaratiba implica investigar os nexos desta sociedade a partir da ampla rede de relações sociais estabelecidas entre escravos, senhores e os chamados *homens livres pobres*²⁹. O desdobramento de tais relações, pautadas em redes de solidariedade e ou campos de conflito e jogos de interesse, possibilitam ao historiador dimensionar a atuação de escravos e escravas nas práticas cotidianas, assim como dos homens livres. Além disto, compreender o comportamento econômico desta região ao longo dos séculos XVIII e XIX é fundamental para a apreensão de dinâmicas regionais e organizações produtivas presentes na capitania e posterior província do Rio de Janeiro.

Articulando, portanto, duas grandes regiões, podemos perceber que o litoral sul-fluminense se mostra, ao longo do século XIX, como saída por excelência ao mar das grandes propriedades do Vale do Paraíba Fluminense. Coadunado a este elemento, pode-se inferir que uma produção em larga escala, como a que se desenvolveu no complexo cafeeiro fluminense ao longo das primeiras décadas dos oitocentos, deve ser viabilizada para a exportação através de um processo de escoamento. Ademais, trabalhos recentes já comprovaram a importância que a região desempenhou na entrada clandestina de africanos às grandes lavouras cafeeiras e demais atividades produtivas após a proibição do tráfico de africanos em escala atlântica, em 1831.³⁰

significados da liberdade no sudeste escravista. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1993. FARIA, Sheila Siqueira de. *A colônia em movimento: família e fortuna no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova fronteira, 1998. SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. *Magé na crise do escravismo: sistema agrário e evolução econômica na produção de alimentos (1850-1888)*. Niterói: dissertação de mestrado, 1994. Estudos sobre outras regiões do Brasil também demonstraram a grande pulverização da propriedade cativas, em períodos variados. Cf: SCHWARTZ, Stuart B. *Engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988. OSÓRIO, Helen. *O império português no sul da América: estancieiros, lavradores e comerciantes*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007.

²⁹ A categoria *homem livre pobre* foi analisada pioneiramente por Maria Sylvia de Carvalho Franco. A autora, entretanto, inferiu que esta população que se desenvolveu ao longo dos séculos de colonização nas malhas do sistema escravista não possuía razão de ser ou eram “a rigor dispensáveis, desvinculados dos processos essenciais à sociedade” (Franco, 1974, p.14). A autora, em trabalho que deve ser datado e refletido conforme as questões que se colocavam em debate na época de sua produção, não atribuiu grande margem de atuação a esses indivíduos na sociedade. Pesquisas posteriores, entretanto, buscaram abordar a contribuição desses sujeitos históricos em nossa sociedade, com um enfoque na multiplicidade que marcava esse grupo e suas formas de comportamento na sociedade. Tais pesquisas postularam que, muitas vezes esta categoria era composta por libertos e ou indivíduos com ascendência no cativo. Essas questões serão desenvolvidas em momentos oportunos no texto. Para maiores esclarecimentos, cf: CASTRO, Hebe Maria Mattos. *Ao sul da história: Lavradores pobres na crise do trabalho escravo*. Rio de Janeiro: FGV/Faperj, 2009. CASTRO, Hebe Maria Mattos. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1993. FARIA, Sheila Siqueira de. *A colônia em movimento: família e fortuna no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova fronteira, 1998. Para uma análise da obra de Carvalho Franco: FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo: Ática, 1974.

³⁰ LOURENÇO, Thiago Campos Pessoa. *O Império dos Souza Breves nos oitocentos: política e escravidão nas trajetórias dos comendadores José e Joaquim de Souza Breves*. Dissertação de Mestrado. Niterói: UFF, 2010. MORAES, Daniela Paiva Yabeta de. *A capital marítima do comendador: a atuação*

Devemos nos debruçar, portanto, na compreensão desta região, e convidamos o leitor a adentrar nos meandros dos primeiros caminhos e histórias do litoral mangaratibano. Serão abordados neste capítulo aspectos da trajetória econômica da região entre os séculos XVIII e XIX, a composição da população escrava, seu quantitativo e organização fundiária, com o objetivo de caracterizá-la para que se possa adentrar em aspectos sociais mais específicos, objetos desta análise.

da Auditoria Geral da Marinha no julgamento sobre a liberdade dos africanos apreendidos na Ilha de Marambaia (1851). Dissertação de mestrado, Rio de Janeiro: Unirio, 2009. CICHELLI, Ana Flavia. Tráfico ilegal de escravos: os caminhos que levam a Cabinda. Dissertação de mestrado, Niterói: UFF, 2006.

Mapa 1 - Mapa de Mangaratiba



Fonte: Biblioteca do IBGE, mapa das microrregiões do Sul Fluminense, 1975.

1.1. Das histórias de Mangaratiba e suas vinculações econômicas no século XVIII

A paisagem marcada pelo encontro da mata atlântica e o mar de Mangaratiba ainda era quase intocada pelos idos do século XVII. As águas eram tranqüilas em determinadas enseadas e agitadas em outros locais mais abertos ao oceano. Martim de Sá era o então donatário daquelas terras ainda pouco exploradas e iniciou seu processo de povoamento através da formação de um aldeamento com índios apresados e trazidos da então Capitania da Bahia. José de Souza Pizarro, em suas *memórias históricas sobre o Rio de Janeiro*, inferiu que a região começou a ser habitada pelos índios Tupinambás, trazidos então pela família Sá e instalados na praia de São Braz por volta de 1620, nas proximidades do rio Ingahyba, um importante afluente da localidade.³¹

Em terras testadas entre o mar e a serra do Piloto e caracterizadas por um território acidentado e irregular, se desenvolveu a então aldeia de Mangaratiba, em local pertencente à sesmária doada por Gonçalo Correia de Sá, por atendimento ao pedido de seu irmão Martim de Sá, ao seu filho Salvador Correia de Sá e Benevides. A dita sesmária começava na região que posteriormente seria a Vila de Itaguaí e se estendia até a embrionária povoação de Angra dos Reis.³²

Os interesses da família Sá poderiam ser variados no *descimento* de indígenas provenientes da Capitania da Bahia e seu estabelecimento na região. No entanto, sabe-se que o apresamento indígena e a formação de aldeamentos mostravam-se como excelentes negócios à época, momento no qual a mão-de-obra escrava africana não era disseminada na colônia e a garantia de controle sobre formas de trabalho compulsório era visivelmente valorizada pelas famílias e colonos mais influentes.³³

João Fragoso, ao analisar a formação da elite no Recôncavo da Guanabara, produziu uma tipologia da sociedade de Antigo Regime no Rio de Janeiro baseada na divisão entre as famílias que seriam as *conquistadoras* (as primeiras a povoarem a região) e as demais famílias (intituladas pelo autor como *simples*), que não eram oriundas dos primeiros clãs povoadores. De acordo com a análise do autor, estas

³¹ ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro. *Memórias Históricas do Rio de Janeiro e das Províncias Annexas a jurisdição do vice-rei do estado do Brasil*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1946. 1ª edição: Imprensa Regia, 1820. PP. 38, vol. 4.

³² Idem, p. 38-39. Conferir também: ALVEAL, Carmem Margarida Oliveira. *História e direito: Sesmarias e conflito de terras entre índios em freguesias extramuros do Rio de Janeiro*. Dissertação de Mestrado, UFRJ, 2002, p. 125

³³ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Metamorfozes indígenas: identidades e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

famílias detinham o *status* social e poderio político apoiadas em suas propriedades e nos serviços que prestavam ao Rei, reiterando seu poder econômico através da hierarquia social, como é típico nas sociedades de *tipo antigo*.³⁴ Ainda segundo Fragoso, uma das principais formas de acumulação primitiva de capitais, que possibilitou a montagem da economia açucareira no recôncavo da Guanabara, foi o apresamento indígena, seguido pelo tráfico de escravos africanos. As bandeiras e incursões no Sertão foram algumas das mais consideráveis formas de obtenção de títulos nobiliárquicos na América Portuguesa e construção das fortunas iniciais das famílias conquistadoras.³⁵

A família Sá, portanto, tinha interesses econômicos no aldeamento³⁶, que, se tratando de Mangaratiba, ainda oferecia oportunidades diferenciadas. Maria Regina Celestino aponta que até meados do século XVIII a aldeia de Mangaratiba, se comparada a outros aldeamentos com a presença jesuítica, possuía uma considerável liberdade de costumes tanto para os indígenas quanto para os colonos³⁷. Isto porque foi apenas em 1764 que ali se marcou a presença missionária, com a fundação da capela de Nossa Senhora da Guia de Mangaratiba e sua consolidação como freguesia pela provisão de 16-01-1764, que a deixara então anexada ao termo da Vila de Angra dos Reis.

Foi justamente no século XVIII que a então freguesia de N. Senhora da Guia de Mangaratiba, a qual integrava o então distrito de Ilha Grande, juntamente com Angra dos Reis e Paraty³⁸, passou de uma aldeia destinada à formação de mão-de-obra indígena para uma importante região econômica da Capitania do Rio de Janeiro, se inserido no fabrico e comércio da aguardente, produto que vinha ganhando destaque no comércio internacional, sobretudo no tráfico de escravos africanos, doravante em expansão na praça comercial carioca.³⁹

³⁴ FRAGOSO, João Luiz R. A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII). In: *Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI e XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 38-39

³⁵ Op. Cit

³⁶ João Fragoso afirmou que Antonio Knivet, cronista inglês preso no Rio de Janeiro na década de 1590, relatou que Salvador Correia de Sá e seu filho Martim de Sá estavam ligados, mesmo sem guerra justa, à captura e venda de gentios da terra. Idem.

³⁷ CELESTINO, Maria Regina. *Metamorfoses indígenas: cultura e identidade nos aldeamentos indígenas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001. p. 130

³⁸ Estas freguesias compõem a área atualmente chamada Costa Verde ou Litoral Sul-fluminense

³⁹ Cf: FLORENTINO, Manolo Garcia. *Em Costas Negras: Uma História do Tráfico Atlântico de Escravos entre a África e o Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1995. Roquinaldo Ferreira, em sua dissertação de mestrado também apontou a importância da geribita para o comércio de escravos com a região de Angola. FERREIRA, Roquinaldo Amaral. *Dos Sertões ao Atlântico: tráfico ilegal de escravos e comércio lícito em Angola, 1830-1860*. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro: UFRJ, 1995.

A Capitania do Rio de Janeiro ao longo do século XVIII se consolidou como uma economia escravista. De acordo com João Fragoso, em finais deste século poderiam se verificar as principais características deste tipo de economia, como a hegemonia do trabalho escravo, viabilizado através do tráfico atlântico de africanos, e a existência de *plantations* e da produção voltada para o mercado internacional, como o caso do açúcar e seus derivados.⁴⁰ Dados populacionais da última década dos setecentos corroboram as análises do autor. Segundo estimativas produzidas para o então vice-rei da capitania, Luiz de Vasconcelos, em 1789, o Rio de Janeiro possuía 168.709 habitantes, dos quais praticamente 50% deste contingente era composto por escravos, com 82.448 cativos.⁴¹ Tais estatísticas infelizmente não trazem uma análise da população livre de cor que nos possibilite dimensionar o contingente de egressos do cativo.

Assim como outras regiões da Capitania do Rio de Janeiro, o litoral sul-fluminense⁴² se destacou ao longo do século XVIII na produção do açúcar e aguardente, produtos então muito bem cotados no mercado internacional. Segundo o Relatório do Marquês do Lavradio, publicado em 1778, a Capitania do Rio de Janeiro contava com 323 engenhos de açúcar, que concentravam em prol deste produto 11.623 escravos, responsáveis pelo beneficiamento anual de 4968 caixas. Em relação à quantidade de engenhocas presentes na capitania, percebermos que o número destas arrolado no presente relatório apresenta uma queda no decênio entre 1769-1779 da magnitude de 4,9%. Não obstante, no mesmo período, o número de engenhos sobe 59,6%, com destaque para a região de Campos dos Goytacases que vinha então se afirmando como grande área açucareira da Capitania.⁴³

Campos dos Goytacases viria se firmar como a principal área agro-exportadora fluminense em função da montagem da economia açucareira, demandando um grande contingente de escravos que seria alimentado pelo tráfico atlântico de africanos. Cada vez mais se fazia presente a demanda por braços cativos na região, de modo que até 1830 os produtores campistas figuraram como os maiores compradores estabelecidos na

⁴⁰ FRAGOSO, op. cit. (2000) p. 92

⁴¹ “Memórias publicas e econômicas da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro para uso do vice-rei Luiz de Vasconcellos por observação curiosa dos annos de 1779 até o de 1789”. In: *RIHGB*. Tomo 47. vol. 68, 1884.p. 26-51.

⁴² Para fins deste trabalho utilizarei a denominação litoral sul-fluminense para abarcar a região correspondente à Angra dos Reis, Ilha Grande, Parati e Mangaratiba.

⁴³ FRAGOSO, 1998, op. cit. p. 94

então província do Rio de Janeiro.⁴⁴ Sheila de Castro Faria argumentou que a partir da segunda metade dos setecentos, o incremento da produção de cana na região de Campos foi resultado de uma conjugação de vários fatores, dentre eles a queda na produtividade do açúcar oriundo do Recôncavo da Guanabara, que até então concentrava o grande fabrico do produto, liberando capitais para investimentos em outras regiões, como a planície Goitacá.⁴⁵

Outras regiões, assim como Campos, também passaram a receber investimentos e dinamizar sua produção no final do século XVIII, inserindo-se no fabrico e comércio não somente do açúcar, mas também da aguardente, guardadas menores expressividades no conjunto do comércio da capitania. Estimativas do Marquês do Lavradio demonstram, por exemplo, que a Vila de Angra dos Reis, a qual a freguesia de Mangaratiba estava vinculada, vivenciou um crescimento de 233% no número de engenhos no decênio 1769-1778, assim como Paraty, que teve seu número de engenhos aumentado em 100%. Em números absolutos, os engenhos passaram respectivamente de 3 para 10 em Angra e de nenhum para 5 na localidade Parati.⁴⁶ Era o início de uma história de destaque dessa região na produção de aguardente.

Tabela 1 - Estatísticas produtivas e populacionais por distritos no Relatório do Marquês de Lavradio, 1778

Distritos	Fogos	Engenhos	Engenhocas	Caixas de açúcar	Pipas de aguardente	Escravos
Ilha Grande e Mangaratiba	808	10	82	222	1030	2865
Paraty	560	5	67	73	1554	1727
Campos*	1883	1761	-	400	109,5	5010
Irajá	1054	27	5	540	297,5	1045
Total	4305	1803	154	1235	2991	10641

Fonte: Relatório do Marquês de Lavradio, In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Vol. 76, Tomo 127, 1913. e Alveal, Carmem Margarida Oliveira. *História e direito: Sesmarias e conflito de terras entre índios em freguesias extramuros do Rio de Janeiro*. Dissertação de Mestrado, UFRJ, 2002, p. 130

*A região de Campos dos Goytacases era composta por 6 freguesias, ao que se corresponde, também, o elevado número de fogos e engenhos arrolados.

⁴⁴ SOARES, Márcio de Souza. *A remissão do cativo: a dádiva da alforria e o governo dos escravos nos Campos dos Goytacases, 1750-1830*. Rio de Janeiro, Apicuri, 2009. p. 35

⁴⁵ Cf. FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. p. 32-33.

⁴⁶ *Relatório do Marquês de Lavradio*, apud. Fragozo (1998) p. 98.

O grande percentual de engenhos da Capitania no ano de 1778 estava em Campos dos Goytacases. Eram praticamente 50% do total destes contra um contingente de 3,5% presentes na região de Angra dos Reis. No entanto, é necessário levar em consideração a extensão das duas regiões e suas respectivas viabilidades produtivas. O território de Campos se configura como uma extensa planície arável, enquanto que Angra dos Reis e Mangaratiba são marcadas por terrenos acidentados e por uma estreita faixa de terra entre o mar e a serra.

Ao mesmo tempo em que o maior percentual de engenhos estava concentrado no Norte Fluminense, as engenhocas⁴⁷ se encontravam em maior número do litoral Sul-fluminense, sendo 83 localizadas em Angra e 67 em Parati. Ainda segundo Relatório do Marquês do Lavradio, o distrito de Angra dos Reis e Mangaratiba contava com o segundo maior contingente de escravos da capitania, com 2865 mancípios, perdendo apenas para a lavoura campista, que utilizava a força dos braços de 5010 cativos. Se observarmos ainda a produção de pipas de aguardente no período, concluiremos que Paraty, Angra dos Reis e Mangaratiba compunham a região com a maior quantidade produzida, com 2584 pipas, que perfaziam 58% do total inventariado na capitania.

Tabela 2 – Exportação de açúcar e aguardente pelo porto do Rio de Janeiro (1779-1796)

Ano	Caixas de Açúcar	Pipas de Aguardente
1779	-	1231
1796	18.747	4345
Total	18.747	5586

Fonte: *Produtos exportados da cidade do Rio de Janeiro no anno de 1796*. In: *RIHGB*. Tomo 46. vol. 66, 1883. p. 197 e *Memórias publicas e econômicas da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro para uso do vice-rei Luiz de Vasconcellos por observação curiosa dos annos de 1779 até o de 1789*. In: *RIHGB*. Tomo 47. vol. 68, 1884.p. 26-51

Os números da tabela acima demonstram o ligeiro aumento na produção de aguardente nas últimas décadas do século XVIII. Infelizmente não foram localizadas

⁴⁷ Segundo Antonil, poder-se-ia se caracterizar o engenho como voltado para o beneficiamento da cana em açúcar, enquanto que a engenhoca seria um estabelecimento mais rudimentar e simplório, voltado para a produção de aguardente. Cf: ANTONIL, André João. *Cultura e opulência no Brasil*. (1649). São Paulo: Edusp, 1982, p. 212

estimativas referentes às saídas de açúcar do porto do Rio de Janeiro para regiões da Europa e da África no ano de 1779. Entretanto, os números nos destacam a importância que tais produtos vinham conquistando nos quadros da economia colonial no período e a inserção da praça comercial do Rio de Janeiro no comércio internacional do açúcar e aguardente. Estes dados nos indicam o destaque e a região em análise provavelmente passou a auferir no último quartel do século XVIII.

O número de engenhocas nos distritos de Angra dos Reis e Paraty eram superiores a todas as outras regiões do Rio de Janeiro no final do século XVIII. Em 1799, a região contava com 155 engenhocas, 61% do total. Neste sentido, fica patente a vinculação da região sul fluminense à produção desta mercadoria e seu florescimento econômico referente a tal inserção econômica.

Podemos inferir, portanto, que a região desempenhava papel de destaque nas últimas décadas dos setecentos, com um contingente cada vez mais expressivo de escravos. É bem provável que, ao possuir números de população escrava tão elevados em relação ao conjunto da capitania, assim como em Campos dos Goytacases, o tráfico atlântico desempenhava papel estrutural naquela economia e região, alimentando a força de trabalho necessária às engenhocas e à produção de alimentos nas pequenas lavouras escravistas.

De acordo com o vice-rei Luiz de Vasconcelos, que governou entre 1778 e 1790, ou seja, último quartel do século XVIII, a população da freguesia de Mangaratiba estava assim distribuída:

Tabela 3 - Demografia de Mangaratiba no final do século XVIII (1778-1790)

Freguesia/ Vila	Livres				Subt.	Escravos				Subt.	Total
	H	%	M	%		H	%	M	%		
Mangaratiba	226	52	202	48	428	292	65	152	35	444	872
Angra Reis	2292	48	2451	52	4743	1617	47	1819	53	3436	8179
Paraty	3558	56	2738	44	6296	1638	60	1091	40	2729	9025

Fonte: “Memórias históricas...”, In. *RIHGB*, tomo 47. vol. 68, 1884. p. 26-51

Percebemos através da análise dos dados que no referente período Mangaratiba não possuía uma população muito elevada⁴⁸, mas que o número de escravos era bastante significativo, representando mais da metade (51%) do total demográfico. Podemos afirmar também que, entre a população cativa, homens, de maneira geral, representavam 65%, o maior percentual encontrado se comparado às outras freguesias da região. Estas constatações nos permitem aventar as hipóteses de que a economia da aguardente auferia lucros e produzia incentivos suficientes para que os produtores estabelecidos na freguesia recorressem ao comércio de escravos como forma de adquirir braços para as lidas em seus estabelecimentos produtivos, principalmente quando observamos as taxas elevadas de masculinidade entre os cativos, indicadores sobremaneira interessantes para observarmos o abastecimento das escravarias pelo tráfico atlântico.⁴⁹

Além dos aspectos já ressaltados, o desenvolvimento econômico da região adensou, por exemplo, as disputas por terras referentes à freguesia de Mangaratiba. Ao complexificar sua rede social, novos atores se inserem na região, como os proprietários de engenhocas e escravos e os produtores de alimentos e sitiantes. Nesse contexto, novas famílias se consolidam em nível local e se instauram novas disputas, como foi característico de regiões em expansão de fronteiras e crescente inserção nos circuitos comerciais da capitania.⁵⁰ O que se busca aqui destacar é que com o aumento do número de fogos e habitantes, o incremento da produção de aguardente e o desenvolvimento das engenhocas, provavelmente o número de forasteiros e migrantes para esta área se elevou significativamente, aliado a um processo de expansão da fronteira agrícola. Com isso, não apenas a aguardente passou a ser fabricada, mas também alimentos e gêneros variados, marcando a área com pequenas, grandes e médias propriedades, característica dos sertões escravistas fluminense. Para se ter uma noção desta conjuntura, na passagem do século XVIII para o XIX, ainda que com números tímidos se comparados às cidades do Rio de Janeiro e Campos dos Goytacases, Paraty, Ilha Grande e Mangaratiba juntas passaram a ocupar, respectivamente, o 4º e o 5º lugares nas posições de receitas da província.

⁴⁸ A freguesia contava com aproximadamente 10% da população da Vila de Angra dos Reis, sendo a menos povoada do distrito.

⁴⁹ Cf. FLORENTINO, Manolo Garcia e Góes, José Roberto. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, 1790-1830*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

⁵⁰ Carmem Alveal, por exemplo, abordou conflitos de terra que se sucedem na região no final do século XVIII entre novos proprietários e os índios da aldeia de Mangaratiba. Cf: ALVEAL, *op. cit.*

Tabela 4 - Receita pública de Vilas e Cidades, 1800-1801

Vilas e cidades	1800	%	1801	%
Paraty	690\$406	4,2	678\$510	3,1
Ilha Grande	515\$127	3,2	554\$747	2,5
Rio de Janeiro	9:439\$619	57,9	15:119\$170	69
Resende	3:435\$361	21	3:412\$962	15,6
Cabo Frio	446\$578	2,73	449\$205	2

Fonte: Souza, 1958, p. 346 apud e Alveal, Carmem Margarida Oliveira. *História e direito: Sesmarias e conflito de terras entre índios em freguesias extramuros do Rio de Janeiro*. Dissertação de Mestrado, UFRJ, 2002, p. 136

O destaque econômico da freguesia de Nossa Senhora da Guia de Mangaratiba veio então acompanhado de algumas reformulações administrativas já no início do século XIX. Em 1818 Mangaratiba passou a estar subordinada ao Município de Itaguaí, pela provisão de 5 de julho de 1818. Em 1831 conquistou sua independência administrativa, quando foi elevada à categoria de Vila com a denominação de Nossa Senhora da Guia de Mangaratiba, por força do decreto de 11 de novembro de 1831, complementado pelo decreto de 26-03-1832, desmembrando-a de São Marcos, Angra dos Reis e Itaguaí, constituindo-se distrito sede.⁵¹ Pela Lei Provincial nº 63, de 17 de dezembro de 1836, foi criada a Freguesia de Sant'Anna de Itacurussá, anexada à Vila de Nossa Senhora da Guia de Mangaratiba. Essa última freguesia fazia então limites com o município de Itaguaí.

No primeiro quartel do século XIX, percebemos um crescimento demográfico ainda mais significativo na região. Sua população, constituída no final do século XVIII por 872 almas, agora somava 4057 habitantes, distribuídos em 480 fogos. A população cativa sofreu um vertiginoso aumento de 489%, passando de 444 para 2172.

⁵¹ Dados históricos do Município elaborados pelo IBGE. *Enciclopédia dos municípios brasileiros*. IBGE, 1958.

Tabela 5 - Demografia de Mangaratiba (1821)

Fogos	480	
Livres	1885	46,5%
Escravos	2172	53,5%
Total de população	4057	100%

Fonte: Estatísticas de cidades, vilas e boticas, 1821, Arquivo Nacional.

Através da análise dos dados, percebe-se um aumento elevado da população da vila de Mangaratiba em pouco mais de 30 anos, comparando-se as tabelas 2 e 3 (sobretudo no contingente de escravos da população), o que poderia representar um aumento da produtividade, e, em termos de longa duração, podemos inferir que a região estava dinamizando a sua produção, e inserindo-se mais fortemente nos ciclos comerciais e no tráfico atlântico em um período de aumento do volume de africanos aportados no Rio de Janeiro.

1.2. Dos caminhos que chegam o café e dos portos que saem: a evolução produtiva de Mangaratiba no século XIX

Seguindo a posição de destaque econômico alcançada ao longo do século XVIII, a região continuou a se dinamizar no início dos oitocentos. Além de caracterizada pela produção de aguardente, através de suas engenhocas, Mangaratiba, assim como todo o litoral sul-fluminense, guardou relações diretas com o escoamento da produção dos gêneros provenientes do Vale do Paraíba, tanto o fluminense como posteriormente o paulista. A grande efervescência econômica que marcava essa região, já abordada por alguns especialistas,⁵² veio acompanhada da preocupação com a necessidade de escoamento das mercadorias, sobretudo o café. De acordo com José Flavio Motta,

À crescente presença da cultura cafeeira corresponde a abertura de novos caminhos ou de novas variantes construídas a partir dos trajetos antigos. De acordo com Taunay, a abertura ou melhoria das vias de comunicação no Vale do Paraíba Fluminense e Paulista deve ter ocorrido entre fins do século dezoito e a primeira metade do dezenove;

⁵² MOTTA, José Flávio. *Corpos escravos, vontades livres: posse de cativos e família escrava em Bananal (1802-1829)*. São Paulo: Annablume, 1999. e Marcondes, op. cit.

adicionalmente, como portas de saída para os cafés da mencionada região, desenvolvem-se os portos localizados no golfo angrense (...)⁵³

A preocupação em abrir caminhos e formar uma rede urbana foi característica da sociedade oitocentista fluminense. O poderio estabelecido por barões de café, grandes terratenentes do Império, extrapolava o domínio de suas fazendas, abarcando regiões próximas às suas propriedades e fomentando a criação de núcleos urbanos e promoção de vilas nos arredores de seus domínios. Ao se refletir sobre a abertura de caminhos, dando destaque ao processo de articulação das vias de comunicação e do território, é fundamental que se leve em consideração as relações econômicas e hierarquias sociais engendradas pelo desenvolvimento da cultura cafeeira.

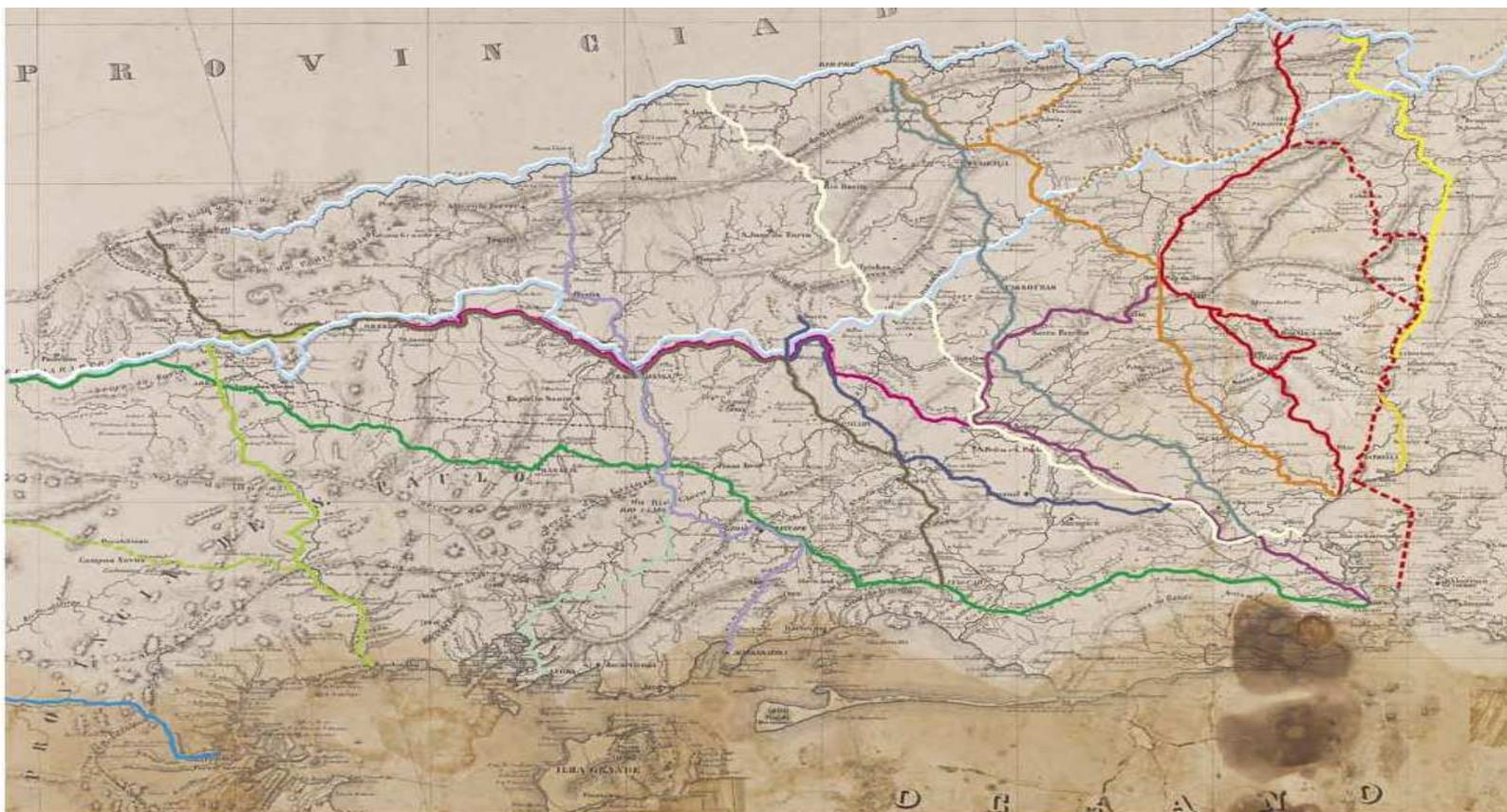
É válido pontuar que a atuação do poder público, então muito débil em relação às redes clientelares estabelecidas a nível local, não se demonstrava presente ao longo de grande parte dos oitocentos, sobretudo em regiões interioranas. No entanto, podemos dizer que foram recorrentes as iniciativas de presidentes de província de dotar o território de infra-estrutura, estimulando o investimento em vias de comunicação que fossem capazes de desenvolver e alavancar o processo de estruturação da lavoura cafeeira no sudeste, sobretudo na província fluminense. Neste sentido, a formação de um processo de urbanização e de articulação do território e de malhas urbanas, no caso específico do Rio de Janeiro, esteve diretamente relacionada à consolidação e expansão da lavoura cafeeira.⁵⁴ Através do mapa 2⁵⁵, abaixo destacado, podemos visualizar os principais caminhos existentes no Vale do Paraíba ao longo do século XIX. Podemos perceber a grande preocupação em ligar as regiões mais interioranas ao litoral sul da província, exemplo de uma clara estratégia de escoamento da produção, que, neste caso, incentivou a dinamização produtiva destas vilas e atraiu investimentos e pessoas para estas localidades.

⁵³ MOTTA, 1999, p. 51

⁵⁴ MACEDO, Valter Luiz. *Província Fluminense: um território a serviço da nação*. Tese de Doutorado, Rio de Janeiro: IPPUR, 2008 e FRIDMAN, Fania. *Donos do Rio em nome do Rei: uma história fundiária da cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999. Sobre a articulação entre café e estrutura urbana, ainda conferir: FRIDMAN, Fania. As cidades e o café. In: *Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional*. Vol. 4, nº3. São Paulo, 2008. pp. 27-48

⁵⁵ Agradeço a disponibilização do mapa ao professor Carlos Gabriel Guimarães.

Mapa 2 – caminhos do café no século XIX



LEGENDA

- | | | | |
|--|---|--|-----------------------------|
| | Caminho Velho | | Caramujo |
| | Caminho Novo | | Estrada do Comércio |
| | Caminho alternativo de Bernardo Soares de Proença | | a b |
| | Estrada Normal de Estrela | | Estrada da Polícia |
| | Caminho para São Paulo | | Estrada Presidente Pedreira |
| | Caminho Novo do Tinguá | | Estrada do Presidente |
| | Estrada Real das Boiadas | | Estrada União Indústria |
| | Mambucaba | | Estrada dos Fazendeiros |
| | Estrada de São João Marcos | | Rios |

Fonte: Carta Geográfica da Província do Rio de Janeiro. 1:10.000. Procedência/Autoria: Presidente da Província - Antonio Nicolao Tolentino. 1858. Arquivo Nacional / Cartografia. F4 MAP 618, fl.04. Folha 4 - O mapa representa a parte sul da província do Rio de Janeiro, próxima aos limites com Minas Gerais e São Paulo. Apud: Novaes, Adriano. Caminhos antigos no território fluminense.

Em 1839, por exemplo, o presidente da província do Rio de Janeiro, por ofício, solicitou que se promovessem melhorias na estrada que ligava o termo de Paraty à serra, em função de sua grande movimentação portuária relacionada ao café, na faixa de 4000 arrobas oriundas da província de São Paulo, além das 20.000 arrobas que eram produzidas na opulenta freguesia.⁵⁶ Sobre a mencionada estrada, esta foi alvo de preocupações no relatório anual do ministério do Império ainda em 1832, ao se afirmar que:

A Villa de Parati tem decahido muito do seu commercio por se haver tornado cada vez menos transitável a sua estrada da Serra, que horrorisa a todos os viajantes. A mais de vinte anos se dipõe o melhoramento della, e apenas há poucos mezes se concluirão os exames necessários (...)⁵⁷

É bastante provável que a estrada da serra de Paraty não fosse exceção em relação ao mal estado de conservação na província fluminense ao longo do Império. No entanto, a importância e vinculação econômica não só da dita vila, mas de todo o litoral sul-fluminense ao eixo cafeeiro explica as preocupações e considerações no referido relatório. A região passara a se relacionar à produção de café, principal atividade econômica do Império na primeira metade do século XIX, plantando a rubiácea em menor quantidade e exportando a maior parte do que era produzido no Vale do Paraíba Ocidental.⁵⁸

Em 1843, uma das obras mais importantes da província era a da Estrada da Serra de Mangaratiba, no qual trabalhavam em reparos 15 africanos livres, com a previsão de término em um prazo de três anos, tendo em vista que “por sua importância, esta estrada não deve ser mais demorada”.⁵⁹ Analisando as outras obras tidas como de grande relevância que figuraram ao longo do dito relatório, na mesma região ainda se faziam necessários reparos e ampliações nos caminhos “da Vendinha, no Passa Três, e do Arrozal e Cortes do Rio do Sacco em Mangaratiba”, “Estrada de Paraty”, “Estrada de Mambucaba”, “Estrada da Pedra e João D’Oliveira”, em Angra dos Reis, e a “Estrada Geral de Itaguahy”.

⁵⁶ CRL, *Relatório do presidente de província*, 1839.

⁵⁷ CRL, *Relatório do ministério do império*, 1832, p. 28

⁵⁸ Sobre a região de Paraty, temos o interessante trabalho de Almir da Costa Filho. Cf: COSTA FILHO, Almir Henrique da. *Sobrevivendo à lógica agrário-exportadora: Paraty na segunda metade do século XIX*. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro, UERJ, 2004.

⁵⁹ CRL, *Relatório do ministério do império*, 1843

Dados elaborados por Márcia Roma de Vasconcellos atestam a grande vinculação da região sul-fluminense, ao longo do século XIX, ao escoamento da produção de café do Vale do Paraíba. Segundo a autora, na década de 1830, Mangaratiba era responsável por 36,9% das embarcações que saíram do dito litoral em direção ao porto do Rio de Janeiro. Esta estimativa perfazia um total de 453 embarcações e representava um movimento portuário que tendia a se expandir ao longo dos anos subseqüentes. Um declíneo na saída destas embarcações pode ser percebido a partir de 1860, quando a região perdeu parte sua vitalidade portuária, bem como sua função de entreposto escoador da produção do médio vale, em função da diminuição da produtividade do café no agro fluminense e da crescente expansão do Oeste Paulista. Foi neste período também que se viabilizou a construção de vias de acesso e estradas de ferro que tornavam não mais tão vantajoso o escoamento pelos portos da região.⁶⁰

Os portos de Angra dos Reis registraram o maior número de saídas de embarcações no período, com 3116 destas. No entanto, Mangaratiba, então já Vila desmembrada de Angra dos Reis, demonstrava uma grande vitalidade com a passagem de 1796 barcos, de acordo com a tabela 7. É fundamental que observemos quais eram os principais produtos transportados nestas embarcações para que possamos traçar um panorama produtivo da região em análise.

Tabela 6 - Café exportado pelas coletorias dos portos do Rio de Janeiro (1848-1849), Litoral Sul-fluminense.

Freguesia	Proveniente do RJ	Proveniente de SP	Total
Paraty	59: 412	120: 800	180: 212
Angra dos Reis	671: 781	441: 264	1. 059: 005
Mangaratiba	908: 552	40: 339	948: 891
Itaguahy	421: 102	-	421: 102

Fonte: Center Research Libraries. *Relatório do Presidente de Província do Rio de Janeiro*, 1850

⁶⁰ Estas estatísticas foram formuladas com base nos anúncios do Jornal do Comércio, e foram elaboradas por Roma de Vasconcellos. Cf. VASCONCELLOS, Márcia Cristina Roma de. *Famílias escravas em Angra dos Reis (1801-1888)*. São Paulo: USP, Tese de Doutorado, 2006.

Tabela 7 - Saídas de barcos do litoral Sul-fluminense para o Rio de Janeiro (1830-1888)

Períodos	Local	Nº de embarcações	Média mensal	%
1830-1839	Mangaratiba	453	11,3	36,9
	Angra dos Reis	609	15,2	49,4
	Parati	169	4,2	13,7
	Total	1231	30,7	100
1840-1849	Mangaratiba	461	11,5	31,8
	Angra dos Reis	736	18,4	50,8
	Parati	253	6,3	17,4
	Total	1450	36,2	100
1850-1859	Mangaratiba	439	10,9	27,9
	Angra dos Reis	900	22,5	57,3
	Parati	232	5,8	14,8
	Total	1571	39,3	100
1860-1869	Mangaratiba	271	6,7	24
	Angra dos Reis	506	12,6	44,8
	Parati	352	8,8	31,2
	Total	1129	28,2	100
1870-1879	Mangaratiba	117	2,9	20,7
	Angra dos Reis	182	4,5	32,3
	Parati	267	6,6	47,1
	Total	566	14,1	100
1880-1888	Mangaratiba	55	1,5	15,7
	Angra dos Reis	183	5,1	52,1
	Parati	113	3,1	32,3
	Total	351	9,7	100
1830-1888	Mangaratiba	1796	7,6	27,5
	Angra dos Reis	3116	13,1	47,5
	Parati	1624	5,8	25
	Total	6536	26,6	100

Fonte: Vasconcelos, Márcia Cristina Roma de. *Famílias escravas em Angra dos Reis (1801-1888)*. São Paulo: USP, Tese de Doutorado, 2006. p. 45. Dados elaborados a partir do *Jornal do Commercio*, Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro.

O café representava a maior parte dos produtos que deixavam o porto de Mangaratiba em direção ao Rio de Janeiro, tanto em preços quanto em percentuais. Nas décadas de 1830, 1840 e 1850, por exemplo, esta rubiácea era responsável respectivamente 82,7, 97,8 e 98,3% das mercadorias que seguiram viagem de Mangaratiba ao Rio de Janeiro, só iniciando sua decadência nas décadas de 1860 e 1870. Se observarmos atentamente a tabela podemos depreender que, ao passo em que diminuem as saídas de embarcações do porto de Mangaratiba, aumentam as embarcações oriundas de Paraty. Isso provavelmente reflete a própria diminuição da produção de gêneros – dentre eles o café – no Vale do Paraíba Fluminense. O rápido

incremento da produção do Oeste Paulista, passa então a ser escoado, dentre outros portos, por Paraty, localizada na fronteira entre as províncias do Rio de Janeiro e São Paulo, portanto, mais próxima da área de expansão da lavoura cafeeira.

Os relatórios produzidos pelo Ministério do Império demonstram a crescente preocupação com a região do Litoral Sul fluminense, no que diz respeito à sua infraestrutura e às vias de comunicação, responsáveis pelo escoamento do produto. Havia um forte interesse, ao longo da primeira metade do século XIX, em promover o fortalecimento de uma rede urbana na região em função de seu papel desempenhado em relação à crescente cafeicultura do Vale do Paraíba Fluminense.⁶¹ Em se tratando de comunicação, por exemplo, sempre se buscou garantir uma maior agilidade desta entre a grande zona cafeeira e a região. Em 1837, por exemplo,

Teve lugar o estabelecimento de uma Agencia de correios na Freguezia de Itacurussá, e augmentarão-se dois estafetas hum delles na Agencia da Villa de Vassouras, para conduzir de cinco em cinco dias as malas do Correio da mesma Villa, e do da Villa de Valença, á Freguezia do Paty, recenendo nesta as que tiverem chegado para aquelles lugares pelo de Minas; e outro na Administração da Villa de Paraty, para que houvesse communicação regular, também de cinco em cinco dias, entre essa Villa e a Cidade d'Angra dos Reis.⁶²

Percebe-se através do trecho citado, a preocupação em ampliar gradativamente a infra-estrutura da localidade a fim de dinamizar sua comunicação com as áreas cafeeiras. Foram recorrentes as iniciativas realizadas por presidentes de província para promover o território de técnicas capazes de alavancar e sustentar o apogeu do café no século XIX. A preocupação com a abertura de caminhos não era apenas proveniente do Estado Imperial, mas principalmente dos cafeicultores que necessitavam exportar sua produção. Muitos não esperavam o Estado e decidiam salvaguardar seus interesses investindo na abertura e conservação de caminhos, como é o caso do “caminho do conguinho”, que ligava o saco de Mangaratiba às propriedades do Comendador Joaquim José de Souza Breves na Villa de S. João Marcos, serra acima, e foi muito utilizado para

⁶¹ MACEDO, Valter Luiz de. *Província Fluminense: um território a serviço da nação*. Tese de Doutorado, Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, 2008.

⁶² Relatório do Ministério do Império, 1837 p. 41. Apud Macedo, op. cit. p. 139

levar escravos desembarcados em Mangaratiba ilegalmente às propriedades do comendador.⁶³

Mangaratiba, portanto, esteve inicialmente vinculada à economia da aguardente, ao longo do século XVIII e início do XIX e constantemente se filiou a outras atividades econômicas. Por sua posição geográfica, logo se consolidou como escoadora da produção do Vale do Paraíba, sobretudo com o desenvolvimento do café nas áreas do Vale do Paraíba ocidental, com destaque para os municípios de São João Marcos, Arrozal e Piraí, bem próximos através dos caminhos abertos na Serra do Piloto.

Frente à movimentação portuária intensa, cabe-nos questionar quem eram os responsáveis pela realização de tais viagens e pelo escoamento da produção através dos caminhos. Eram dos pequenos portos do sul-fluminense que o café fazia sua viagem de grandes propriedades do Vale do Paraíba até o porto da cidade do rio de Janeiro para ser lançado no mercado mundial. Tal escoamento era viabilizado, grosso modo, nos lombos das mulas. De acordo com Rafael Marquese e Dale Tomich, o baixo custo das operações, baseado no custo de investimento para o transporte e valor agregado do produto e a quantidade transportada coadunada à distância foram elementos cruciais para a manutenção de tal atividade até meados do século XIX.⁶⁴ Essa atividade, como vimos, já vinha se desenvolvendo desde o final do século XVIII, não com o café propriamente dito, mas como as pipas de aguardente e outros gêneros. De acordo com as tábuas produzidas por John Luccock em 1817, uma viagem de Mangaratiba, então distrito de Ilha Grande, até o porto do Rio de Janeiro durava de três a quatro dias.⁶⁵

Márcia Naomi Kuniuchi, analisando o desenvolvimento do comércio de cabotagem ao longo do Império no Rio de Janeiro, ponderou que após a vinda da Família Real para a cidade do Rio de Janeiro, em 1808, muitos comerciantes ingleses se estabeleceram na Corte, incentivados pelos tratados de 1810, estabelecidos entre Portugal e Inglaterra⁶⁶. De acordo com a autora, este fato acabou gerando um bloqueio

⁶³ Como já foi sinalizado até aqui, Mangaratiba se tornou importante região para o tráfico ilegal de africanos após 1831, o que se coadunaria ao interesse dos agentes privados em aumentar o contato entre o Vale do Paraíba e o litoral. Cf: Ofícios da Câmara de Mangaratiba ao governo do Império. Ofício 4. Fundação Mario Peixoto.

⁶⁴ MARAQUESE, Rafael Bivar e TOMICH, Dale. O Vale do Paraíba escravista e a formação do mercado mundial do café no século XIX. In: *O Brasil Imperial*, volume II: 1831-1870 GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo. (orgs). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 359.

⁶⁵ LUCCOCK, John. *Notas sobre o Rio de Janeiro e partes meridionais do Brasil*. São Paulo: Edusp, 1975.

⁶⁶ Cf. KUNIOCHI, Márcia Naomi. *Créditos, negócios, acumulação: Rio de Janeiro, 1844-1857*. São Paulo: USP, Tese de doutorado, 2001. p. 13

no crescimento das relações comerciais luso-brasileiras, incentivada no momento pela nascente indústria manufatureira portuguesa.⁶⁷ Segundo Kuniuchi, os ingleses teriam passado a controlar o comércio externo do Brasil, restando aos comerciantes brasileiros e portugueses o comércio de cabotagem, interdito aos estrangeiros por D. João IV, como forma, de acordo com a autora, de “recompensar os negociantes nacionais pela perda do controle do comércio de longo curso”⁶⁸ Ponderando, entretanto, as afirmações da autora, podemos citar o ativo tráfico transatlântico com a África, controlado por negociantes de *grosso trato* brasileiros, com empresas ramificadas em regiões africanas e na praça comercial carioca. Neste sentido, nem todo o comércio externo era controlado pelos ingleses, mas, possivelmente, uma grande gama das relações mercantis em volta dos produtos manufaturados europeus.

O comércio do café, por exemplo, era gerenciado então pelos negociantes estabelecidos nas localidades e por grandes proprietários, fazendeiros de café, que tinham seus armazéns estabelecidos em áreas do litoral. Em Mangaratiba, o grande fazendeiro Joaquim José de Souza Breves, intitulado rei do café e envolvido no comércio ilegal de escravos após 1831, possuía seus armazéns da rubiácea e trapiches estabelecidos na praia do Saco, em Mangaratiba. Antônio Pereira dos Passos, outro grande fazendeiro da região de São João do Príncipe, no alto da serra, agraciado pelo Imperador D. Pedro II com o título de Barão de Mangaratiba, também possuía armazéns estabelecidos nas imediações do saco, distrito comercial de Mangaratiba.⁶⁹ João José dos Santos Breves & C, José Eloy da Silva Passos, Manoel José Fernandes Pinheiro & C, Mattos & C, são nomes de algumas das empresas que figuram ao longo do século XIX em quase todas as edições do *Almanak Laemmert*, estabelecidas no município de Mangaratiba. A família Breves, tão poderosa, possuía duas firmas na região; além da já citada, foi verificada a existência da Breves & irmão, sociedade familiar, que, dentre outros negócios, intermediava as relações comerciais estabelecidas no porto do saco e do Sahy.

Outro grande fazendeiro e comerciante de Mangaratiba foi Luiz Fernandes Monteiro, agraciado pelo Imperador com o título de Barão de Sahy em 1862. Já em 1890, período em que Mangaratiba, assim como grande parte do Vale do Paraíba se encontrava em um cenário econômico complicado, fora encontrado aos 14 do mês de

⁶⁷ Cf: KUNIOCHI, op. cit. p. 13

⁶⁸ *Idem*

⁶⁹ Atas da câmara municipal de Mangaratiba.

janeiro o cadáver de Fernando preto, “em frente ao grande armazém do falecido barão do sahy.” O ex-escravo se encontrava vagando, e segundo as testemunhas, que o conheciam de vista, este era ex-escravo do Comendador Joaquim Breves. Fernando Preto, quando encontrado, tinha grandes feridas abertas nas pernas e faleceu aguardando o socorro vindo de Itaguaí. O ex-escravo fora achado pelo delegado de polícia que fazia uma ronda pela região, em um armazém de café abandonado, antiga propriedade do Barão de Sahy.⁷⁰

O auto de corpo de delito de Fernando Preto nos traz à mente alguns questionamentos e se mostra como emblemático de determinados processos que se concretizavam na localidade nas últimas décadas do século XIX. O primeiro elemento que nos chama atenção é relativo ao momento posterior à abolição da escravidão. As questões que nos suscitam são referentes aos caminhos possíveis aos, então livres, ex-escravos. Tem-se conhecimento da extensa bibliografia que vem procurando, ao longo dos últimos anos, compreender as possibilidades de inserção social de libertos ao longo do período escravista e após o fim da escravidão, no imediato pós 1888 no Brasil. Nesta pesquisa que aqui apresento, especificamente, não abordaremos estas questões. Entretanto, não podemos deixar de mencionar a miríade de possibilidades que a leitura do breve auto de corpo de delito de Fernando Preto nos agrega.

Através da análise dos referidos autos podemos constatar que Fernando Preto já estava com saúde bastante debilitada e idade avançada, aparentando ter “por volta dos seus 80 anos”. Suas feridas nas pernas urgiam por socorro médico e denotava o desgaste, fruto da idade avançada e das condições de trabalho que marcaram sua vida enquanto escravo. O quadro que observamos é de um homem idoso e que por razões desconhecidas não optou ou conseguiu se manter nas propriedades de seu ex-senhor. Tal quadro, a nosso ver, pode ser fruto tanto de um processo de esfacelamento econômico das grandes propriedades cafeeiras do vale⁷¹ como do não interesse do senhor em continuar com um homem não produtivo em sua propriedade, que, seguindo uma lógica econômica, poderia representar um ônus. São apenas suposições que avento por se mostrarem como possibilidades interpretativas para a desagregação econômica das grandes propriedades cafeeiras.

⁷⁰ MJERJ. Auto de inquérito do corpo de delito de no Cadáver de Fernando Preto, Mangaratiba, 1890.

⁷¹ COSTA, Carlos Eduardo Coutinho. *Campesinato negro no pós-abolição: migração, estabilização e os registros civis de nascimentos: Vale do Paraíba e Baixada Fluminense (1888-1940)*. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro: PPGHIS/UFRJ, 2008.

Do ponto de vista da localidade de Mangaratiba os autos processuais são mais explícitos em nos dar subsídios. Fernando Preto foi encontrado na frente do armazém de café abandonado do falecido Barão de Sahy. Muito provavelmente esse armazém abandonado não era o único, tendo em vista a latente diminuição da atividade portuária que marcou os portos do sul-fluminense a partir de meados dos anos de 1860, em função da construção da Estrada de Ferro D. Pedro II, que transportaria a produção cafeeira de maneira muito mais rentável até a corte.⁷²

Mais do que salientar a conjuntura de crise no litoral sul-fluminense no final do século XIX, mostra-se profícuo analisarmos essa conjuntura sob a perspectiva de reordenamento das atividades e vinculações produtivas, caminho semelhante ao que Almir Henrique Filho trilhou para a análise do município de Paraty. O autor buscou salientar que, mesmo com a grande importância da atividade portuária para o litoral sul, devemos observar essa região também a partir de suas dinâmicas internas, buscando compreender suas lógicas e viabilidades econômicas de acumulação endógena.⁷³

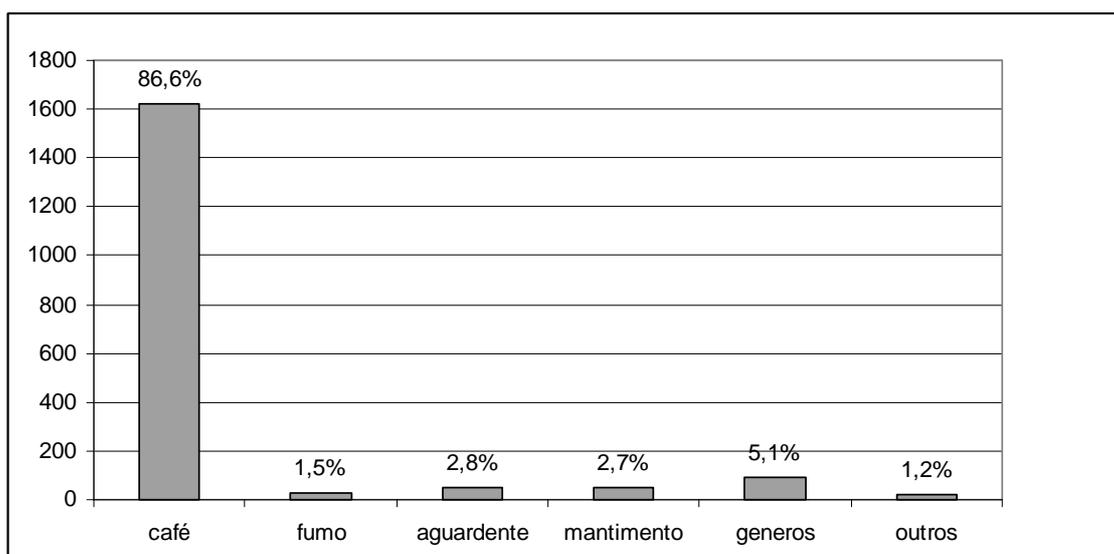
As estimativas de saídas de sacas de café do porto de Mangaratiba são bastante significativas. Não obstante, não demonstram apenas a produção advinda dos municípios do Vale, mas também a produção de café existente na própria região, em pequenas e médias propriedades, ao lado, muitas vezes, das pequenas produções escravistas de mantimentos voltadas ao mercado interno. Antonio Felipe de Oliveira, arrendatário em Mangaratiba em 1832, por exemplo, vivia com a família “mariscando cascas d’ostras” e o fazia com a ajuda de três escravas. Também Manuel do Rosário e Maria dos Santos, pretos forros, casados, sem filhos, pescadores, eram senhores de Joaquina de nação Angola, que aparece arrolada em seu testamento junto à sua casa e

⁷² Sobre essa questão, há o recente trabalho de MOREIRA, Gustavo Alves Cardoso. *Itinerários para o café no pós-1850: negociantes e fazendeiros na luta pela definição de uma política de transportes. III conferência internacional em História econômica*. Brasília, Setembro de 2010.

⁷³ FILHO, Almir Henrique da Costa. *Sobrevivendo à lógica agrário-exportadora: Paraty na segunda metade do século XIX*. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro: UERJ, 2004. Durante longa data na Historiografia Brasileira foi perceptível uma ênfase demasiada na idéia de ciclos para analisar a trajetória econômica do Brasil. Esta concepção levou a subestimação de outros setores da economia que não estavam voltados necessariamente para a exportação, e o esquecimento até mesmo de regiões inteiras e diversos atores sociais. Daí surge o debate entre as explicações da “origem do subdesenvolvimento” através dos “dependentistas” e dos críticos das estruturas internas. Como Matthias Assunção aponta, nem mesmo os trabalhos marxistas da década de 1970 colocavam autonomia para as culturas domésticas, inserindo tais culturas como de subsistência, sem pretensão alguma para o mercado. Nessa perspectiva, estudos de caso de dinâmicas regionais corroboram para a mudança de tais paradigmas, na medida em que apresentam uma realidade muito mais complexa nas relações comerciais e produtivas na colônia e no império. Também Cf: ASSUNÇÃO, Matthias Rohrig. *Exportação, mercado interno e crises de subsistência numa província brasileira: O caso do Maranhão, 1800-1860*. Iberoamericana, 2000.

canao.⁷⁴ Ao observarmos as cargas transportadas pelos barcos saídos do litoral sul-fluminense ao longo dos oitocentos podemos constatar a produção de vários outros gêneros, com estruturas comerciais e produtivas específicas, que caracterizaram a paisagem da região.

Gráfico 1 - Cargas transportadas do Sul-fluminense ao Rio de Janeiro, 1827-1888



Fonte: Vasconcelos, Márcia Cristina Roma de. *Famílias escravas em Angra dos Reis (1801-1888)*. São Paulo: USP, Tese de Doutorado, 2006. p. 47

Observa-se uma grande variedade de produtos arrolados entre as saídas de embarcações do porto de Mangaratiba com destino à praça mercantil do Rio de Janeiro. A preponderância do café é sobremaneira significativa, de modo que as estatísticas corroboram nossa argumentação até o momento. Não obstante, podemos perceber a produção de outros tipos de mercadoria na vila de Mangaratiba, que, em grande parte, alimentavam circuitos comerciais locais, que fogem das fontes utilizadas até aqui neste trabalho. Neste sentido, para melhor adentrarmos na dinâmica produtiva da localidade ao longo dos oitocentos, lançaremos mão dos inventários *post-mortem*.

⁷⁴ Estes casos são relatados em Mattos, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista. Brasil, século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995. p. 36

1.3. Condições de vida, multiplicidades de histórias

José Manoel da Cunha faleceu no final do ano de 1837 e seu inventário foi aberto em 1838. Foram arrolados poucos bens, que somavam o módico *monte-mor* de 942 mil réis. Dentre os poucos bens legados a seus herdeiros estavam seus escravos Joaquim e Pedro, vindos de Moçambique, um cafezal pequeno, um mandiocal e um laranjal. Junto a este pequeno patrimônio figuravam um forno de cobre e uma roda, instrumentos característicos do beneficiamento da mandioca e utilizados na produção de farinha. O proprietário vivia em uma humilde casa coberta de sapê, na sua situação estabelecida em *terras dos índios*.⁷⁵ Esse é um entre tantos outros exemplos de pequenos proprietários estabelecidos na região, muitos descendentes de indígenas remanescentes da aldeia de Mangaratiba, que, com o auxílio de poucos escravos, tocavam suas lidas inserindo sua produção nos mercados locais e no abastecimento de regiões próximas.

Na análise dos grupos sociais mais pobres também encontramos a diversidade. O inventário de Mathilde Maria, aberto em 1841 arrolou um monte-mor de 384.080 réis. Ela era liberta e arrendatária na fazenda Itacurussá. Entre seus bens descritos e avaliados constavam sua *situação*⁷⁶ com cafezal, mandiocas e laranjeiras, em terras da referida fazenda, sob as quais se encontrava edificada sua modesta casa de sapê, onde residia com seus 4 filhos, um deles havido ainda no estado de solteira, e seu marido, João Francisco Nascimento. Ela era uma das poucas proprietárias inventariadas sem escravos.⁷⁷

Maria Thereza de Jesus, por exemplo, era pobre e falecera em 1842. Seu inventário só foi aberto 5 anos após seu falecimento, em 1852, em função de um processo judicial. Ela era moradora na Ilha de Jaganum, e vivia com seu marido e seus 6 filhos. Dentre seus bens encontravam-se dois escravos, uma mãe de 52 anos e um filho adolescente, alguns pés de café, cana e laranja no terreno em que viviam em uma casa

⁷⁵ MJERJ, processo 1792, caixa 306.

⁷⁶ Segundo Hebe Mattos, o termo situação no Rio de Janeiro oitocentista referia-se a “empreendimento agrícola instalado, com produção inferior à de uma fazenda”. Em Capivary, região pesquisada pela autora, os sítios e situações poderiam se localizar em terras próprias, devolutas ou de outras pessoas. O termo situação, grosso modo, representaria os sítios instalados sem a propriedade da terra, existentes em terra alheia ou devoluta. Cf: MATTOS, Hebe. *Ao sul da História: lavradores pobres na crise do trabalho escravo*. 2ª edição. Rio de Janeiro: FGV, 2009. p. 70

⁷⁷ MJERJ, processo 1758, caixa 332.

coberta de sapê.⁷⁸ Percebemos a diversidade da pobreza dos que viviam nas franjas da economia voltada à intermediação de produtos com o Vale do Paraíba e na elevada produtividade do café na região. É interessante também a disseminação da propriedade cativa, mesmo entre os inventariados mais pobres.

Joaquim José de Oliveira, já em idade avançada, vivia com seu único escravo, Antônio Crioulo, de 40 anos, em seu pequeno sítio em Mangaratiba em 1839. Possuía um pequeno cafezal e mandiocas, as quais beneficiava com o auxílio de seu escravo, através de sua roda de sovar “já velha” e seu “pequeno” forno de cobre. Era “muito pobre” como o avaliador dos bens intitulara, mas o inventário foi aberto a pedido de um de seus netos, que requeria a parte que lhe cabia no pequeno espólio.⁷⁹

Poderíamos relatar vários outros casos que, mesmo semelhantes, demonstram a diversidade que marcavam as condições de vida no século XIX. Diversidade essa demonstrada, quando não apenas nos bens arrolados nos inventários, também nas experiências e arranjos familiares. Neste trabalho, analisamos 104 processos de inventários abertos entre o período de 1831 e 1886 no município de Mangaratiba. Quando observamos estas fontes, seja sob uma perspectiva serial e ou qualitativa, caso a caso, o que emerge é uma paisagem marcada pela diversidade, conflitos de interesses, dinâmicas produtivas distintas e coexistentes e arranjos familiares multifacetados e complexos.

Salta aos olhos o grupo que aqui definimos como *homens livres pobres*, já identificados por Sheila de Castro Faria, em sua pesquisa sobre Campos dos Goytacases no período colonial, como principalmente composto por forros e mestiços. Obviamente, e a autora chama a atenção para este fato, não circunscrevemos a pobreza restrita a estes indivíduos, até porque temos conhecimento das possibilidades de ascensão social muitas vezes encontradas por estes ex-escravos.⁸⁰ Entretanto, objetivamente, estes compunham

⁷⁸ MJERJ, Processo 1781, cx 303.

⁷⁹ Sobre a diversidade das condições de vida e pobreza no Brasil colonial, conferir: FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

⁸⁰ Cf: FARIA, Sheila de Castro. *Sinhás pretas, damas mercadoras. As pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João Del Rey (1700-1850)*. Tese (Titular). Niterói: História/UFRJ, 2004. FERREIRA, Roberto Guedes. De ex-escravo a elite escravista: a trajetória de ascensão social do pardo alferes Joaquim Barbosa Neves (Porto Feliz, São Paulo, século XIX). In: *Conquistadores e Negociantes*. FRAGOSO, João Luiz Ribeiro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. FERREIRA, Roberto Guedes. *Pardos: trabalho, família, aliança e mobilidade social. Porto Feliz, São Paulo, c. 1798-1850*. Tese de doutorado. Rio de Janeiro: PPGHIS/UFRJ, 2005. FRAGOSO, João Luiz Ribeiro. Fidalgos e parentes de pretos: notas sobre a nobreza principal da terra do Rio de Janeiro (1600-1750). In: *Conquistadores e Negociantes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. SOARES, Márcio de Souza. A remissão do cativo: a dádiva da

grande parte dos cenários da pobreza, no caso específico de Mangaratiba, ainda incrementada com indivíduos de origem indígena. Por *homens livres pobres* neste trabalho, caracterizo os indivíduos que, em face da documentação em questão, não posso delimitar estritamente como forros e ou libertos – essa informação na maioria das vezes não aparece na documentação da época – mas percebo que viviam com poucos escravos, geralmente utilizando mão de obra familiar, sem a posse de terras ou com muito poucas e em habitações humildes, quase sempre não assoalhadas e cobertas de sapê. Ademais, além de se encontrarem nessas condições, em grande parte integravam um mercado regional com a produção de alimentos e gêneros como mandiocas, laranjas e bananas. Plantavam ainda, em função da disseminação desta lavoura, o café em cafezais comumente adjetivados como velhos e ou pequenos nos inventários.

Do ponto de vista das fontes, podemos afirmar que os inventários *post-mortem* nos permitem compreender as possibilidades de investimento e estratégias produtivas guardadas aos *homens livres pobres*.⁸¹ Apesar disso, esta categoria pode ser definida como extremamente complexa e, em determinados casos, ambígua. A condição social de pobreza, salvo raros casos, não vem acompanhada da definição da origem étnica. Os inventários são documentos que não traziam estes dados, a não ser quando eram anexadas escrituras de batismo e ou casamento ao longo do processo. Também presentes nos inventários poderiam ser os testamentos. De uma maneira geral estes atestam em casos de os falecidos serem egressos do cativeiro. Muitas vezes, entretanto, a natureza de produção da fonte e a ausência destas informações nos faz, muito provavelmente, prescindir inúmeros casos de indivíduos com ascendência africana e no cativeiro.

Em nossa análise optamos por utilizar o termo *homem livre pobre* em detrimento de liberto, na maioria dos casos, justamente em função da possibilidade de manejo com realidades diferenciadas que este nos possibilita. Tendo em vista a possibilidade de precisão da categoria de liberto se dar apenas em casos específicos,

alforria e o governo dos escravos nos Campos dos Goytacases, 1750-1830. Rio de Janeiro, Apicuri, 2009. dentre outros.

⁸¹ É necessário ressaltar que se tem em mente nesta pesquisa a sobre-representação dos homens livres pobres nos inventários. Este aspecto, particularmente, torna nossa amostragem segura, tendo em vista sempre obtermos uma representatividade mínima desta camada social. Sobre o uso dos inventários como fonte, conferir: FRAGOSO, João Luis Ribeiro; PITZER, Renato Rocha. Barões, homens livres e escravos: notas sobre uma fonte múltipla – Inventários *post-mortem*. *Revista Arrabalde*, Niterói, n. 2, set./dez. 1988. p. 37 e DAUMARD, Adeline. *Hierarquia e riqueza na sociedade burguesa*. São Paulo: Perspectiva, 1985.

optamos por trabalhar com uma categoria que englobe ambas as realidades. Deixamos claro, não obstante, que temos em mente abarcarmos no contingente de *homens livres pobres* realidades familiares e origens étnicas variadas. Podemos concluir, em suma, que, caracterizar cor e condição social de grande parte dos indivíduos os quais falamos, não somente nesta pesquisa, mas em outros trabalhos, é tarefa extremamente difícil ao historiador.

Um fio condutor que nos leva à análise da pobreza no século XIX pode ser a decisão de migrar. Como já foi apontado por trabalhos anteriores, como os de Sheila de Castro Faria e Hebe Mattos, que elaboraram dados correspondentes a diferentes áreas do sudeste entre os séculos XVIII e XIX, a pobreza no sudeste escravista fora caracterizada por sujeitos com origens étnicas variadas, muitas vezes ex-escravos e seus descendentes, que possuíam na decisão de migrar uma característica em comum. A busca por melhores condições de vida quase sempre era uma constante à resolução de procurar novos espaços e tecer novas redes de sociabilidade. Como já balizado pelas autoras acima citadas, muitas vezes o objetivo do distanciamento passava pelo reconhecimento da própria liberdade. A mobilidade espacial, neste sentido, representaria por excelência uma oposição à restrição do cativoiro.⁸²

A decisão de migrar, porém, não se relacionava estritamente a pessoas egressas ou com ascendência no cativoiro. Longe disso, a migração era uma possibilidade, antes de qualquer coisa, de produzir novos laços de reciprocidade, e se inserir em uma nova comunidade, questões fundamentais para a organização da vida no século XIX. Em 1852, por exemplo, foi aberto o inventário de José Vitorino dos Santos, em função de uma intimação judicial proferida pelo juízo de órfãos de Mangaratiba. Anos antes, ainda em vida, o dito inventariado era morador na vila de Cabo Frio, litoral norte da província do Rio de Janeiro, e se encontrava ali estabelecido com negócios. Vitorino era casado com “Brazilissia de Tal”, assim identificada na petição do juiz de Mangaratiba, e, posteriormente, ao longo do processo, reconhecida por Brazilissia Amorim Barbosa dos Santos.⁸³ Esse primeiro comportamento em relação ao nome da esposa de Vitorino já nos denotaria, possivelmente, o não reconhecimento social desta na freguesia de Cabo Frio, fato que pode nos sugerir um sinal de sua condição social.

⁸² MATTOS, Hebe Maria. *As cores do silêncio. Significados da liberdade no sudeste escravista, século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1993. p 64 e FARIA, Sheila de Castro. *op. cit.* p. 108

⁸³ MJERJ, processo 1809, caixa 332.

Voltando às minúcias processuais, a viúva foi acusada de apropriar-se ilegalmente do espólio de seu marido e vendê-lo ao decidir migrar para Mangaratiba, no litoral Sul da então província do Rio de Janeiro. Em posse dessas informações é que foi movida a intimação judicial em 1852, que resultou no início do processo de inventário. Foi nomeado como curador do filho menor do casal, Francisco Antônio da Costa Barreto, advogado com renome na localidade de Mangaratiba.

Dentre os bens avaliados constavam apenas um cavalo, poucos móveis e algumas correntes de ouro. José Vitorino não possuía escravos e seu *monte-mor* perfazia um total de pouco mais de 389 mil réis. A um primeiro olhar, o caracterizaríamos com o mais pobre inventariado em Mangaratiba dentre os processos por nós coletados referentes ao século XIX. Não obstante, após denúncias de credores estabelecidos na cidade de Cabo Frio, foram computadas as dívidas ativas que a réu, Brazilíssia, tinha a receber, o que rapidamente nos desvendou uma série de alienações patrimoniais realizadas antes de sua “decisão de migrar”. Após o computo de suas dívidas ativas, para fim de cálculo do *monte-mor* a ser inventariado, concluímos que o patrimônio a ser partilhado era, na verdade, de 5:842\$295 réis. Tal quantia ainda representa um valor baixo, no entanto, não tão módico quanto parecia ser.

Após atingir a maior idade em 26 de junho de 1860, portanto 8 anos após o início do processo inventário, o herdeiro Ignácio José dos Santos anexou aos autos o traslado de seu registro de batismo, realizado na freguesia de Nossa Senhora da Guia de Mangaratiba, como prova de sua condição, a fim de tomar posse de sua pequena parte da herança. Neste momento, nos foi comprovada a procedência de seus pais: José Vitorino dos Santos, natural da freguesia do Desterro de Santa Catharina, filho de Vitorino José dos Santos e Lauriana Joaquina, de procedência não informada e Brazilíssia Amorim Boa Nova, natural de Angra dos Reis e filha de Polucena Maria Rosa, parda forra, natural também da freguesia de Angra dos Reis.

O caso narrado é ilustrativo de duas matérias que vem aqui sendo discutidas. A primeira é relativa às fontes e às possibilidades de investigação da relação ente cor e condição social no Brasil escravista. O caso de Brazilíssia demonstra como, muitas vezes, a cor ou o passado escravista nos escapa da maioria dos casos dos inventariados. Isto porque, como já argumentado anteriormente, o próprio caráter da fonte não nos permite apreender este tipo de dado, nos viabilizando este tipo de informação somente a partir do cruzamento com registros de paroquiais de batismos, casamentos e testamentos.

A segunda é quanto às possibilidades e decisões acerca da migração e suas relações subjacentes à pobreza e origem étnica. O caso de Brazilíssia demonstra o constante movimento de uma família de libertas. Sua mãe fora escrava em Angra dos Reis e, após sua liberdade, migrou junto à ela para Mangaratiba. Casou-se com José Vitorino dos Santos, também migrante e teve um filho na mesma freguesia. Por razão desconhecida, mas provavelmente buscando melhores condições de vida, migraram novamente e se estabelecem na Vila de Cabo Frio. Após a morte de seu marido, em situação financeira complicada e com laços comunitários possivelmente abalados, novamente Brazilíssia recorre à possibilidade de migrar, muitas vezes representativa de sua própria condição de liberdade. Retornou então à Mangaratiba, onde possivelmente havia deixado laços pré-estabelecidos. É válido ressaltar justamente seus laços em Mangaratiba. Eram padrinhos de seu filho Ignácio Gonçalves da Silva Netto e Feliciano Maria, mulher de Francisco José de Souza Mattos. Ambos eram membros de importantes famílias da região, que figuraram constantemente ao longo dos anos no *Almanak Laemmert* como fazendeiros. A partir deste dado podemos conjecturar que, frente às dificuldades impostas pelo falecimento do marido em Cabo Frio, Brazilíssia resolveu resgatar antigos laços de compadrio estabelecidos em Mangaratiba, laços que, muito provavelmente, foram tecidos estrategicamente através do parentesco ritual.

Ressaltamos que através dos casos citados não queremos reduzir a análise da condição social de forros somente a pobreza, mas sim, demonstrar o quanto o grupo dos *homens livres pobres*, por nós aludido, foi permeado por indivíduos oriundos do cativo e seus descendentes, que guardaram ao conjunto da condição de pobreza origens étnicas as mais variadas.

Coexistindo com os exemplos de pobreza como os acima citados, encontramos o caso de José Antônio da Silva Vilella. Fazendeiro, possuía grandes cafezais e mandiocais, que cultivava com a força de trabalho de seus 32 escravos, em grande parte africanos em plena idade produtiva, o que demonstra sua recorrência ao mercado de cativos como ativo comprador. Seu inventário foi iniciado em 1842, com um patrimônio avaliado em mais de 35 contos de réis.⁸⁴ Se comparado a muitos dos grandes proprietários do Vale do Paraíba, possivelmente seu patrimônio era modesto, mas na região em análise, desempenhava grande poder econômico.

⁸⁴ MJERJ, processo 1856, caixa 329

Outros casos poderiam ser citados no que tocam a inserção social de indivíduos com grandes fortunas na região de Mangaratiba. Por ora, entretanto, o que temos o objetivo de sugerir é que, em um cenário marcado por pequenos e médios produtores e grandes fazendeiros, relacionados por compadrio e relações produtivas como o arrendamento, temos que levar em consideração a busca pela reiterada produção de dependentes, característica da sociedade da qual tratamos. É válido ressaltar que a formação de dependentes estava centrada em um sistema cultural, que “mesmo diferentemente apropriado por dominantes e dominados, era comum a todos e informava suas expectativas em relação à liberdade.”⁸⁵

Através da análise do conjunto de inventários que dispomos, é notável o quanto o café era importante para a região de Mangaratiba e presente na maior parte dos estabelecimentos comerciais. Esta configuração produtiva não é uma peculiaridade do solo mangaratibano, pois como Hebe Mattos já demonstrou, nas mais variadas regiões, inclusive as não caracterizadas pelas grandes lavouras vinculadas ao mercado externo, a produção cafeeira se disseminou ao longo das primeiras décadas do século XIX quase que como um surto.⁸⁶ Não obstante, para além da produção de café, uma série de outras atividades compunham as paisagens do sul-fluminense com mandiocais, laranjais, bananais e canaviais. Há ainda de se ressaltar a atividade pesqueira, muito referendada na documentação analisada. Em grande parte dos patrimônios inventariados podemos constatar a presença de variados tipos de embarcações. Eram muito comuns, quase que constantes, a propriedade de canoas. Encontramos, dentre outros elementos, forte influência das populações caiçaras que marcam o litoral do Rio de Janeiro.

1.4. Das terras e das hierarquias:

Acerca da grande variedade produtiva, a análise da distribuição da terra em Mangaratiba nos elucida sobre uma apropriação do território da vila bastante desigual, guardando relações diretas com as hierarquias sociais da região e com o quadro encontrado para outras áreas do agro fluminense ao longo do século XIX.

⁸⁵ MATTOS, Hebe Maria. *As cores do silêncio*. Op. cit. p. 89

⁸⁶ CASTRO, Hebe Maria Mattos. *Ao sul da História: lavradores pobres na crise do trabalho escravo*. Rio de Janeiro: FGV/Faperj, 2009. (cap. 2)

Para a análise destas questões utilizaremos como fontes principais os Registros Paroquiais de Terra. A produção desta documentação originou-se em um desmembramento da Lei de Terras de 1850 e seu regulamento de 1854, que proibia a apropriação de terras no Brasil pela posse, colocando a compra como a única forma de se conseguir legalmente um título de propriedade. A partir de tal código, passou a se exigir a declaração de todas as terras de um determinado proprietário para que então se procedesse a legitimação de todas as posses anteriores, bem como a caracterização das terras devolutas.

O fato é que a Lei de Terras e sua aplicação, no entanto, dependeram das especificidades dos atores sociais envolvidos a nível local⁸⁷. Segundo Márcia Motta⁸⁸, a lei não teria conseguido solucionar os problemas de acesso a terra e seus conflitos, além de trazer ambigüidades em seu texto. Os registros paroquiais ou registros do vigário mostraram-se como um desdobramento desta lei e foram regulamentados pelo Decreto 1.318 de 30 de Janeiro de 1854, pelo qual “*todos os possuidores de terra, qualquer que fosse o título de sua propriedade, ou possessão, são obrigados a fazer registrar as terras que possuíam dentro dos prazos marcados pelo presente regulamento...*”⁸⁹. Tais documentos deveriam ser elaborados pelos párocos, e findo o prazo, seriam encaminhados à Repartição Geral de Terras Públicas do Império. No entanto, não se exigia do declarante nenhum tipo de comprovação sobre as propriedades declaradas, bem como na maior parte das vezes os limites e confrontantes ou não eram especificados ou, caso presentes, se faziam com delimitações extremamente porosas e indefinidas. Como demonstra Márcia Motta, o Alvará de 22 de Novembro de 1854 instituiu que não era da competência dos Vigários questionarem a veracidade ou não dos fatos e, muito menos, impor penalidades em caso de omissões.

De acordo com Paulo Zarth⁹⁰ dois dos principais problemas desses registros seriam a ausência de pequenos posseiros declarando suas terras, visto as relações sociais de poder presentes a nível local, e a grande imprecisão das áreas registradas e das

⁸⁷ Hebe Matos de Castro nos mostra bem essa relação em *Campeinato e Escravidão*. In: MATTOS, Hebe - Fragoso J. L. - Silva, F. C. T. (org.). *Escritos sobre História e Educação: homenagem à Maria Yedda Leite Linhares*. Rio de Janeiro: Mauad/Faperj, 2001.

⁸⁸ MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Nas fronteiras do poder: conflito e direito à terra no Brasil do século XIX*, Vício de Leitura, Rio de Janeiro, 1988.

⁸⁹ Art. 91 do Decreto 1318 de 30 de Janeiro de 1854. In: GARCIA, Graciela Bonassa.. *O Domínio da Terra: Conflitos e estrutura Agrária na Campanha Rio-grandense oitocentista*. UFRGS, Porto Alegre, 2005. p. 72

⁹⁰ ZARTH, Paulo Afonso. *História Agrária do Planalto Gaúcho 1850-1920*. Ijuí, Unijuí, 1997.

referências com os confrontantes. Tais questões são embrionárias de uma série de conflitos territoriais subseqüentes e demonstram que o direito à terra no Brasil, longe ser legitimado pela lei de 1850, mostrou-se até a primeira república como uma questão por se resolver e que ocasionava inúmeros conflitos em função das brechas da lei.⁹¹

Face ao exposto, percebe-se um uso dos Registros Paroquiais de Terra sob uma ótica mais qualitativa do que exclusivamente quantitativa. O cruzamento desses registros com outras fontes, como por exemplo, os inventários *post-mortem*, podem trazer uma melhor percepção das relações sociais presentes em um determinado espaço, sofisticando a análise histórica e social dos fenômenos. Tendo em vista as inúmeras imprecisões e até mesmo omissões que marcavam as declarações constantes na documentação em análise, parte-se do pressuposto de que, em muitos casos, os registros produzidos traduzem mais uma intenção de propriedade ou aumento desta.

Graciela Garcia bem demonstrou em seu instigante trabalho sobre a campanha gaúcha que os Registros Paroquiais de Terra poderiam ser compreendidos como um dos meios para a consolidação da propriedade da terra a partir de 1850, e não um fim em si mesmos. Tendo em vista os inúmeros problemas de utilização desta documentação, a autora ponderou que “essa fonte representaria uma forma de representação possível, entre outros, da estrutura fundiária”.⁹² Tendo consciência dos problemas que envolvem esta fonte, a utilizaremos apenas como um indicativo da concentração fundiária na região em análise. Através das declarações pode-se depreender, mesmo que não a propriedade efetiva da terra, uma tentativa de obtê-la, o que pode nos descortinar indícios para a análise de um processo de concentração territorial. Dessa forma, seguiremos na análise dos registros paroquiais das freguesias de Nossa Senhora da Guia de Mangaratiba e Sant’Anna de Itacurussá, referentes ao período de 1854-1856.

⁹¹ Cabe aqui uma consideração sobre esta questão. Entende-se neste trabalho a lei como um espaço de conflitos e não como um texto acabado, coeso e positivado. Na verdade, inúmeros interesses e grupos sociais estavam em questão, para o caso do Brasil, na lei de terras. Ademais, pode-se perceber inúmeras concepções de propriedade coexistindo entre os diferentes grupos sociais que compunham a sociedade brasileira, característica de uma sociedade que se encontrava passando por transformações, com uma entrada cada vez maior do Estado como regulador das querelas até então resolvidas no âmbito privado. Para uma análise do papel da legislação nas sociedades em transformação, bem como das múltiplas concepções de propriedade e herança, confira: THOMPSON, E. P. *Senhores e caçadores: a origem da lei negra*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, THOMPSON, E. P. *Costumes em comum: estudos sobre cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, e um artigo bastante interessante, THOMPSON, E. P. The grid of inheritance: a comment. In: Godoy, Jack, Thirsk, Joan and Thompson, E. P. *Family and inheritance. Rural society in western Europe 1200-1800*. Cambridge: Cambridge University Press, Past and Present Society, 1976, pp. 328-360

⁹² GARCIA, Graciela Bonassa. op. cit. p, 76.

Os registros realizados na Vila de Mangaratiba laçam luz à uma sociedade marcada por uma elevada concentração fundiária. Os 16 proprietários mais abastados, com mais de 220 hectares, concentravam 83% das terras declaradas na região. No entanto, estes representavam apenas cerca de 10% do contingente de declarantes. Ainda se torna mais representativa a concentração quando elencamos as quatro maiores propriedades, que se encontravam nas mãos de sete declarantes e eram responsáveis por 60,4% das terras registradas.

A diversidade da pobreza se torna clara e representativa quando nos questionamos sobre a maioria dos proprietários declarados, 60%, que possuíam e ou tentavam legitimar a posse de apenas 1,3% do território declarado. Estes 60% dos declarantes possuíam, em média, menos de 2 hectares, e, 1 em cada 4 declarantes, tentava legitimar a propriedade de apenas 0,33 hectares em média. Estes dados comprovam um número elevado de pequenas propriedades na região, isto sem levar em consideração o número de lavradores sem terra. Em contraposição aos empreendimentos diminutos encontramos os 7 maiores proprietários declarando, em média, 1440 hectares. Neste sentido, temos indícios para afirmar que Mangaratiba possuía uma elevada concentração da propriedade da terra, cenário não muito diferente de inúmeras outras áreas no século XIX.

Do ponto de vista da representatividade destes números em relação à inserção econômica de Mangaratiba, podemos compará-los com outras regiões da província relacionadas às mais variadas vinculações econômicas. Em áreas de produção voltada ao mercado interno e com a cultura do café disseminada, encontramos índices de concentração fundiária semelhantes. Em Capivary, por exemplo, 15% dos proprietários (com mais de 400 ha)⁹³ controlavam uma área de 75% do total declarado. Já na região de São Gonçalo, Márcia Motta encontrou números ainda mais expressivos da concentração fundiária, com apenas 3,73% dos declarantes concentrando 43% dos hectares recenseados.⁹⁴ O caso estudado por Antônio Carlos Jucá em relação à Magé, região voltada principalmente ao abastecimento de mercados da corte, não é menos expressivo. Também demonstra índices de concentração elevadíssimos, com 2,8 dos proprietários controlando praticamente 60% de todo o território inventariado. Ao que

⁹³ MATTOS, Hebe Maria de Castro. *Ao sul da história...op. cit.* p. 19. Segundo a autora, Célia Muniz inferiu que uma propriedade média cafeeira do Vale do Paraíba girava em torno de 400 a 800 ha.

⁹⁴ MOTTA, Márcia M. Menendes. *Pelas bandas d'alem: fronteira fechada e arrendatários escravistas em uma região policultora – 1808-1888*. Niterói, UFF, 1989. Dissertação de Mestrado, Cap 3.

podemos perceber, era comum nas regiões voltadas à dinâmica interna, como Mangaratiba, um elevado índice de concentração fundiária.

Tabela 8 – Declarações dos Registros paroquiais de terra por tamanho das propriedades

Extensão (ha)	Proprietários (%)		Área total declarada (ha)	(%)	área média (ha)
+ de 1000 ha	7	4	10.082,50	60,4	1.440,36
200 a 1000 ha	9	5	3.744,20	22,4	416,02
50 a 200 ha	20	11	2.035,90	12,2	101,80
10 a 50 ha	28	15	624,3	3,7	22,30
1 a 10 ha	65	35	198,3	1,2	3,05
Até 1 ha	46	25	15,2	0,1	0,33
sem informação	11	6		0,0	-
Total	186	100	16.700,40	100	89,79

Fonte: Registros Paroquiais de Terra, livro 49 e 50 das Freguesias de N. S. da Guia de Mangaratiba e Itacurussá. APERJ.

Tabela 9 - Concentração fundiária por principais famílias da região, 1854-1856

Famílias	Área	nº de membros declarados	Área do maior proprietário
Monteiro	4375	1	4375
Oliveira	516,3	9	93,7
Passos	561,4	1	561,4
Pinheiro	1350,8	2	1089,1
Rubião	700	6	315,6
Sampaio	1089	1	1089
Coelho da Silva	3363,1	5	3267
Silva Vargas	780,6	1	780,6
Azambuja	60	3	20,3
Silva Barros	156,5	3	115,3
Caminada	309,8	1	309,8
Guimarães	528,5	3	523
Montebello	509,5	1	509,5

Fonte: Registros Paroquiais de Terra, livro 49 e 50 das Freguesias de N. S. da Guia de Mangaratiba e Itacurussá. APERJ.

Os números nos colocam diante de um quadro de elevada hierarquização da propriedade da terra na região. Cabe-nos questionar o que isto representa. Se tratando de uma sociedade escravista e marcada pela formação de redes clientelares, pode-se sugerir que as relações econômicas eram constantemente permeadas e retroalimentadas pelas hierarquias sociais, e que, a propriedade da terra desempenhava função determinante na acumulação de recursos financeiros e *status*.

Inúmeros estudos vêm demonstrando como a economia deve ser pensada muito além das transações e valores financeiros. Partindo do pressuposto da existência de uma racionalidade específica do mundo camponês do Antigo Regime, Giovanni Levi, em *A Herança Imaterial* buscou compreender as estratégias sociais desempenhadas pelos indivíduos neste cenário. Segundo o autor, conflitos e solidariedades se confundiam neste contexto, o que tornaria difícil a construção de um modelo.⁹⁵ Mais precisamente, Levi estava questionando a lei da racionalidade econômica para o mercado de terras em sociedades pré-industriais, através dos mecanismos de uma cultura popular que engendrava um sistema de crenças e relações sociais inerentes a uma racionalidade camponesa. De acordo com o autor, os laços de parentesco foram fundamentais para o mercado de terras em Santena (pequena vila localizada no Piemonte), determinando a variação dos preços das terras em função do parentesco estabelecido entre os envolvidos nas operações. Neste sentido, o autor insere na perspectiva econômica as relações políticas e culturais, o que contribui para uma compreensão menos esquemática na produção do conhecimento sobre o mundo social. Afinal, em nossa realidade, a economia não se configura como uma instância totalmente divisa das outras esferas sociais, mas sim, estas possuem fronteiras extremamente porosas entre si.

Na esteira destas reflexões encontra-se como influência alguns pressupostos de Karl Polanyi e sua antropologia econômica substantivista⁹⁶. De acordo com o autor, é fundamental que se leve em consideração questões sócio-culturais nas análises econômicas para evitar os reducionismos inerentes a pesquisas que trabalham com os pressupostos da economia clássica para os contextos mais variados. Pode-se dizer que tal vertente já se mostrou presente há tempo no trabalho de Marcell Mauss⁹⁷, tido como fundador da vertente substantivista da economia.

⁹⁵ LEVI, Giovanni. *A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p.43

⁹⁶ POLANYI, Karl. *A ilusão da economia*. Lisboa: Edições João Sá da Costa, 1999.

⁹⁷ MAUSS, Marcel. *Ensaio sobre a dívida*. Lisboa: Edições 70, 1989.

João Fragoso e Manolo Florentino abarcaram de forma bastante forte os pressupostos referenciados ao trabalharem com a noção de economia do dom e os aspectos de reciprocidade. Através do estudo de Fragoso sobre a formação das elites no recôncavo da Guanabara e como os arranjos familiares influenciavam na consolidação econômica dessas elites, tornou-se possível entender estratégias de acumulação endógenas na colônia e mecanismos de reiteração de *status* e hierarquias sociais. As relações políticas e as estratégias de produção de *status* em uma sociedade estamental, como as de Antigo Regime, mostram-se deveras importante, refletindo, neste aspecto, os padrões de consumo destas sociedades.⁹⁸

Tais pressupostos nos estudos acerca de sociedades pré-industriais ajudam a compreender questões como a mobilidade social em meio a hierarquias estamentais em contextos nos quais a riqueza material de indivíduos e grupos encontrava-se subordinada às prerrogativas de qualidade social e às formas de pertencimento étnico e cultural.⁹⁹ A mobilidade social nestes contextos, extrapola a análise das faixas de fortuna, se relacionando a outras variáveis, como a família, o trabalho e à terra. A análise das fortunas por si só não nos permite um olhar mais claro para as relações de pertencimento na sociedade. Para as sociedades escravistas dos séculos XVIII e XIX no Brasil, há trabalhos que compactuam destes pressupostos como os de Roberto Guedes e Sheila de Castro Faria, que se mostram extremamente instigantes para refletirmos a mobilidade social de grupos subalternos e sua inserção econômica e social.¹⁰⁰

Ao voltarmos nossos olhares para as sociedades do passado temos que dar atenção para elementos como o cotidiano, entendendo os fenômenos a serem analisados como inseridos em seus contextos específicos. Os dados dos Registros Paroquiais de Terra de Mangaratiba podem ser melhor compreendidos, neste sentido, através das relações estabelecidas entre as grandes famílias da região. O quadro da apropriação fundiária pelas principais famílias da região é ilustrativo. Percebemos que os cargos político-administrativos, o poder judiciário, as casas de comércio e fazendas locais são controladas por esse grupo.

⁹⁸FRAGOSO, João Luís. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro, 1790-1830*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

⁹⁹ Cf. SOARES, Mariza de Carvalho. *Devotos da Cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

¹⁰⁰ Cf. FÁRIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. FÁRIA, Sheila de Castro. *Sinhás pretas, damas mercadoras. As pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João Del Rey (1700-1850)*. Tese (Titular). Niterói: História/UFF, 2004. FERREIRA, Roberto Guedes. *Pardos: trabalho, família, aliança e mobilidade social: Porto Feliz, São Paulo, c.1798 - c. 1850*. RJ, Tese de Doutorado, UFRJ, 2005.

Luiz Fernandes Monteiro, o Barão do Sahy, por exemplo, declarou confrontar sua propriedade de mais de 4300 hectares com seu cunhado, o Capitão Rodrigo José de Araújo Azambuja. Em suas terras possuía cafezais, bananeiras, laranjeiras e 2 senzalas. Ele era o maior proprietário de terras da região, foi membro da primeira câmara municipal em 1831, quando se criou a Vila de Mangaratiba, e, quando de sua morte, em 1872, possuía a maior escravaria registrada nos inventários *post-mortem* analisados, com 147 escravos.¹⁰¹ Sua estratégia familiar é interessante, pois, ao se aliar ao clã dos Azambuja, importante família da região, ligada à guarda nacional e ao poder judiciário municipal, estrategicamente conseguia aumentar seu patrimônio e se estabelecer seguramente na elite local.

É importante ressaltar outro grande proprietário da região: Joaquim João Pinheiro, que possuía grandes extensões de terra na Praia Grande. Também membro da primeira câmara, em 1831, era irmão de Manoel João Pinheiro, 2º Juiz ordinário e também grande proprietário. As relações de parentesco eram muito importantes dentro da hierarquia social, e, de acordo com Márcia Motta, no contexto de disputas territoriais locais, conquistas ilegais e apropriações indevidas de terras, as grandes famílias proprietárias tendiam a formar juízes de paz em seus quadros, o que se mostrava como uma forma de acumulação tácita de poder no quadro das hierarquias sociais.¹⁰²

As famílias mais abastadas, como comandavam politicamente o município, conseguiam organizar em torno de si uma rede clientelar bastante extensa em virtude das mais variadas formas de dependência social, controlando grande parte da estrutura judiciária local e viabilizando sua condição de senhores de terra e de escravos, como acontecera ao longo do século XIX no litoral mangaratibano.

Percebemos através da análise dos Registros Paroquiais de Terra um problema em sua utilização. Inicialmente por conta das ausências de declarações e imprecisão dos limites. Joaquim José de Souza Breves, por exemplo, não refere os limites de sua propriedade, a Ilha de Marambaia, no município. Dentre os registros realizados pelo vigário, 11 não possuem referência ao total da área declarada e grande maioria, quando declara, o fazem com limites ambíguos que parecem tentar produzir uma realidade de indeterminação.

A hierarquização da propriedade da terra em Mangaratiba, assim como em outras regiões, encontra explicações em fatores comuns às áreas escravistas brasileiras.

¹⁰¹ Inventário de Luiz Fernandes Monteiro. Fundação Mário Peixoto.

¹⁰² MOTTA, op. cit. p. 43

Em última instância, os índices verificados demonstram o caráter marcadamente excludente e estamental da sociedade desenvolvida nos trópicos. Como foi pertinentemente demonstrado por Fragoso e Florentino em *O Arcaísmo como projeto*, ao produzir mecanismos de diferenciação social intimamente relacionados com a lógica empresarial-mercantil, não gerava distinções apenas entre atividades agrícolas e mercantis, mas gestava sobremaneira profundas diferenciações no corpo de cada atividade, conseqüência percebida em função de um processo de acumulação extremamente desigual. O resultado da conjugação destes fatores foi, grosso modo, exemplificado no binômio terras/escravos. Dito de outra forma, a representação das hierarquias sociais centrou-se na posse de terras e no controle de homens.¹⁰³

1.5. Evolução econômica e composição das fortunas de Mangaratiba no século XIX

A análise serial dos inventários *post-mortem* coletados e quantificados para fins deste trabalho corrobora a argumentação que construímos até este momento sobre a inserção econômica de Mangaratiba ao longo do século XIX. Uma região vinculada à dinâmica comercial e produtiva interna, com produção de gêneros voltados aos mercados locais, e, portanto, caracterizada fortemente pela acumulação endógena. Ao mesmo tempo, já analisamos aqui a grande multiplicidade de atores que se encontravam na localidade, principalmente no que toca a constituição do grupo que aqui denominamos de *homens livres pobres*, como já foi assinalado.

Destacamos até o momento a relevância da atividade portuária na região, com o escoamento dos gêneros produzidos no Vale do Paraíba aos mercados da Corte, sobretudo o café, e o papel dos comerciantes na organização desta navegação de cabotagem na vila. Aliada a estas questões, foi salientada a grande concentração da propriedade da terra em mangaratibana, com 7 proprietários que possuíam nada menos que 60% de todo território declarado nos Registros Paroquiais de Terra. Percebemos, portanto, que, para analisarmos a inserção de Mangaratiba nos quadros da economia colonial e imperial não podemos reduzi-la a uma única lógica econômica, mas sim, destacar suas distintas vinculações.

¹⁰³ FLORENTINO, Manolo G. e FRAGOSO, João Luiz Ribeiro. *O arcaísmo como projeto*. Rio de Janeiro: Diadorim, 1993.

Uma boa forma de conduzir a análise, demonstrando as distintas vinculações econômicas da vila, é apresentar as principais atividades econômicas descritas no conjunto de inventários analisado. O café encontrava-se presente em cerca de 74% dos empreendimentos inventariados, seguido da mandioca, em 54% dos negócios localizados e de bananas, laranjas e demais árvores frutíferas, que marcavam presença em 45% dos inventários analisados. Também como atividades que aparecem com determinada frequência, principalmente entre os patrimônios mais modestos, encontram-se a pesca e a mariscagem. A exploração de canaviais e partidos de cana foi atividade mais restrita, figurando em pouco mais de 7% dos inventários. No grupo dos que investiam nas plantações de cana encontravam-se fortunas mais avolumadas, como é o caso da família Montebello Bondim, com grandes propriedades como as fazendas do Sahy e Muriqui, e com bens como alambiques, engenhos e canaviais arrolados em seus inventários. Ao que pudemos observar na região do litoral sul-fluminense, Paraty foi ao longo do século XVIII e, sobretudo do XIX, se especializando na produção da cachaça, enquanto Mangaratiba se flexionou mais à produção de gêneros e café.

Angra dos Reis, a outra vila que compõe a região que aqui abordamos como Litoral Sul-fluminense também possuía organização econômica semelhante. Segundo dados coletados por Márcia Roma de Vasconcellos, 23% das atividades econômicas localizadas nos inventários diziam respeito à pesca, 52,6% às atividades agrícolas, enquanto que ao longo de todos os oitocentos não foram localizadas pela autora atividades produtivas relacionadas ao fabrico do açúcar e ou da aguardente.¹⁰⁴

A hierarquização social da propriedade da terra demonstrava uma característica bastante interessante: mesmo com a grande disseminação do café sobre a maior parte dos estabelecimentos produtivos, percebemos que 60% das terras declaradas estavam sob propriedade de fazendeiros de café anunciados no *Almanak Laemmert*. A priori esta estimativa não nos demonstra grande novidade, tendo em vista a corpulenta presença do surto cafeeiro, como anteriormente apontado, nas áreas do Sul-fluminense. É interessante notarmos, entretanto, que estes 60% das terras encontravam-se nas mãos de uma parcela não muito grande dos proprietários, cerca de 26% dos Registros Paroquiais de Terra arrolados. Sem dúvidas, estes dados nos descortinam parte dos mecanismos de hierarquização social e apropriação fundiária. Apropriação esta que se encontrava diretamente relacionada à hierarquização das fortunas na localidade. Percebemos que a

¹⁰⁴ Roma de Vasconcellos, op. cit. p. 80

opção do plantio de café se mostrou presente para quase todos os estabelecimentos produtivos, sendo mais significativa, contudo, para os grandes proprietários.

Tabela 10 - Distribuição de riqueza por faixas em Mangaratiba (1831-1886)
(*monte-mor em £*)¹⁰⁵

Faixas	Número	%	Monte-mor	%
0-500	43	41,7	9078,97	4,3
500-2000	35	34	33952,41	16,5
2000-5000	18	17,5	54417,28	26,4
Acima de 5000	7	6,8	108953,42	52,8
Total	103	100	206401,88	100

Fonte: MJERJ. Inventários *post-mortem*

Como se pode depreender da tabela 10, 41% dos inventários que constituem nossa amostragem encontram-se na faixa de riqueza de até 500 libras esterlinas. Quando ampliamos a análise para o valor total inventariado nessa faixa de fortuna, encontramos uma representatividade de apenas 4,3% do total de bens avaliados ao longo do período estudado. Marcondes, ao estudar a distribuição das riquezas por faixas entre 1830 e 1879 no vale do Paraíba paulista encontrou taxas de concentração ainda mais significativas. Um total de 50% dos inventários analisados pelo autor perfaziam apenas 2,1% da riqueza total avaliada.¹⁰⁶ As estruturas produtivas de ambas as regiões eram muito distintas. Mangaratiba era marcada por propriedades muito menores do que as do Vale do Paraíba, argumento que nos demonstra mais ainda seu elevado grau de concentração de riquezas.

Apenas 6,8 dos inventários analisados eram responsáveis por mais de 52% de toda a riqueza arrolada na vila. Estes dados, entretanto, nos permitem aventar hipóteses sobre o total de inventariados, mas, e quanto à concentração das fortunas frente aos períodos e conjunturas econômicas específicas pelas quais a região passou? Podemos aventar hipóteses para a solução deste questionamento a partir da observação da tabela 11.

¹⁰⁵ Os índices de conversão para libras esterlinas utilizados basearam-se nos dados obtidos a partir do anuário estatístico do IBGE. Cf. Curso do câmbio na praça do Rio de Janeiro – 1822/1839. In: *Anuário estatístico do Brasil – ANO V, 1939/1940*, IBGE, apêndice. (quadros retrospectivos). Agradeço a indicação de Graciela Garcia sobre a utilização de tais índices.

¹⁰⁶ MARCONDES, Renato Leite. *A arte de acumular na gestão da economia cafeeira: formas de enriquecimento no Vale do Paraíba paulista durante o século XIX*. Tese de doutorado. São Paulo: USP, 1998. p. 130

Tabela 11 - Distribuição de Riqueza por períodos (monte-mor em £)

Período	Faixas	Nº	%	Monte-mor	%
1831 - 1850	0-500	31	52,5	6082,42	12,8
	500-2000	19	32,2	16002,61	33,7
	2000-5000	9	15,3	25376,15	53,5
	Acima de 5000	-	-	-	-
1851-1870	0-500	11	31,5	2842,02	3,3
	500-2000	14	40	16209,79	19,5
	2000-5000	7	20	21784,71	25,7
	Acima de 5000	3	8,5	43797,07	51,7
1871-1886	0-500	1	11,2	154,52	0,20
	500-2000	2	22,2	1740,00	2,5
	2000-5000	2	22,2	7256,40	9,7
	Acima de 5000	4	44,4	65156,34	87,6
	Total	105	-	206401,88	-

Fonte: MJERJ. *Inventários post-mortem*.

É fato que nossa amostragem centra-se mais no período entre 1831-1850, no qual percebemos ser marcado por uma maior vitalidade econômica da região. Nesse primeiro período 51% dos inventariados controlavam cerca de 13% da riqueza legada, um índice de hierarquização das fortunas um pouco menor do que o encontrado para todo o período analisado (tabela 10), mas, ainda assim, bastante significativo. A maior parte dos montes brutos centrava-se na faixa dos sujeitos que possuíam entre 2 mil e 5 mil libras esterlinas em seu patrimônio bruto.

A composição dos inventariados mais afortunados no período até 1850 foi bastante mista. Observando os proprietários analisados e cruzando a documentação com as atas da câmara e o *Almanak Laemmert* atestamos que 5 dos 9 nomes encontrados possuíam assento na câmara municipal. José Eloy da Silva Passos já havia sido presidente da câmara, Vicente Álvares Teixeira Rubião era também importante político, juiz de paz e advogado na localidade.¹⁰⁷ José Ferreira Rodrigues era fazendeiro e negociante, José Ferreira de Oliveira aparece com a ocupação de negociante de café,

¹⁰⁷ A família Rubião, mesmo não possuindo uma fortuna de grande destaque, se comparada, por exemplo, à riqueza dos chamados Barões do café, situados no Vale do Paraíba, rapidamente se destacou no cenário político imperial. Sheila de Castro Faria, analisando as estratégias matrimoniais da família de Manoel de Aguiar Valim, dono da fazenda Resgate, envolvido no tráfico clandestino de escravos e dono de uma das maiores fortunas do Brasil Imperial, constatou que alguns dos poucos casamentos realizados fora da parentela representavam “alianças precisas e calculadas”. Três das sete filhas de Valim casaram com outros três irmãos, nas décadas de 1870 e 1880, todos filhos do “velho político do império, comendador João Álvares Rubião, de Mangaratiba. In: FARIA, Sheila de Castro. *Fortuna e família em Bananal no século XIX*. CASTRO, Hebe Maria Mattos de e SCHNOOR, Eduardo (orgs). *Resgate: uma janela para o oitocentos*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1995. p., 88

muito provavelmente envolvido nas transações comerciais estabelecidas com as propriedades do Vale e José Antônio da Silva Vilella era fazendeiro de café. Todos representavam as maiores fortunas do período.

Salta aos olhos o fato de no período entre 1831 e 1850 não existir, entre a amostragem coletada, nenhuma fortuna avaliada em mais de 5000 libras esterlinas. Este cenário se modifica já no período posterior, entre 1851 e 1870. As décadas de 1850-1870 foram marcadas por uma significativa diminuição da atividade portuária dos trapiches de Mangaratiba e por uma conseqüente dificuldade dos estabelecimentos produtivos da região recorrerem ao aumento de suas escravarias, tendo em vista a repressão definitiva ao tráfico ilegal de africanos que vigorava na localidade até 1850. Estas questões, muito provavelmente, representaram, dentre outros fatores, uma concentração social da riqueza ainda maior para a região. Nesse contexto de dificuldades econômicas percebemos que o total das fortunas inventariadas tendeu a se concentrar na faixa mais alta e diminuir significativamente nos setores com montes brutos menos avolumados, o que é representativo da dificuldade desses pequenos e médios estabelecimentos produtivos se manterem.

Observamos que 31,5% dos inventários deste período eram responsáveis por apenas pouco mais de 3% da riqueza levantada na região. Há também um aumento no número de proprietários e no percentual destes que se encontravam nas faixas intermediárias, entre 500-2000 e 2000-5000 libras esterlinas, acompanhados por um alargamento das grandes fortunas, com 3 proprietários possuindo mais de 50% das fortunas recenseadas.

A maior fortuna por nós encontrada referente ao segundo período foi a do Capitão Antônio José Correa de Carvalho. Ele era irmão do padre, juiz de paz, delegado de polícia da freguesia de Mangaratiba e presidente da câmara, quando de sua fundação, Antônio Corrêa de Carvalho. Por todos os cargos e patentes militares atribuídas à família, podemos concluir sua grande importância na localidade. Sua fortuna fora avaliada em 1856 na quantia de 100:791.764\$000 réis, o equivalente a 11.570,90 libras. Até na análise da maior fortuna inventariada no período, entretanto, percebemos sinais da dificuldade financeira e de reprodução dos estabelecimentos produtivos da região. Dos 78 escravos arrolados pelos avaliadores dos bens do capitão, 27 foram vendidos, o que lhe rendeu pouco mais de 18 contos de réis. É bastante provável que este fato nos represente um sinal dos problemas encontrados na localidade e da inserção dos proprietários no tráfico interno de cativos que se desenvolveu após 1850.

O que tendo a crer é que, assim como em outras localidades, as dificuldades de manutenção da lavoura escravista foram se abatendo inicialmente e principalmente sobre os pequenos e médios produtores. Em pesquisa sobre a região de Capivary, província do Rio de Janeiro, Hebe Mattos observou que, claramente, os maiores proprietários da região tenderam a concentrar socialmente a força do braço cativo, garantindo, dessa forma, a manutenção da utilização da mão-de-obra escrava como instituidor principal das hierarquias sociais locais. Como demonstrou a autora, a elevação do preço do cativo tendeu a concentrar socialmente sua propriedade no decorrer da segunda metade do século XIX. Mattos analisou escrituras de compra e venda de escravos passadas no município após 1850 e concluiu que mais de 60% dos proprietários que vendiam escravos em Capivary não se encontravam listados no *Almanak Laemmert*, e, portanto, não se configuravam como grandes produtores, ao passo que 58% das compras de escravos realizadas no município via tráfico interno foram colocadas em prática por indivíduos listados como fazendeiros e negociantes de café nos anúncios.¹⁰⁸ Através do caso do Capitão Correia de Carvalho, em Mangaratiba, percebemos que as dificuldades acabaram transcendendo os pequenos e médios produtores, atingindo até mesmo determinadas figuras emblemáticas do poderio local.

Em nossa amostragem para o período composto pelas décadas de 1870 e 1880 percebemos que apenas uma fortuna com menos de 500 libras foi localizada, com seu patrimônio correspondendo a menos de 1% (0,20%) da riqueza inventariada. Observando, contudo, o grupo dos mais ricos, esse quadro se modifica totalmente. 44% dos proprietários dominavam nada menos que 89% da riqueza total inventariada no período, demonstrando a grande concentração do patrimônio na região.

Expandindo nossa análise, percebemos que o período compreendido entre 1870-1886 marca a maior concentração e, por conseguinte, a maior riqueza inventariada entre os proprietários de mais de 5000 mil libras ao longo de todo o lapso temporal analisado. Ao que parece, a crise da lavoura escravista, acompanhada em Mangaratiba pela diminuição do movimento portuário, foi coadunada a um processo de hierarquização da riqueza e da concentração social dos cativos sobremaneira significativa na sociedade. Ao passo em que localizamos a dificuldade de pequenos e médios produtores se manterem na região, percebemos que a degradação de grande parte das propriedades locais veio acompanhada de uma tentativa derresistência dos

¹⁰⁸ MATTOS, op. cit. pp. 34-35

grandes proprietários frente à crise da lavoura escravista. Os dados das últimas décadas do século XIX demonstram, portanto, para a região em análise, um quadro de reordenação das atividades produtivas e desenvolvimento, muito provavelmente, de novos tipos de relações sócio-econômicas.

Tabela 12 - Riqueza de proprietários com escravos e sem escravos por períodos (£)

Período	Inventários com escravos				Inventários sem escravos		
	Nº	Escravos	Monte- mor	%	Nº	Monte- mor	%
1831-1850	54	686	46029,92	22,5	5	1431,29	61
1851-1870	33	622	83711,06	41	2	922,56	39
1871-1886	9	288	74307,29	36,5	-	-	
Total	96	1596	204048,27	100	7	2353,85	100

Fonte: MJERJ. *Inventários post-mortem*.

Através da análise da tabela 12, podemos depreender que a maior parte das fortunas inventariadas era composta por inventários de proprietários de cativos (93,2%). Foram localizados em toda a amostragem apenas sete casos de não-escravistas na região. Josefa Maria, por exemplo, teve seu inventário aberto em 1842 por seu marido Miguel João de Oliveira. Ela vivia em uma *situação* com seu marido e dois filhos, onde possuía um pequeno mandiocal e um cafezal avaliados em 400 mil réis. Residia em casa humilde, de pau a pique, coberta de sapê. Dedicava-se ainda à pesca, como complementação de suas atividades, o que se pode depreender pelo fato de constarem arroladas duas canoas entre seus bens avaliados.

Mathilde Maria, já mencionada anteriormente neste texto, era liberta e teve seu inventário aberto um ano antes de Josefa, em 1841. Foi considerada no inventário muito pobre, vivia com seu marido João Francisco do Nascimento e seus quatro filhos em terras arrendadas da fazenda Itacurussá. Era uma das poucas proprietárias sem escravos. Percebemos que, mesmo na condição social de pobreza, eram poucos os inventariados que não possuíam ao menos um escravo, tendo em vista a grande disseminação da propriedade cativa nos oitocentos. Ao menos até 1850, é bastante provável que até os pequenos escravistas de Mangaratiba tenham possuído um acesso bastante significativo ao mercado de cativos, tendo em vista o grande afluxo de africanos para região através do tráfico clandestino em escala atlântica.

É interessante observarmos a concentração social da propriedade escrava através dos níveis de fortuna ao longo do tempo em Mangaratiba como forma de compreender as possibilidades de acesso ao mercado de escravos por todos os segmentos da sociedade.

Tabela 13 - Posse de escravos por faixa de riqueza dos inventários por períodos (£)*

Riqueza	1831-1850					1851-1870					1871-1886				
	A	B	C	D	E	A	B	C	D	E	A	B	C	D	E
0-500	27	114	16,7	4,2	56,6	10	37	6	3,7	72,5	1	1	0,003	1	34,8
500-2000	18	285	41,5	15,8	58,4	13	140	22,5	10,8	66	2	15	5,2	7,5	69,5
2000-5000	9	287	41,8	31,8	43,8	7	209	33,5	29,9	43,9	2	26	9,2	13	20,8
> 5000	-	-	-	-	-	3	236	38	78,6	39,2	4	246	85,4	61,5	19,2
Total	54	686	-	-	-	33	622	-	-	-	9	-	-	-	-

Fonte: MJERJ – inventários *post-mortem*

*Para fins do cálculo da tabela foram computados apenas os inventários com escravos

A - número de proprietários

B – número de escravos

C – parcela no total da escravaria inventariada por período (%)

D – média de escravos por proprietário

E – participação da riqueza em escravos no total dos montes-mor do período (%)

No primeiro período (1831-1850), percebemos através da análise da tabela 13, que o grupo que mais comprometia seu patrimônio com a compra de escravos era o composto pelos pequenos e médios produtores, principalmente os possuíam um patrimônio bruto de até 2 mil libras esterlinas. Praticamente 57% da riqueza inventariada neste grupo era composta pelas escravarias, o que demonstra a grande dependência do trabalho escravo na região. Se observarmos, contudo, as hierarquias sociais, os indivíduos localizados nessa faixa de riqueza perfaziam o maior número dos inventários localizados para estas décadas e eram marcados pela posse do menor contingente de escravos, denotando também o menor número médio destes, se comparado aos demais grupos. Quem foi inventariado com uma riqueza de até 500 libras possuía uma média de posse de escravos de 4,2 cativos, com apenas 16,2 dos escravos que figuraram nos inventários do período. Os proprietários mais abastados, entretanto, integralizavam menor parte de seus patrimônios na compra de cativos,

aproximadamente 43,8%, não obstante possuírem a maior média de posse de escravos, com 31,8 cativos em média para cada inventariado e serem donos da maior parcela de cativos recenseados no período, com 41,8% do total.

Os dados do segundo período (1850-1870) demonstram a tendência, aqui já sinalizada, à concentração social da posse de cativos. Os inventários dos mais ricos (com mais de 5000 libras) controlavam 38% do contingente de cativos da região, com uma média de posse de 78 cativos para cada proprietário, um número bastante expressivo. Se compararmos ao grupo dos mais pobres no período concluímos, sem sobra de dúvidas, a dificuldade que se abateu nas pequenas escravarias para se recorrer ao tráfico de cativos. Os patrimônios de menos de 500 libras no período, em nossa amostragem, somavam 6% do contingente de escravos, com uma média de posse de 3,7 para cada proprietário e com a riqueza inventariada em escravos representando 72,5% de seus inventários. Temos aqui a prova cabal da dificuldade de manutenção dos pequenos e médios proprietários escravistas e da total dependência de seu patrimônio em escravos. Deve-se ainda notar o significativo aumento no preço dos cativos, que dificultava a reprodução da pequena e média lavoura escravista na região.

A queda da população de cativos na região, matéria que será tratada especificamente no capítulo 2, mostrou-se bastante expressiva. Na medida em que o fim da escravidão foi se aproximando podemos perceber a diminuição do comprometimento do patrimônio produtivo dos senhores com escravos. Nas décadas de 1870-1880, por exemplo, os 4 inventariados mais ricos concentravam 85% da propriedade de cativos de Mangaratiba, mas esse contingente representava, em média, cerca de 20% de seus patrimônios. Isso nos reflete, muito provavelmente, algumas questões.

A primeira hipótese que podemos aventar é a da dinamização dos investimentos. Através das transformações que marcaram não só a sociedade mangaratibana, mas o Brasil como um todo ao longo dos oitocentos, novos tipos de investimentos foram sendo consolidados, como, por exemplo, no capital financeiro. Ao mesmo tempo, podemos delinear a hipótese do envelhecimento da população cativa e a própria diminuição das possibilidades de reprodução das escravarias, fruto da lei de 1871, das dificuldades de renovação das escravarias via tráfico interno e do natural envelhecimento da população cativa. Não é difícil supor que, com esse envelhecimento e aumento do número de escravos fora de idade produtiva o preço médio dos cativos inventariados tendeu a cair.

O que a estrutura de posse de escravos por períodos em Mangaratiba nos descortina é uma evolução, ao longo da segunda metade do século XIX, de concentração do braço cativo nas grandes escravarias. A explicação que aventamos é a de que, com o aumento do preço dos cativos, os pequenos proprietários, que, em praticamente todos os períodos foram os que mais comprometeram seu patrimônio com o acesso ao mercado de escravos, não conseguiam mais através de seus pequenos estabelecimentos produtivos utilizarem o tráfico como forma de sanar sua necessidade de reposição da mão-de-obra. Percebemos também que, em função da grande dependência destes pequenos e médios proprietários de seus poucos cativos para o auxílio em suas lidas, tendo em vista o grande investimento despendido para a compra desses escravos, a crise da mão-de-obra veio acompanhada de uma decadência em grande parte dos estabelecimentos comerciais escravistas da região. Ao serem os que mais transferiram braços trabalhadores para grandes propriedades locais e para outras regiões, podemos inferir que os sitiantes e pequenos lavradores foram os que mais sentiram a conjuntura de crise que se abateu no litoral sul-fluminense.

Para uma análise da diversificação dos investimentos produtivos que marcou Mangaratiba, podemos observar a tabela 14. Nesta encontramos as principais atividades e investimentos e suas respectivas participações nos montes inventariados por subperíodos e por grupos de fortunas. O grupo 1 representa indivíduos com patrimônio de até 500 libras, o grupo 2, entre 500 libras e 2000 libras, o grupo 3, entre 2000 libras e 5000 libras e, por fim, o grupo 4, acima de 5000 libras esterlinas.

No primeiro período abordado percebemos que a participação do valor das terras no total das fortunas tendeu ser maior nos grupos mais abastados da sociedade. Esse movimento foi fruto de uma realidade que colocava quase que como sinônimos, riqueza e propriedade de terras. Essa realidade se torna ainda mais contundente quando atentamos para o fato de estarmos analisando uma sociedade agrária, onde as fortunas eram baseadas também na diversificação dos investimentos, mas a terra era um elemento central.

O grupo de proprietários com patrimônio inferior a 500 libras esterlinas, por exemplo, foi marcado por uma gradativa diminuição da participação das terras no total da riqueza inventariada. A participação deste bem nos montes-brutos passou de 11,2% entre 1831-1850, para 2% entre 1850-1870, e foi nulo após 1870. Os proprietários com fortunas avaliadas entre 500 e 2000 libras ao longo do período estudado também sofreram alterações no que toca a participação das terras na composição de seus montes

brutos. O percentual deste bem nos patrimônios inventariados passara de 7,8% entre 1831-1850 para 3,2% entre 1850-1870 e 1% após 1870. Provavelmente estes são reflexos das dificuldades financeiras coadunadas à aplicação da Lei de Terras, em 1850, na região. Ao instituir a compra como a única forma viável da propriedade das terras, excluiu-se grande parte dos pequenos e médios produtores do acesso a este bem.

A diminuição do acesso à propriedade terra por parte de pequenos e médios escravistas após 1850 veio, provavelmente, associada ao desenvolvimento de outros tipos de apropriação fundiária. Percebemos, por exemplo, o adensamento entre os mais pobres, dos investimentos em casas e benfeitorias, representando provavelmente o uso da terra, com sítios, sem a propriedade efetiva. Aludimos aqui ao desenvolvimento de um mercado, já sinalizado para outras regiões, de *situações*.

Os grupos 3 e 4, representantes das maiores fortunas inventariadas, possuíam a maior participação em terras em percentuais no patrimônio ao longo do período estudado, ao passo em que perfaziam a menor participação percentual de escravos nos mesmos. Esse padrão reflete a relativa facilidade dos grandes escravistas em acessar o mercado de cativos para a reposição de suas escravarias. Quanto mais rico fosse um proprietário, menos ele precisava comprometer, em percentuais, sua riqueza com a compra de escravos. Percebemos então que, mesmo a estrutura de posse de cativos sendo altamente concentrada na região, o elevado comprometimento das fortunas com escravos era marca presente entre os proprietários menos abastados. De certa forma, quanto maior a participação de terras nas fortunas menor era a participação percentual de cativos nas mesmas. Cabe-nos, agora, o questionamento de como se organizavam as escravarias da região e a evolução demográfica da população livre escrava ao longo do século XIX em Mangaratiba, dados que abordaremos no próximo capítulo.

Tabela 14 - Principais bens na composição da riqueza bruta inventariada por faixas de fortuna e subperíodos em Mangaratiba (£)

Subperíodos	Bens e atividades	Grupo 1		Grupo 2		Grupo 3		Grupo 4	
		(£)	%	(£)	%	(£)	%	(£)	%
1831-1850	Terras	670,56	11,2	1236,18	7,8	4678,96	18,5	-	-
	Casas e outras benfeitorias*	826,75	13,6	1222,38	7,6	2117,72	8,4	-	-
	Escravos	3445,47	56,6	9335,67	58,4	11109,88	43,8	-	-
	Plantações/produtos	606,10	9,8	1805,76	11,3	2316,24	9,2	-	-
	Dívidas ativas	-	-	253,66	1,6	1118,80	4,4	-	-
								-	-
1851-1870	Terras	56,1	2	455,66	3,2	4112,51	18,9	9978,84	22,7
	Casas e outras benfeitorias*	612,9	21,5	492,80	3,5	780,40	3,6	4718,59	10,8
	Escravos	2060,30	72,5	9434,23	66	9565,31	43,9	17165,50	39,2
	Plantações/produtos	30,2	1,06	249,34	1,8	758,50	3,5	3534,57	8,1
	Dívidas ativas	-	-	1265,40	8,8	2761,20	12,6	6555,08	14,8
1870-1886	Terras	-	-	17,9	1	980,56	13,5	5736,36	8,8
	Casas e outras benfeitorias*	40,41	26,2	277,16	16	388,20	5,4	21106,55	32,4
	Escravos	53,88	34,8	1210,77	69,5	1504,21	20,8	12785,15	19,2
	Plantações/produtos	12,80	8,2	23,70	1,4	578,31	8	1672,13	2,6
	Dívidas ativas	-	-	-	-	1280,19	17,6	3577,50	5,5
1831-1886	Terras	726,66	8	1710,34	5	9772,03	17,9	15715,20	14,4
	Casas e outras benfeitorias*	1480,06	16,3	1992,34	5,9	3286,32	6	25825,14	23,7
	Escravos	5559,65	61,3	19980,67	58,8	22179,40	40,7	29950,65	27,5
	Plantações/produtos	649,01	7,2	2078,80	6,1	3653,05	6,7	5206,70	4,8
	Dívidas ativas	-	-	1519,06	4,5	5160,19	9,5	10132,58	9,4

*Neste grupo de bens estão incluídos: ranchos, paióis, senzalas, casas de vivenda, cozinhas, sobrados, engenhos.

Fonte: MJERJ. Inventários *post-mortem*.

CAPÍTULO II

Dos braços que chegam e o eito: evolução da população livre e escrava

“[...] e não forão poucas vezes que por esta se virão passar em alto dia, em menosprezo das leis e acinte das autoridades da vila inúmeros desgraçados africanos que eram vítimas da mais danada e feroz ambição daqueles que atropelando as leis da natureza e da sociedade traficam a carne humana.”¹⁰⁹

¹⁰⁹ Fundação Mário Peixoto. *Ofícios da Câmara ao governo do Império* (1837). Ofício nº4

O Tráfico Atlântico de africanos deu ensejo à maior e mais cruel diáspora forçada da história da humanidade. O comércio de africanos para as áreas coloniais que se formavam na América arrebatou compulsoriamente inúmeros indivíduos de suas terras, desarticulando suas relações sociais já estabelecidas. Este foi responsável, sem dúvidas, por um profundo impacto no crescimento da população brasileira ao longo dos trezentos anos nos quais se fez presente. Foram cerca de quatro entre cada dez africanos importados pelas Américas que desembarcaram nos portos brasileiros entre os séculos XVI e XIX,¹¹⁰ o que representou uma entrada de quase quatro milhões de indivíduos em terras brasileiras para serem escravizados.¹¹¹ Em suma, em variadas áreas das Américas, com grande destaque para o Brasil e o porto do Rio de Janeiro, o tráfico de almas foi o grande responsável pela reprodução da população de cativos.

Do grande afluxo de africanos para o Brasil, pode-se depreender que o Tráfico Atlântico, levado a cabo por grandes mercadores, foi responsável por uma forte relação entre os domínios Portugal na América e em África. No Brasil, mesmo após a independência o comércio negreiro foi de caráter estrutural para o desenvolvimento da economia, tendo sido adquirida uma mentalidade radicalmente reificadora desta prática social na elite senhorial. O trabalho escravo tornara-se fundamental para praticamente todas as ações empresariais brasileiras durante três séculos.¹¹²

Estas afirmativas nos trazem inicialmente dois questionamentos: o primeiro é como se possibilitou a organização deste comércio por mais de trezentos anos, mesmo após a repressão estabelecida pela Inglaterra na década de 1830 e a proibição deste trato em 1831 no Brasil. O segundo, de ordem demográfica, é de quais regiões advinham os africanos desembarcados no sudeste brasileiro, bem como quais foram os padrões de estrutura etária e sexual aqui presentes, elementos que, sem dúvidas, foram determinantes para as relações sociais tecidas pelos cativos entre si e com seus senhores.

Ao longo do capítulo I busquei ambientar o leitor na trajetória histórica Mangaratiba, delineando suas vinculações econômico-produtivas ao longo do século XVIII e sua conjuntura de florescimento econômico ao longo da primeira metade do século XIX, quando esteve essencialmente vinculada ao escoamento da produção de café e outros gêneros do Vale do Paraíba Fluminense, e ao tráfico ilegal de cativos

¹¹⁰ FLORENTINO, Manolo Garcia. *Em costas negras: uma história do tráfico atlântico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995. p. 25

¹¹¹ KLEIN, Herbert. A demografia do tráfico atlântico de escravos para o Brasil. In: *Estudos Econômicos*, 17 (2), Maio/Agosto, 1987.

¹¹² FLORENTINO, 1995.

africanos, que disponibilizara ampla oferta de mão-de-obra na localidade. Entretanto, como já aqui relatado, no último quartel dos oitocentos, em função do advento das estradas de ferro ligando a zona cafeeira à Corte, à própria diminuição da produtividade do Vale do Paraíba fluminense e dos proprietários locais no que toca a lavoura cafeeira, bem como à grande dificuldade de reposição do trabalho escravo em unidades produtivas de pequeno e médio porte, a acumulação econômica dos cidadãos mangaratibanos tornara-se cada vez mais diminuta.

As mudanças nas conjunturas econômicas acabaram gerando efeitos na evolução da população livre e escrava. Muitos homens e mulheres livres, pequenos, médios e até grandes escravistas, encontraram-se mergulhados em uma dificuldade de manter a posse sobre parte de seus cativos, o que conotava a necessidade de reorganização das relações sócio-produtivas pré-existentes. Em decorrência de deletérios efeitos econômicos, muitos dos proprietários não se voltavam mais ao tráfico interno de escravos como compradores de mancípios, mas sim, transmissores de mão-de-obra, dificultando a reprodução de seus estabelecimentos comerciais.

Em contraposição a um cenário inaugurado ao longo do século XVIII, enquanto o tráfico atlântico mostrou-se ativo e condicionante de uma grande pulverização da propriedade escrava, a segunda metade do século XIX assistiu, em inúmeras regiões marcadas por pequenas e médias propriedades voltadas ao mercado interno, uma grande dificuldade na reprodução de suas escravarias através do tráfico intra e interprovincial.

A análise dos dados relativos à meia siza de escravos na segunda metade do século XIX é interessante para nos elucidar sobre o abastecimento das regiões da província fluminense em relação à transferência de escravos ladinos aos estabelecimentos produtivos. Em 1852, por exemplo, Mangaratiba era responsável por 1:000\$000 na participação do imposto cobrado aos municípios, o que configurava 1,59% da arrecadação total da província. No ano seguinte, em 1853, a região já contava com a participação de 2,38% da arrecadação do dito imposto. Estes dados podem ser melhor interpretados levando-se em conta o tipo de produção desenvolvida nos empreendimentos de Mangaratiba. Grosso modo, são arroladas nos inventários *post-mortem* da região plantações de café, laranjas, bananas e mandioca, todas culturas voltadas ao mercado interno¹¹³. Grande parte da produção de café escoada ao longo dos

¹¹³ O café produzido em Mangaratiba era voltado ao mercado interno. Devido à umidade e as temperaturas elevadas, características do clima da região, o café ali produzido possuía qualidade inferior ao do Vale, cultivado em áreas de maior altitude. PEREIRA, Waldick. *Cana, café e laranja. História*

oitocentos pelos portos de Mangaratiba e do litoral sul fluminense em geral, vinculada ao mercado externo, advinha principalmente das áreas do Vale do Paraíba, como comprovam estatísticas do movimento portuário da região.

2.1. Estrutura de posse de escravos em Mangaratiba

De uma maneira geral, os estudos sobre posse de escravos em inúmeras regiões e diferentes períodos têm demonstrado a grande disseminação da propriedade de cativos por todos os seguimentos da sociedade. Em Mangaratiba, por exemplo, apenas 6% dos inventários analisados não possuíam cativo algum arrolado, o que corrobora, como já demonstramos, o total envolvimento dessa região com o braço escravo. Muito provavelmente a produção de gêneros como mandioca, laranja, banana, bem como o café de baixa qualidade do litoral pode não ter viabilizado, para parte significativa dos produtores, o investimento necessário para a compra de grandes contingentes de cativos para todos os estabelecimentos produtivos. O direcionamento da produção a mercados locais muitas vezes não viabilizava recursos suficientes para vultosos investimentos, ocasionando uma tendência à concentração social da propriedade cativa, presente em diversas regiões.¹¹⁴ A partir das informações recolhidas em uma amostragem composta por 96 inventários de escravistas nos foi possível compor o padrão de posse de escravos por subperíodos em Mangaratiba.¹¹⁵

Antes de observarmos o resultado desta empreitada é interessante salientar que a estrutura e distribuição da propriedade de escravos em uma região influenciava diretamente o cotidiano dos cativos, sendo muito importante para compreender em que ambiente se forjavam as relações sociais nas comunidades escravas e entre estes e seus senhores. O que pretendo aludir aqui é que o tamanho da escravaria marcava de maneira bastante contundente a forma como os cativos vivenciavam o cativeiro e, inclusive, produziam suas relações com o mundo dos livres. Talvez uma das variáveis mais condicionadas pelo tamanho da escravaria sejam as relações familiares. Estudos já clássicos como dos de Vidal Luna, Sheila Faria e Robert Slenes, dentre outros, já

econômica de Nova Iguaçu. Rio de Janeiro: FGV, 1977. apud. VASCONCELLOS, Márcia Cristina Roma de. *Famílias escravas em Angra dos Reis, 1801-1888*. Tese de doutorado. São Paulo: USP, 2006.

¹¹⁴ CASTRO, Hebe Maria Mattos de. *Ao sul da história...* op. cit. p. 34 e 35.

¹¹⁵ Os dados que seguem foram elaborados a partir dos inventários recolhidos na amostragem que continham escravos arrolados entre os bens. Os sete casos encontrados de proprietários não escravistas não foram utilizados no computo destes dados.

demonstraram muito bem como as uniões legais e consensuais estabelecidas entre os cativos variaram de região para região e de grandes para pequenas e médias propriedades.¹¹⁶

Tabela 15 - Estrutura de Posse de escravos – Mangaratiba (1831-1886)

Escravarias	1831-1850				1850-1870				1870-1886			
	Proprietários		Escravos		Proprietários		Escravos		Proprietários		Escravos	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
1-5	19	37,3	53	7,8	11	34,4	40	6,6	2	22,2	5	1,8
6-10	13	25,5	100	14,4	9	28,1	66	11	2	22,2	15	5,2
1-10	32	62,8	153	22,2	20	62,5	106	17,6	4	44,4	20	7
11-20	7	13,8	134	19,5	2	6,3	29	4,9	1	11,1	16	5,5
21-50	11	21,5	348	50,8	7	21,9	229	38,3	3	33,3	105	36,5
51-100	1	1,9	51	7,5	2	6,2	124	20,6	-	-	-	-
Mais de 100	-	-	-	-	1	3,1	112	18,6	1	11,1	147	51
Total*	51	100	686	100	32	100	600	100	13	100	288	

* Exceuem-se do total os proprietários sem cativos arrolados entre os bens.

Fonte: MJERJ – *Inventários post-mortem*.

O período de 1831-1850 foi caracterizado pela recorrência de desembarques clandestinos de africanos na região do litoral sul-fluminense. Essa peculiaridade regional influenciou o padrão de distribuição e acesso à propriedade de escravos dos estabelecimentos produtivos da vila de Mangaratiba. Um dos aspectos que podemos depreender da análise da tabela 15 é a elevada disseminação da propriedade cativa que marca a região nessas décadas, como vem sendo argumentado até o momento neste trabalho. Nada menos que 62,8% dos proprietários arrolados na amostra de inventários utilizada por esta pesquisa encontravam-se distribuídos entre pequenos e médios proprietários com até 10 cativos.

Ao observarmos o percentual do contingente da escravaria inventariada sobre a posse desses 62,8% dos proprietários arrolados podemos constatar uma concentração

¹¹⁶ COSTA, Iraci Del Nero e LUNA, Vidal. Posse de escravos em São Paulo no início do século XIX. *Estudos Econômicos*. São Paulo: USP, 1983. pp. 211-221. FARIA, Sheila de Castro. *op. cit.* 1998, SLENES, Robert W. *Na senzala uma flor: Esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil, Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

da propriedade cativa elevada; mais de 62% dos lavradores escravistas de Mangaratiba, nesse período, possuía apenas 22,2% dos cativos inventariados.

O padrão de distribuição dos cativos se inverte quando observamos o grupo de senhores com escravarias entre 21 e 50 escravos. Apesar de representarem um percentual de apenas 21% dos proprietários, eles eram responsáveis por mais da metade de todos os homens e mulheres escravizados no primeiro período. A maior escravaria inventariada e por nós localizada nesta primeira fase foi a de José Ferreira Rodrigues, negociante e fazendeiro inventariado em 1834. Seus inúmeros cafezais tomavam, junto com o de outros proprietários, as paisagens da Praia Grande de Mangaratiba.

Os 12 proprietários com mais de 20 cativos representavam, portanto, entre 1831-1850, 23,4% dos senhores que compõe nossa amostragem. Estes dominavam, entretanto, 58,3% de todos os escravos avaliados no período.

A relativamente elevada disponibilidade de africanos para serem comprados na região viabilizava a larga reprodução econômica de pequenos escravistas produtores de gêneros variados e dedicados à pesca entre as décadas de 1830 e 1850. É claro que a recorrência ao mercado de escravos e ao tráfico atlântico variava de acordo com a capacidade de investimentos dos empreendedores. É fato também que, em uma sociedade escravista, o tráfico atlântico desempenhou papel fundamental na estruturação e manutenção das hierarquias sociais. Neste sentido, a próprio acesso à mão-de-obra escrava, em escalas variáveis de posse, acabava por retroalimentar as hierarquias sociais solidamente alicerçadas na propriedade de terra e de homens. Nem todas as sociedades americanas foram caudatárias do tráfico atlântico de almas. No Brasil, contudo, de acordo com Florentino e Góes “tal dependência indicava a subordinação da sociedade à função sociológica primária do tráfico de perpetuar a diferenciação entre os pares livres.”¹¹⁷

Em Angra dos Reis, Márcia Roma de Vasconcellos encontrou uma distribuição de posse de escravos semelhante à descortinada para Mangaratiba. Segundo a autora, ao longo de todo o século XIX predominaram na região as pequenas e médias propriedades escravistas, com 69,7 dos proprietários inventariados possuindo de 1-10 escravos.¹¹⁸ Em Mangaratiba encontramos um índice de 62,8% dos inventários analisados encontrando-se na faixa de posse de escravos de 1-10 cativos para todo o período analisado (1831-1886). Percebemos, portanto semelhanças entre as vilas que

¹¹⁷ FLORENTINO e GÓES, 1997, p. 56

¹¹⁸ VASCONCELLOS, op. cit. p. 77

compunham o sul-fluminense. Ao observar os dados da autora, no período entre 1838 e 1848 em Angra dos Reis encontramos uma porcentagem elevadíssima de pequenos proprietários, que representavam 72,9% de todos os inventariados. Estes dados apontam para um elevado comprometimento da área do litoral sul-fluminense com pequenos escravistas.

Ao ampliarmos a comparação dos dados de Mangaratiba com outras regiões constatamos que a disseminação da propriedade escrava foi uma constante. Em Minas Gerais, por exemplo, ao longo do século XVIII, era maioria o contingente de pequenos proprietários (com até 5 escravos).¹¹⁹ Em Bananal, Vale do Paraíba paulista, até o início da década de 1830, ou seja, no período inicial do desenvolvimento da lavoura cafeeira, a grande maioria dos escravistas possuía entre 1 e 10 cativos. Em 1801, 70,5% eram pequenos e médios escravistas, em 1817, 78,5% e em 1829, 70,7%.¹²⁰ Em Lorena, também localizada no Vale do Paraíba paulista, em 1829, 81,2% dos inventariados escravistas possuíam entre 1 e 10 cativos, controlando cerca de 42% da população escrava inventariada na localidade.¹²¹

Regiões com produções voltadas ao mercado interno, de uma maneira geral, tenderam a reproduzir o perfil de ampla distribuição da mão-de-obra cativa pela sociedade, mesmo que o padrão de posse de propriedade se demonstrasse ligeiramente hierarquizado. Em Mangaratiba, entre 1831 e 1886, mesmo com a significativa disseminação da posse de cativos pela sociedade, observamos uma elevada concentração da maior parte deste contingente nas mãos de poucos.

Ao longo da segunda metade do século XIX, em Magé, área produtora de alimentos no recôncavo da Guanabara, Antônio Carlos Jucá encontrou um cenário da evolução da posse da população cativa bastante interessante. O autor observou que na região, na medida em que se aproximava o fim dos oitocentos a população de escravos tendia a se tornar menos concentrada nas mãos dos maiores produtores. O número de senhores com até 10 escravos, ao longo do período, sempre foi superior a 50% do total de escravistas. Contudo, a participação das escravarias desses pequenos proprietários no contingente total de escravos inventariados tendeu a se elevar ao longo das décadas, passando de 19% no período de 1850-1856 para 40% no período entre 1880-1886.

¹¹⁹ LUNA, *op. cit.*

¹²⁰ MOTTA, José Flavio. *Corpos escravos, vontades livres: posse de cativos e família escrava em Bananal (1801-1829)*. São Paulo: Annablume/Faperj, 1999. p. 168

¹²¹ MARCONDES, Renato Leite. *A arte de acumular na gestão da economia cafeeira: formas de enriquecimento no Vale do Paraíba Paulista durante o século XIX*. Tese de doutorado. São Paulo: USP, 1998, p. 68

Percebemos então um cenário diferenciado, se comparado à Mangaratiba e outras regiões, como Capivary, estudada por Hebe Mattos.¹²² Estas áreas sofreram os efeitos da crise de mão-de-obra, e, no final do século XIX assistiram ao processo de desagregação e definhamento de suas elites. Entretanto, a tendência observada na população escrava dessas regiões ao longo da segunda metade dos oitocentos sempre foi a de diminuição, em função da venda para outras áreas, e de concentração nas mãos dos maiores produtores locais, que tentavam resistir ao contexto de definhamento dos estabelecimentos comerciais. Ao fim e ao cabo, a crise derrubou a todos no final dos oitocentos, mas os pequenos e médios proprietários foram os primeiros a cair.

Em Magé, segundo Jucá, percebe-se um cenário de diminuição e concentração da mão-de-obra cativa, comum à quase todas as regiões. A concentração, entretanto, consolida-se primordialmente nos pequenos proprietários. Para o autor, estes eram os que mais resistiam à crise do trabalho escravo na região. A menor lucratividade geral da produção de alimentos viabilizaria, segundo o autor, uma menor capacidade de investimentos em mão-de-obra cativa por parte dos produtores. A elite mageense, portanto, parecia ser ainda mais suscetível à crise, se comparada às elites de outras regiões mais dinâmicas economicamente, o que parecia desestimular os investimentos dos mais abastados em escravos.

Em Mangaratiba percebemos um movimento, de certa forma, oposto. A posse de escravos ao longo da segunda metade dos oitocentos tendeu a se concentrar entre os maiores produtores. É certo que mesmo os grandes fazendeiros sentiram a crise da mão-de-obra escrava na região, a crise da lavoura cafeeira fluminense, bem como as dificuldades econômicas emanadas da diminuição do movimento portuário da vila. Contudo, a propriedade cativa, de forma semelhante ao comportamento de regiões voltadas à exportação, tendeu a se concentrar entre os grandes produtores. Mesmo com a resistência das elites mangaratibanas, percebe-se um cenário de esfacelamento dos estabelecimentos produtivos da localidade já no final da década de 1880. Tanto que, em 1892, já no período republicano, o município de Mangaratiba foi extinto pelo decreto nº 1, de 8 de maio do presente ano. No fim do mesmo ano, contudo, a vila voltou a ser município independente e foi desmembrada de São João Marcos, através do decreto nº 36 de 17 de dezembro de 1891.

¹²² SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. *Magé na crise do escravismo: sistema agrário e evolução econômica na produção de alimentos (1850-1888)*. Dissertação de mestrado. Niterói: UFF, 1994. p. 128

Acredito que duas questões podem esclarecer o cenário distinto de Magé, área produtora de alimentos, em Mangaratiba. Mesmo a região em análise sendo marcada por um grande número de pequenos produtores, a lavoura cafeeira foi nela disseminada entre os vários níveis de fortuna. As grandes propriedades que subiam a serra até os limites com São João Marcos, marcando a paisagem com o café, eram caracterizadas também por uma grande produtividade, assim como grandes fazendeiros do Vale possuíam ramificações de seus negócios nas terras litorâneas.

Ademais, o binômio terra e escravos sempre se mostrou eficaz na hierarquização das fortunas na região. Como demonstramos no capítulo I, a posse da terra era extremamente concentrada e o tráfico de cativos possibilitava à região uma relativa facilidade de reposição de mão-de-obra. As localidades litorâneas mais afastadas, marcadas no período de 1831-1850 pelo grande fluxo de africanos provenientes do tráfico clandestino, mesmo sendo caracterizadas por muitos pequenos produtores de gêneros voltados ao mercado interno, possuíam, a meu ver, uma dinâmica bastante peculiar, que merece ser cruzada com estudos de outras localidades do Rio de Janeiro que se vincularam ao trato ilegal de africanos no pós 1831.

Não queremos afirmar que essa posição de chegada recorrente de africanos via tráfico clandestino colocava todos os proprietários escravistas em condições iguais de investir na compra de cativos, mas a menor dificuldade de acesso a esse mercado ilegal provavelmente diminuiu as barreiras de pequenos proprietários para o acesso à compra de africanos se comparados a outras regiões. Ao diminuir a barreira aos pequenos, principalmente os grandes escravistas também eram privilegiados. Nesse sentido, percebemos que na região de Mangaratiba, principalmente a elite possuía um número bastante elevado de escravos para uma localidade com produção agrícola não direcionada essencialmente ao mercado externo.

O que ressaltado aqui são as peculiaridades das regiões caracterizadas pela recorrência do tráfico clandestino de africanos, que, davam suporte não só às grandes fazendas cafeeiras do Vale do Paraíba, mas também aos seus próprios pequenos, médios e grandes estabelecimentos produtivos. Com a crise da escravidão, provavelmente, as elites do Mangaratiba, ainda que enfraquecidas, encontravam-se com maior possibilidade de manter minimamente o investimento em cativos do que em Magé. E mais, a maior possibilidade de investimentos na compra de cativos da elite local, se comparada à de Magé, e a proximidade com as áreas dinâmicas do Vale do Paraíba, acabaram resultando na dificuldade de manutenção dos pequenos e médios estabelecimentos

produtivos, maioria na região. Ao findar o tráfico clandestino, após 1850, os efeitos foram sentidos principalmente pelos pequenos escravistas. O comércio negreiro, em sua face clandestina, demonstrou sua “capacidade de acumulação e reiteração da diferença”¹²³ através da concentração da propriedade de escravos. Seja em um cenário de pulverização da propriedade de homens ou em um contexto de concentração explícita, entre 1870-1886. Através da tabela 16 podemos observar a evolução da população livre e escrava em Mangaratiba, a partir das estimativas demográficas oficiais.

Tabela 16 – Evolução da população livre e escrava em Mangaratiba, 1840-1872

Ano	Freguesia	População livre				População cativa	
		Brancos	Indígenas	Pardos	Pretos	Pardos	Pretos
1840	N. S. da Guia	511	203	221	20	148	965
	Itacurussá	731	27	107	31	75	1643
	Distrito Serra	229	73	381	33	84	1990
	Total	1481	303	709	84	303	4598
		2577 (35,4%)				4901 (65,6%)	
1844	N. S. da Guia	1632	386	595	260	205	3009
	Itacurussá	515	47	191	73	86	1172
	Total	2147	433	786	333	291	4181
		3699 (45,3%)				4472 (54,7%)	
1850	N. S. da Guia	2116	293	792	223	241	3232
	Itacurussá	938	45	199	56	67	1088
	Total	3054	338	991	279	308	4320
		4662 (50,2%)				4628 (49,8%)	
1872	N. S. da Guia	1327	113	445	332	236	689
	Itacurussá	1918	46	166	208	58	355
	Jacareí	510	21	383	349	116	196
	Total	3755	185	999	859	460	1240
		5818 (78%)				1650 (22%)	

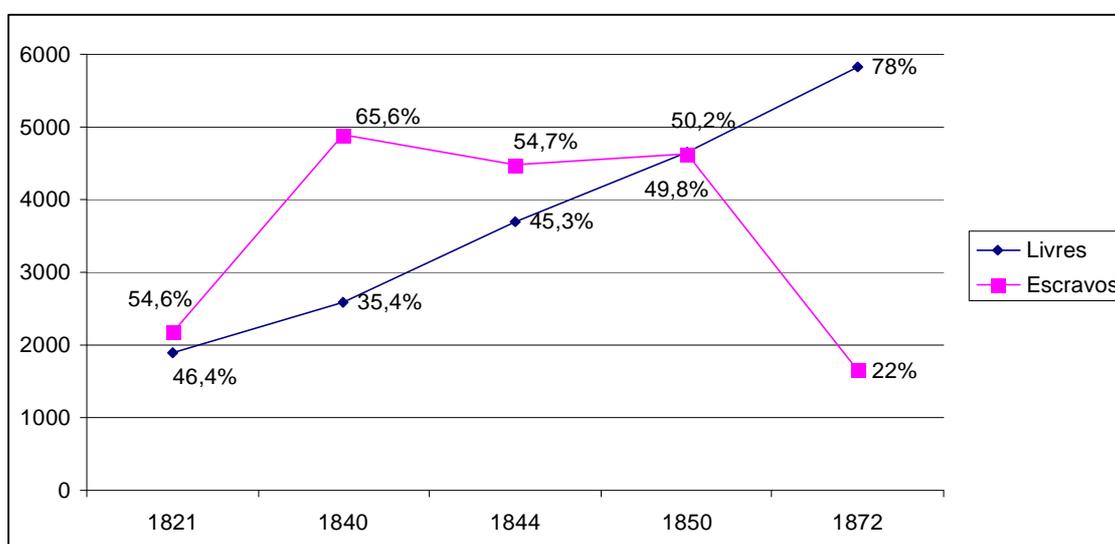
Fonte: Relatório de presidente de província dos anos de 1841, 1846, 1851 e o Censo Nacional de população de 1872.

Os dados acima elencados nos apontam para um gradativo crescimento do tecido social dos livres entre 1840 e 1872, ao passo em que se demonstra um ligeiro declínio

¹²³ FLORENTINO e GÓES, *op. cit.* p. 65

na população escrava, sobretudo entre as décadas de 1850 e 1872, ou seja, após o fim definitivo do tráfico de escravos africanos e seu grande afluxo, bem como no período em que é retratado como de crise no litoral Sul-Fluminense, em função da diminuição latente de sua vitalidade portuária e dificuldade de reposição de mão-de-obra. O gráfico 2, demonstra, de maneira ainda mais clara, a evolução da população livre e escrava em Mangaratiba ao longo dos oitocentos e o ligeiro processo de diminuição do contingente de escravos após meados dos anos de 1850.

Gráfico 2 - Evolução da população livre e escrava ao longo dos oitocentos em Mangaratiba (%)*



Fonte: *Estimativas populacionais*. Relatórios de presidente de província (1840, 1844 e 1851). Estatísticas de cidades, vilas e boticas (1821). Arquivo Nacional.

*Gráfico número de habitantes x ano em Mangaratiba

Ao longo da década de 1840 um desequilíbrio marcou a população livre e a escrava, com um maior número de cativos na faixa de 65% a 54%. No início dos anos de 1850 os números absolutos de escravos não sofreram um decréscimo, não obstante representarem um percentual sobre o total da população bem menor, se comparado à década anterior. Percebe-se uma tendência à equiparação dos percentuais de livres e mancípios, fruto da diminuição da entrada destes após 1850. Analisando articuladamente o gráfico e a tabela produzidos, podemos constatar que a população de escravos, ao menos até 1850, seguiu em um crescimento desigual, mas proporcional à de livres. Contudo, após 1850, observamos uma drástica diferenciação nesse padrão de

crescimento, com o aumento da população de livres e, já em 1872, uma diminuição significativa no número de escravos recenseados.

A maior queda pode ser percebida ao longo dos anos cinquenta e sessenta dos oitocentos, já que no censo de 1872, a população escrava de Mangaratiba representava apenas 22% dos habitantes arrolados.¹²⁴ Se compararmos os dados coletados com os de outros municípios da região, podemos assinalar semelhanças nos quadros populacionais, corroborando os nossos pressupostos de que o decréscimo populacional dos cativos se relacionara a uma conjuntura mais ampla de concentração da propriedade escrava em grandes unidades cafeeiras e à venda de cativos para outras regiões mais dinâmicas economicamente no período, em face, principalmente, das dificuldades encontradas por pequenos produtores. Em um cenário de crise que marcou a região com a construção das estradas de ferro ligando o Vale do Paraíba à Corte na década de cinquenta, esses foram os reflexos econômicos encontrados. Angra dos Reis, por exemplo, passou de 46,7% de escravos em 1840, para 41,6% em 1850 e 20,8% em 1872. Já em Paraty os escravos sempre representaram um contingente menor na população, contando com 37,7% em 1840, 34,9% em 1850 e 16,9% em 1872.¹²⁵

Ampliando a comparação com outras áreas da província do Rio de Janeiro em 1872, percebemos que a crise do trabalho escravo em Mangaratiba não foi fenômeno incomum. Ao contrário, em Capivary, marcado por uma produção voltada ao mercado interno, a população cativa recenseada em 1872 representava praticamente os mesmos 22% da população total, como em Mangaratiba¹²⁶. Por outro lado, os dados encontrados por Ana Rios para Paraíba do Sul, região exportadora de café, comprovam a concentração da propriedade cativa em torno dos grandes empreendimentos após o fim do tráfico atlântico, tendo em vista o índice de 48% da população escrava nesta área já em 1872.¹²⁷

As taxas de crescimento marcam o quadro populacional em análise, denotando um crescimento médio anual da população livre no período na faixa de 1.74%. Não obstante se tornar constante o crescimento dos habitantes livres em detrimento dos cativos ao longo da segunda metade do século XIX, é importante nos questionarmos

¹²⁴ Já foram apontadas por outros trabalhos as dificuldades em se recensear os habitantes no Brasil Império, de modo que tomamos estes dados como estimativas indicativas de um quadro geral demográfico. Para uma análise apurada destas questões, confira: BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. *População e nação no Brasil do século XIX*. São Paulo: USP, Tese de doutorado, 1998.

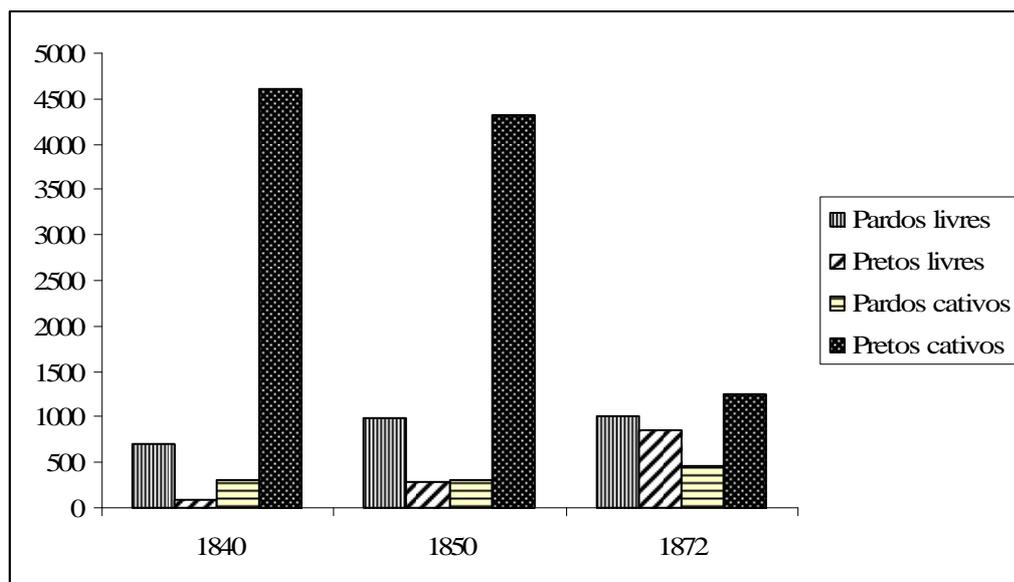
¹²⁵ Roma de Vasconcelos, Op. cit. p. 59

¹²⁶ MATTOS, Hebe. *Ao sul da história...*p. 37

¹²⁷ RIOS, Ana Maria Lugão. *Família e Transição*. Dissertação de mestrado, Niterói: UFF 1990, p. 21

sobre a participação da população de cor neste quadro, ou seja, o contingente composto por pretos e pardos, muito possivelmente egressos do cativo, como consta no gráfico 3.

Gráfico 3 - Variação da população preta e parda livre e cativa em Mangaratiba no intervalo 1840-1872



Fonte: Relatório de presidente de província dos anos de 1841, 1846, 1851 e o Censo Nacional de população de 1872.

Ao passo em que crescia a população de livres e brancos, também se elevava o percentual de pretos e pardos no contingente de habitantes. É bastante significativo o crescimento de pretos livres no período assinalado. Em 1872, por exemplo, a população de pardos e pretos livres é maior do que a de escravos, o que demonstra a grande elevação deste segmento. Duas hipóteses podem ser aventadas para a compreensão de tal movimento populacional: uma primeira de ordem conjuntural e a segunda referente às hierarquias sociais inerentes ao próprio sistema escravista.

Até a lei do Ventre Livre, promulgada em 1871, todo filho de ventre escravo já nascia reduzido ao cativo, o que explicaria o aumento da população escrava não apenas pela vinculação ao tráfico atlântico, mas também, em índices variados entre as escravarias e regiões, através da reprodução natural. Após a lei, entretanto, os filhos de ventre cativo nasciam livres e deveriam ficar sob tutela dos senhores até os oito anos de

idade, quando então se decidiria por seus destinos. Não obstante, o contingente de egressos do cativeiro em função deste ordenamento não se fez presente no censo de 1872, tendo em vista o baixo número de pretos livres com um ano ou menos de idade no recenseamento, fato decorrente, possivelmente, do pequeno lapso temporal entre o ordenamento jurídico e a produção do levantamento.

Ao mesmo tempo, uma interpretação viável para o aumento considerável dos pretos livres em contraposição ao grande decréscimo de escravos no município pode ser relacionada, além das flutuações do tráfico inter e intraprovincial, aos índices de alforria que teriam marcado aquela sociedade. De acordo com Sheila de Castro Faria, a historiografia sobre as alforrias tendeu em alguns momentos a valorizar os períodos de crise como característicos de um aumento no número de manumissões, e em outros, os períodos de prosperidade econômica, baseados aí nas possibilidades de compra das liberdades por parte dos escravos.¹²⁸ Entretanto, a autora pondera que, para além de buscarmos compreender as alforrias estritamente vinculadas às lógicas senhoriais e ou aos cálculos econômicos, devemos destacar a atuação dos próprios cativos presentes na transição do cativeiro à liberdade. Neste sentido, podemos aventar algumas hipóteses relativas à necessidade, cada vez maior, dos senhores negociarem com seus cativos em função da dependência de sua força de trabalho e da incapacidade da lucratividade dos estabelecimentos produtivos viabilizarem a renovação de suas escravarias através da compra de novos braços para as lidas. Neste caso, as vinculações da economia estariam entremeadas às relações e estratégias sociais pautadas pelos diferentes grupos que compunham aquela sociedade.

No final do ano de 1870, por exemplo, havia-se aquilombado um grupo de escravos na fazenda da Ilha de Marambaia, declarada como de propriedade de Joaquim José de Souza Breves, em razão da tentativa de transferência destes para outras fazendas do mesmo senhor.¹²⁹ Até onde se sabe, a ação resultou na morte do feitor da dita fazenda e gerou processos aos dez escravos envolvidos, sendo que apenas um foi punido. Um dos escravos fugidos se entregou ao longo das diligências realizadas na ilha pelo então delegado de polícia Francisco Dias Cardoso. Este atendia pelo nome de

¹²⁸ FÁRIA, Sheila Siqueira de Castro. *Sinhás pretas, damas mercadoras: as pretas mina nas cidades do Rio de Janeiro e de São João Del Rey*. Tese (Titular). Niterói: UFF, 2004.

¹²⁹ Ofício do delegado de polícia do termo de Mangaratiba ao chefe de polícia da província. 12/09/1870. Ofícios de presidente de província (RJ), IJ1, maço 478. Arquivo Nacional. Ver também: Relatório do chefe de polícia da província. Relatório do presidente de província, 1870, A-5. In: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u850/000057.html> Flávio Gomes abordou esta questão em GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro – século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1993.

Felisberto, e, assim como outro que havia sido encontrado nas senzalas, foi entregue ao comendador Joaquim José de Souza Breves, já que era de conhecimento ser de sua propriedade. Em ofício encaminhado ao presidente da província, o delegado mencionou as dificuldades que marcavam a realização das diligências na Fazenda da Marambaia, ilha utilizada como propriedade de engorda de Joaquim Breves. Segundo o delegado, a ilha era formada por “escarpados montes e de espessas mattas”, o que dificultava as ações. Ainda no mesmo ofício, o delegado aponta outra grande dificuldade que se colocava aos policiais, ávidos pela captura dos aquilombados e “a outros que queiram ali se aquilombar”, que consistia no fato de que os cativos fugidos encontravam auxílio nos “parceiros da fazenda e seus parentes”, consentindo-se que “eles pernoitem nas mesmas senzalas embrenhando-se durante o dia pelas mattas”.¹³⁰

Podemos inferir através do ilustrativo caso da Marambaia que os cativos barganhavam, através da resistência, a manutenção de seus laços parentais e de parcerias, levando os senhores a viabilizarem sua produtividade através de formas de negociação, principalmente se tratando de uma sociedade que perdia cativos para o tráfico interno, o que possivelmente gerava tensões como as que se passaram na propriedade do Comendador Breves.

Aludi-se aqui a um aspecto estrutural da manumissão.¹³¹ Não podemos afirmar, entretanto, se tal apaziguamento dos conflitos e estruturação estabilizava ou desestabilizava a sociedade em questão, no contexto social e temporal desta pesquisa. Não possuímos subsídios, no contexto em análise, para inferir que as alforrias geravam um pacto de obediência, mas sim que esta poderia passar por inúmeras variáveis, dentre as quais se destacavam a atuação do cativo e o cálculo senhorial. A relação destas duas instâncias tanto poderia se dar pela retribuição a um comportamento esperado, como a uma percepção senhorial de impotência momentânea para estabilizar as relações sociais fora de um pacto paternalista. É importante ressaltar, que, se tratando do final do século XIX, havia muita discussão política em torno da abolição e da atuação dos próprios cativos nesse processo.

Pode-se propor uma hipótese para o aumento da população preta livre em Mangaratiba, portanto, através da reflexão tanto sobre as estratégias senhoriais quanto as cativas. Mostra-se possível a existência de uma expectativa sobre a liberdade por

¹³⁰ AN. Série Justiça. II¹ 478. *Ofícios da presidência da província do Rio de Janeiro dirigidos ao ministério dos negócios da justiça nos meses de Julho a Dezembro de 1870.*

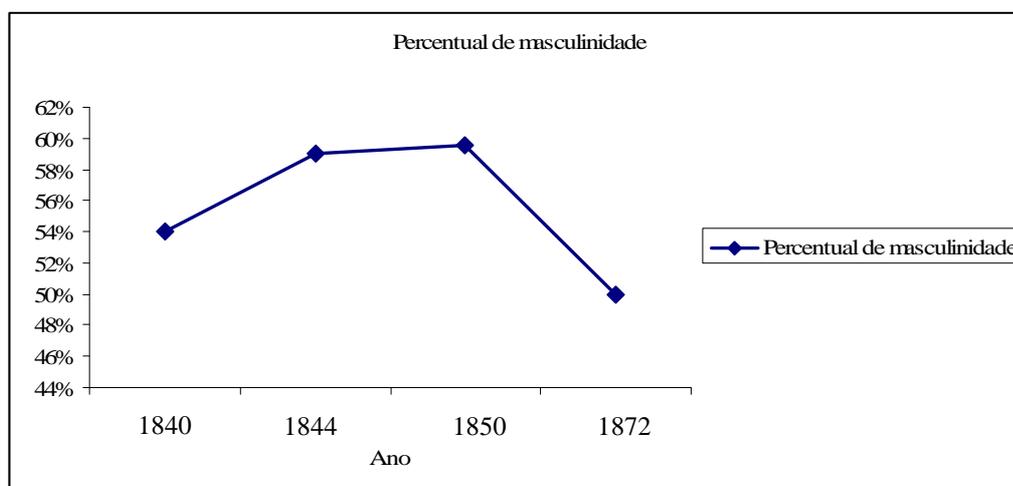
¹³¹ SOARES, Márcio de Souza. *A remissão do cativo: a dádiva da alforria e o governo dos escravos nos Campos dos Goytacases, 1750-1830.* Rio de Janeiro, Apicuri, 2009.

parte dos senhores, ávidos por adensar suas redes sociais pautadas nas relações clientelares, que, entretanto, não podemos afirmar, até o momento, se foram bem sucedidas. Hebe Mattos, analisando os anos finais da escravidão no sudeste, constatou que muitos senhores alforriaram seus cativos traçando expectativas bem claras sobre tal liberdade: o reforço de suas redes clientelares e seu poder moral. Tal atitude se dava também, em grande medida, em função da percepção de que poderia ser perigoso frustrar as expectativas dos próprios escravos e de que o fim da escravidão tornava-se iminente.¹³²

Sem abandonar a preocupação com as vinculações produtivas, ainda podemos perceber o grau de comprometimento dos empreendimentos comerciais do agro mangaratibano com o braço escravo através de dados estatísticos presentes no relatório do presidente da província do Rio de Janeiro no ano de 1859 e o recenseamento geral de 1872. Segundo estas estimativas, em 1848, dos escravos que tiveram sua ocupação declarada, 3233, ou seja, 76,8% desempenhavam suas atividades laborativas nas lavouras, enquanto em 1872, dos 1650 cativos recenseados, 743 são classificados como da lavoura, o que representa 45% dos escravos arrolados. Deve-se ressaltar, ainda, que 21% dos escravos não são enquadrados em nenhuma categoria de trabalho, o que pode representar que a amostragem dos lavradores provavelmente era maior. Neste sentido, mesmo em um momento de crise, pode-se inferir que as empresas agrícolas de Mangaratiba eram intimamente relacionadas ao trabalho escravo. A observação dos índices de masculinidade das escravarias podem nos elucidar sobre alguns processos.

¹³² MATTOS, Hebe. Das cores do silêncio. Op. cit. pp. 243-255

Gráfico 4 - Percentual de masculinidade entre os escravos das freguesias de Mangaratiba, 1840-1872



Fonte: Relatório de presidente de província dos anos de 1841, 1846, 1851 e o Censo Nacional de população de 1872.

O peso da população masculina pode desvendar diferenciadas tendências demográficas, variando de acordo com as respectivas sociedades. Nas escravistas, nos demonstram dados importantes sobre a vinculação das regiões analisadas ao tráfico atlântico como elemento respositor da mão-de-obra. De uma maneira geral, as regiões escravistas das Américas que foram alimentadas pelo tráfico atlântico, quase sempre apresentaram elevadas taxas de masculinidade. Eram os homens os mais procurados pelos senhores, em decorrência destes serem julgados mais aptos ao trabalho das lavouras. Conseqüentemente, quando uma economia não conseguia mais importar trabalhadores compulsórios, esta razão tendia a diminuir, aproximando-se de um maior equilíbrio entre os sexos.¹³³

Em pesquisa anterior, Manolo Florentino e José Roberto Góes encontraram elevadas taxas de masculinidade para o agro fluminense entre o final do século XVIII e início do XIX (1790-1830). Os homens desempenharam uma força de trabalho entre 55% e dois terços em escravarias das mais variadas dimensões, tendendo a se elevar quando se tratava de grandes empresas escravistas alimentadas de maneira recorrente pelo malfadado comércio escravista.¹³⁴

¹³³ LIBBY, Douglas Cole. *Transformação e trabalho em uma economia escravista: Minas Gerais, século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1988. p. 57

¹³⁴ FLORENTINO, Manolo G. e GÓES, José Roberto. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

Aplicando o raciocínio exposto à segunda metade do século XIX, possivelmente teríamos índices de masculinidade mais tímidos, tendo em vista o fim do tráfico de africanos em 1850. Tais explanações devem ser ponderadas de acordo com as vinculações produtivas das regiões em análise, levando-se em consideração a concentração social da propriedade escrava pelo tráfico interno. Estudos já comprovaram que nas regiões das *plantations* cafeeiras, como o Vale do Paraíba, nas décadas subseqüentes ao fim do tráfico foi contínua a entrada de homens cativos, mantendo elevadas as taxas de masculinidade se comparadas a outras áreas não voltadas à grande produção para a exportação.¹³⁵ Em Vassouras, como detalhado no clássico estudo de Stanley Stein, entre as décadas de 1860 e 1880, o percentual de masculinidade nas escravarias variou entre 57% e 60%, denotando o comprometimento das lavouras cafeeiras do Vale do Paraíba fluminense com os braços cativos até o final da escravidão.¹³⁶

Em pesquisa sobre a região de Campos dos Goytacases, Sheila de Castro Faria encontrou razões de masculinidade para o ano de 1840 que variavam, de acordo com as freguesias que compunham a região, entre 119 e 211. A explicação da autora para a oscilação foi que esta correspondia à antiguidade e tipo das atividades instaladas, já que era nítido que as áreas em processo de implantação de novas unidades ou maiores engenhos eram responsáveis pelo maior desequilíbrio entre os sexos, que se relacionava diretamente à presença de africanos nas áreas com maior razão de masculinidade.¹³⁷

Para o caso de Mangaratiba, percebemos uma queda nas razões de masculinidade, que passam de 146,2 em 1844 para 101,7, com um equilíbrio entre os sexos, em 1872. Tal conjuntura, ao que tudo indica, não foi exclusividade dos produtores mangaratibanos, já que, também no litoral Sul fluminense, Angra dos Reis passou de uma razão de 130 em 1840 para 98 em 1872, ou seja, ainda menor que a registrada para Mangaratiba.¹³⁸

Acreditamos, assim como Roma de Vasconcelos, que a conjunção de dois elementos pode esclarecer a conjuntura demográfica do litoral Sul-fluminense na segunda metade do século XIX. A crescente venda dos cativos para áreas mais dinâmicas do Vale do Paraíba após a abolição do comércio de africanos promoveu a

¹³⁵ SLENES, Robert W. *Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil, Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999. p. 73.

¹³⁶ STEIN, Stanley. *Vassouras: um município brasileiro do café, 1850-1900*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990. p. 107

¹³⁷ FARIA, Sheila S. de Castro. Op. cit., p. 296

¹³⁸ Roma de Vasconcelos, op. cit. p. 64

diminuição drástica dos homens cativos, tendo em vista estes serem os mais procurados pela grande lavoura. Igualmente, a dificuldade de entrada de novos escravos nos empreendimentos da região, marcada por pequenas e médias propriedades, trouxe, através da reprodução natural, um maior equilíbrio entre os sexos. As hipóteses aventadas ganham sustentabilidade quando observamos a baixa representatividade da meia siza mangaratibana nos quadros provinciais.¹³⁹

Os dados de Mangaratiba ainda podem ser comparados com áreas voltadas ao mercado interno, como Capivary e Magé. No primeiro caso, trabalhado por Hebe Mattos, em 1872 a razão de masculinidade era 111,3. Já para o mesmo período, Antônio Carlos Jucá calculou para a economia mageense, uma taxa de masculinidade dos escravos na faixa dos 112, nos dois casos, portanto, maiores do que as encontradas para nossa região objeto.¹⁴⁰

Como já foi demonstrado em trabalhos anteriores, o grande desequilíbrio entre os sexos produzia implicações significativas entre as viabilidades de reprodução das famílias escravas.¹⁴¹ Dentre as determinações citadas por Robert Slenes da grande desproporção dos sexos, destaca-se a dificuldade de se formar uniões monogâmicas, baseadas na expectativa de longa duração. Do ponto de vista de uma renda política, é bastante provável que a mulher desempenhasse um poder de barganha maior do que se tem comumente a atribuído no âmbito das relações estabelecidas nas escravarias, aspecto que merece estudos mais apurados, inclusive que busquem compreender os padrões de relacionamento comuns entre os africanos escravizados após passarem pela diáspora.

Sobre esta questão, mostra-se relevante a análise dos índices de africanidade presente nas escravarias. Sheila Faria argumentou que a presença dos africanos quase sempre foi diretamente proporcional à razão homem/mulher entre os escravos, tendo em vista que o tráfico no Brasil foi responsável pela grande entrada do padrão homem jovem.¹⁴²

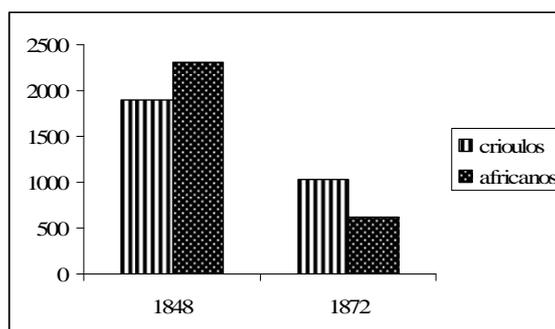
¹³⁹ A meia siza, aqui já analisada, era um imposto cobrado pela comercialização de escravos ladinos, ou seja, visava a taxação no tráfico interno de cativos. Deste modo, ela pode funcionar como indicativo da alimentação das regiões por novos braços cativos. Cf. FERNANDES, Guilherme Vilela. *Tributação e escravidão: o imposto da meia siza sobre o comércio de escravos na província de São Paulo (1809-1850)*. Informes de Pesquisa, Amanack Braziliense, nº 2, 2005.

¹⁴⁰ CASTRO, op. cit., p. 45 e SAMPAIO, op. cit., p. 148

¹⁴¹ SLENES, op. cit., p. 73 e FLORENTINO & GÓES.

¹⁴² FARIA, Sheila de Castro (1998) op. cit. p. 295.

Gráfico 5 - Flutuação dos índices de africanidade entre a população escrava em Mangaratiba nos recenseamentos de 1848 e 1872



Fonte: Relatório do presidente de província do Rio de Janeiro de 1839 e Recenseamento geral do Brasil de 1872.

Os índices de escravos africanos indicam que às vésperas de 1850 a região de Mangaratiba era recorrentemente alimentada pelo tráfico atlântico, assim como outras áreas da província fluminense. Entretanto, a segunda metade do século XIX assistiu a um aumento cada vez mais significativo da população de cativos já nascidos em terras brasílicas, sendo os crioulos, de acordo com o recenseamento de 1872, 63% dos escravos. Em face destes dados é interessante observar os índices de africanidade por tamanho das escravarias e em distintos períodos produzidos a partir da amostra de inventários *post-mortem* recolhida, como se pode depreender da tabela 17

Tabela 17 – Naturalidade dos escravos por tamanho das escravarias e subperíodos

Escravarias	1831-1850				1850-1870				1870-1886			
	Africanos		Crioulos		Africanos		Crioulos		Africanos		Crioulos	
	N	% Af	N	%Cr	N	%Af	N	%Cr	N	%Af	N	%Cr
1-5	32	58,2	23	41,8	18	45	22	55	1	33,3	3	66,7
6-10	52	52	48	48	26	39,4	40	60,6	4	28,6	10	71,4
1-10	84	54,2	71	45,8	44	41,5	62	58,5	5	27,8	13	72,2
11-20	77	57,5	57	42,5	10	34,5	19	65,5	9	56,2	7	43,8
21-50	159	60,2	105	39,8	88	36,2	155	68,3	53	50,1	51	49,9
51-100	35	70	15	30	40	32,2	84	67,8	-	-	-	-
Mais de 100	-	-	-	-	35	31,3	77	68,7	59	40,1	88	59,9
Total*	355	58,9	248	41,1	217	35,3	397	64,7	119	42,8	159	57,2

Fonte: MJERJ. Inventários *post-mortem*

Comprovando nossa argumentação até o momento, foi entre 1831 e 1850 que as escravarias demonstraram o maior índice de africanidade. Ao longo desse período pouco menos de 60% da população escrava era oriunda da África. Mesmo nas pequenas propriedades, com até 5 cativos, o percentual de africanos foi extremamente elevado, demonstrando o papel importantíssimo desempenhado pelo mercado ilegal de africanos na reprodução de todas as escravarias da região. A composição etária da população africana dos pequenos escravistas até 1850 indica o seu intercurso ao tráfico em escala atlântica. Entre os proprietários com até 5 cativos cerca de 56% dos africanos encontravam-se em idade produtiva.¹⁴³ Entre os proprietários de 5 a 10 escravos 77% dos africanos eram adultos produtivos. Se expandirmos para todos os proprietários com até 10 cativos o índice encontrado foi de 69% dos africanos em idade adulta, produtiva. Nesse sentido, podemos inferir que a população africana da região nesse período era originária da recorrência do tráfico na localidade, até mesmo entre os pequenos senhores.

Ainda segundo a tabela acima podemos inferir que, na medida em que se instaurou a crise de mão-de-obra e tráfico de africanos cessou o índice de escravos oriundos da África foi gradativamente diminuindo. Angra dos Reis, vizinha de Mangaratiba, contava com um percentual de 37,4% de africanos em 1856, ao passo em que em 1872 essa queda ainda se mostrava mais acentuada, perfazendo um total de apenas 17,1% de africanos.¹⁴⁴ Se compararmos ainda com outras áreas escravistas do Rio de Janeiro voltadas para o mercado interno, temos índices de africanidade inferiores aos de Mangaratiba. Em Magé, por exemplo, 50% dos cativos eram africanos em 1856. Já em 1872, estes eram apenas 10,9%.

O caso de Mangaratiba é emblemático para comprovar a assertiva de que africanidade e razão de masculinidade são diretamente proporcionais e devem ser analisadas de forma integrada. A diminuição de africanos, mais uma vez faz referência à venda dos cativos para áreas mais dinâmicas em razão do iminente fim da escravidão e a concentração social da propriedade escrava pelos empresários mais abastados. Ao mesmo tempo, se percebe um processo de reprodução interna e formação de gerações no cativeiro, ou seja, para a formação de famílias escravas.

¹⁴³ De acordo com Stuart Schwartz, os escravos encontravam-se em idade produtiva (adulta) entre 14 e 50 anos. Cf. SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988. p. 288. Os dados etários foram produzidos através da análise dos inventários *post-mortem*.

¹⁴⁴ Roma de Vasconcelos, op. cit., p. 66

Não obstante ser destacada a queda no índice de africanidade em Mangaratiba, tem-se como fruto da comparação entre diferentes áreas do agro-fluminense que a região em análise ainda sim guardava índices relativamente elevados de presença africana para uma economia pouco dinâmica já no último quartel dos oitocentos. Compreendemos aqui que os percentuais elevados de escravarias africanas demonstram uma especificidade de Mangaratiba no século XIX e ocasionam dinâmicas sociais bastante específicas. Tais números nos permitem dimensionar a relevância das práticas e recordações africanas nos padrões de relacionamento entre escravos e seus senhores, bem como na conformação de suas políticas cotidianas e formulações culturais. Cabe-nos questionar, sobretudo, os indícios e causas para a consecução dos níveis de africanidade da região de Mangaratiba.

Ao analisarmos a evolução da população escrava de Mangaratiba ao longo do século XIX podemos inferir que esta região passou por dinâmicas sociais específicas e muitas vezes em consonância ao que ocorria com outras regiões da província do Rio de Janeiro. Podemos ainda perceber que a escravidão alimentou constantemente os estabelecimentos produtivos da região, que, entretanto, começaram a perder sua força de trabalho, inseridos no contexto da crise do trabalho escravo que marcou gradativamente a segunda metade dos oitocentos. Deve-se ressaltar ainda o grande afluxo de africanos que permeou a evolução populacional da região, que guardava ainda percentuais de masculinidade significativos. Aqui já ambientados no contexto escravista mangaratibano, nos debruçaremos a compreender a viabilidade de reprodução da mão-de-obra escravista na região através do tráfico ilegal de africanos após sua primeira proibição em 1831, como forma de compreender elementos que condicionaram a reprodução da população cativa ao longo dos oitocentos.

2.1 Dos braços que chegam pelo malfadado comércio, seus agentes e hipóteses sobre a evolução da população escrava

O grande desenvolvimento do comércio negreiro em torno da praça comercial do Rio de Janeiro não se deu apenas em função da já comprovada dependência de braços africanos dos estabelecimentos produtivos entre os séculos XVIII e XIX, mas, sobretudo, em função das possibilidades de lucro que o trato em escala atlântica garantia

aos seus consortes. Como já mencionado, os contratadores e comerciantes de grosso trato foram se firmando como uma elite comercial, e a elevação de suas fortunas demonstrou-se diretamente proporcional à necessidade de braços emanada pelo agro e urbe fluminenses.¹⁴⁵ Em linhas gerais, se o comércio não fosse lucrativo não haveria investidores. Tal afirmativa ganha reforço quando observamos que a fonte básica de enriquecimento, tanto no período colonial quanto no imperial, era o comércio em suas mais variadas esferas. Sheila de Castro Faria bem observou que os maiores empresários dos oitocentos foram sempre denominados como “fazendeiros-capitalistas”, tendo em vista associarem atividades de fazendeiros às mercantis e financeiras, relacionando-se ao crédito e ao comércio.¹⁴⁶

As atividades ligadas ao comércio, entretanto, tenderam, com o avançar dos oitocentos, a não serem dignas de maior publicidade, tendo em vista o grande ideário que se identificava no sudeste da riqueza relacionada à propriedade de terras, em linhas gerais, cultivadas por café, conformando a abastada elite dos barões do café. Em Mangaratiba, por exemplo, Luiz Fernandes Monteiro, o barão do sahy, fazendeiro local e capitalista, nunca figurou nos anúncios do *Almanak Laemmert* como negociante, mas sempre como fazendeiro. Entretanto, quando de sua morte, em 1872, em seu inventário foram avaliados mais de 22 contos de réis em dívidas ativas e créditos a terceiros.¹⁴⁷ É notório, portanto, que atividades comerciais não demonstravam status social como o título de senhor de terras e escravos, e que, muitas vezes, estes senhores as silenciavam em busca de reconhecimento social.

Os investimentos pelos quais se alicerçavam as grandes fortunas do Brasil escravista foram diversificados. Como João Fragoso demonstrou, as maiores fortunas inventariadas no Rio de Janeiro na primeira metade do século XIX eram compostas por uma variada gama de atividades econômicas. Dentre estas, guardavam especial destaque o investimento em prédios urbanos, no comércio e na prática usurária, que pode se verificar através da composição das dívidas ativas. Os investimentos em ações e

¹⁴⁵ Tais constatações já foram muito bem demonstradas por João Fragoso e Manolo Florentino. Cf: FRAGOSO, João Luiz. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro, 1790-1830*. Rio de Janeiro: civilização brasileira, 1998. FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo: *O Arcaísmo como Projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma sociedade colonial tardia: Rio de Janeiro, 1790-1840*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001 e FLORENTINO, Manolo Garcia. *Em Costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

¹⁴⁶ FARIA, Sheila de Castro. Fortuna e família em Bananal no século XIX. In: MATTOS, Hebe Maria e SCHNOOR, Eduardo. *Resgate: uma janela para o oitocentos*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1995.

¹⁴⁷ Inventário de Luiz Fernandes Monteiro. Fundação Mário Peixoto.

apólices da dívida pública tenderam a se intensificar somente a partir da década de 1860, com o desenvolvimento do mercado de capitais.¹⁴⁸

A não publicização das atividades comerciais era ainda mais latente quando esta se encontrava relacionada ao comércio de africanos. Principalmente a partir de 7 de novembro de 1831, quando o tráfico atlântico foi oficialmente proibido no Brasil, não se deveriam demonstrar vinculações a esta ilícita e difamada atividade. Ressalto que a inserção no tráfico atlântico mostrou-se como uma mancha social somente após 1831¹⁴⁹. Antes de sua proibição, podemos afirmar que o envolvimento com o referido comércio compunha a própria lógica de acumulação do empresariado escravista brasileiro, sobretudo os que se encontravam no entorno da praça comercial do Rio de Janeiro. Sabe-se, no entanto, que alguns dos principais agentes que sustentaram o comércio com a África no período da ilegalidade, eram grandes senhores de terras e escravos que encontraram nessa atividade mecanismos para aumentar exponencialmente suas fortunas.

A estratégia de acumulação de capitais através de atividades mercantis, especificamente as relacionadas ao tráfico ilegal de africanos, foi utilizada emblematicamente pelos membros da poderosa família Breves. Ao longo do século XIX os comendadores Joaquim José de Souza Breves e José Joaquim de Souza Breves se destacaram no cenário político e financeiro imperial como grandes cafeicultores. O primeiro chegou a ser intitulado Rei do Café e reza a lenda ter possuído mais de seis mil escravos. Estudos recentes tem se debruçado sobre a compreensão das estratégias de formação e reprodução das fortunas de determinados membros da elite cafeeira, como é o caso do trabalho de Thiago Lourenço sobre os irmãos Breves.¹⁵⁰ O autor afirma em sua pesquisa que os irmãos Breves despontaram nas atividades do trato ilícito de africanos provavelmente a partir de 1830, logo em que este entrou no período de ilegalidade, e que esta atividade foi responsável pela grande acumulação de capitais que levou os irmãos à posição de destaque na elite cafeeira.

Para além da compreensão da trajetória dos irmãos Breves, já bem abordada no trabalho supracitado, nosso objetivo aqui é compreender como a região de

¹⁴⁸ FRAGOSO, João Luiz Ribeiro. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro, 1790-1830*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

¹⁴⁹ Sobre a Lei de 1831, seus usos políticos e efeitos sociais, conferir: MAMIGONIAN, Beatriz e GRINBERG, Keila. (orgs) "Pra inglês ver? Dossiê revisitando a lei de 1831. Rio de Janeiro: *Estudos Afro-Asiáticos*, 2007. v. 1/2/3. 91-340 p.

¹⁵⁰ LOURENÇO, Thiago Campos Pessoa. *O Império dos Souza Breves nos oitocentos: política e escravidão nas trajetórias dos comendadores José e Joaquim de Souza Breves*. Dissertação de Mestrado. Niterói: UFF, 2010.

Mangaratiba foi marcada por sucessivos desembarques ilegais, e, como essa vinculação direta ao trato de africanos repercutiu nas viabilidades de reprodução da mão-de-obra escrava, mesmo após a lei de 1831, naquele local.

Ao longo do século XIX os Breves foram uma das famílias mais ricas do Império, com estratégias de acumulação de capitais que iam da articulação entre o tráfico negreiro clandestino à montagem da economia cafeeira, relacionando seus potentados no sul-fluminense e no vale do paraíba. Como demonstra Thiago Lourenço, os Breves consolidaram uma forte rede social na região em torno de seus interesses, controlando legislativos em Mangaratiba e Angra dos Reis. Eram primos do barão de Mambucaba, que exerceu o cargo de juiz de paz em 1850 e depois de subdelegado da região. José Frazão da Silva Breves, irmão dos comendadores, além de várias legislaturas na câmara de Mangaratiba, controlou durante tempos as milícias da guarda nacional do município, sendo figura proeminente na localidade.¹⁵¹

A trajetória de acumulação financeira da família Breves esteve intrinsecamente relacionada à organização do tráfico ilegal de africanos na região no período entre 1831 e a década de 1850. Como inferiu Thiago Lourenço, as exportações de café foram responsáveis por parte dos lucros auferidos pela família, mas o tráfico atlântico foi a principal atividade a avolumar as fortunas dos Breves. Seu complexo econômico integrava suas vastas áreas de produção de café no Vale do Paraíba ao comércio arriscado em escala atlântica, que tinha com base as relações estabelecidas em África e os desembarques em suas fazendas do litoral sul-fluminense. Rapidamente, ao longo da década de 1830, os Breves se destacaram como grandes organizadores de desembarques ilegais de africanos colocados em prática na província do Rio de Janeiro.¹⁵²

O tráfico atlântico assistiu a uma grande reorganização, não apenas na África, mas também na costa brasileira. É factível que uma atividade que era baseada na ilegalidade tenha se pautado em mecanismos diferenciados para se manter ativa. Roquinaldo Ferreira, em pesquisa sobre o tráfico ilegal e o comércio lícito com Angola destacou que, após 1831, muitos investidores que a pouco tempo se dedicavam ao tráfico enriqueceram rapidamente. Segundo o autor, David Eltis afirmou que durante a clandestinidade, entretanto, este comércio tendeu a conquistar elevado grau de concentração de seus investimentos, tendo em vista que entre 1838 e 1844 somente 20

¹⁵¹ LOURENÇO, op. cit., p. 108

¹⁵² LOURENÇO, op. cit., p.

nomes figuraram como consignatários ou proprietários de navios e viagens envolvidos no trato negreiro.

Já foi apontado anteriormente por Ana Flavia Cichelli e Roquinaldo Ferreira, que, após 1831, na dificuldade do comércio negreiro permanecer na clandestinidade, as praias das regiões litorâneas do interior do Rio de Janeiro passaram a ser procuradas para o desembarque ilegal de africanos, tendo em vista a impossibilidade de estes serem efetuados na Corte.¹⁵³ Ainda assim, na própria África, as estratégias para burlar a repressão foram modificando as áreas de embarque. Estes se deslocavam de Luanda, principal porto de embarque, para áreas mais ao norte de Angola, em portos como Cabinda, assim como para a costa oriental africana, quando se destacam os embarques em Moçambique, Quelimane e Inhambane.

É bastante provável que a região de Mangaratiba tenha sido um dos principais eixos destes desembarques, controlados pelo comendador Joaquim Breves. Estes se davam, sobretudo em sua fazenda de engorda, a ilha de Marambaia, a qual ele declarou ser de sua propriedade nos Registros Paroquiais de Terra de 1854. A região se mostrava excelente para o desenvolvimento da atividade ilícita, tendo em vista sua proximidade com os municípios do Vale do Paraíba, então em plena expansão da lavoura cafeeira.

Também marcado por sucessivos desembarques ilegais foi o norte fluminense, onde ainda hoje se encontram remanescentes do tráfico clandestino, ocorridos na praia da rasa, em Búzios. Neste sentido, mesmo que controladas por diferentes agentes, vastas áreas litorâneas receberam um grande afluxo de africanos reduzidos ilegalmente ao cativo.

O elevado risco era algo inseparável do comércio de almas pelo atlântico, exigindo-se um investimento considerável para a organização de viagens à África e para a travessia entre as margens. Em um momento em que leis brasileiras e internacionais proibiam o tráfico, o vulto destes investimentos, sem dúvidas, aumentava exponencialmente.¹⁵⁴ De diferentes maneiras buscou-se burlar a crescente fiscalização inglesa, adotando-se inúmeras estratégias para os desembarques ilegais entre 1830 e 1860. Roquinaldo Ferreira afirmou que, com o advento da ilegalidade do dito comércio, ainda em 1830, boa parte da comunidade de traficantes do Rio de Janeiro fora renovada, com novos agentes investindo nos negócios referentes ao ilícito comércio. De acordo

¹⁵³ LOURENÇO, op. cit., 123.

¹⁵⁴ Cf: FLORENTINO, Manolo Garcia. *Em costas negras: uma história do tráfico atlântico de escravos entre África e o Rio de Janeiro, séculos XVIII e XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

com o relatório Alcorafado,¹⁵⁵ o tráfico havia começado na ilegalidade como uma atividade “desanimada”. No entanto, rapidamente a alta lucratividade do negócio atraiu alguns investidores que iriam se consolidar como grandes comerciantes ilegais.¹⁵⁶

A conjugação de esforços financeiros familiares foi muito importante para os investimentos no tráfico ilegal. Tendo em vista a grande renovação dos nomes envolvidos neste comércio no período da ilegalidade, se faziam necessárias duas estratégias: primeiramente a utilização uma empresa que não levantasse suspeitas das autoridades, que operaria as intermediações, e, em seguida, a viabilidade econômica de tal atividade. Neste sentido, como observou Roquinaldo Ferreira, uma estratégia comumente utilizada foi a operação dos negócios do tráfico ilegal através de firmas familiares.

No *Almanak Laemmert* constam, durante praticamente todo o século XIX, propagandas referentes à firma de negócios *Breves & irmão*, sediada em Mangaratiba¹⁵⁷. Tratava-se de uma firma de negócios e intermediações comerciais estabelecida no distrito do Saco. A empresa consistia em uma sociedade formada entre os irmãos Joaquim José de Souza Breves e João José dos Santos Breves, fazendeiros da região. Ao que tudo indica, era esta empresa a responsável pelo agenciamento das viagens que traziam a bordo *africanos boçais* para serem desembarcados nas fazendas do comendador. Não foi coincidência, provavelmente, o fato de que, em 1851, quando foram realizadas diligências na ilha da Marambaia pelo chefe de polícia da província Bernardo de Azambuja, em função de denúncias sobre o envolvimento do comendador Joaquim Breves com o tráfico clandestino, dois hóspedes se encontravam na ilha no dia posterior a um grande desembarque que ocorrera. Eram estes João José dos Santos Breves, irmão e sócio do comendador, e Antônio Lourenço Torres, negociante estabelecido em Mangaratiba, casado com a filha de João Breves.¹⁵⁸

Percebe-se, portanto, a organização familiar que permeou a prática do tráfico ilegal no litoral sul-fluminense. No final da década de 1830, já era muito comum a articulação de grandes fazendeiros para a organização de desembarques clandestinos de africanos em suas terras. Estudos comprovam que Joaquim José de Souza Breves foi o

¹⁵⁵ Alcorafado foi um ex-trafficante de escravos que serviu a brasileiros e ingleses na luta contra o tráfico ilegal, contribuindo com os seus conhecimentos sobre o comércio ilegal para as investigações.

¹⁵⁶ FERREIRA, Roquinaldo. *Dos sertões ao Atlântico: tráfico ilegal de escravos e comércio lícito em Angola, 1830-1860*. Dissertação de Mestrado, Rio de Janeiro: UFRJ, 1995.

¹⁵⁷ CRL. *Almanak Laemmert*

¹⁵⁸ MORAIS, Daniela Paiva Yabeta de. *A capital marítima do comendador: a auditoria geral da marinha no julgamento sobre a liberdade dos africanos apreendidos na Ilha da Marambaia*. Dissertação de Mestrado, Rio de Janeiro: UNIRIO, 2009.

que mais se envolveu no tráfico dentre os fazendeiros do Rio de Janeiro. Era notório o controle que o comendador desempenhava no sul-fluminense, através de seu poderio econômico e dos homens armados que tinha sob seu mando.

Em 1833 a Câmara de Mangaratiba se colocou a receber propostas para a reforma e ampliação da estrada que ligava São João Marcos, grande município cafeeiro do vale do paraíba, até a vila de Mangaratiba. Ao fim do terceiro dia de propostas, Joaquim José de Souza Breves se apresentou e arrematou a ampliação e reforma da estrada a fim de “se colocar conservada e transitável a estrada que liga a Villa de Mangaratiba a São João do Príncipe, serra acima”.¹⁵⁹ Breves, então reconhecido como “empreendedor” e “fazendeiro”, foi o único que se interessou em “reparar e fazer o que vem desde o alto da serra até o ponto denominado encruzilhada do Sacco, local de seus estabelecimentos, e distante da entrada desta villa pouco mais ou menos três quartos de léguas”.¹⁶⁰

Ainda em 1833 o mesmo Joaquim Breves conseguiu uma contribuição de 7:000\$000 (sete contos de réis) para a consecução da estrada do Sacco com seus amigos e demais comerciantes e fazendeiros estabelecidos em São João do Príncipe e Pirai. Segundo sua representação dirigida à câmara municipal de Mangaratiba o comércio de serra acima estava até então sendo realizado por caminhos que ligavam as propriedades ao porto do Sahy, mais ou menos três léguas distante de seu estabelecimento no Saco de Mangaratiba. “Número avultado de tropas seguiam até o porto de Sahy”, o que fazia urgente a melhoria das vias de comunicação com a região.¹⁶¹

Os comerciantes e fazendeiros de São João do Príncipe subsidiaram a construção, juntamente com Breves, com o objetivo de se fazer “sentir o commercio por um caminho mais curto”, o que demonstra a grande relação entre o movimento portuário e desenvolvimento econômico de Mangaratiba, e a consolidação e desenvolvimento da economia cafeeira em áreas como São João Marcos, Pirai e Arrozal. Outrossim, para além da circulação de mercadorias como o café com o avultado número de tropas que cruzavam a serra, a preocupação com a construção de um caminho mais curto, que ligasse o Saco de Mangaratiba às propriedades do comendador serra acima encontrava-se diretamente relacionada aos seus interesses com os novos investimentos do tráfico clandestino. Não só do comendador, aliás, mas de

¹⁵⁹ Fundação Mário Peixoto. *Ofícios da Câmara de Mangaratiba ao governo do Império*. Livro 38 (1832-1846). p. 41

¹⁶⁰ *Idem*

¹⁶¹ *Ibidem*

todos os fazendeiros que compravam a mercadoria humana através dos desembarques clandestinos efetuados no litoral sul-fluminense.

Em 1835 Joaquim Breves terminou a construção da estrada, mas não a estendeu até o centro da Vila de Mangaratiba, levando-a somente até o Saco, onde tinha suas casas comerciais e armazéns. A Câmara acusou então o comendador de transformar o interesse público em privado ao levar a estrada somente até o povoado do Saco, onde tinha suas propriedades e investimentos, afirmando que “A estrada que tantos benefícios rogou a este município pela proximidade que se acha de São João do Príncipe, Barra Mansa, Resende, Bananal e terras em que abunda a lavoura de café, que conduz a mercados da Praça do Rio de Janeiro pelos portos da costa”¹⁶² não podia ficar inconclusa passando por um lugar que só satisfazia o comendador Breves e seu sócio.

A Câmara de Mangaratiba, então, passou a atuar de maneira contrária aos interesses do comendador na região. Foi a partir deste momento que começaram a surgir denúncias de desembarques ilegais promovidos por Joaquim Breves no município. Percebe-se que, inicialmente, estes eram realizados no povoado do Saco, onde se encontravam os estabelecimentos comerciais da empresa Breves & irmão. Posteriormente, após a compra da ilha da Marambaia, em 1847, é que se tem a notícias dos grandes desembarques promovidos em suas fazendas insulares. Desembarques estes que foram alvo de processos instaurados pela Auditoria Geral da Marinha e que chegaram a levar Joaquim Breves ao Júri em Angra dos Reis.¹⁶³ Afirmava a câmara, em 1836, em ofício ao presidente de província que,

“No dia 14 do corrente mês e ano [novembro de 1836] aportarão no lugar da praia do Sacco duas canoas com 38 africanos novos e porque não pudessem desembarcar, talvez por serem vistos de muitas pessoas, levaram-nos para huma fazenda que fica perto de D. Maria Santa de Oliveira, aonde os ocultarão no matto. Tendo porém sido informado o juiz de paz Antônio Luiz Vieira, em continente marchou para aquelle lugar e com efeito achou os referidos africanos, deixando evadir-se o sujeito que os guardara, os quais logo forão conduzidos para o forte desta Villa onde estiverão até o dia 16 e guardados por uma escolta suficiente. No dia 17 foram conduzidos para dentro da Villa para na casa particular aonde pernoitaram e d’onde desapareceu o melhor africano que entre elles havia. No dia seguinte, tornaram para o forte e he publico e notório que o juiz de paz recebeu nesse dia 2:200\$000 dos portadores que se havião evadido para lhes entregar os referidos africanos, sendo igualmente publico e notório que o dito juiz de paz,

¹⁶² Fundação Mário Peixoto. *Ofícios da Câmara de Mangaratiba ao governo do Império*. Livro 38 (1832-1846). p. 120

¹⁶³ MORAIS, Daniela Y. *op. cit.*

depois de receber o dinheiro deixou o plano para entrada na fortaleza no dia 18 [...] na noite de 19 para 20 desapareceram todos os africanos, achando-se a grade do xadrez arrombada [...]¹⁶⁴

Fica claro, através do trecho citado, o envolvimento de Joaquim José de Souza Breves com o tráfico clandestino de africanos pelo menos desde 1835. Além de grande fazendeiro e exímio comprador de africanos, o comendador contava com a ingerência e conivência de autoridades locais para a consecução de seus objetivos. Inúmeros carregamentos de africanos boçais desembarcavam na região da praia do saco, que se configurava como o grande centro comercial da Vila de Mangaratiba. Era no povoado do Saco que se encontravam grande parte dos armazéns que guardavam o café produzido na região e que era exportado ao Rio de Janeiro, como também a produção que descia do Vale do Paraíba com os tropeiros e era escoada pelo litoral mangaratibano. Não só o café, entretanto, marcava a paisagem dos estoques dos galpões do saco, mas, ao que parece, os leilões de africanos importados ilegalmente também se mostravam como prática comum e corriqueira na localidade.

O ofício da câmara enviado ao presidente da província Paulino José Fernandes de Souza no dia 29 de novembro de 1836 demonstra a insatisfação dos vereadores em relação ao poder que Joaquim Breves vinha desempenhando com suas práticas ilícitas na região. Cabe-nos questionar, entretanto, o porquê desse posicionamento contrário.

Os vereadores que assinaram o ofício e estavam presentes na sessão ordinária do dia 29 de novembro de 1836 eram Domingos Joaquim de Araújo Osório, José Manoel Affonso Nogueira, Manoel José Fernandes Pinheiro, Joaquim Alves da Silva Barros, José Eloy da Silva Passos e José Ignácio Pinto Bulhões. Cabe destacar que o presidente da câmara era Luiz Fernandes Monteiro, futuro Barão do Sahy, que havia doado um solar na Villa para servir de prédio para a câmara cinco anos antes, em 1831, quando Mangaratiba foi elevada à categoria de vila. Ao analisarmos a documentação da câmara, percebemos que as divergências entre a Vila e o povoado do saco surgem em torno da figura de Joaquim José de Souza Breves, quando este, aliado a fazendeiros e negociantes estabelecidos no saco e serra acima, arrematou a construção da estrada de Mangaratiba, importante via da região, mas não a estendeu até a vila, mantendo-a

¹⁶⁴ Fundação Amaral Peixoto. . Ofícios da Câmara de Mangaratiba ao governo do Império. Livro 38 (1832-1846). p. 128-129

somente até a região do sacco, onde possuía seus estabelecimentos comerciais e propriedades. Ao que tudo indica, foi a partir desta contenda que se iniciou uma série de conflitos e denúncias em relação a Breves e seus aliados. No contexto político da década de 1830, uma possibilidade de produzir mancha social ao dito comendador, era, sem dúvida, perseguindo seus negócios ilícitos.

As tensões desenvolvidas entre Breves e a câmara de Mangaratiba, traduzida na rivalidade entre o povoado do Sacco e da vila fez com que em 1838 se denunciasse que

“Em dez de janeiro pretérito [1837] foi aqui apreendido pelo juiz de paz deste districto o patacho que se diz ser portuguez e que se denomina União Feliz por ter-se empregado desde 1835 no ilícito, imoral e desumano tráfico da escravatura, e que acabava de verificar um desembarque de africanos no lugar em que fora apreendido e porque tivesse ingerência nessa embarcação Joaquim José de Souza Breves [...]”¹⁶⁵

Mencionamos anteriormente que fora comum em regiões litorâneas mais afastadas o desenvolvimento do comercio clandestino de africanos e que, muitas vezes, grandes fazendeiros estavam envolvidos neste comércio. Muito provavelmente, Breves trazia africanos não somente para suprir a necessidade emanada de suas crescentes plantações de café, mas sim, para a venda entre seus pares na região.

A organização dos desembarques ilegais contava com uma grande rede tecida em África e no Brasil. Relações estabelecidas com juízes de paz locais e delegados, por exemplo, eram fundamentais para o sucesso das atividades ilícitas. Como vimos, não raro, Breves se associou a estas autoridades, como no caso narrado anteriormente em que fora público o suborno de 2 contos de réis impingido ao Juiz Municipal para a permissão da soltura dos africanos apreendidos em 1836. Vale destacar, que, em 1835, o Juiz Municipal de Mangaratiba era o Padre Manoel Alvarez Teixeira, homem influente na política local, membro da família Rubião, que gozava de grande influencia no poder judiciário local.

¹⁶⁵ Fundação Mario Peixoto .Ofícios da Câmara de Mangaratiba ao governo do Império. Livro 38 (1832-1846). Ofício nº 6

O cruzamento do Atlântico em rotas da ilegalidade exigia uma estrutura para a consecução do embarque em África e do desembarque organizado no Brasil. Os africanos chegavam em embarcações maiores, que ficavam afastadas da costa, enquanto desembarcavam em canoas que os traziam até a terra. Certamente, para o desenvolvimento e sucesso da atividade negreira clandestina, o traficante necessitava contar com apoio de intermediários e outras empresas comerciais que dessem suporte logístico para a organização das viagens. Além disso, é muito provável que as viagens fossem agenciadas de acordo com a demanda existente nas regiões, que provavelmente não era pequena, tendo em vista a ampliação das lavouras de café e a necessidade de braços emanada de tal produção.

Seguindo na denúncia feita pela câmara municipal, a reação de Breves mostrou-se extremamente audaciosa e inesperada.

“E conhecendo este não poder corromper o juiz de paz então em exercício, pretendeo de viva força asenhorar-se do mesmo patacho e do [...] que por cautela estaria depositado no Forte da Guia, e faze-lo de novo navegar afim de transportar talvez outro carregamento de infelizes, e para esse fim mandou engajar em serra acima gente mercenária da mais ínfima classe, **a maior parte seus dependentes** os quais armados de diversos modos descirão efetivamente e **em sua casa e na de seus protegidos** se acoiarão subindo o seu [...] a cem ou mais como se manifesta no documento junto marcado em [...] e porque este individuo reconhcesse a dificuldade da empresa vista da vigilância a parte na autoridade a quem diretamente pertencia aconselhar e precaver este atentado, disperadiu-se por então da empreza, e mandou retirar esse individuo esperando ocasião mais oportuna para por em execução o seu intento, quando com certeza de bom êxito pudesse efetuar o que premeditara [...] por um feliz acaso veio ao meu conhecimento que se pretendia comether este atentado [...] por espírito de rivalidade e mesmo por vingança Joaquim José de Souza Breves, Exmo Sr. Ameaça a huma povoação inteira, espalhou o terror entre os habitantes do município e o que mais he disso se vangloria e impune e audaz, passe entre nós. Um Homem que se abalança a mandar de serra acima uma quantidade de gente armada para cometer um atentado de tal natureza é capaz de praticar outros mais e a vista de um tal procedimento autorizado está para cometer quantas desvarias conceber em sua escaldada imaginação.¹⁶⁶

Com certeza os vereadores e o presidente da câmara de Mangaratiba ficaram perplexos com tamanha audácia e imaginação que Joaquim Breves demonstrou possuir ao invadir a vila com seus capangas armados. Não obstante, além de se configurar como

¹⁶⁶ Fundação Amaral Peixoto. Ofícios da Câmara de Mangaratiba ao governo do Império. Livro 38 (1832-1846). Ofício nº 6.

uma demonstração de poder de mando e de não respeito e nem temor às leis, a passagem têm indícios interessantes para compreendermos aspectos dos desembarques ilegais colocados em prática pelo comendador.

Inicialmente, podemos supor que, para Breves tomar uma atitude tão audaz, possivelmente seu prejuízo com a apreensão dos africanos seria muito grande. O *patacho* apreendido possuía bandeira portuguesa, o que poderia ser um traço comum de embarcações que usavam bandeiras falsas, com o objetivo de burlar a crescente fiscalização inglesa.¹⁶⁷ Levando-se em consideração que o tráfico se agenciava por uma série de relações estabelecidas tanto em África quanto no Brasil e que possibilitavam toda a organização do comércio ilícito pelo Atlântico, as perdas econômicas com a apreensão dos africanos poderiam gerar a desarticulação de uma grande estrutura de relações tecidas em torno do comércio clandestino e que davam suporte a este.

Destaca-se ainda, na fala do presidente da câmara, a organização do ataque à vila e ao forte com mais de cem homens armados “em sua maioria seus dependentes”. Neste sentido, podemos compreender como o comendador, com sua ampla gama de agregados e dependentes, formava sua clientela e estabelecia e reproduzia seu poder de mando de grande terratenente, característico do baronato do café. Ainda assim, o trecho supracitado demonstra o envolvimento de figuras locais na organização e agenciamento do tráfico clandestino juntamente com Breves, tendo em vista o bando ter se escondido “em sua casa e na de seus protegidos”.

Diante do risco e das imprecisões inerentes ao tráfico (possíveis apreensões), fica patente que para o investimento no malfadado comércio, portanto, os índices de lucratividade tinham de ser elevados. Imaginemos então um cenário no qual um pequeno número de grandes comerciantes controlava o tráfico da ilícita mercadoria. Temos, neste contexto, uma elevação sem limites à lucratividade destes negociantes. Os vultosos lucros eram tantos, que, burlando a legislação vigente, os Breves continuaram com o trato ilícito mesmo após 1850. Uma carta anônima foi escrita em Mangaratiba e enviada ao ministério dos negócios da justiça, em 1851, com o seguinte conteúdo:

Já que nos fizemos cargo parte a V. Ex^a de que aqui se propaga acerca do contrabando de Africanos (o que fazemos sob a capa do anônimo para que V. Ex^a não se persuada que pretendemos alguma

¹⁶⁷ LOURENÇO, Thiago Campos Pessoa. *O Império dos Souza Breves nos oitocentos: política e escravidão nas trajetórias dos comendadores José e Joaquim de Souza Breves*. Dissertação de Mestrado. Niterói: UFF, 2010. . 129

gratificação) vamos communicar-lhe, que por estes quatro dias chegará a Marambaia um barco negreiro, isto com toda a certeza, pois já se acham n'aquelle porto os donos dos escravos, e um caixeiro do proprietário da embarcação, o qual aqui veio primeiro offerer o desembarque a duas pessoas d'esta Villa e como elas não o quisessem foi então que resolveu-se a hir contratar com o **Rei Breves** (para quem a lei e o governo são impotentes), e elle estabelecendo o negocio pôs logo de mão o seu fiel servo Manoel Vieira de Aguiar, subdelegado de Itacurussá, a cuja jurisdição pertence a Marambaia. Pela pressa com que esta é feita, para aproveitar a saída do correio, ia nos esquecendo dizer tambem a V. Ex^a que o dito caixeiro, que aqui veio tratar o desembarque, asseverou que por mas nada receava, pois tudo estava prevenido, e que so o que queria era pôr de mão as autoridades territoriais, o que em bom portuguez quer dizer que todos os commandantes do cruzeiro estão comprados! A vista do exposto, nos pareceu que V. Ex^a faria uma boa caçada se mandasse quanto antes um vapor commandado por algum official de honra e que não transigisse com os contrabandistas.

PS: Aqui chega hoje o juiz Municipal Andrade Pinto acompanhado de uma ... de soldados municipaes e como elle tem dito que há de perseguir o contrabando também lhe dirigiremos com a crença de resolver o caso.

Um habitante de Mangaratiba
29 de Janeiro de 1851¹⁶⁸

O que se quer demonstrar aqui é como o tráfico ilegal foi marcado por conflitos entre múltiplos agentes regionais, bem como esta atividade sustentou o auge da economia de Mangaratiba, garantindo mão-de-obra para as propriedades. Tal cenário foi se modificando ao passo em que se tornara impossível a continuação da ilícita atividade, em razão do aumento da fiscalização e repressão surgido com a lei de 1850, unindo-se os esforços ingleses e brasileiros.

Através das atas da câmara municipal de Mangaratiba, pode se perceber os grandes conflitos que permeavam as elites da região em torno dos que apoiavam o tráfico ilegal, comandado pelos Breves, e os que eram contra o ilícito comércio. Foi relatada, por exemplo, a existência de um caminho utilizado pelo comendador Souza Breves denominado *Caminho do Conguinho*, que ligava o povoado do sacco às propriedades do comendador em São João Marcos. Segundo a câmara,

¹⁶⁸ Denuncia anônima contra o delegado de polícia e o administrador da mesa de rendas de Mangaratiba, assim como o subdelegado da freguesia de Itacurussá de protegerem escandalosamente o tráfico de Africanos. Rio de Janeiro, 1851-1854. Procedem da secretaria de província do Rio de Janeiro. Biblioteca Nacional, Seção de Manuscritos, I-48, 17, 34.

Em um tal estado se via Ella [caminho do conguinho] apenas para dar transmitir aos maus feitores que por essa parem as vistas das autoridades da vila [...] e não forão poucas vezes que por esta se virão passar em alto dia, em menosprezo das leis e acinte das autoridades da vila inúmeros desgraçados africanos eram vítimas da mais danada e feroz ambição daqueles que atropelando as leis da natureza e da sociedade traficam a carne humana. Foi em consequência desse escândalo e para evitá-lo que a câmara resolveu inutilizar inteiramente esse caminho, tendo em vista tirar aos per-versos traficantes uma vereda que só a eles servia para con-seguir a saída das praias para o Saco, empório de um tão in-fame comércio, esses infelizes que daí eram distribuídos em porções para diversos lugares da Serra acima, onde jazem sa-crificados a um perpétuo cativoeiro que envergonha a nação brasileira. (...) Note-se que só o Sacco, este grande empório do comércio da carne humana, esse lugar de agitações contra as autoridades legais da Vila, e as maquinações contra o progresso e aumento dela, é que atenderam ao pregão de vinte e dous assinantes a reclamar a conservação de tal estrada, que a não ser pelo exposto fim de dar por ela entrada tão infame comércio, de nada mais serve. (...) Os habitantes do conguinho, esses que vivem próximos da Villa estão contentes com o caminho que os conduz a Villa nada disseram.¹⁶⁹

Percebemos o discurso caracterizado pelas idéias liberais baseadas no pressuposto da liberdade como um direito natural, bem como os conflitos a nível local que perpassavam os investimentos na manutenção de estradas e caminhos que ligavam a região até as propriedades de São João Marcos e Arrozal. Nos mesmos caminhos pelos quais eram transportados os produtos do vale do Paraíba, com destaque para o café, também eram levados africanos cativos para as grandes plantações. Como se pode depreender das passagens até aqui citadas, o trato escravista sofria oposições a nível local, que, possivelmente, refletiam também estratégias múltiplas de redes sociais. Ademais, percebe-se que as redes estabelecidas entre famílias, foram fundamentais para a sustentação da atividade ao longo de sua ilegalidade.

Podem-se notar, mais uma vez presentes, as divergências entre as autoridades da vila e alguns moradores do povoado do Saco, “o grande empório do comércio de carne humana e o lugar das maquinações contra ordem pública e o desenvolvimento de Mangaratiba”, como era intitulado na documentação analisada¹⁷⁰. Manoel Álvares Teixeira, cônego e Juiz Municipal denunciado anos antes por ter sido subornado por Breves no caso dos desembarques ilegais de africanos, era dono de um sítio no

¹⁶⁹ Fundação Mário Peixoto. *Ofícios da Câmara ao governo do Império* (1837). Ofício nº4

¹⁷⁰ Fundação Mário Peixoto. *Ofícios da Câmara de Mangaratiba ao governo do Império*. Livro 38 (1832-1846). p. 148

Conguinho. Parte do sítio era arrendado a pequenos lavradores. Possivelmente a conivência do Juiz com os desembarques ilegais de Breves não se restringia apenas à não fiscalização, mas também à permissão de utilização da estrada do Conguinho, e, talvez, permissão para a permanência de africanos escravizados ilegalmente em suas terras.

O Conguinho era assim chamado simplesmente por ser responsável pelo grande afluxo de africanos que fazia de Mangaratiba uma região altamente africanizada e alimentada pela recorrência do tráfico ao longo da primeira metade do século XIX. Tal comércio era viabilizado, é claro, por seus agentes a nível local. Segundo Thiago Lourenço, o tráfico na região se encontrava estruturado em torno de uma rede formada pelos comendadores Breves, José Gonçalves de Moraes, sogro de Joaquim Breves, o Barão do Pirahy, e seu irmão, João José dos Santos Breves, com contatos ainda nas regiões de embarque africanas. Pode-se inferir ainda que era um ponto comum entre as regiões comandadas pelo comércio ilegal de africanos a ingerência de autoridades locais, como delegados e juízes de paz, que, “*no termo aonde eram feitas estas especulações tinham como paga 10,8% de cada negro desembarcado*”¹⁷¹. Neste sentido, a denúncia anônima de 1851 encontrada na Biblioteca Nacional, guardava grande conivência com a práxis naquela região, já que Manoel Vieira Aguiar era juiz de paz e subdelegado da freguesia de Itacurussá.

Não conseguimos ter números absolutos, apenas estimativas, dos africanos desembarcados pelos portos de Mangaratiba, tendo em vista o grande afluxo ter se dado no período da clandestinidade, quando só se documentaram os desembarques que geraram processos e averiguações. Em 1851, por exemplo, em averiguação realizada na Marambaia, foram apreendidos 199 negros boçais, como expressão da época, juntamente com um escravo ladino. No mesmo ano, foram flagrados outros dois desembarques ilegais nas terras do comendador, um com 450 africanos e outro com 291, sem, no entanto, incorrer em pena o “Rei Breves”.¹⁷² De acordo com dados produzidos por Thiago Lourenço, no decurso de 15 anos, entre 1837 e 1850, foram desembarcados na região 4388 cativos, levando-se em consideração os que se tem acesso por meio de processos. Tal número, no entanto, é provavelmente muito maior. Os dados levantados pelo autor nos demonstram ainda que, muito possivelmente, os

¹⁷¹ *Relatório alcorafado*, apud LOURENÇO, op. cit., p. 128

¹⁷² MORAES, Daniela Paiva Yabeta de. *A capital marítima do comendador: a atuação da auditoria geral da marinha no julgamento sobre a liberdade dos africanos apreendidos na Ilha de Marambaia, 1851*. Dissertação de Mestrado: Rio de Janeiro, Unirio, 2009.

contatos dos Breves em África se davam principalmente na costa oriental, sendo todos os embarques com procedência definida oriundos dos portos de Moçambique, Quelimane e Ibo. A preferência por tal região foi provavelmente característica do tráfico clandestino.

A elevada participação dos africanos no número total de escravos em todas as faixas de posse em Mangaratiba, ao menos até 1850, nos permite afirmar que o tráfico atlântico desempenhou papel estrutural naquela economia. A análise se sofisticava quando observamos o processo de consolidação do complexo dos Breves, voltado à atuação neste comércio após sua proibição, em 1831. Grande parte destes africanos desembarcados nos portos de Mangaratiba clandestinamente possuía destino certo nas propriedades cafeeiras do Vale do Paraíba. Contudo, os proprietários da região, fossem pequenos, médios ou grandes, gozaram de relativa facilidade à compra de africanos se comparados às regiões interioranas e pouco dinâmicas economicamente.

O papel de reposição da mão-de-obra foi desempenhado pela constante chegada de *estrangeiros* introduzidos nas propriedades de Mangaratiba. Tendo em vista essa constatação, cabe-nos questionar sobre as possibilidades de integração desses sujeitos à sociedade aqui encontrada e as hierarquias sociais estabelecidas dentro e fora das senzalas. Algumas táticas, muito provavelmente, foram fundamentais para a sociabilização dos escravos recém chegados. Debruçar-nos-emos na análise destes elementos nos capítulos que seguem.

CAPÍTULO III

O Atlântico, um mar de identidades: a família, uma miríade de relações

*Parece-me mais importante o desejo fortemente afirmado de estudar o social não como um objeto dotado de propriedades, mas sim como um conjunto de inter-relações móveis dentro de configurações em constante adaptação.*¹⁷³

¹⁷³ REVEL, Jacques. A história ao rés do chão. In: LEVI, Giovanni. *A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. p. 17

3.1. Tráfico Atlântico e procedências africanas

O Sudeste brasileiro recebeu cativos de basicamente três grandes regiões da África: no século XVII, foram traficados escravos, em sua maioria, provenientes da Costa Centro-Occidental africana, região habitada pelos povos de língua *Bantu*. Não obstante, também se faziam presentes os chamados pretos mina, oriundos da Costa da Mina, África Occidental, onde atualmente se situa o Daomé. Segundo Mariza Soares, o avulto do comércio com a região da Costa da Mina na cidade do Rio de Janeiro se deu no início do século XVIII, tendo trazido muitos africanos desta região para as terras cariocas. Entretanto, de acordo com a autora, a maioria dos estudos sobre o Rio de Janeiro no período colonial tem privilegiado o comércio regular com Angola em razão de sua maior expressividade econômica.

Manolo Florentino apontou que a década de 1730 representou um grande crescimento no tráfico de africanos para o Rio de Janeiro, na faixa dos 40% se comparada às décadas anteriores. Segundo o autor, o crescimento das importações no Sudeste brasileiro correspondia, em África, ao desenvolvimento das exportações da região Congo-angolana, que havia suplantado as importações da Costa da Mina no Rio de Janeiro na década de 1730. Na medida em que o porto carioca se configurava como o maior receptor de cativos da colônia, os negócios de muitos comerciantes em Angola também se consolidavam na outra margem do Atlântico, incrementando, articuladamente, as finanças do Império Colonial Português e o enriquecimento dos comerciantes de *grosso trato*.

As flutuações do tráfico negreiro no final do século XVIII e início dos oitocentos demonstram a grande vinculação da economia do Sudeste ao trabalho africano. Os cativos aportados no Rio de Janeiro seguiam principalmente para a região de Minas Gerais, uma das maiores importadoras, caracterizada no século XVIII pela grande extração de ouro e por seu complexo agro-pecuário; a região de Campos dos Goytacases, economia açucareira em franca expansão no Norte Fluminense; o recôncavo da Guanabara, área produtora de alimentos e em parte açucareira, e, já no início do século XIX, para a região do Vale do Paraíba fluminense, no qual o tráfico atlântico desempenhou papel estrutural para a montagem da economia cafeeira.¹⁷⁴

¹⁷⁴ FLORENTINO, op. cit., p. 52-55

A demografia do tráfico atlântico é extremamente importante para aventarmos explicações sobre as modalidades do crescimento das escravarias no sudeste. Pode-se dizer que algumas hipóteses foram utilizadas para a compreensão do crescimento da população escrava, tanto em economias agro-exportadoras quanto nas voltadas ao mercado interno. Há uma vertente que buscou analisar a reprodução das escravarias através da compreensão dos mecanismos de reprodução natural e outra que apostou na massiva entrada de africanos pelo comércio recorrente com a África, que faria do escravo um elemento abundante, e, portanto, facilmente repostado recorrendo-se ao mercado. Destas duas possibilidades, acredito que, em territórios e momentos históricos variados, os dois mecanismos de reprodução de mão-de-obra poderiam se cruzar.¹⁷⁵

No caso do agro-fluminense entre 1790 e 1830, Florentino demonstrou um cenário marcado por elevadas taxas de masculinidade, baixos índices de reprodução biológica e de relações parentais entre os cativos. Tendia-se também ao predomínio de adultos, o que, segundo o autor, era indicativo das elevadas taxas de mortalidade presentes nas escravarias. Estas, grosso modo, eram retroalimentadas pela recorrência ao trato de africanos em escala atlântica. Ainda em consonância ao autor, “*O típico cativo fluminense seria, além disso, um homem adulto marcado por diversas enfermidades, especialmente as traumáticas e infecto-contagiosas.*”¹⁷⁶

As taxas de africanidade, masculinidade e de adultos entre os cativos tendem a variar de forma diretamente proporcional às vinculações do tráfico negreiro, sendo indicativos básicos da vinculação de uma economia ao trato em escala atlântica. A abertura dos portos, em 1808, em decorrência da instalação da Corte no Rio de Janeiro, trouxe um *boom* de importação de africanos no Brasil. Até 1830, as entradas de indivíduos oriundos da África através do Rio de Janeiro eram as maiores de toda a

¹⁷⁵ Pode-se citar como autores que enfatizam o tráfico negreiro como principal mecanismo de reprodução das escravarias SLENES, Robert W. *The demography and economics of brazilian slavery: 1850-1888*. Tese de Doutorado. Stanford University, 1976. KLEIN, Herbert S. —A demografia do tráfico atlântico de escravos para o Brasil. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v.17, n. 2, pág. 129-149, maio/ago. 1987. FLORENTINO, Manoel. *Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro, século XVIII e XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. RODRIGUES, Jaime. *O infame comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)*. Campinas: Editora da Unicamp/CECULT, 2000. Sobre as possibilidades de reprodução natural Cf: BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. *Famílias e escravarias: demografia e família escrava no norte de Minas Gerais no século XIX*. Dissertação de mestrado. São Paulo: FFLCH/USP, 1994. TEIXEIRA, Heloisa Maria. *Reprodução e famílias escravas de Mariana (1850-1888)*. Dissertação de mestrado. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2001 e FREIRE, Jonis. *Escravidão e família escrava na Zona da Mata mineira oitocentista*. Dissertação de mestrado. Campinas: Unicamp, 2009.

¹⁷⁶ FLORENTINO, op. cit. p. 65

América.¹⁷⁷ Afinal, o tráfico também era um negócio, e, enquanto tal, proporcionava uma possibilidade de acumulação de capitais que fazia com que inúmeros comerciantes cariocas desprendessem investimentos para tal atividade. Sua possibilidade de acumulação de capitais era, possivelmente, singular até mesmo se comparada às vantagens que a agro-exportação, em forte expansão no período citado.

Florentino bem demonstrou a relação estreita do agro-fluminense com o comércio negreiro, enfatizando o crescimento das escravarias em função deste trato e o crescente desequilíbrio étario e sexual que tendia a dificultar o surgimento de uniões que viabilizassem a reprodução natural. Já foram aqui citadas cifras que permitem ao leitor a percepção dos índices de africanidade relativamente altos em Mangaratiba (em se tratando de uma economia voltada ao mercado interno), com razões de masculinidade também expressivas, que nos permitem deduzir a grande vinculação da região no comércio com África. Neste sentido, acreditamos que esta nos fornece interessantes subsídios para a discussão sobre as possibilidades de reprodução das escravarias no sudeste brasileiro.

Os índices de legitimidade são um bom indicativo para a compreensão das possibilidades de reprodução das escravarias de uma determinada região. As áreas mais próximas aos portos e os centros urbanos, que possibilitavam a fácil renovação das escravarias através da recorrência ao tráfico, tenderam a apresentar índices de legitimidade tímidos, quando analisados seus registros de batismos de cativos. Percebe-se que as freguesias mais interioranas do Rio de Janeiro partilhavam uma tendência comum para maiores índices de legitimidade. Sheila de Castro Faria, por exemplo, encontrou para freguesias rurais fluminenses, números de uniões sancionadas pela igreja relativamente elevados. Em São Salvador, Campos dos Goytacases, entre 1753 e 1800, 46.4% dos escravos batizados eram legítimos. Jacarepaguá, freguesia rural da cidade do Rio de Janeiro, entre 1796 e 1799 contava com 40% de legítimos, ao passo em 1804 fora computado 52,3% de legítimos.

A região de Mangaratiba possuiu um índice de legitimidade relativamente alto frente, por exemplo, aos 32,6% encontrados para Angra dos Reis no mesmo período,¹⁷⁸ e, mais elevado ainda se comparado aos percentuais de legitimidade encontrados por Roberto Guedes para a Freguesia da Sé, no Rio de Janeiro entre 1802-1821, que foi de

¹⁷⁷ FLORENTINO, op. cit., p. 76

¹⁷⁸ VASCONCELLOS, Márcia. Op. Cit., p. 165.

6,8%.¹⁷⁹ Ao mesmo tempo em que os índices de legitimidade são elevados, percebe-se que Mangaratiba era uma área que recebia muitos africanos. Estes números podem representar tanto a formação de laços familiares entre os africanos aqui escravizados, como forma de reelaborar suas heranças e recordações da África, como possibilidades de reprodução das escravarias, mesmo frente ao grande desequilíbrio demográfico instituído pelo tráfico. Ademais, são interessantes para se ponderar afirmações que tendam a encontrar padrões generalizantes a todo o agro-fluminense, demonstrando a necessidade de se levar em consideração as determinações regionais, assim como o grau de vinculação dos estabelecimentos produtivos aos circuitos comerciais mais dinâmicos.

Tabela 18 – Legitimidade das crianças escravas na Freguesia de N. S. da Guia de Mangaratiba, 1802-1823

Legítimos	(%)	Ilegítimos	(%)	Total	Não consta
213	40,18	317	59,81	530	20

Fonte: Livro 1 de Batismos de escravos, 1802-1835. Freguesia de Nossa Senhora da Guia de Mangaratiba. Arquivo da Cúria Diocesana de Itaguaí.

Aqui ambientados, cabe identificar as regiões exportadoras de braços para Mangaratiba, como o objetivo de levar a cabo a intenção deste capítulo, de discutir o papel das identidades na formação das sociedades escravistas do além-mar.

É possível estabelecer as principais áreas provedoras de escravos para a região sudeste do Brasil, mais especificamente o porto do Rio de Janeiro. Segundo Manolo Florentino no intervalo entre 1795 e 1811, a África Centro-Occidental era responsável pelo envio do pequeno contingente de 3,2% dos cativos desembarcados na praça comercial do Rio de Janeiro, sendo a partir de 1816, inexistentes os navios oriundos desta região. A África Central-atlântica, entretanto, se consolidou como a maior exportadora de braços para os estabelecimentos comerciais do agro e da urbe fluminense, com o volume de negreiros oriundos desta região triplicando em números absolutos após 1811. Ao mesmo tempo, também cresceram os índices de escravos desembarcados no Rio de Janeiro provenientes da costa oriental da África, mais especificamente da ilha de Moçambique e Quilimane.¹⁸⁰

¹⁷⁹ FERREIRA, Roberto Guedes. Na pia batismal: família e compadrio entre escravos na freguesia de São José do Rio de Janeiro (Primeira Metade do Século XIX). Niterói: UFF, 1999. P. 147

¹⁸⁰ FLORENTINO, op. cit, p..86-87

No caso específico da África Oriental, Florentino infere que esta se consolidou como grande fonte abastecedora do porto do Rio de Janeiro a partir de 1811, ao lado da região de Congo e Angola. Entre 1795 e 1811, segundo dados do autor, somente a Ilha de Moçambique exportava africanos para as terras fluminenses, sendo responsável por 4,1% do contingente aqui desembarcado. A partir da abertura dos portos, com o estabelecimento da corte portuguesa no Rio de Janeiro, a exportação de africanos pela Costa Oriental alcançou um ritmo ainda maior do que as saídas dos portos da Costa Atlântica. Dentre as hipóteses aventadas por Florentino para tal crescimento, encontra-se a de que o crescimento das exportações de Moçambique e Quilimane denotava a dificuldade dos mecanismos sociais de produção de escravos na zona congo-angolana em responder, de imediato, a grande necessidade de cativos emanada pelo Sudeste brasileiro, em franca expansão urbana, das lavouras de café e das *plantations* de açúcar.¹⁸¹

De uma maneira geral, pode-se inferir que até a década de 1830 se deu uma entrada massiva de escravos provenientes da zona congo-angolana, ou seja, costa Centro-Occidental, de origem Bantu, com um contingente de 81% de todos os cativos desembarcados no porto do Rio de Janeiro sendo oriundo dessa região.

Após 1831, com o desenvolvimento do tráfico ilegal pelo Atlântico, aqui já referenciado nos capítulos anteriores, consolidara-se o envio em grande escala de cativos da zona Congo-Angolana, também se destacando os crescentes embarques em áreas da África oriental, destacando-se Moçambique e Quilimane. De acordo com Roquinaldo Ferreira, para burlar a repressão, o tráfico atlântico, em seu período de clandestinidade, experimentou um processo de dispersão a partir de 1830. Parte dos embarques se deslocou para o norte de Congo-Angola, buscando-se o refúgio que, segundo o autor, era proporcionado por regiões sem soberania definida, com os portos de Ambriz, Cabinda e a área do rio Zaire. Nestes portos, inúmeros mercadores montaram sua base de atuação e intermediação para o ilícito comércio. Gradativamente, portanto, foi-se perdendo os laços com o grande comércio realizado por Luanda e Benguela, tendo em vista que no período de ilegalidade, não se faziam mais possíveis grandes embarques.¹⁸² No Rio de Janeiro, os desembarques também foram deslocados. As áreas litorâneas como o Norte Fluminense e o litoral Sul passaram a ser palco de

¹⁸¹ *Ibidem*.

¹⁸² FERREIRA, Roquinaldo Amaral. *Dos sertões ao Atlântico: Tráfico ilegal de escravos e comércio lícito em Angola, 1830-1860*. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: UFRJ, 1995.

sucessivos desembarques ilegais, com destaque para os agenciados pela família Breves na restinga da Marambaia, em Mangaratiba.

Povos de diversas regiões da África, portanto, aportaram no Rio de Janeiro em períodos variados, contribuindo para a formação de escravarias com diferentes origens étnicas. Cabe, no entanto, o questionamento sobre a representação dessas diferenças demarcadas pelos senhores no seio das hierarquias sociais do Novo Mundo e quais as suas correlações com os fluxos e refluxos culturais em África.

A principal divisão entre escravos no século XIX guardava relação com o local de nascimento, se África ou o Brasil. De acordo com Mary Karasch, aos crioulos, nascidos no Brasil, cabia a classificação referente à cor, ao passo em que aos africanos a diferenciação era atribuída a partir das regiões de embarque em África.¹⁸³ Além de crioulo, os nascidos no Brasil poderiam ser caracterizados ainda como pardos ou cabras. Segundo Sheila de Castro Faria, pardo representava a terceira geração de africanos no Brasil ao longo do período colonial, sendo muito mais indicativo de condição social do que de cor da pele. Ainda de acordo com a autora, este quadro se modificaria ao longo século XIX, sobretudo na segunda metade, quando o termo passaria a significar cor resultante da mestiçagem.¹⁸⁴ Mary Karasch inferiu que os senhores utilizavam o termo pardo com o objetivo de definir um mulato, pessoa de pais africanos e europeus, mas que os próprios pardos, usavam tal categoria como forma de diferenciação aos demais crioulos nascidos no Brasil. A identidade parda ficaria mais óbvia como estratégia de inserção nas hierarquias sociais, como as irmandades religiosas, os regimentos militares e assinaturas em documentos oficiais.¹⁸⁵

Outra categorização utilizada com recorrências variadas foi o termo *cabra*. Aparecendo em menor grau na documentação trabalhada sobre Mangaratiba, segundo Karasch, na cidade do Rio de Janeiro este termo foi relativamente comum. Para a autora, este parece ter sido um termo pejorativo para os cativos mestiços, sendo utilizado referente a ambos os sexos, o que ela afirma ser especialmente ruim para os homens. Karasch ainda complementa, afirmando que *no contexto do uso oficial, cabra*

¹⁸³ KARASCH, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. p. 36.

¹⁸⁴ FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. p. 307.

¹⁸⁵ KARASCH, op. cit. p. 38

*parece ter definido os escravos brasileiros menos considerados da cidade, os de ancestralidade e mistura racial indeterminada.*¹⁸⁶

Em relação às nações africanas, percebe-se que estas eram definidas algumas vezes pelo porto de embarque e outras pela região da África que os cativos eram oriundos. O processo de identificação dos escravos, nessa ótica, passava, portanto, pela ingerência dos portugueses, que, ao fim e ao cabo, eram os responsáveis por atribuir a denominação aos escravos. Dois tipos de documentação são aqui utilizados para compreender as origens dos africanos: os registros de batismos, que informavam a nacionalidade dos pais do batizando, e os inventários *post-mortem*, nos quais a avaliação dos bens contempla os cativos e suas respectivas nações. Todos estes documentos passam pela afirmação senhorial como forma de demonstrar a origem dos cativos.

A referência de origem e ou procedência era produzida nos quadros do entendimento europeu sobre a África. Neste sentido, as abstrações poderiam ser bastante genéricas quando o conhecimento do agente classificador não era muito vasto sobre as regiões africanas, sobretudo após os escravos já estarem aqui há mais tempo. Contudo, as fontes relativas à proveniência dos navios negreiros aportados são mais seguras, pois, quase sempre, trazem as bandeiras dos navios e seus respectivos portos de embarque em África e desembarque na América.

Os limites de denominação das nações eram extremamente porosos e dependiam do conhecimento dos agentes classificadores, no caso dos batismos, os párocos. Como Mariza Soares demonstrou como o conhecimento dos portugueses sobre a *Ethiope de Guiné* foi se desenvolvendo ao longo dos séculos XV e XVI, bem como das expedições e formação de alianças comerciais em África. Analisando o discurso de alguns dos principais cronistas portugueses na época da expansão marítima, Soares percebeu que se enfatizava o termo Guiné com uma conotação genérica da costa Ocidental africana. Já no século XVII começa-se a definir o contorno de grandes regiões no imaginário português, como é o caso das áreas de Congo-Angola e da Costa da Mina, respectivamente África Centro-Ocidental e Costa Ocidental.¹⁸⁷ Em relação à utilização do termo Guiné, muito comum na denominação de escravos no século XVIII, Soares afirmou que não é possível que o historiador o utilize, sem que se realize um

¹⁸⁶ KARASCH, op. cit. p. 39

¹⁸⁷ SOARES, Mariza de Carvalho. *Devotos da cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. p. 51

rigoroso estudo de sua abrangência ao longo do tempo, que ainda não foi realizado. A autora pondera, no entanto, que seja qual for o uso que se faça do referido termo, percebe-se que já no início do século XVI a Costa da Mina encontrava-se reconhecida pelos portugueses, e, portanto, destacada deste conjunto.¹⁸⁸

Na análise empreendida sobre Mangaratiba, percebeu-se que foi muito comum até o início da década de 1830 a utilização dos termos *gentio de guiné*, *preto de guiné* e *nação de guiné* para designar a africanidade dos pais de batizados. Os três vigários responsáveis por batismos no período entre 1802 e 1831, Joaquim José da Silva Feijó, o vigário colado Eugênio Miz da Cunha, e o pró-pároco Manoel Alvarez Teixeira lançaram mão destas denominações inúmeras vezes. Ao que parece, o termo foi utilizado no início do século XIX na região como forma de sinalizar a africanidade, frente à incerteza na definição da área de embarque em África do cativo que se estava batizando. Quando se falava de Guiné, possivelmente se fazia referência à Costa Atlântica, já que se sabe que era desta região a grande maioria dos cativos que chegaram no Rio de Janeiro em início dos oitocentos. O Padre Manoel Alvarez Teixeira, por exemplo, efetuou batizados na Matriz de Nossa Senhora da Guia de Mangaratiba até o ano de 1844, quando se tornara responsável pelo sacramento o Padre Antônio Corrêa de Carvalho. Analisando a forma como se apresentavam os batismos produzidos por este pároco, percebemos que ele marca uma grande indefinição no que toca a proveniência dos africanos, utilizando muito os termos de Guiné, até a década de 1830, e, posteriormente, fazendo uso da classificação genérica *de nação*. Tendo a acreditar, portanto, que, no caso de Mangaratiba, o termo Guiné no início do século XIX fora utilizado como forma de indefinição da área de embarque do cativo africano, mas que, possivelmente, referendava a Costa Centro-Ocidental.

Mostra-se necessário refletir por quem falavam os tais registros de batismo. Uma primeira questão que se coloca é como eram declaradas as etnias dos escravos durante o ritual. De acordo com Sheila de Castro Faria, *os registros de batismos de escravos são os que trazem menos informações e são talvez os mais problemáticos*.¹⁸⁹ Não se sabe, por exemplo, se os senhores se encontravam presentes durante os ritos de batismo. Muito menos, os padres, por menores que fossem as paróquias, saberiam a composição étnica da escravaria de todos os senhores da região. Era notório,

¹⁸⁸ SOARES, Mariza. Op. cit. p. 60

¹⁸⁹ FÁRIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 308

provavelmente, de quem eram os cativos que estavam ali se batizando, mas sua origem em África não poderia ser objetivamente deduzida muitas das vezes. Como a autora afirmou, a procedência poderia e deveria ser deduzida através da consulta aos pais do batizando, padrinhos e testemunhas. Contudo, a redação final ficava a cargo do pároco, transcendendo as informações referenciadas pelos cativos.

A hipótese de que o termo *Guiné* fora utilizado pelos párocos mangaratibanos em função de uma incapacidade de definir o porto específico de embarque em África pode ser melhor embasada através da análise do mapa 2. Produzido por J. Reynolds, pintor e cartógrafo inglês do século XVIII, em 1771, o mapa se mostra interessante para se refletir historicamente sobre a compreensão europeia acerca da África. O mapa fora gravado para as viagens à África realizadas pelo expedicionário inglês Francis Drakes, que partira da Inglaterra com cinco navios em 1577 em direção ao continente africano. Contudo, uma pesquisa realizada pela universidade da Califórnia indicou que a informação cartográfica no mapa provavelmente representa o conhecimento europeu do século XVIII sobre África, datando-o de 1771.

Percebemos que a área definida como *Upper Guinea*, ou seja, Alta Guiné, englobava as áreas da Costa Ocidental Africana, com destaque para os portos da Costa da Mina e Baía do Benin, onde se consolidara o Reino do Daomé. Abaixo desta região encontra-se a área denominada como *Low Guinea*, baixa Guiné, referente ao que seria a região de Congo-Angolana, ou seja, a Costa Centro-Ocidental africana, com destaque para os portos de Benguela e Luanda. Estas assertivas nos permitem aventar a hipótese de que o termo Guiné estava no imaginário dos Europeus, e possivelmente dos párocos e senhores do século XVIII, como definindo a Costa Ocidental e Centro-ocidental africana, podendo representar o grande afluxo característico do sudeste no início do século XIX dos portos Congo-angolanos.

Os critérios de diferenciação das nações africanas foram gestados com a chegada dos portugueses à Guiné, mas era nos registros de batismos que tais classificações eram regularmente atualizadas e legitimadas, sendo o momento de impressão no escravo de sua marca de procedência, que o inseriria formalmente não apenas no mundo religioso católico, mas, sobretudo, nas hierarquias sociais das sociedades colonial e imperial, com a formação de grupos, os mais variados, que poderiam ser resgatados em inúmeras circunstâncias.¹⁹⁰ Em linhas gerais, a distinção era realizada em função da cor, quando

¹⁹⁰ SOARES, Mariza. Op. Cit. p. 95-96

tratamos dos crioulos, nascidos no Brasil, e em função da nação para os Africanos recém chegados.

Mapa 3 – A África no século XVIII em regiões



Fonte: Map of África. R. Reynolds. University of Florida Map & imagery librarie. <http://www.slaverysite.com/Body/maps.htm#map2>. Acessado em: 15/07/2010.

Como já exposto, os registros de batismo e inventários *post-mortem* são fontes que demonstram as nações dos escravos e suas procedências africanas. Contudo, em alguns momentos negligenciam estes dados na confecção desta documentação, utilizando termos por demais genéricos, como *de nação*, ou *nação de guiné*, ou até mesmo delimitando grandes áreas como *Angola*, não evidenciando os portos específicos

de embarque. Não obstante, estas fontes, juntamente com as estimativas populacionais são bastante interessantes para dimensionarmos os índices de africanidade presentes, e, assim, a recorrência de regiões ao tráfico atlântico.

Os registros de embarque e desembarque de africanos no Rio de Janeiro, se mostram como fontes mais específicas para o entendimento das áreas de embarque africanas por sua característica coeva em relação a estas informações.

Tabela 19 - Embarques de escravos em África e desembarques no Litoral Sul-fluminense (1800-1850)

Portos de Embarque	Mangaratiba		Marambaia		Ilha Grande		Parati		Total Desemb.* *
	E	D	E	D	E	D	E	D	
Ambriz					883	800			800
Cabinda	1174	1160			5553	5000			6160
Benguela	1013	911			1062	951	566	513	2375
Luanda	805	728			7581	6817	814	737	8282
Rio Congo					731	653			653
Gabão					175	157			157
São Tomé					662	600			600
A.C.O*					838	768			768
Quilimane	607	550	1320	993	2515	2275			3818
Ibo			683	559					559
Moçambique			987	894	2051	1852			2746
Lourenço Marques	442	400							400
Área indefinida				1109					1109
Total	4041	3749	2990	3555	22051	19873	1380	1250	28427

* África Centro-Occidental (porto não definido)

** Total de desembarcados no Sul fluminense referente aos portos de embarque africanos.

Fonte: Trans-Atlantic Slave Trade database. www.slavevoyages.org . Acessado ao longo do mês de julho de 2010.

A primeira conclusão que se pode chegar através da tabela é que o movimento de entrada de africanos no Litoral Sul-Fluminense é bastante semelhante ao encontrado no porto do Rio de Janeiro, e o Sudeste de uma maneira geral. A preponderância do

Centro-Oeste africano é marcante. No século XIX esta região era comumente dividida em três áreas principais: Congo Norte, que seria Cabinda, Angola e Benguela.¹⁹¹

A importante área conhecida como Congo nos oitocentos era definida pela área do Cabo Lopez até a foz do Rio Zaire. Esta recebia muitos aprisionados vindos do estuário de Gabão, que se localizava ao norte do Cabo Lopez, bem como de toda uma grande área, frutífera ao tráfico, reconhecida como do Rio Zaire. Os cativos de toda a grande área do Congo Norte, quando chegados ao Rio de Janeiro, eram conhecidos com Cabinda, ao passo em que uma pequena minoria ainda receberia o nome de Gabão. Para o tráfico com o Sudeste, os Cabinda compunham um dos grupos mais numerosos, juntamente com os definidos como Congos e Angolas.¹⁹² Muitos homens eram recolhidos em diferentes áreas do Congo norte, inclusive no Gabão, mas eram exportados para a América por este importante porto do tráfico que era Cabinda. Em Mangaratiba, 30% dos desembarcados foram referenciados como procedentes deste porto. Faziam-se presentes também em Mangaratiba os escravos denominados como Monjolos e Angicos, oriundos das áreas do Congo norte. Estes eram facilmente reconhecidos pelas marcas faciais, como apontou J.Rugendas.¹⁹³ A grande quantidade cativos de Cabinda deve-se ao fato de os comerciantes da Costa do Rio Zaire usarem Cabinda como base para suas transações atlânticas.

A preponderância de Cabinda para o Sul-fluminense se desvenda em seu papel de destaque auferido com o advento do tráfico clandestino no final da década de 1830. Devido a forte pressão e fiscalização britânica sobre os portos que mais movimentavam o malfadado comércio na foz do Rio Zaire e em Luanda, os desembarques se redirecionaram para as áreas mais ao Norte.¹⁹⁴ Regiões como Cabinda, Malemba, Loango e Mayumba ganhariam muito destaque a partir disto. De acordo como Karasch,

Os nsundis, os tekes, os tios, e os gabões, por exemplo, estavam associados ao tráfico de Cabinda e do Norte. Segundo Debret, os cabindas importados para o Rio dividiam-se em dois grupos principais, os “de água doce” e os mossoudas. Esses últimos são provavelmente os nsundis, que viviam perto da costa e da água salgada, porque grafias alternativas de nsundi são mossunde e mussundi. Os cabindas “água doce” podem apontar para os que eram

¹⁹¹ KARASCH, op.cit. p. 50

¹⁹² KARASCH, op. cit. p. 51

¹⁹³ RUGENDAS, Joham Moritz. Viagem pitoresca através do Brasil. São Paulo: circulo do livro, 1982.

¹⁹⁴ ROQUINALDO, op. cit. e KARASCH, op. cit.

Outro grande grupo aportado em Mangaratiba, responsável por 26% dos cativos desembarcados na região, foram os provenientes da África Oriental. Eram chamados principalmente de Moçambiques, Quilimanes e Ibos. No Rio de Janeiro, os moçambiques eram valorizados por alguns e desprezados por outros. Quanto às suas qualidades para servirem ao cativo, eram tidos como bons para o trabalho árduo. Alcançavam preços elevados por serem classificados como inteligentes e mais pacíficos do que os minas, que tinham fama de insubordináveis e, por isso, eram menos valiosos. Os relatos de época geralmente os classificam como feios, ressaltando-se suas cicatrizes faciais, em razão de costumes étnicos.¹⁹⁷ Talvez, por exemplo, tenha sido mais simples para os párocos inferir sua procedência nos batismos. Os principais portos de embarques destes na costa africana eram Ilha de Moçambique, Lourenço Marques, Inhambane, Ibo e Quilimane.

Chama-se atenção o fato de que os africanos do leste eram os que tinham de agüentar a viagem mais longa para chegar à América. Provavelmente em função disto percebe-se uma maior diferença entre a quantidade de embarcados em África e os desembarcados na costa Brasileira. Em Mangaratiba, por exemplo, 7,9% dos que realizaram a travessia atlântica vindo da costa oriental não concluíram a viagem, provavelmente morrendo, enquanto que os das áreas ocidental e centro-ocidental africanas, apenas 3,3% não sobreviveram. O maior valor dos moçambiques pode ser explicado também pelo risco assumido pelo traficante que resolvesse comercializar com aquela região, com viagens caracterizadas por maiores taxas de mortalidade. Ademais, o deslocamento do tráfico para a costa oriental foi realizado em um momento em que já se marcava uma elevação no preço dos cativos, em decorrência das proibições do tráfico e fiscalizações britânicas.

3.2. Ê malungos! Pressupostos de uma identidade afro-americana e o Brasil como área de fluxos culturais: uma discussão

Destacam-se, portanto, as chegadas recorrentes de afro-orientais e afro-centro ocidentais. Todos falantes de língua Bantu. Sobre este grande afluxo de africanos, Robert Slenes afirmou:

¹⁹⁷ KARASCH, op. cit. p. 59

Nas regiões de grande lavoura no Rio de Janeiro e em São Paulo, e nas áreas agropecuárias mais dinâmicas do Sul de Minas Gerais, a escravidão na primeira metade do século XIX era quase literalmente —africanal. Recenseamentos da época indicam que cerca de 80% dos cativos adultos (acima de 15 anos) nessas regiões provinham da África. Além disso, os adultos —crioulos (nascidos no Brasil) provavelmente eram, majoritariamente, filhos de africanos. Portanto, falar das esperanças e recordações dos cativos nesta parte do Brasil implica necessariamente em voltar a atenção para a herança cultural que os desterrados da África trouxeram consigo.¹⁹⁸

Os falantes de línguas bantu possuíam traços culturais em comum, e compunham a quase totalidade dos escravos existentes no sudeste. Esta constatação vai de encontro a estudos que tenderam a compreender a organização das escravarias salientando as diferenças étnicas entre os escravos como razões possíveis para a inexistência de uma comunidade. O termo *malungo*, que significava companheiro de travessia, foi estudado por Robert Slenes como um dos exemplos de possibilidade de formação de laços identitários entre os cativos antes mesmo da chegada ao Brasil, ao longo da travessia atlântica.¹⁹⁹

Traçando a significação do termo *malungo* em algumas línguas de origem bantu, Slenes observou que em umbundu, este freqüentemente tem o significado de companheiro de sofrimento. Muitos escravos, oriundos não apenas da costa oeste, mas também do interior e da costa leste, de acordo com sua argumentação, teriam chegado ao sentido de *malungo* como irmão/parente. Relacionando o termo *malungo* à *kalunga*, que em Kikongo, kimbundu e umbundu possui o significado de mar, Slenes chegou à conclusão de que *malungo* no sudeste brasileiro significava companheiro de travessia, e mais, da travessia para uma nova vida, gerada pela morte branca, de acordo com o jogo de crenças e referenciais culturais da África central-austral.²⁰⁰

Foi com base nestas semelhanças lingüístico-culturais dos desembarcados no Sudeste brasileiro ao longo do século XIX que Slenes postulou a formação de uma *protonação bantu*, o que se demonstra muito interessante de se investigar, em função dos elevados índices de africanidade. Com a formação dessa unidade no Sudeste cafeeiro, podemos melhor compreender as formas de atuação e estratégias de cativos.

¹⁹⁸ SLENES, Robert W. *Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999, p.142.

¹⁹⁹ SLENES, Robert W. “‘Malungu, ngoma vem!’: África coberta e descoberta no Brasil”. In: *Revista USP*. São Paulo: n. 12, dez. 1991/fev.1992, pp. 48-67.

²⁰⁰ SLENES, op. cit. 1992, p. 54-55

Uma chave analítica bastante instigante que se abre dos trabalhos de Slenes é a investigação de como essa unidade cultural dos bantu no Sudeste cafeeiro viabilizou uma organização cativa em projetos contra as vontades senhoriais. Flavio Gomes, em *Histórias de quilombolas* procurou investigar em parte estas questões, com o estudo de levantes de escravos na província fluminense.²⁰¹ Não obstante, as sublevações escravistas no Sudeste ainda carecem de um olhar mais apurado.²⁰²

O caso da Revolta de Carrancas, ocorrida em 1833 na comarca de Rio das Mortes, em Minas Gerais, pareceu ser emblemático para o sudeste. Ao pesquisar os autos do processo gerado pela insurreição, Marcos Andrade percebeu que os crioulos eram os líderes da rebelião e que esta congregava escravos de várias fazendas. Os objetivos eram bastante claros: a morte de todos os brancos da comarca para que pudessem se apossar de suas terras. Além da grande participação dos crioulos, que eram maioria na insurreição e os principais líderes, destacaram-se as seguintes justificativas para o levante: maus tratos e negação de alforrias por parte dos senhores.²⁰³

A insurreição ocorrida em Carrancas aponta para duas questões básicas: inicialmente, a de que os crioulos, filhos de africanos bantu, majoritariamente importados pela região, partilhavam, assim como seus pais de elementos cosmológicos em comum. De outro lado, suscita questionamentos sobre as possibilidades de formação de uma comunidade baseada na identidade formada pela experiência do cativo, que começava a se formar na travessia do Atlântico e teria possibilitado a organização de mancipios que compunham diferentes escravarias.

Outra maneira de se investigar a relação entre heranças africanas e cultura afro-americana, no caso do Sudeste brasileiro, seria a partir os jongos. Robert Slenes, investigando alguns pontos de jongos coletados em áreas do Vale do Paraíba afirmou que

“Os escravos que diziam “ngoma vem” ou “cumbi viro” estavam trocando de códigos, isto é, estavam inserindo palavras de sua herança bantu nas frases em português. Contudo, estavam fazendo muito mais do que isso. Como o escravo que dava o toque de alarme chamando a atenção para o sol vermelho em português (‘ampliando’ dessa forma um código da língua européia), eles estavam jogando com os significados que ngoma ‘tambor’ e Kumbi ‘sol’ necessariamente teriam

²⁰¹ GOMES, Flavio dos Santos. *Histórias de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro do século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1993.

²⁰² Referente ao sudeste destaca-se o estudo de Marcos Andrade. Cf: ANDRADE, Marcos Ferreira *Rebeldia e Resistência: as revoltas escravas na Província de Minas Gerais 1831-840*. Dissertação de mestrado. Belo Horizonte: UFMG, 1996.

²⁰³ ANDRADE, op. cit.

para pessoas que se movimentavam num outro mundo lingüístico e cultural. Um mundo certamente desconhecido pelos senhores, mesmo quando estes conseguiam traduzir o sentimento literal de ngoma e kumbi, ou entender o significado imediato da expressão kumbi viro (acorda!). Novamente, a África permanecia coberta no Brasil para alguns. Enquanto isso, ela ia sendo descoberta – e acobertada – por outros, que reconheciam uma teia de significados em comum: não mais através da linguagem, mas no interior dela, na própria densidade cultural e histórica de suas palavras e na dinâmica de sua utilização.”²⁰⁴

Percebe-se, pois, na visão do autor, a utilização estratégica por escravos de seus códigos para a sua organização comunitária em detrimento dos senhores. A significação dos termos assinalados dava-se obrigatoriamente através da experiência de cativo compartilhada, ou seja, através das matrizes culturais reorganizadas e reelaboradas no novo mundo, validadas pela conjuntura do cativo nas ações cotidianas. Estas questões são fruto de um grande debate acerca do papel das heranças africanas na formação das culturas no contexto da diáspora, demonstrando-se como tema bastante controverso. Seguiremos na observação destes debates para que se possa melhor compreender o papel da cultura e importância de se remeter à África para a compreensão das relações estabelecidas em torno da família entre senhores, escravos e libertos.

Os Jongs, por sinal, são tidos como um locus privilegiado por alguns historiadores para se compreender elementos de uma cosmologia da África Central e sua reestruturação nas fazendas cafeeiras do Sudeste brasileiro.²⁰⁵ A utilização de seus pontos como forma de compreender aspectos da cultura africana manifestados no mundo da diáspora veio acompanhada do crescimento do conhecimento sobre os povos da África Central, graças aos estudos desenvolvidos, entre outros, por Jan Vansina, que já demonstrou a forte unidade cultural que marca esta região.²⁰⁶

Os povos da África Central tanto ocidental quanto oriental guardam estreitas semelhanças em seus pressupostos cosmológicos no que diz respeito à etiologia da doença e do infortuito, tendendo a procurar formas de terapia para se restaurar a saúde, obtendo a fruição em cultos de tambores e aflição, onde ressaltam a música e a dança

²⁰⁴ SLENES, op. cit. 1992, p. 64

²⁰⁵ PACHECO, Gustavo e LARA, Sílvia H. Memória do jongo: as gravações históricas de Stanley Stein (Vassouras, 1949). Rio de Janeiro: Folha Seca; Campinas: Cecult, 2007. AGOSTINI, Camila. *Africanos no cativo e a construção de identidades no Além - mar. Vale do Paraíba, século XIX*. Dissertação de mestrado. Campinas: Unicamp, 2002.

²⁰⁶ VANSINA, Jan. *Paths in the rainforests: toward a history of political tradition in equatorial Africa*. Madison: University of Wisconsin Press, 1990.

como formas de cura.²⁰⁷ É com base nestas concepções que Slenes chegou à conclusão de que o jongo, dançado e cantado no Brasil, era um fenômeno típico da área centro-africana, tanto da costa ocidental quanto oriental.

Destaca-se ainda a forte noção, enraizada na África central, do ancião como detentor de conhecimento e poder, demonstrando a importância o papel geracional nas famílias, compreendidas então como linhagem. Pesquisas já demonstraram a importância das famílias para o Sudeste cafeeiro, assim como sua presença intergeracional e a organização de cultos de aflição nas fazendas. Todas estas manifestações, não obstante, comprovam o papel de criação, reelaboração e estruturação de fluxos culturais através da prática, da agência cativa, com objetivos, finalidades e resultados os mais variados. Parte-se do pressuposto não apenas do escravo como sujeito histórico, mas também da cultura como um fluxo contínuo.

Pode-se afirmar que já há tempos não se discute mais a capacidade dos cativos serem sujeitos ativos nos processos sociais nos quais estiveram envolvidos. No entanto, permanece uma discussão entre muitos historiadores e antropólogos, africanistas ou não, em relação à existência ou não de laços culturais africanos, que, *grosso modo*, ligariam os cativos na América em torno de comunidades baseadas na identidade e experiência. Pode-se afirmar que o grande debate encontra-se em torno da existência ou não de uma comunidade de escravos e da supervalorização ou não de uma herança africana, que se encontra diretamente relacionada à distintas concepções de cultura e herança africana. De acordo com Sheila Faria:

A maior divergência encontra-se, sem dúvida na questão de se a vida cotidiana e as formas de adaptação ou resistência ao cativo criaram comunidades com identidades e solidariedades próprias, apesar da multiplicidade étnica existente, ou se as rivalidades foram tão preponderantes que provocaram a dissensão, impedindo a formação de alianças que lhes dessem maior força no embate com os senhores.²⁰⁸

Para o caso brasileiro, Manolo Florentino e José Roberto Góes buscaram demonstrar as enormes dificuldades para a formação de uma comunidade escrava em

²⁰⁷ JANZEN, John. *Lemba, 1650-1930. a drum fo affliction in África and the new world*. New York: Garland Publishing, 1982 e Ngoma: *discourses of healing in Central Africa and Southern Africa*. Berkeley: University of California Press, 1992. apud: SLENES, Robert W. “eu venho de muito longe, eu venho cavando”: jogueiros cumba na senzala centro-africana, in: PACHECO, Gustavo e LARA, Sílvia. *Memória do Jongo*. Rio de Janeiro: Folha Seca e Campinas: Cecult, 2007.

²⁰⁸ FÁRIA, Sheila Siqueira de Castro. *Sinhás pretas, damas mercadoras. As pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João Del Rey (1700-1850)*. Tese (Titular). Niterói: História/UFF, 2004. p. 39

detrimento de um *estado de guerra*, reiterado pela constante chegada de estrangeiros oriundos da África às plantações. Nesta concepção, uma instituição como a família escrava teria um papel fundamental na manutenção estrutural da escravidão, como elemento pacificador e estabilizador das senzalas ao proporcionar um ganho de renda política aos senhores. Os autores produziram sua análise salientando as diferenças étnicas dos africanos desembarcados no sudeste brasileiro ao longo da primeira metade do século XIX e os usos que os senhores, habilmente, fizeram destas distinções. No entanto, salientaram a necessidade de constituição de famílias e parentelas, como lócus de formação de instituições e que possibilitaram a estabilização do regime escravista e desempenharam papel primordial na formação social do escravo, viabilizando a reprodução do sistema escravista.²⁰⁹

O ponto fundamental da análise dos autores é o processo de *crioulização*, que diminuiria ao longo do tempo as diferenças existentes entre os escravos, assegurando paz relativa entre estes. Coadunado a este processo, os senhores alimentavam a constante chegada de estrangeiros pelo tráfico atlântico, produzindo um desequilíbrio estrutural e a posterior formação de famílias. Eis um modelo interpretativo do sistema escravista no sudeste brasileiro no século XIX.

Sobre o processo de crioulização, Hebe Mattos abordou a formação de uma cultura escrava como não homogênea, na medida em que se formulava uma distinção prática entre crioulos e africanos, tendo gerado ganhos cotidianos muito maiores para os primeiros, baseados sobretudo em uma política de incentivos, trazendo maior poder de barganha frente aos senhores nas negociações em torno das alforrias e possibilidades de aproximação com experiências de liberdade, em detrimento dos africanos recém-chegados. A autora vislumbra a superação das diferenças étnicas entre os escravos no Brasil, fruto do processo de crioulização, mas não postula a existência de uma comunidade homogênea, em virtude, até mesmo, de hierarquias sociais que se instalavam dentro das próprias senzalas. Isso, entretanto, não faz com que a Mattos chegue a conclusão de que a família desempenhou papel fundamental na reprodução estrutural do escravismo através apenas de sua utilização pelos senhores, mas sim, que esta serviu também como poder de negociação e fortalecimento dos escravos em seus ganhos cotidianos.²¹⁰

²⁰⁹ FLORENTINO & GÔES. *A paz das senzalas...* op. cit.

²¹⁰ Cf: MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: Os significados da liberdade no sudeste escravista*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1993.

Sobre o argumento da autora, podemos citar seu texto *Os combates de memória*. Nele, Mattos aborda discursos produzidos por indivíduos de áreas rurais, sobretudo do Sudeste, que tiveram algum familiar escravo e que produziram alguma espécie de memória sobre este fato. Percebe-se nestes, uma relação de oposição entre cativo e liberdade relacionada diretamente à estrangeiro e brasileiro. Associa-se a liberdade aos brasileiros ou “ventre-livres” e o cativo aos africanos, recém-chegados²¹¹. Segundo a autora, as experiências de liberdade humanizavam estes escravos, que não seriam mais referendados como coisa e se aproximariam da perspectiva do ser brasileiro, em contraposição ao ser estrangeiro, inerente aos cativos. O trabalho duro não figura como ponto principal a caracterizar os tempos do cativo, na medida em que se mostra, quase que inexoravelmente, como uma continuidade na liberdade. A liberdade, nestes discursos, seria marcada por uma cultura camponesa, na qual a figura do pai enquanto chefe de família aparece enquanto projeto aproximado da experiência de liberdade.

Diferentemente de Mattos e Florentino & Góes, Robert Slenes sustenta em suas análises a formação de uma comunidade escrava baseada em sólidas heranças africanas. O autor afirma que não haveria um *estado de guerra* inerente aos escravos que vinham da África para o Brasil, e que, longe de serem marcadas por grandes distinções culturais, as etnias africanas que chegaram às unidades produtivas do sudeste na primeira metade do século XIX possuíam elementos cosmológicos e lingüísticos muito semelhantes, o que teria facilitado a formação de uma identidade e afinidades baseadas na experiência²¹². Neste aspecto, pode-se inferir que o autor aposta na utilização do binômio sociabilidade/experiência para a compreensão das manifestações da herança africana no sudeste brasileiro, abordando a questão influenciado diretamente, assim como os outros autores citados, pelo conceito de criouliização.

Afinal, como se opera o conceito de criouliização e como este influenciou posições tão distintas? Tal questionamento pode ser trabalhado a partir de algumas premissas básicas, como a tomada da concepção de cultura como *fluxo*²¹³ e a relação estabelecida entre etnicidade e herança africana, sobretudo que idéia se tem de herança.

²¹¹ MATTOS, Hebe Maria M. G. De C. Os combates de memória: escravidão e liberdade nos acervos orais de descendentes de escravos brasileiros. *Tempo*, vol. 3, nº 6, Niterói: UFF, 1998.

²¹² SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava. Brasil Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

²¹³Cf: BARTH, Fredrik. *O Guru, o Iniciador e outras variações antropológicas*. (Organização TomkeLask.). Rio de Janeiro, Contracapa, 2000, e BARTH, F. Etnicidade e o Conceito de cultura. Niterói, *Antropolítica*, n. 19, 2005

É necessário, no entanto, antes de adentrarmos nesta discussão, que se faça um balizamento sobre o conceito de *crioulização*.

Sidney Mintz e Richard Price, em seu clássico ensaio *O nascimento da cultura afroamericana* cunharam o conceito de crioulização, ao refletirem sobre a formação da cultura e identidades dos escravos nas sociedades escravistas do Novo Mundo. Para tal empreitada, os autores partiram do pressuposto básico de que a cultura deveria ser pensada diretamente relacionada aos processos sociais nos quais se encontra inserida e é vivenciada, o que os autores denominaram de concepção sociorrelacional de cultura.²¹⁴

Mintz e Price apostam na herança Africana baseada mais em valores do que em formas socioculturais. Os autores discutem diretamente com os pressupostos da antropologia histórica americana de M. Herskovitz, que depositava uma ênfase excessiva ao resgate do passado como maneira de explicar as formas culturais, sempre se baseando em áreas culturais africanas e heranças que teriam sobrevivido à escravização. Segundo os criadores do conceito de crioulização, tal visão se pautava em uma concepção mecanicista de cultura, que não privilegia os processos de conflitos e embates em torno de mudanças. Os autores afirmam que os africanos de todo novo mundo só passaram a ser uma comunidade na medida em que começaram a partilhar uma cultura que eles mesmos criaram. Os sistemas culturais preexistentes na África puderam servir para o processo no qual indivíduos de diversas sociedades forjaram novas instituições no contexto das situações características da escravidão, sem, no entanto, determinarem *stricto sensu*, as ações destes indivíduos nas Américas.²¹⁵

Fica patente na proposição dos autores que a grande inovação de sua abordagem encontra-se necessariamente na busca do entendimento dos processos de transformação cultural, que, diferente das abordagens descritas no início deste texto, objetivam entender os cativos como sujeitos ativos dos processos sócio-culturais nos quais se encontravam inseridos. O processo de crioulização tem como pressuposto fundamental a própria noção de que nenhuma cultura pode se manter intacta, mas encontra-se sempre em processo de reformulação, tendo em vista os fenômenos sociais pelos quais opera. Os autores resumiram sua tese na conclusão de seu ensaio da seguinte forma:

Nossa tese central é simples: as continuidades entre o velho e o novo mundo devem ser determinadas com base na compreensão das

²¹⁴MINTZ, Sidney W. e PRICE, Richard. *O nascimento da cultura afro-americana: uma perspectiva antropológica*. Rio de Janeiro: Pallas/UCAM, 2003. pp.71

²¹⁵ Mintz & Price, *op. cit.* p. 38

condições básicas em que ocorreram as migrações de africanos escravizados²¹⁶.

Mintz & Price questionam a visão de permanências da África em algumas manifestações culturais nas Américas, argumentando que não há continuidades diretas, mas exemplos de produtos de desenvolvimento e inovações independentes. Tais permanências, desta forma, devem ser analisadas em função das condições básicas em que ocorreram as migrações de africanos escravizados. Os autores acreditam em instituições gerais que foram capazes de unir as comunidades escravas. Tais formas culturais puderam ser forjadas na escravidão, mas não podem ser definidas se restringindo aos povos ou sociedades cujas origens físicas eram africanas.²¹⁷

O impacto do conceito de *crioulização* tem sido enorme para os estudos sobre a escravidão e cultura africana, tendo provocado discussões e duras críticas à Mintz & Price. Como ressaltado anteriormente, uma das problemáticas que mais tem balizado os debates é justamente como se pensa a herança africana. Alguns africanistas acusam os fundadores da escola da crioulização de negarem os vínculos entre a África e suas heranças na diáspora no Novo Mundo.²¹⁸ O africanista Paul Lovejoy sustentou que o conceito de crioulização era eurocêntrico ao enfatizar o quanto a cultura africana havia sido subsumida.²¹⁹

John Thornton, em *África e os africanos na formação do Mundo Atlântico*, promoveu uma abordagem sobremaneira interessante das trocas culturais dentro do próprio centro-oeste africano entre europeus e as variadas etnias. No entanto, parece que para o caso específico dos Africanos nas Américas, o autor busca analisar mais as permanências culturais transplantadas pelo Atlântico do que processos de recriação cultural. Thornton critica Mintz & Price, afirmando que estes subestimam o papel das heranças africanas na formação das culturas do novo mundo e que postulam uma variedade cultural dos africanos escravizados muito maior do que o que suas pesquisas comprovam. Em sua concepção, os autores sustentam que tal diversidade africana teria

²¹⁶ *Ibidem*, p. 111

²¹⁷ *Ibidem*, p. 112

²¹⁸ PRICE, Richard. "O Milagre da crioulização: retrospectiva". *Estudos afro asiáticos*, 2003, vol.25, no.3, p.383-419. , 388.

²¹⁹ LOVEJOY, Paul E. Identifying enslaved Africans: methodological and conceptual considerations in studying the African diaspora. Trabalho preparado para o UNESCO/SSHRCC. Summer institute York University, 1997. Apud PRICE, Richard. *O milagre...*

funcionado como uma barreira para a construção de uma cultura americana baseada na África.²²⁰

Richard Price, contrário a Thornton argumenta que jamais foi postulado por ele e Mintz que um estado de *confusão cultural*, com uma elevada diversidade cultural, teria gerado uma barreira para o desenvolvimento de uma cultura americana baseada na África. O autor endossa a afirmativa de que, na verdade, a diversidade cultural africana teria favorecido ao processo de crioulização, através da criação de múltiplas instituições baseadas nestes contatos ocorridos nas sociedades escravistas do novo mundo. Price ainda deixa patente que, ao contrário do formulado por Lovejoy e Thornton, não sustenta a ausência de uma herança africana, mas sim que esta foi fundamental para os processos de criação cultural forjados nas Américas através de múltiplos contatos e experiências.

Percebe-se neste ponto, uma grande distinção entre os autores africanistas e os de orientação da escola da crioulização. Steling Stuckey sugeriu em suas análises a permanência de grandes traços culturais africanos em meio às sociedades escravistas formadas no novo continente. Ao abordar a formação de círculos ritualísticos nos Estados Unidos, percebeu a preservação de fortes raízes africanas abrindo espaço para conjecturações essencialistas, nas quais não figuram diálogos culturais, mas apenas padrões ligados diretamente à África negra.²²¹

De maneira diferente de Stuckey, Peter Wade, em interessante estudo sobre os estilos musicais associados aos negros na Colômbia e as concepções de negritude, aproxima-se de Mintz & Price, quando, mesmo reconhecendo a permanência de determinados elementos da cultura africana, aborda estes elementos através da pressuposição da existência de transformações inerentes a tais processos. Para o autor, mostra-se fundamental refletir-se sobre os contextos sócio-históricos, sejam urbanos ou rurais, nos quais se recriaram elementos das culturas africanas.²²² Consoante a tal perspectiva, encontramos ainda as reflexões propostas por Denis Constant Martin. Através das heranças musicais da escravidão, Martin objetiva compreender os processos de crioulização que marcaram os constantes intercâmbios culturais na América do Norte

²²⁰ THORNTON, John K. *A África e os africanos na formação do mundo atlântico, 1400-1800*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004., apud PRICE, Richard. *O milagre...*

²²¹ STUCKEY, Steling, *Slave Culture, Nationalist Theory and the Foundation of Black America*. New York, Oxford, 1987.

²²² WADE, Peter. "Compreendendo a 'África' e a 'negritude' na Colômbia: a música e a política da cultura. Rio de Janeiro, *Estudos Afro-Asiáticos*, Ano 25, n.1, 2003.

e na África do Sul²²³. O autor se vale dos pressupostos de Édouard Glissant para abordar o conceito de criouliização, definindo-o como o resultado das relações entre diferentes culturas ou vários elementos de culturas distintas em um determinado espaço. Tal criouliização, nesta perspectiva, seria marcada, substancialmente por conflitos e surgido objetivamente a partir da exploração escravagista.²²⁴

É válido ressaltar, ainda na linha dos estudos da criouliização, as reflexões propostas por Stuart Hall, referentes ao processo de *créolité* no Caribe francês.²²⁵ Transgressão de territórios em uma situação de desigualdade seria um dos elementos que, segundo o autor, marcariam os processos de *creolization*. As situações de escravidão seriam portanto, propícias à formação de tais laços e resistências. Mathias Assunção, em sua pesquisa sobre o “jogo do pau” disseminado no sudeste brasileiro e a Capoeira, sinalizou para a necessidade quase que inexorável de se refletir sobre os processos de criação e recriação cultural através da perspectiva da criouliização. Em suas palavras:

In my view creolization is still the best suited concept since it does not – unlike hybridity – suggest a biological heritage or a miscegenation; it rather implies that change is acquired during a socialization process. It is also more specific than acculturation and does not imply a passive adaptation. Creole is probably derived from the portuguese *criar* (to nurse) and is said to have originated during the period when the portuguese dominated trade on the West African Coast.²²⁶

Fica patente a concordância de Mathias em relação à escola da *criouliização* e das concepções de cultura como fluxo. Cada vez mais, ganha espaço a perspectiva transatlântica, de pensar o tráfico e as sociedades que se formaram através de diversas matrizes culturais como espaços fundamentalmente marcados pelas trocas simbólicas, em contraposição aos estudos que buscavam enfatizar apenas as heranças africanas

²²³ MARTIN, Denis-Constant. L'Héritage Musical de l'esclavage. De la creolization à la world music. (artigo inédito para o dossier tempo 28, em fase de tradução).

²²⁴ Cf: GLISSANT, Édouard. *Poétique de La Relation*, Poétique III, Paris: Gallimard, 1990.

²²⁵ HALL, Stuart. “Créolité and the Process of Creolization”. In: Okwvi Enwezor (ed), *Creolité and Creolization*. Ostgildem-Ruit (Germany), Hantje Cantz Publishers, 2003.

²²⁶ ASSUNÇÃO, Mathias Röhrig. “From Slave to Popular Culture: The Formation of Afro-Brazilian Art Forms in Nineteen-Century Bahia and Rio de Janeiro”. *Ibero Americana*. Ano III (2003), n. 12.p 160

como elementos quase que imutáveis, não inseridos em um processo de dinâmicas inter-relacionado à perspectiva social.²²⁷

Tendo em mente o exposto até o momento sobre a criação de culturas e identidades nas sociedades escravistas do novo mundo, podemos perceber que a lógica da discussão, definitivamente, não se encontra mais na negação da capacidade ativa dos escravos de moldarem suas ações e formas de resistência múltiplas. O debate encontra-se centrado, sobretudo, nas tensões acerca da manutenção ou não de suas culturas de maneira intacta, discussões que se baseiam sumariamente nas visões que se tem sobre o conceito de cultura; esta como fluxo ou em uma perspectiva holística. O que se faz necessário nas discussões atuais é a reflexão sobre o papel das práticas sociais e suas relações com a cultura.²²⁸

Retomando o debate entre Hebe Mattos, Florentino & Góes e Slenes para o caso da formação de uma comunidade escrava no Sudeste brasileiro dos oitocentos, cabe ressaltar que, a possibilidade de múltiplas visões geradas pela noção de criouliização é completamente factível, tendo em vista que o conceito é muito mais operacional do que interpretativo. A criouliização nos auxilia a pensar as formas culturais em mudança, mas o que essa mudança traz necessariamente é baseado, sobretudo, em indícios empíricos. O que ambos os trabalhos partilham, seja valorizando mais a herança na formação de solidariedades ou não é a visão de que a cultura deve ser pensada diretamente relacionada aos processos sociais e que esta não foi simplesmente transplantada da África ao Brasil ou simplesmente não existiu.

Robert Slenes, por exemplo, buscou refletir sobre a formação de uma identidade entre os africanos escravizados no Brasil, ou seja, uma identidade construída e reelaborada através da experiência do tráfico e do cativo e que foi facilitada por alguns traços lingüísticos e culturais comuns a regiões africanas. Um exemplo de resignificação de heranças culturais africanas nos contextos sociais das plantations escravistas foi sinalizado por Slenes, que chamou a atenção para a utilização do termo *malungo*, que denotava permanência de laços condicionados pela experiência do tráfico de escravos.²²⁹

²²⁷ Pode-se citar como exemplo, o trabalho desenvolvido por Paul Gilroy. Cf: Gilroy, Paul. *O Atlântico Negro*. Rio de Janeiro, Editora 34, 2001.

²²⁸ Para uma densa reflexão sobre o papel da práxis social na cultura, conferir: Resenha: BOURDIEU, Pierre. *Esboço de uma teoria da prática. Precedido de três estudos de etnologia Cabila*. Oeiras: Celta Editora, 2002.

²²⁹ SLENES, Robert W. “‘Malungu, ngoma vem!’: África coberta e descoberta no Brasil”. In: *Revista USP*. São Paulo: n. 12, dez. 1991/fev.1992, pp. 48-67.

Um grande debate, pode-se inferir, ainda é presente quanto ao significado que as heranças e recordações desempenharam nas sociedades escravistas formadas nas Américas. Algumas análises tendem a aguçar os africanismos em detrimento de outras, que tendem a analisar a cultura como relacionada aos processos de formação das sociedades escravistas e das experiências compartilhadas entre os cativos, fruto do processo de *crioulização*, pressupondo a criação ativa de culturas e identidades, pautadas por estratégias sociais. A cultura, nesta perspectiva, deve ser pensada como um fluxo contínuo, na medida em que é constantemente gerada através das múltiplas experiências dos sujeitos históricos²³⁰.

Em situações de transplantação de espaço geográfico e reconhecimento de si como estrangeiro no ambiente em que se encontra, conflitos étnicos anteriores podem dar lugar à formação de uma identidade em contraposição à sociedade na qual se busca inserir, como no caso analisado por Barth dos paquistaneses na Noruega²³¹. Quando se fala das múltiplas etnias que vieram para o sudeste através do tráfico de escravos africanos, temos que ter em mente que muitas das “nações” foram concebidas pelas estruturas do império ultramarino português, não representando, necessariamente, uma identificação própria na África. A cultura, neste sentido, é vivenciada de forma particular por cada pessoa presente em um grupo, tendo em vista suas experiências. Cada indivíduo ou família representa, portanto, uma combinação dinâmica de diferenças, contrastes e conflitos sociais. A criação de um grupo étnico pressupõe uma relação conflituosa de dominação.

Pode-se inferir, portanto, que padrões de casamento e formação de famílias são elementos preponderantes para adentrarmos no universo das estratégias sociais dos cativos, no qual questões referentes a etnicidades e formação de identidades, podem nos auxiliar no entendimento do processo de crioulização que marcou a formação das sociedades escravistas no novo mundo através do posicionamento ativo dos escravos como sujeitos históricos e humanos como eram os colonizadores europeus.

²³⁰ Fredrik Barth produziu uma abordagem muito interessante sobre a concepção de cultura como fluxo. Vide: BARTH, Fredrik. *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2000.

²³¹ Cf: BARTH, F. Etnicidade e o Conceito de cultura. Niterói, *Antropolítica*, n. 19, 2005

Capítulo IV

Cotidiano, Famílias cativas e liberdade em Mangaratiba

“(...) É por meio das diferenças mínimas nos comportamentos cotidianos que são construídas a complexidade social, as diferenciações locais nas quais se enraízam histórias que são elas mesmas irredutivelmente diferentes e nas quais se exprimem as capacidades inventivas dos homens.”²³²

²³² LEVI, Giovanni. Comportamentos, recursos, processos: antes da “revolução” do consumo. In: *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. REVEL, Jacques (org). Rio de Janeiro: FGV, 1998. p. 205

4.1. Os registros de batismos como fontes para se observar a família dos cativos

A Igreja Católica apostólica romana, ao legitimar de maneira contundente a escravidão moderna, vislumbrara claramente incorporar ao seio da cristandade enorme contingente populacional de, então, considerados infiéis ou pagãos. É notório que a empreitada colonial realizada por Portugal foi caracterizada pela anuência do clero católico, inclusive com a atuação inicial da Companhia de Jesus, um dos legados do Concílio de Trento e especificamente desenvolvida para os objetivos de colonização no novo mundo. Dessa forma, ao legitimar a escravidão moderna dos africanos, não somente o contingente de nativos da América fora incorporado ao mundo católico, mas também o enorme contingente de homens e mulheres desembarcados do “lado de cá” do Atlântico ao longo dos três séculos do tráfico realizado com África.

Em uma sociedade marcadamente católica, o batismo representaria um dos momentos mais importantes da vida de seus sujeitos. Para um africano recém-aportado, além de representar uma obrigatoriedade religiosa e adoção de um nome português, pelo qual seria geralmente reconhecido em solo brasileiro, o batismo era o primeiro momento de inserção na sociedade que aqui se constituía. Para um inocente, recém-nascido, os significados do ritual, apesar de guardadas suas peculiaridades, não eram, provavelmente, muito diferentes. O batismo representava para todos, fossem escravos aqui nascidos ou recém chegados, livres ou forros/libertos, o primeiro momento de inserção na sociedade católica e nas hierarquias sociais existentes no Brasil colonial e imperial.

Podemos observar, pela amplitude de alcance do ritual, que o batismo ultrapassava o limite religioso e consolidava-se como um importante instrumento de formação de solidariedades e parentelas, através do compadrio. João Fragoso, em sua análise das relações de parentesco e hierarquias sociais nas freguesias do recôncavo da Guanabara entre os séculos XVI e XVIII, afirmou que, para se compreender o ambiente de produção dos registros paroquiais de batismo, e, por conseguinte, retirar maior proveito destas fontes, é fundamental que se tenha em mente a concepção de sociedade corporativa presente na expansão lusa sob a América. Para tanto, deve-se ter o entendimento de que as hierarquias sociais eram “devidamente naturalizadas, ou, ainda, de que entre senhores e subalternos existia um pacto desigual, em que aos primeiros

cabia proteção e direção, e aos segundos a obediência.”²³³ Não é objetivo aqui discutir até que ponto observamos permanências e rupturas entre as organizações sociais presentes no Brasil entre os séculos XVIII e XIX, não obstante concordar com João Fragoso e sinalizar que, tendo a crer que mesmo para o século XIX, podemos perceber, sobretudo em regiões interioranas, fortes traços de uma hierarquia social naturalizada e partilhada por grande parte dos sujeitos envolvidos, denotando lugares bem delimitados a estes sujeitos na sociedade. Contudo, é necessário esclarecer que a percepção destes elementos não se coloca antagônica ao entendimento de que as estruturas e normas sociais podiam ser e o eram transgredidas em determinados momentos e por determinados sujeitos. Giovanni Levi, em sua pesquisa sobre a pequena comunidade de Santena, sinalizou para a existência de “uma política da vida cotidiana cujo centro era a utilização estratégica de normas sociais”²³⁴. Através disso, o autor constrói seu modelo analítico, tendo como base a idéia de que nenhuma norma ou conjunto de regras eram suficientemente coesos a ponto de aniquilar a margem de atuação dos sujeitos históricos. Em suas palavras, “na verdade nenhum sistema normativo é suficientemente estruturado para eliminar qualquer possibilidade de escolha consciente, de manipulação ou de interpretação das regras, de negociação”.²³⁵

Voltando ao tema dos registros paroquiais de batismos, podemos inferir que através desses torna-se possível perceber diferentes aspectos no que concerne a vida de livres e escravos das paróquias nos quais foram produzidos. Na presente pesquisa, me ative aos registros de escravos, em parte da freguesia de Nossa Senhora da Guia e em parte da de Santana de Itacurussá, que compunham a Vila de Mangaratiba. Antes de adentrar na análise desta documentação, entretanto, é necessário esmiuçar algumas questões.

Os registros de batismo encontram-se distribuídos em livros que eram registrados pelos párocos locais. De uma maneira geral, encontramos os registros efetuados na paróquia separados em registros de batismos, casamentos e óbitos. Seguindo a lógica de estratificação social temos os livros de registros de livres lançados

²³³ FRAGOSO, João Efigênia Angola, Francisca Muniz forra parca, seus parceiros e senhores: freguesias rurais do Rio de Janeiro, século XVIII. Uma contribuição metodológica para a história colonial. In: *Topoi*, v. 11, n. 21, jul-dez. 2010. p. 75

²³⁴ LEVI, Giovanni. A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. p. 45

²³⁵ LEVI, Giovanni. “Usos da biografia”. In: Amado, Janaína e Ferreira, Marieta Morais (orgs.) *Usos & abusos da História oral*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996, pp. 179-180.

separadamente dos registros de cativos. Apesar das variações encontradas na feitura dos assentos pelos diferentes párocos em tempo e espaço, percebemos que essa documentação possui uma roupagem semelhante, não obstante as ausências e ou presenças de determinadas informações. Em suma, alguns párocos foram mais “bondosos” com nós historiadores, do que outros.

As constituições primeiras do arcebispado da Bahia, estabelecidas em 1720, regulamentaram a matéria do batismo no contexto colonial, estipulando que certas informações eram imprescindíveis aos registros realizados no ato deste sagrado sacramento. Data e local, nome do batizando, de seus pais, dos padrinhos, seu estado matrimonial, nome dos proprietários dos padrinhos, caso estes fossem cativos, e as paróquias as quais pertenciam os envolvidos na cerimônia eram os dados fundamentais destes registros.²³⁶

De uma maneira geral, os registros de batismos de Mangaratiba possuíam a seguinte forma:

“Aos quatro de dezembro de 1836 anos, nesta igreja paroquial de Nossa Senhora da Guia de Mangaratiba batizei e pus os santos óleos a Balbina, nascida em primeiro de Novembro, filha legítima de Manuel, crioulo, natural desta freguesia, e Francisca de nação, escravos de Ana Joaquina, viúva. Neta paterna de Antônio e Dorotheia, ambos de nação e escravos da viúva Joana Rosa. Foram padrinhos Gil, escravo, e Joana, preta liberta, de que fiz esse assento.

Vigário Manoel Álvarez Teixeira²³⁷

Os registros forjados em Mangaratiba trazem, via de regra, praticamente todas os dados consagrados como obrigatórios pela Igreja Católica. Em determinados casos, como o acima exposto, torna-se possível inclusive recuperar árvores genealógicas até a terceira geração, com menção aos avós. Em determinados batismos, entretanto, percebemos a ausência dessas informações. Podemos afirmar que, relativo aos batizados e seus pais, todas as informações pertinentes foram anotadas pelos párocos das freguesias que compunham a vila. O maior índice de omissão encontrado na série produzida em nossa pesquisa foi quanto à cor, condição jurídica e proprietários dos

²³⁶ Cf: FERREIRA, Roberto Guedes. *Na Pia Batismal*. Família e Compadrio entre. Escravos na Freguesia de São José do Rio de Janeiro (Primeira Metade do Século XIX). Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro: UFF, 1999. p. 79

²³⁷ Livro 4 de batismos de escravos de Mangaratiba, fl. 18.

padrinhos. Em 44% dos registros analisados, por exemplo, não foi declarada pelo pároco a condição dos padrinhos. Já entre os padrinhos declarados escravos, apenas em 32% dos casos foram explicitamente declarados pelos párocos seus respectivos proprietários.

Hipóteses poderiam ser aventadas sobre o pertencimento ou não dos padrinhos às escravarias dos proprietários dos batizados. Talvez os párocos buscassem salientar o nome dos proprietários dos padrinhos somente quando estes não fossem os mesmos que os dos batizados. Quanto à não referência à condição jurídica dos padrinhos, a um primeiro olhar, pode-se afirmar que os casos de omissão desta informação dizem respeito à pessoas livres. Contudo, quando observamos os nomes, percebemos que a maior parte dos padrinhos e madrinhas sem referências às suas condições é composta por sujeitos arrolados sem sobrenomes, o que, poderíamos supor ser uma clara característica de escravos. José Roberto Góes, em sua pesquisa sobre a freguesia de Inhaúma, seguiu como critério a idéia de que quando os padrinhos e ou madrinhas eram escravos ou forros suas condições jurídicas eram expressas. Por isso, quando nada foi dito a este respeito, para fins de sua pesquisa, o autor concluiu que o indivíduo era livre.²³⁸

Ao menos para o caso específico de Mangaratiba não consigo visualizar um quadro semelhante ao do autor. Grande parte dos casos com condição jurídica não referendada pelo pároco, como já dito, era composta por indivíduos sem sobrenome, o que nos traz uma imprecisão quanto ao *status* jurídico desses sujeitos. Poderiam ser forros/libertos, ou, ainda mais provavelmente, escravos. Contudo, infelizmente, não dispomos de subsídios suficientes para comprovar a condição desses indivíduos. Roberto, crioulo, por exemplo, foi batizado pelo pároco Joaquim Martins Gurgel do Amaral em 1845. Era filho de Claudiana, solteira e de nação, escrava de João Antônio Ferreira Vieira. Foram padrinhos João e Thomázia, pretos forros. A um primeiro olhar, caso as condições de João e Thomázia não tivessem sido especificadas pelo pároco, poderíamos aglutiná-los no grupo dos cativos, tendo em vista não possuírem sobrenomes. Estaríamos totalmente equivocados. Em função da imprecisão, a opção encontrada foi utilizar somente a condição jurídica expressa na fonte para os cativos e forros.

²³⁸ GÓES, José Roberto Pinto. *O cativo imperfeito: um estudo sobre a escravidão no Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX*. Dissertação de mestrado. Niterói: UFF, 1992, p. 15

Creio que uma das questões que influenciavam na ausência de informações em determinados casos foi o fato de, geralmente, os senhores não comparecerem às cerimônias. Em nossa amostragem não foi encontrado nenhum caso de apadrinhamento de crianças pelos seus próprios senhores. Schwartz e Gudeman, em clássico artigo sobre o compadrio entre escravos nos setecentos baianos²³⁹ salientaram o fato de que foram raríssimos os casos de apadrinhamento de cativos pelos próprios senhores, corroborando a ausência de casos sinalizada em nossa amostragem.

Como inferiu Sheila de Castro Faria, os párocos, por mais que fossem agentes de grande conhecimento e importância em suas paróquias, não tinham condições de saber da vida de todos, incluindo livres e escravos.²⁴⁰ Os dados presentes nos batismos, dessa forma, foram resultado das consultas realizadas ao pais dos batizados, padrinhos e testemunhas. A interpretação desses dados e a redação dos registros, entretanto, ficavam ao cargo único e exclusivo do próprio pároco. Alguns registros não se encontram dispostos nos livros seguindo uma ordem cronológica, o que pode nos representar indícios de que os escritos não foram produzidos exclusivamente no ato das cerimônias, dependendo da memória, conhecimento e posteriores anotações dos párocos. Os índices de omissão de informações variaram de acordo com os padres. O cônego Joaquim Martins Gurgel do Amaral, por exemplo, foi o que mais registrou a condição dos padrinhos; apenas em 20% dos registros por ele produzidos não foi possível auferir a condição jurídica destes, em função da imprecisão. Esses elementos conjugados talvez nos expliquem a ausência de determinadas informações, nomes de mesmos sujeitos grafados de maneira diferentes nos registros e as próprias variações ao longo dos anos de pároco para pároco. Neste sentido, ao observar a produção desta fonte, ao menos para Mangaratiba, percebo uma grande margem de atuação dos cônegos, no sentido de serem verdadeiros filtros às informações encontradas nos batismos. Uma coisa é certa: ao passo em que se encontram imprecisões quanto à condição dos padrinhos e seus respectivos proprietários, em relação aos batizados e seus pais as informações são sempre presentes.

²³⁹ GUDEMAN, Sthepen e SCHWARTZ, Schwartz. “Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII”, in REIS, João José (Org.) Escravidão e Invenção da Liberdade. São Paulo: Brasiliense, 1988.

²⁴⁰ FARIA, op. cit. p. 310

4.2. A cor presente nos registros de batismos: indícios de condição social e hierarquias

A condição e origem do batizando, e, quando inocentes, de seus pais, sempre foi arrolada nos registros de batismos de escravos pesquisados. Elemento nem sempre presente, contudo, foi a cor. Em apenas 10% dos casos encontramos referências à cor dos batizados, sendo a grande maioria destes classificados como pardos. Este termo, apesar de bastante controverso, foi identificado por Sheila de Castro Faria como a terceira geração de africanos no Brasil, ao menos ao longo do século XVIII²⁴¹. Hebe Mattos, ao buscar compreender o silêncio sobre a cor nas fontes do século XIX, diante do quadro estabelecido após 1850, com a concentração da propriedade de escravos, outrora disseminada por quase todos os segmentos da sociedade, e, por conseguinte, com a crescente perda de legitimidade da instituição da escravidão, sinalizou para o fato de que termos muito interpretados como ligados à cor da pele poderiam ir muito além disso, representando o fenótipo, mas também uma espécie de condição social.²⁴²

Após a revogação do estatuto de pureza de sangue na constituição de 1824, a introdução das idéias liberais de igualdade no Brasil ainda teriam contribuído para o cenário de crise da escravidão, fazendo com que, já em fins dos oitocentos, as idéias raciais e os processos de identificação entre cor e raça fossem utilizados como mecanismos capazes de sustentar as hierarquias sociais pré-existentes, tendo em vista a impossibilidade de manutenção do *status quo* via escravidão.²⁴³ Como a autora ainda demonstra, a construção da categoria pardo foi típica do século XVIII colonial e possuía significação muito mais abrangente do que a noção de mulato, que foi muito característica do século XIX. Deve-se ressaltar que a emergência de uma população livre de ascendência africana foi fundamental para que se consolidasse a categoria pardo no Brasil como forma de dissociação desses homens do passado escravista, mas sem a perda da memória, fundamental para que se colocasse em prática as restrições civis que a condição implicava antes de 1824.²⁴⁴

Como sabemos, entre pequenos e médios proprietários de escravos nas mais variadas regiões do Brasil no século XIX foi constante a presença de descendentes de africanos, fossem libertos ou seus filhos, já nascidos livres. Através da análise da

²⁴¹ Idem, p. 307

²⁴² MATTOS, Hebe Maria. As cores do silêncio. Significados da liberdade no sudeste escravista, Brasil, século XIX. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1993.

²⁴³ MATTOS, Hebe Maria. *Escravidão e cidadania no Brasil monárquico*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

²⁴⁴ MATTOS, op. cit., p. 17.

documentação, podemos perceber que, na medida em que os indivíduos se distanciavam do estigma do cativo, e, portanto se inseriam na sociedade, estes passavam por um gradativo processo de “clareamento” nas fontes.

Alguns casos interessantes foram apresentados por Sheila de Castro Faria. Os pretos forros angolanos Felipa Rodrigues e João Alves tiveram sua filha, Michaela Rodrigues Silva quando já alforriados. Michaela, no ato de seu casamento, foi indicada como preta forra, e no batizado de seus filhos como parda forra. Seus filhos foram ainda designados como pardos forros, mesmo nunca tendo sido escravos. Nesse caso, podemos perceber uma diferenciação entre o *status* de pardo livre e pardo forro, o último, não necessariamente ligado à uma condição de liberdade do cativo.²⁴⁵

Em nossa documentação, podemos citar o caso de Brazilíssia Amorim Barbosa dos Santos. Ao longo de todo o litígio de inventário de seu esposo, José Vitorino dos Santos, passado em 1852 no juízo de órfãos de Mangaratiba, sua “cor” não foi caracterizada. Somente quando, já no final do processo, seu filho deveria demonstrar maioria para tomar posse de sua herança é que podemos reconhecer sua descendência africana. Brazilíssia era filha da parda forra Polucena Maria Rosa, natural de Angra dos Reis. A condição de parda forra não havia chegado à Brazilíssia, ou, ao menos, não havia acompanhado-a durante toda sua vida, ficando restrita à geração anterior.²⁴⁶

Dos 1146 batismos pesquisados para o período entre 1831-1850 em Mangaratiba, apenas 113 fizeram referência à cor do batizando. Todos esses, quando trazem informações sobre a cor, se tratam de casos de pardos. Esses dados nos demonstram alguns indicativos sobre a condição específica desses sujeitos na sociedade brasileira da primeira metade dos oitocentos. É provável que os párocos de Mangaratiba só tenham sentido necessidade de sinalizar a cor do batizando quando esta fosse indicativa de uma condição social diferenciada e ou que possibilitasse uma inserção específica no quadro das hierarquias sociais dentro do próprio cativo. Quando estes dados não foram rubricados pelos cônegos, é provável que os batizados se tratassem de pretos crioulos, nascidos de mães africanas e ou mesmo pretas crioulas.

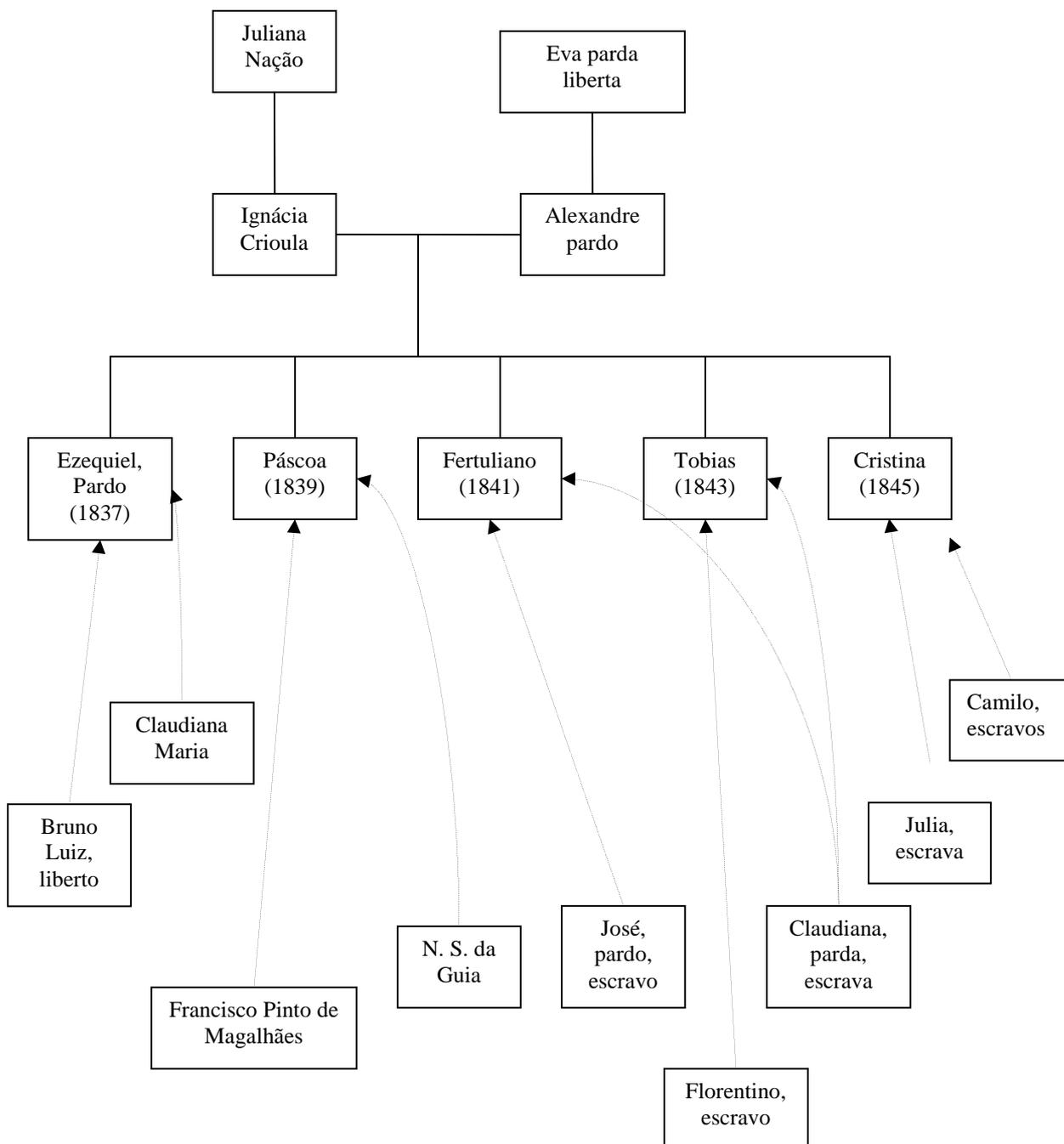
Observando nosso contingente de inocentes pardos, encontramos apenas 2 casos de filhos legítimos. Felizmente, nesses dois exemplos, os párocos foram bastante

²⁴⁵ FARIA, op. cit. p. 138

²⁴⁶ MJERJ. processo 1809, caixa 332.

generosos com os historiadores, nos possibilitando compreender minimamente o aspecto geracional destas famílias.

Figura1 - Composição da família de Ezequiel, pardo, escravo de Antônio José Correia de Carvalho, 1837*



Fonte: Livro 4 de batismos de escravos de Mangaratiba

*Linhas tracejadas indicam apadrinhamento e linhas fechada laços consangüíneos.

Ezequiel, pardo, nasceu aos 2 dias do mês de abril de 1837 e, pouco mais de vinte dias após seu nascimento, foi levado à pia batismal por seus pais, Ignácia, crioula e escrava de Antônio José Correia de Carvalho, e Alexandre pardo, também escravo do mesmo. No ato da sacramento, o cônego Manoel Álvares Teixeira registrou que era avó materna do infante Juliana de nação e escrava, e paterna, Eva, parda liberta. Observamos uma família composta com ascendência parda já no cativo, tendo em vista Alexandre ainda ser escravo e sua mãe, Eva, ter sido adjetivada como parda liberta.

O que definiria a situação de pardo de Alexandre? Sua mãe era parda, ele havia nascido pardo. Infelizmente, entre os dados que disponho, não posso aventar hipóteses sobre sua posição dentro da escravaria a qual pertencia. Acredito que deslocando o referencial de nossa análise do campo específico da cor para os aspectos geracionais, podemos descortinar caminhos para a compreensão do termo pardo. Alexandre pode ter sido descrito como pardo em função de que, mesmo sendo escravo, era filho de uma liberta, caracterizada então como parda de acordo com as hierarquias sociais daquela sociedade.

Comparando os diferentes momentos em que a Ignácia e Alexandre levaram seus filhos à pia batismal obtemos subsídios interessantes para uma análise da característica de pardo através do aspecto geracional. O primeiro deles é o distanciamento de Eva, avó dos inocentes, da condição de parda liberta. Em 1837, no primeiro batismo, ela foi caracterizada pelo pároco como liberta. Já nos sacramentos ministrados a Fertuliano e Tobias, em 1841 e 1843 respectivamente, esta foi apenas caracterizada como parda, sem o registro de sua condição de liberta, provavelmente em função do próprio distanciamento cronológico de seu tempo de cativo.

É interessante frisar que os batismos de Ezequiel, Páscoa, Tertuliano e Tobias foram todos realizados pelo mesmo pároco, Manoel Álvares Teixeira. Já o sacramento ministrado à Cristina, em 1845, foi realizado pelo padre Joaquim Martins Gurgel do Amaral. Neste último batizado, Alexandre, o pai, ainda foi classificado como pardo, mas não há referências à sua mãe, talvez por desconhecimento do novo pároco.

Em relação às redes tecidas através do compadrio, podemos afirmar que praticamente todas as madrinhas dos filhos da crioula Ignácia e do pardo Alexandre foram escravas. A parda Claudiana, por exemplo, batizou dois de seus filhos. Há ainda referência a uma única madrinha sem sua condição social registrada pelo pároco, Claudiana Maria. Esta poderia ser liberta ou até mesmo a escrava Claudiana, sem sua

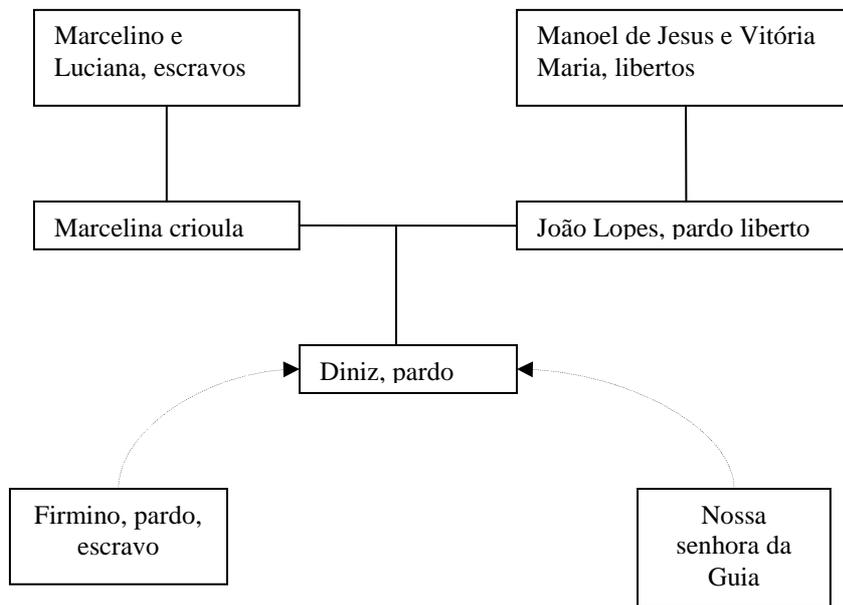
condição de cativa arrolada. Contudo, não podemos afirmar categoricamente sua condição social. Quanto aos padrinhos, podemos afirmar que um era liberto, um livre, um escravo pardo e outros dois escravos sem suas origens ou cores identificadas.

Sendo muito porosa e relativa, a categoria pardo mostrava-se claramente como recurso à indefinição dos lugares sociais a serem ocupados por sujeitos de matrizes culturais e fenotípicas diferenciadas no seio da sociedade do Brasil colonial e imperial.²⁴⁷ Era fruto, dentre outras questões, de uma sociedade marcada pela alforria e por oportunidades de mobilidade social designadas a determinados sujeitos. A categoria pode ser entendida, sobretudo, como instrumento de diferenciação social. Tal diferenciação e produção de hierarquias, é necessário ressaltar, não se desenvolveu apenas no mundo dos livres. Nas próprias senzalas os pardos poderiam ocupar locais de significativo destaque, muitas vezes influenciado por distintas variáveis: formação de famílias, redes através do compadrio, especializações e ofícios.²⁴⁸ Na pesquisa dos inventários, por exemplo, foi muito comum, em caso de pardos, me deparar com estes ocupando postos especializados como oficial de sapateiros, carpinteiro, feitor, pedreiro e marceneiro.

²⁴⁷ Sobre a condição social de pardos no século XVIII, Cf: VIANNA, Larissa. *O idioma da mestiçagem: as irmandades de pardos na América portuguesa*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2007.

²⁴⁸ João Fragoso tem abordado os aspectos de diferenciação dos pardos nas senzalas. Cf: FRAGOSO, João Efigênia Angola, Francisca Muniz forra parda, seus parceiros e senhores: freguesias rurais do Rio de Janeiro, século XVIII. Uma contribuição metodológica para a história colonial. In: *Topoi*, v. 11, n. 21, jul-dez. 2010. p. 75 e O Capitão João Pereira Lemos e a parda Maria Sampaio: notas sobre hierarquias rurais costumeiras no Rio de Janeiro do século XVIII. In: OLIVEIRA, Monica Ribeiro de e ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Exercícios de micro-história*. Rio de Janeiro: FGV, 2009. É válido ainda conferir a instigante pesquisa de Roberto Guedes sobre ascensão e inserção social de família pardas. FERREIRA, Roberto Guedes. FERREIRA, Roberto Guedes. *Pardos: trabalho, família, aliança e mobilidade social. Porto Feliz, São Paulo, c. 1798-1850*. Tese de doutorado. Rio de Janeiro: PPGHIS/UFRJ, 2005.

Figura 2- Composição da família de Diniz, pardo, escravo de Joaquim João Pinheiro, 1837



Fonte: Livro 4 de batismos de escravos de Mangaratiba

*Linhas tracejadas indicam apadrinhamento e linhas fechada laços consangüíneos.

Através do caso de batismo do “pardinho” Diniz também podemos observar o aspecto, de acordo com o até o momento argumentado, geracional presente na categoria pardo, que o ligaria muito mais à uma condição social do que à cor, inclusive para os cativos. Em 30 de junho de 1837 foi levado à pia batismal Diniz. Este era filho da crioula Marcelina e do pardo liberto João Lopes. Os pais de João Lopes e avós paternos de Diniz, Manoel de Jesus e Vitória Maria, naturais de Angra dos Reis, foram classificados pelo pároco apenas como libertos. João Lopes, entretanto, filho dos libertos e pai do batizando, recebeu a alcunha de pardo. Ele também era liberto no momento da cerimônia.

Enquanto filho de libertos, o liberto, João Lopes era pardo. Diniz, o pequeno bebê, mesmo sendo filho da escrava Marcelina crioula também foi classificado como pardo, tendo em vista a ascendência de seu pai e seus avós. Neste caso, percebemos o claro aspecto geracional e a característica primordial do termo pardo, relacionado diretamente às hierarquias sociais. Muito provavelmente após seus pais se tornarem libertos, João passou a ser reconhecido como pardo, *status* esse que legou ao pequeno Diniz, nascido ainda no cativeiro.

Através dos casos aqui citados e das considerações realizadas, tenho por objetivo balizar questões referentes às classificações encontradas nos registros paroquiais de batismo. Em suma, o termo preto, quando não acompanhado de outro qualificativo, fora utilizado especificamente para os escravos. Foi muito presente a expressão *preto de nação* ou *preto africano*. Pardo, entretanto, sem o acompanhamento de indicativo, não nos permite aventar condição jurídica, tendo em vista que o termo possuía inúmeras gradações e se aplicava tanto ao mundo dos livres quanto ao dos escravos.

Destarte estas questões, podemos agora passar à análise dos arranjos familiares dos cativos em Mangaratiba.

4.3. Casamentos e uniões livres entre os escravos

A história das famílias escravas tem, cada vez mais, sido alvo de estudos de historiadores brasileiros, no que tocam as possibilidades de negociação que os cativos tinham ao longo de nosso sistema escravista. Esta instituição chamou a atenção não apenas dos historiadores, mas dos cronistas que viajaram o Brasil ao longo dos oitocentos. Johann Moritz Rugendas, por exemplo, na década de 1820, ao promover suas expedições no Rio de Janeiro salientou que,

(...) Em geral, os colonos facilitam os casamentos entre os cativos, pois sabem, por experiência, que é a melhor maneira de prendê-los à fazenda e a mais forte garantia de sua boa conduta (...) as mulheres casam-se com catorze anos, os homens com dezessete a dezoito; em geral incentivam-se esses casamentos. As jovens mulheres participam dos trabalhos no campo e aos recém-casados se dá um pedaço de terra para construir sua cabana e plantar, por conta própria, em certos dias. (...) além dos domingos e festas, concede-se-lhes ainda o sábado, para trabalhar para si, de modo que a maioria logo reúne economias para comprar a liberdade. Neste caso, ou quando morre o escravo, é-lhe permitido legar sua roça a quem bem entenda, embora sobre ela não tenha nenhum direito de propriedade.²⁴⁹

Foram inúmeras as expedições destes viajantes que aportaram em terras brasílicas ao longo do século XIX, investigando as paisagens, catalogando elementos botânicos e descrevendo costumes. Eram todos contemporâneos da escravidão e o Brasil despertara seus olhares em função da legitimidade e estruturação desta instituição já no

²⁴⁹ RUGENDAS, Johann Moritz. *Viagem pitoresca através do Brasil*. São Paulo: Círculo do Livro, s/d. [1835] pp. 238-241

avançar dos oitocentos. O pintor e escritor alemão Johann Moritz Rugendas talvez seja um dos mais conhecidos, famoso por sua *Viagem pitoresca ao Brasil*, iniciada em 1821 e publicada em forma de livro em 1835. Com todas as vicissitudes inerentes ao discurso de grande parte destes viajantes, outrora apontadas por Robert Slenes²⁵⁰, início este texto através de uma passagem da obra de Rugendas na qual figuram elementos já bastante trabalhados na recente historiografia brasileira da escravidão e que continuam a ser alvo de pesquisas e debates, como as famílias escravas, o acesso à liberdade e suas possíveis relações com a reprodução do escravismo.

As linhas extraídas da obra de Rugendas nos suscitam um amplo debate presente na historiografia sobre as possíveis significações das famílias escravas para as sociedades escravistas de uma maneira geral e suas eventuais relações com a estruturação do escravismo no Brasil. João José Reis e Eduardo Silva se propuseram a analisar a função ideológica da brecha camponesa entendendo-a inserida em uma política de incentivos senhoriais, e, em função disto, permeada por uma lógica de busca de controle por parte dos senhores.²⁵¹ Com base nos escritos de Francisco Peixoto de Lacerda Werneck²⁵², o Barão do Pati do Alferes, os autores chegaram à conclusão de que a roça dos escravos estava inserida em uma relação paternalista entre senhores e cativos, e que se tinha como prerrogativa básica a manutenção do escravo na propriedade, ao mesmo tempo em que poderia resultar em tensões em torno da permanência de direitos tidos como adquiridos pelos cativos. O Barão do Pati do Alferes já indicava que “*o fazendeiro deve, o mais próximo que for possível, reservar um bocado de terra aonde os pretos façam as suas roças; plantem seu café, o seu milho, feijões, bananas, batatas, carás, aipim, canas etc.*”²⁵³

Ao que parecem, as observações de Rugendas transcritas guardavam relações com alguns dos objetivos dos senhores em incentivar a formação de famílias escravas. Não obstante destacar o papel senhorial na formação desta instituição é fundamental que

²⁵⁰ SLENES, Robert. *Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil, Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

²⁵¹ REIS, João José e Silva, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Cia das Letras, 1989.

²⁵² WERNECK, F.P.de L. *Memória sobre a fundação de uma fazenda na província do Rio de Janeiro (1847)*. (Org). Eduardo Silva. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa / Senado Federal, 1985. É interessante a análise realizada por Rafael Marquese sobre a atuação dos senhores de escravos ilustrados e a circulação de informações no Atlântico. Cf: MARQUESE, Rafael Bivar. *Feitores do corpo, missionários da mente. Senhores, letrados e o controle dos escravos nas Américas, 1660-1860*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

²⁵³ WERNECK, op. cit. p. 16, Apud. REIS, João José e SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Cia das Letras, 1989.

busquemos compreender a lógica de estruturação de famílias para os cativos. Afinal, antes de se configurar enquanto elemento de controle senhorial, as famílias passavam por escolhas e representavam cosmologias, heranças e recordações para os escravos africanos e brasileiros, tão humanos quanto seus senhores.

Luiz Agassiz, outro viajante, que esteve no Brasil entre 1865 e 1866, presenciou um “casamento de negros”, como intitulara. Com todos os preconceitos e observações sobre a suposta inferioridade intelectual dos pretos, em grande medida característica de parte destes viajantes, o autor descreve uma cena na qual o casamento acontece com um padre não muito cordial e bastante diferente do que seria um casamento de brancos. No entanto, salienta um aspecto interessante: “*O novel esposo já era um liberto; a sua esposa foi libertada e recebeu ainda da liberalidade do senhor um pequeno terreno como dote...*”²⁵⁴. Com todas as ressalvas que devemos observar os relatos dos viajantes oitocentistas sobre a escravidão, uma situação como essa não parece incomum na sociedade brasileira oitocentista. Conjecturando sobre o caso abordado por Agassiz, podemos supor que essa escrava gozava de prestígio dentro da escravaria, e, talvez por isso, casara-se com um liberto, adquirindo inclusive um dote. Podemos ainda ir além e nos questionarmos sobre as possibilidades que a família escrava abria aos cativos para a consecução de experiências de liberdade, o que nos permite entremear os limites e possibilidades cotidianas que esta legava aos escravos para além de um maior controle senhorial.

Tendo em mente a existência de situações como esta em inúmeras regiões e em recorrências variadas, cabe-nos questionar quais as possibilidades de obtenção da liberdade no Brasil do século XIX, e, dentro deste cenário, qual a significação da formação familiar dos cativos para a consecução destes objetivos.

A família pode ser compreendida enquanto determinante para o acúmulo econômico e simbólico. Ela era um agente econômico, pois permitiria tanto a possibilidade de acúmulo financeiro quanto de capital social que poderia ser ativado em determinadas situações,²⁵⁵ além, é claro, de ser primordial para o estabelecimento de qualquer produção de tipo camponês.²⁵⁶ Neste sentido, ela era fundamental em todos os seguimentos da sociedade, entre senhores, escravos, e livres pobres.

²⁵⁴ AGASSIZ, Luiz. *Viagem ao Brasil*. Brasília: Senado Federal, 2000. [1865] p, 145.

²⁵⁵ VILLA, Carlos Eduardo Valencia. *Produzindo alforrias no Rio de Janeiro no século XIX*. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: UFRJ, 2008.

²⁵⁶ Cf: CJAYANOV, Alexander. Sobre a teoria dos sistemas econômicos não capitalistas. In: Graziano, José e Stolcke, Verena. *A Questão Agrária*. São Paulo: Brasiliense, 1981.

Através da análise dos dados presentes nos registros de batismos de escravos podemos observar que a formação de famílias se mostrou recorrente pelos cativos de Mangaratiba. Observamos, contudo, que, aos olhos da Igreja, grande parte dessas famílias não foi legitimada. Nos batismos levantados em dois subperíodos, no início dos oitocentos e entre 1831 e 1850, percebemos um baixo índice de legitimidade das crianças batizadas. A pergunta que nos cabe é por que a grande maioria dos escravos não se casava.

Tabela 20 - Legitimidade das crianças escravas na Freguesia de N. S. da Guia de Mangaratiba, 1802-1823 e 1831-1850

1802 – 1823				
Legítimos	(%)	Ilegítimos	(%)	Total
213	40,18	317	59,81	530
1831-1850				
190	17,4	902	82,6	1092

Fonte: Livro 1 de Batismos de escravos, 1802-1835. Freguesia de Nossa Senhora da Guia de Mangaratiba. Arquivo da Cúria Diocesana de Itaguaí e Livro 4 de Batismos de escravos, 1831-1850. Freguesia de Nossa Senhora da Guia de Mangaratiba. Arquivo da Casa Paroquial de Mangaratiba.

Percebemos uma grande variação entre os índices dos dois períodos levantados. No início dos oitocentos, ao que parece, foi mais comum os escravos legitimarem suas relações na igreja do que no avançar do século XIX. De acordo com Sheila de Castro Faria certa gama de variáveis influenciava diretamente os padrões de formação dos arranjos familiares entre os cativos. Foram estas, as localizações das áreas, a proximidade de bispados e os tamanhos das unidades produtivas. Regiões mineradoras, por exemplo, em função do elevado trânsito de pessoas, tenderam a registrar taxas de legitimidade mais tímidas. Já regiões próximas a portos e muito marcadas pela recorrência ao tráfico atlântico tenderam a não apresentar índices elevados de legitimidade, tendo em vista a grande circulação de escravos e a relativa facilidade dos senhores em vendê-los.²⁵⁷

²⁵⁷ FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. p. 323

Stuart Schwartz, ao pesquisar os assentos de batismo de grandes propriedades do recôncavo baiano no período colonial, encontrou taxas bastante expressivas de ilegitimidade, tanto para livres quanto para escravos. Em algumas paróquias seus índices chegavam a 100% dos escravos nascidos ilegítimos, sendo que esse índice, até o início dos oitocentos, nunca foi inferior a 66% dos escravos nascidos.²⁵⁸ No caso do Rio de Janeiro, a freguesia de São José, centro urbano, também foi marcada com uma expressiva ilegitimidade, na casa dos 88,6%.²⁵⁹ O que teriam em comum essas regiões?

Se observarmos essas áreas, todas foram marcadas pela recorrência do tráfico e por expressivas taxas de africanidade e masculinidade. Florentino já demonstrou como essas variáveis repercutiam diretamente no padrão de arranjos familiares formados pelos escravos. É claro que em regiões marcadas por elevadas taxas de masculinidade a formação de uniões duradouras se tornaria mais complicada. Entretanto, esse padrão não foi presente em todas as localidades, sobretudo após 1850. Robert Slenes, analisando a matrícula geral de escravos de Campinas em 1872, observou índices de legitimidade bastante variados de acordo com o tamanho das escravarias. Em grandes propriedades, com mais de 100 cativos, estes índices chegaram a 83%. Nas pequenas, contudo, as estimativas diminuía sobremaneira, perfazendo apenas 29% de legitimidade.²⁶⁰ Em grandes propriedades as chances dos escravos encontrarem parceiros seria muito maior.

Ao longo da segunda metade do século XVIII em São Salvador, paróquia de Campos, Sheila Faria encontrou índices de legitimidade de 46,4%, semelhantes ao calculado para Mangaratiba no início do século XIX. Em Nossa Senhora das Neves, também em Campos, entre 1798 e 1809 os percentuais de legitimidade foram elevadíssimos, 86,8% das crianças nasciam em famílias nucleares legitimadas pela igreja.

Ao refletir sobre a estabilidade da família escrava, Robert Slenes sustentou a existência de uma distinção entre pequenas e grandes escravarias no que concerne à sua manutenção. Em sua concepção, as pequenas e médias propriedades estavam mais expostas às oscilações econômicas, assim como a venda de cativos no tráfico interno se fazia mais presente neste seguimento, muitas vezes ocasionando a divisão familiar, ao

²⁵⁸ SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial (1550-1835)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 318

²⁵⁹ FARIA, op. cit. p. 323

²⁶⁰ SLENES, Robert. W. *Na senzala uma flor: heranças e recordações na formação da família escrava. Brasil, século XIX, sudeste*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. p. 102

contrário das grandes propriedades que possuíam as maiores escravarias e que tinham possibilitado uma maior estabilidade à formação de famílias nas senzalas. Além deste elemento, o autor ressalta a dificuldade que era ocasionada nas pequenas escravarias para o aumento da taxa de fecundidade em vista da proibição de muitos senhores ao casamento de escravos de diferentes proprietários.²⁶¹ Sheila de Castro Faria argumentou que os escravos de maiores propriedades possivelmente conseguiam auferir mais autonomia em relação aos que compunham pequenas escravarias, podendo representar uma maior possibilidade de sucesso em conquistas cotidianas.

Para o início dos oitocentos, a região de Mangaratiba possui um índice de legitimidade relativamente alto frente, por exemplo, aos 32,6% encontrados para Angra dos Reis no mesmo período,²⁶² e, mais elevado ainda se comparado aos percentuais de legitimidade encontrados por Roberto Guedes para a Freguesia da Sé, no Rio de Janeiro entre 1802-1821, que foi de 6,8%.²⁶³ Percebemos, entretanto, que esse índice cai pela metade após 1831. Podemos aventar como explicação para essa modificação nos padrões o fato dos portos da região, justamente nesse período, terem servido aos sucessivos desembarques ilegais de africanos. Pela relativa facilidade de se reproduzir a mão-de-obra via tráfico, nesse período, a vila de Mangaratiba se assemelharia aos *lugares de ilegitimidade* com a recepção de muitos africanos e recorrência ao trato atlântico. Deve-se também levar em consideração o perfil produtivo marcado primordialmente por pequenas e médias propriedades, outra característica que tendeu, em variadas regiões, a incrementar os índices de ilegitimidade.

Vários foram os elementos condicionantes dos casamentos de cativos. Robert Slenes sugeriu, ao analisar as relações matrimoniais estabelecidas entre os cativos em Campinas, que os senhores participaram ativamente no processo de escolha dos cônjuges. Não que essas interferências chegassem a “forçar” cativos a se casarem uns com os outros, mas existiam elementos que condicionavam a escolhas dos escravos. De acordo com o autor, “ao formar seus lares, os cativos tinham um poder real de escolha, mas o exercício desse poder esbarrava sempre na prepotência de seus senhores.”²⁶⁴

²⁶¹ SLENES, Robert W. Escravidão e família: padrões de casamento e estabilidade familiar numa comunidade escravista (Campinas, século XIX). In: *Estudos econômicos*, volume 17, nº 2, 1987

²⁶² VASCONCELLOS, Márcia. Op. Cit., p. 165.

²⁶³ FERREIRA, Roberto Guedes. *Na Pia Batismal. Família e Compadrio entre Escravos na Freguesia de São José do Rio de Janeiro (Primeira Metade do Século XIX)*. Dissertação de mestrado. Niterói: UFF, 2000. p. 147

²⁶⁴ SLENES, op. cit. p. 94

**Tabela 21 - casamentos dos escravos por naturalidade em Mangaratiba
1802-1823 e 1831-1850**

		1802-1823			
Exogâmico	Homem	Mulher	N	%	
		crioulo	africana	12	7,2
	africano	crioula	17	11,1	
		Subtotal	29	18,3	
Endogâmico		crioulo	crioula	19	9,8
		africano	africana	110	71,9
			Subtotal	129	81,7
			Total	216	
		1831-1850			
Exogâmico		crioulo	africana	16	9,2
		africano	crioula	43	24,8
			Subtotal	59	33,9
Endogâmico		crioulo	crioula	11	6,3
		africano	africana	104	59,8
			Subtotal	115	66,1
		Total	174		

Fonte: : Livro 1 de Batismos 1802-1835. Freguesia de Nossa Senhora da Guia de Mangaratiba. ACDI - Livro 2 – Batismos de escravos de Itacurussá e Livro 4 – Batismos de escravos de N. S. da Guia de Mangaratiba.

As relações endogâmicas tenderam a prevalecer em Mangaratiba. Até 1823 apenas 18,3% das uniões foram mistas, ao passo em que entre 1831-1850 este percentual se eleva para 33,9% das uniões legítimas registradas. No primeiro período uma parcela muito pequena dos cativos escolhia parceiros com naturalidades diferentes. Podemos comparar as cifras aqui encontradas ao estudo de Roberto Guedes sobre a freguesia de São José, Rio de Janeiro. Nessa região, apenas 25% dos casamentos se passaram entre indivíduos com naturalidades distintas.²⁶⁵ Em Angra dos Reis, entre 1830 e 1886 também apenas uma pequena parcela dos escravos casados escolhiam parceiros de naturalidades diferentes, das suas, representando um percentual de 24%.²⁶⁶

²⁶⁵ FERREIRA, op. cit. p. 155

²⁶⁶ VASCONCELLOS, op. cit. p. 127

Observamos que os homens africanos recém chegados da África em 86,6% dos casos entre 1802-1823 tenderam a se casar com africanas, semelhante ao padrão encontrado por Roberto Guedes em São José, em que esses casos somavam 80,9%. Já entre 1831-1850 esse quadro tendeu a cair, representando em Mangaratiba 70,7% das situações. Podemos supor que, em razão do desenvolvimento do comércio ilegal de cativos após 1831 e da elevada taxa de africanos existente em Mangaratiba nesse período, se tornavam uma tendência os casamentos exogâmicos. Ou, ainda, que, para burlar a lei, tendeu-se a registrar os cativos como crioulos, e não africanos.

O tráfico trazia em sua maioria homens africanos, que, em necessidade de casar, acabavam por escolher mulheres crioulas disponíveis. Através do matrimônio se formavam famílias e se criavam parentelas, possibilitando a um escravo sua inserção na comunidade existente, abrindo caminho para, inclusive, a ampliação de seus laços através do parentesco ritual. Em um cenário de aumento do número de homens africanos, é natural que estes tenham de buscar parceiras fora dos seus grupos de procedência.

O padrão de endogamia verificado para o primeiro período analisado acabava possibilitando a recriação de noções e recordações da África nas propriedades do sudeste. Através das afinidades, na medida do possível, os atores sociais resignificavam sua cosmologia e recriavam seus rituais, consolidando uma cultura afro-americana. Esses africanos casavam-se, formavam seus lares e tinham filhos crioulos, que, com o passar do tempo, poderiam casar-se com novos africanos, conformando assim uma comunidade. Se observarmos o padrão de relações matrimoniais estabelecidas pelas mulheres crioulas, por exemplo, podemos perceber que, ao longo dos dois períodos analisados tendem a aumentar as relações com parceiros africanos. Entre 1802 e 1850, 47,2%, ou seja, quase a metade das mulheres crioulas casou-se com africanos, representando o grupo que mais constituía casamentos interétnicos, ao passo em que entre 1831-1850 esse volume se configurou ainda mais significativo, com mais 79% das cativas crioulas se casando com homens africanos.

Quando inferimos que as uniões matrimoniais favoreceram a formação de uma comunidade de cativos não queremos afirmar que as escravarias representavam um *nós* nos quais não existiam conflitos. O que buscamos demonstrar é que através da formação de uma *cultura afro-americana* solidariedades foram sendo formadas e poderiam ser resgatadas em momentos estratégicos. Como já foi mencionado anteriormente, houve

um caso de aquilombamento na ilha da Marambaia, em Mangaratiba, pelos idos de 1870. Nas diligências para resgatar os cativos fugitivos ficou comprovado que estes se escondiam com a conivência e auxílio de seus parentes. O que ponderamos aqui, portanto, é que a família foi recurso fundamental para a consecução de laços que poderiam ser resgatados em momentos estratégicos.

Manolo Florentino e José Roberto Góes buscaram demonstrar as enormes dificuldades para a formação de uma comunidade escrava em detrimento de um *estado de guerra*, reiterado pela constante chegada de estrangeiros oriundos da África para as plantações. Nessa concepção, uma instituição como a família escrava teria um papel fundamental na manutenção estrutural da escravidão, como elemento pacificador e estabilizador das senzalas proporcionando um ganho de renda política aos senhores. Os autores produziram sua análise salientando as diferenças étnicas dos africanos desembarcados no Sudeste brasileiro ao longo da primeira metade do século XIX e os usos que os senhores, habilmente, fizeram dessas distinções. No entanto, salientaram também a necessidade de constituição de famílias e parentelas, como lócus de formação de instituições e meios que possibilitaram a estabilização do regime escravista e desempenharam papel primordial na formação social do escravo, viabilizando a reprodução do sistema escravista.

Hebe Mattos abordou a formação de uma cultura escrava como não homogênea, na medida em que se formulava uma distinção prática entre crioulos e africanos, tendo sido gerados ganhos cotidianos muito maiores para os primeiros, baseados, sobretudo, em uma política de incentivos. De acordo com a autora, deve-se a este fato o maior poder de barganha que os crioulos possuíam frente aos senhores nas negociações em torno das alforrias e possibilidades de aproximação com experiências de liberdade, em detrimento dos africanos recém-chegados. A autora vislumbra, sobretudo na segunda metade dos oitocentos, a superação das diferenças étnicas entre os escravos no Brasil, fruto do processo de crioulistização. No entanto, Mattos matiza tais relações, não postulando a existência de uma comunidade homogênea, em virtude, até mesmo, de hierarquias sociais que se instalavam dentro das próprias senzalas, entre crioulos e africanos. Outrossim, isto não faz com que Mattos chegue à conclusão de que a família desempenhou papel fundamental na reprodução estrutural do escravismo por meio apenas de sua utilização pelos senhores, e sim, que esta serviu também como poder de

negociação e fortalecimento dos mancipios em seus ganhos cotidianos e possibilidades de mobilidade social.²⁶⁷

Diferentemente de Mattos e Florentino & Góes, Robert Slenes sustenta em suas análises a formação de uma comunidade escrava baseada em sólidas heranças africanas. O autor afirma que não haveria um *estado de guerra* inerente aos escravos que chegavam da África ao Brasil, e que, longe de serem marcadas por grandes distinções culturais, as etnias africanas que chegaram às unidades produtivas do Sudeste na primeira metade do século XIX possuíam elementos cosmológicos e linguísticos muito semelhantes, o que teria facilitado a formação de uma identidade e de afinidades baseadas na experiência.²⁶⁸ Nesse aspecto, pode-se inferir que o autor aposta na utilização do binômio sociabilidade/experiência para a compreensão das manifestações da herança africana no Sudeste brasileiro. Em sua análise, a família mancipia foi caracterizada tanto pelas possibilidades de autonomia que gerava no cativo quanto pela dependência. Tendo a concordar com o autor para o caso de Mangaratiba, cujas estatísticas de importação de africanos e cujos registros de batismo corroboram a tese da entrada maciça de africanos centro-ocidentais na primeira metade do século XIX, ou seja, de origem *bantu*.

Em face dessas discussões sobre quais seriam os significados da família para os africanos e brasileiros escravizados, pretos ou pardos, como bem inferiu Sheila de Castro Faria, existe um consenso: o de que era importante e objetivo de muitos mancipios a formação de famílias, e que, ao mesmo tempo instituindo o reforço de laços comunitários por meio da extensão das famílias e de alianças, esta também poderia representar a diferenciação pelos ganhos cotidianos. Nesse sentido, a família fatalmente era estratégica, e, muitas vezes, poderia representar a busca por previsibilidade e estabilidade. Como salientaram Florentino e Góes,

Pelo casamento e, antes ou depois, por meio do nascimento de uma criança escrava, vários indivíduos criavam ou estreitavam laços que, nas difíceis circunstâncias da vida em escravidão, eram laços de aliança. A mãe e o pai da “cria” (como aparecem nas fontes) viam reafirmando o propósito comum de juntarem suas forças de modo a melhor viver a vida possível. Ambos arrumavam um compadre e, muitas vezes, uma comadre. E, talvez, cunhados, cunhadas, sogros e sogras. E se a criança, o que não era fácil, sobrevivesse até a idade de procriar, muito mais alargada ainda seria essa rede de laços de

²⁶⁷ Conferir CASTRO, Hebe Maria Mattos de. *Das cores de silêncio: significados da liberdade no sudeste escravista*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1993.

²⁶⁸ SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor...* op. cit.

solidariedade e aliança. Parece óbvio que a criação de laços parentais fosse desejo de todos os escravos.²⁶⁹

4.4. Francisco crioulo e a morte de Venceslau

A família fora fundamental para a organização social nos oitocentos, como estamos tentando demonstrar através de nossa argumentação até o momento. Quando produzimos tal assertiva não estamos apenas nos referindo aos escravos, mas também aos libertos e *homens livres pobres*. As condições de vida da população mais pobre, na maioria dos casos, tenderam a diminuir as distâncias existentes entre esses senhores e seus escravos. Os pequenos escravistas, com seus sítios e pequenas lavouras, muito provavelmente, guardavam uma relação cotidiana com seus cativos muito mais próxima do que a encontrada nas grandes escravarias. A formação de uma comunidade, que não se traduzia necessariamente em um *nós*, perpassava essas pequenas, médias e grandes unidades escravistas, incluindo, através da formação de inúmeros laços, a população à margem da pobreza, constituída essencialmente de migrantes e egressos do cativeiro.

Uma cultura *afro-brasileira* constituída no cotidiano e na prática foi se formando não apenas no interior das grandes fazendas, mas também na sociabilidade constituída entre mestiços, forros, *homens livres pobres* que, em inúmeros lugares e condições, partilhavam elementos cotidianos lado a lado. A formação de uma cultura popular, por exemplo, se explica através dessa integração entre cativeiro e liberdade em circunstâncias específicas, mas hierárquicas, é necessário lembrar, e, sobretudo, entre a população mais pobre.

Martha Abreu, ao analisar as *festas negras*, como intitulara, na cidade do Rio de Janeiro, observou que a partir da década de 1820, a polícia da corte passou a ser incisiva sobre a população que dançava os batuques, tendo as autoridades governamentais passado a proibir até mesmo as procissões organizadas pelas irmandades de escravos em função das desordens, bebedeiras e ameaças à ordem pública.²⁷⁰ De acordo com a autora, a década de 1830 foi marcada por sucessivas proibições às festividades negras na cidade do Rio de Janeiro, especialmente após o

²⁶⁹ FLORENTINO & GÓES. *A paz das senzalas...* op.cit. p. 173-174.

²⁷⁰ ABREU, Martha Campos. *O império do divino: festas religiosas e cultura popular no Rio de Janeiro, 1830-1900*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999 p.198

levante dos Malês, em 1835, na Bahia, quando o medo de verdadeiros “motins” escravos parecia tomar os governantes.²⁷¹

A conjuntura de pânico se espalhou, e, podemos afirmar ter sido factível. Afinal, após a grande revolta de 1835 na Bahia houve uma insurreição de grandes proporções em Vassouras, Vale do Paraíba, em 1838. Manoel Congo, um dos líderes da rebelião foi punido exemplarmente, mas medidas necessitavam ser tomadas sob a pena dessas insubordinações se espalharem por demais localidades.²⁷²

Como Martha Abreu apontou, entretanto, foram alvo de proibições não apenas as festividades de pretos, mas também as festas religiosas. A associação entre festas populares e distúrbios e desordens no período regencial não tardou em se tornar factível. Já a partir da segunda metade da década de 1830, começou-se a se perceber uma preocupação com regulamentar, e até mesmo proibir, inúmeras manifestações que pudessem propiciar a desordem.²⁷³

A câmara de Mangaratiba, em 19 de fevereiro de 1841, proibiu que os “pedidores de esmolas” solicitassem auxílio para as festividades do Espírito Santo no município, “de baixo da pena de 8 mil réis de multa e 9 dias de cadeia”²⁷⁴ O regulamento ia mais além, deixando claro que só poderiam pedir esmolas para a festa do santíssimo moradores das freguesias do município, jamais forasteiros. Contudo, só seriam permitidos os moradores que não estivessem envolvidos com “folias, que ficam inteiramente proibidas mesmo em qualquer ato da festa, pois só servem para manter a vadiação e a ociosidade dos povos.”²⁷⁵

Percebe-se que assim como o que se deu em outras regiões, a câmara de Mangaratiba tentava combater elementos da cultura popular arraigados entre a população cativa e de pobres livres, exemplos de uma cultura *afro-brasileira*, que havia extrapolado as paredes das senzalas. Os vereadores de Mangaratiba foram enfáticos ao afirmarem que os que fossem apanhados, após aquela publicação, “serão multados”, além de punidos conforme o artigo 295 do código criminal, na época em vigor, como “promovedores de motim ou arruaça.”²⁷⁶ Podemos supor que essa cultura fora partilhada

²⁷¹ ABREU, *op. cit.* p. 199

²⁷² Sobre o levante de Vassouras, conferir o instigante trabalho de Flavio Gomes sobre rebeliões escravas no Rio de Janeiro. Cf: GOMES, Flavio dos Santos. *Histórias de Quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

²⁷³ ABREU, *op. cit.* p. 203

²⁷⁴ FMP. *OFÍCIOS DA CÂMARA AO GOVERNO DO IMPÉRIO de 07/04/1832 a 17/11/1846*. p. 244

²⁷⁵ *Idem.* p. 244

²⁷⁶ *Ibidem.*

e guardava relações, muitas vezes, com as condições de vida que instituíam determinadas aproximações entre *homens livres pobres* e escravos.

A noite do dia 27 de agosto de 1861 teria sido como outra qualquer para a família de Venceslau Francisco Correia, liberto, se não fosse a atitude levada a cabo por Francisco crioulo, escravo de Nicolau Fontes. Por volta das nove horas da noite Venceslau estava sentado na varanda de sua casa, próximo a um pilão, quando foi atingido à queima roupa por um tiro de espingarda bem no peito.²⁷⁷ Já praticamente morto, a vítima adentrou a cozinha, onde se encontravam um lavrador, um escravo seu, sua mulher, sua sobrinha e sua irmã, aos gritos: “foi ele, foi o Chico!”

No dia seguinte foi instaurado o auto de corpo de delito pelo delegado da freguesia de Itacurussá, que compunha a vila de Mangaratiba. Logo após, se partiu à acareação das testemunhas. A primeira a depor foi Rita Domingas Maria da Conceição, sobrinha da vítima. Tinha 16 anos, era solteira e filha natural de Domingas, preta forra, natural da freguesia de Itacurussá e que vivia do trabalho na roça e de costuras. Questionada se tinha conhecimento sobre os motivos que haviam levado o escravo Francisco crioulo, que vivia em uma propriedade vizinha, a matar seu tio ela foi enfática. Informou que aquilo acontecera por tratos ilícitos que o escravo mantinha com Carolina Maria da Conceição, viúva de Venceslau. Tratavam-se de “atos ilícitos que bem se conhecia pela muita freqüência desse na mesma casa e que para ficar sem privação alguma do marido da mesma lançou mão daquele meio”.²⁷⁸

A segunda testemunha era Augusta Maria Rosa, com 40 anos, solteira, filha de Feliciano Antônio dos Santos e Maria Rosa, era natural do Rio de Janeiro e afirmou também que a viúva mantinha tratos ilícitos com o dito escravo, o que havia motivado-o a praticar o assassinato. Na cozinha ainda se encontrava José Manoel, natural de Mangaratiba e que se mantinha de lavouras, aos seus 26 anos.

Carolina Maria da Conceição, viúva e de 30 anos, afirmou que trabalhava na roça. Segundo ela, o escravo era abusado e por isso seu marido já havia lhe dado algumas bofetadas “há uns dois meses atrás”, o que ela achava ser a motivação de um ato tão brutal. Contudo, quando Francisco crioulo, escravo de Nicolau Fontes depõe as versões se modificam.

Francisco, crioulo, 17 para 18 anos, solteiro, filho natural de Maria de nação, escravo de Nicolau Fontes, assim como sua mãe, vivia no mesmo lugar desde que

²⁷⁷ AN. Microfilme 124-2006

²⁷⁸ Idem.

nascera e trabalhava na roça. Indagado sobre suas motivações para cometer o crime respondeu que assim o havia feito a pedido de Caetano Henrique Coutinho, liberto, filho natural de Luiza Cândida, que havia se estabelecido na região há nove meses, vindo de Santa Cruz, município neutro. Segundo o escravo, a proposta era muito boa: se ele matasse Nicolau, Caetano compraria sua alforria.

Quando me deparei a primeira vez com o processo da morte de Venceslau Francisco Correia fiquei impressionado com a possibilidade de um escravo possivelmente manter relações extraconjugais com uma senhora. Após a primeira leitura, pude perceber a série de elementos que abordamos neste trabalho que são representados através do inquérito passado. Trata-se do caso de pequenos produtores escravistas que tinham uma relação muito próxima de seus cativos, inclusive jantando junto a estes na cozinha de sua casa. Ademais, percebemos traços bastante característicos da população de origem pobre nas testemunhas arroladas ao longo do processo.

De uma maneira geral, são indivíduos arrolados como pardos, libertos, escravos, ou seja, com clara ascendência africana, que, dentro ou fora do cativo, partilhavam espaços de sociabilidade, contudo, em níveis hierárquicos diferenciados. Francisco, por exemplo, estava ávido por sua alforria, mas o que conseguiu apenas, foi, fugir do cativo da propriedade em que vivia para a cadeia do forte de Nossa Senhora da Guia e posteriormente da casa de correção. Observamos, entretanto, através de seu caso, uma possível estratégia para conseguir a liberdade. Se ele mantinha tratos ilícitos com Carolina Maria, como informado por testemunhas que residiam junto à vítima, infelizmente ficaremos sem saber.

Caetano Henrique Coutinho, o mandante do crime, era liberto. Como já abordado aqui anteriormente, utilizou a possibilidade da migração, como muitos em condições semelhantes à sua, para demonstrar sua liberdade. Chegando a uma nova região, tinha como objetivo constituir novos laços que o distanciassem da realidade do cativo.

Do ponto de vista das condições de vida, salta aos olhos os moradores da residência. A coabitação, como já demonstrou Sheila de Castro Faria, foi muito comum no Brasil colonial, denotando uma tênue linha divisória entre o público e o privado.²⁷⁹ Certamente, conceitos como individualismo e intimidade não faziam parte da realidade

²⁷⁹ FARIA, *op. cit.* p. 379

do cativo e das comunidades rurais do século XIX, como já apontado pela autora. A presença dos parentes mais afastados e agregados na mesma casa de morada foi bastante recorrente e pode ser avaliada através da análise de processos criminais, arrolamento de testemunhas e registros de testamento.

Em suma, o que queremos demonstrar com o caso citado é, como as fronteiras entre público e privado, família estendida e família nuclear, pequenos proprietários e escravos, foram bastante porosas do ponto de vista da convivência ao longo do Brasil colonial e imperial em áreas interioranas. Mas algo ainda não foi discutido sobre o processo o caso de Francisco crioulo. Sobre a tão sonhada alforria, quais eram as possibilidades de um escravo atingí-la?

4.5. Vivências cativas, cotidiano e miragens da liberdade

Um dos elementos que perpassam os questionamentos e análises acerca da realidade escravista nas Américas é como, por tão longo lapso temporal, conseguiu-se estruturar um regime de dominação que se alicerçava na propriedade de homens. Vários estudos já contribuíram, demonstrando como os reflexos da dominação simbólica foram, em inúmeros momentos e contextos, mais eficientes do que a dominação material e ou o uso da força física. Deter o monopólio da força não necessariamente encontra-se alinhado ao poder físico, mas, constantemente, é representado pelo poder de barganha que indivíduos e grupos conquistam na sociedade. Nesse sentido, táticas e atuações estratégicas são fundamentais, e, cada vez mais, a escravidão é refletida pela égide da negociação e do conflito.

A compreensão sobre formas de governo dos escravos tem se despertado, então como forma de interesse coletivo de análise sobre a sociedade escravista brasileira. Neste sentido, compreender as táticas e estratégias tanto de grandes senhores quanto de escravos tem se demonstrado como objetivo de pesquisa de inúmeros pesquisadores. Dito de outro modo, inúmeros trabalhos baseados em uma perspectiva demográfica sobre a família tem dado suporte para a teorização e busca de compreensão dos significados dos laços familiares, comunitários e identitários para a organização social dos cativos. Em 1854, por exemplo, os cafeicultores do município de Vassouras, ciosos que estavam com o perigo das rebeliões escravas reuniram-se e recomendaram

um conjunto de seis medidas prudentes e moderadas que seriam adotadas em todas as fazendas. Eram estas:

1. Manter nas fazendas uma determinada proporção entre pessoas livres e escravas;
2. Ter armamento correspondente ao número de pessoas livres;
3. Manter os escravos sob vigilância
4. Permitir e mesmo promover o divertimento entre os escravos (...) quem se diverte não conspira.
5. Promover por todos os meios o desenvolvimento das idéias religiosas
6. Permitir que os escravos tenham roças e se liguem ao solo pelo amor da propriedade. O escravo que possui não foge, nem faz desordens.²⁸⁰

Percebemos então que os pontos que os produtores de Vassouras caracterizam como elementos fundamentais para que se evitassem levantes e desorganizações na produção estavam bastante calcados em estratégias marcadas pela negociação. O uso da força física e de castigos em demasia não era uma conduta indicada como forma de controle sobre as escravarias. Entretanto, o incentivo à religiosidade, à formação de famílias e a utilização da terra para a economia própria dos cativos figuram como elementos fundamentais para a manutenção da ordem nos estabelecimentos produtivos.

Esta lógica era presente na administração não somente das grandes propriedades como também das pequenas e médias escravarias. Alexandrina Rosa de Oliveira, sitiante em Mangaratiba, inventariante e herdeira dos bens de sua finada mãe Alexandrina Rosa de Oliveira, afirmou que desde a morte desta, grande parte dos bens encontravam-se sob o poder de outra herdeira, Ana Thereza de Jesus Galvão. Esta era casada com João José Lopez, cujos bens constavam três escravos, Luiz, Pedro e Joanna. Alexandrina afirmava que havia tido a notícia de que os ditos escravos sempre tem estado sem ocupação e estão ficando viciosos assim, “como que uma herdeira não zela os trastes e tudo mais que tem.”²⁸¹

A suplicante, portanto, solicitava que Ana Galvão entregasse os bens os quais ainda estavam sob seu poder. Sua mãe, Joaquina Rosa do Sacramento era uma parda

²⁸⁰ *Instrução para a comissão permanente nomeada pelos fazendeiros do município de Vassouras. Rio de Janeiro, Typ. Episcopal de Guimarães, 1854, 12p. Apud. WERNECK, Francisco Peixoto de Lacerda. Memória sobre a fundação de uma fazenda na província do Rio de Janeiro. Brasília: Senado Federal/Casa de Rui Barbosa, 1985. [1847]. Com apresentação de Eduardo Silva, p. 36*

²⁸¹ MJERJ, maço 2785 cx 569.

livre, assim como seu marido, Pedro Alexandre Rodrigues Galvão. Percebemos que este caso nos traz uma questão muito interessante que eram as possibilidades de inserção social de pardos livres. Igualmente, ainda nos permite adentrar nos meandros da lógica produtiva de pequenos e médios proprietários, tendo em vista a acusação da filha, receosa pela perda de domínio sobre seus bens. Para a suplicante, manter os escravos sem ocupação era mante-los sem disciplina, o que poderia gerar efeitos deletérios irreversíveis.²⁸²

A família então se mostrava como estratégia de negociação dos cativos e tática de governo dos escravos com os senhores. Entretanto, cabe-nos questionar também quais os significados desta instituição para os livres pobres e libertos. Muitas vezes ela esteve relacionada à decisão de migrar.

O inventário aberto pelo falecimento de Joaquina Teixeira da Cunha Louzada também é interessante para compreendermos as formas e arranjos familiares presentes na sociedade brasileira oitocentista. O processo foi iniciado no juizado de órfãos de Mangaratiba, em 1854, por comunicação de Manoel Teixeira. Este afirmava manter relações e ter em sua companhia Joaquina, a inventariada. Neste momento então, o dito Manoel reconheceu a paternidade dos filhos Ignácio e Margarida. Ele reconheceu a paternidade apenas de Margarida, sendo o filho Ignácio tido como de pai incógnito ao longo do andamento do processo de inventário.²⁸³

Mariana dias de Oliveira, 1854, ao falecer deixou seu testamento. Há uma problemática. Quem fez o testamento o deixou dúbio. A inventariada não possuía herdeiros diretos e seu marido já era falecido. Ela nomeia, então, em seu testamento, seu escravo José Gomes Cruz como seu primeiro testamenteiro e herdeiro direto. Isso, entretanto, não foi acatado, necessitando que este escravo entrasse com uma ação na justiça solicitando o reconhecimento de sua instituição como herdeiro através das últimas vontades da inventariada.²⁸⁴ O interessante são os motivos: os bons serviços prestados e o amor filial a qual estes se encontravam ligados. Não conseguimos ter acesso ao resultado desta contenda, tendo em vista que os autos do processo de inventário foram provavelmente extraviados. Entretanto, pelo que foi consultado e anexado ao que se encontra no inventário percebemos que, mais uma vez as noções de

²⁸² MJERJ, maço 2785 cx 569

²⁸³ Museu da justiça, maço 2541 cx338

²⁸⁴ Museu da justiça, maço 2689 cx 327

bons serviços prestados foram condicionantes para a atuação destes cativos frente ao universo escravista e em suas relações com os senhores.

Percebemos, portanto, que os arranjos familiares característicos da sociedade brasileira dos oitocentos possuíam significados relacionados aos grupos que representavam e demonstravam uma miríade de relações, sendo fundamentais para livres, libertos, pobres e cativos.

Quanto aos padrões destes laços desenvolvidos na sociedade, podemos afirmar que a ilegitimidade foi mais comum do que se tem abordado. Trabalhos anteriores como os de Sheila de Castro Faria já apontaram para a questão do questionamento dos laços patriarcais como padrão único de recorrência das formações familiares no Brasil oitocentista. O caso de Antonio José Correa de Carvalho mostra-se interessante para compreender os arranjos familiares característicos do século XVIII e XIX. A quantidade de filhos bastardos era bastante grande, e podemos perceber isso em diversas esferas. O Capitão Antônio Correia de Carvalho, por exemplo, ao falecer, reconheceu três filhos naturais em seu testamento, nascidos quando ainda tinha condição de solteiro. Dois desses filhos bastardos eram os cônegos Antônio Correa de Carvalho e Antônio Joaquim Correa de Carvalho. A partir desta constatação podemos relativizar a redução dos padrões de arranjos familiares entre livres e escravos como permeados pelo *patriarcalismo*. Com certeza os índices de legitimidade de crianças livres e cativas variavam de acordo com as regiões, entretanto, percebemos que, de uma maneira geral, os filhos bastardos estiveram presentes em todas as regiões e segmentos da sociedade. Isto nos possibilita afirmar que mesmo em áreas e períodos nos quais a família patriarcal foi predominante, em hipótese alguma, como já observado por inúmeros autores anteriormente, não podemos reduzir os padrões de arranjos familiares presentes na sociedade brasileira ao patriarcalismo.²⁸⁵

A família também representava estratégias de união matrimoniais entre pessoas da elite. Era muito comum o casamento em segundas núpcias. Provavelmente, entre mulheres de segmentos sociais mais elevados, era muito difícil a manutenção de suas fortunas e casas senhoriais sozinhas, principalmente quando ainda possuíam muitos filhos pequenos. Emeréciana Maria de Jesus era casada em segundas núpcias com o Tenente Coronel Virgolino da Costa Guimarães e faleceu em 1862 deixando seus inventários. Os herdeiros de seu primeiro consórcio com Jose Manoel Marques Teixeira

²⁸⁵ Museu da Justiça, maço 1587 cx 562

solicitaram então a destituição do inventariante e viúvo da falecida, tendo em vista ter-se passado mais de cinco meses até que este entrasse com o processo de inventários do bens do casal. Este fora denunciado, inclusive, por não proceder a avaliação das dívidas ativas e passivas e demais bens do casal, e, antes mesmo que isso fosse realizado, foram descontadas sucessivas letras de câmbio em nome da inventariada, prejudicando o patrimônio a ser avaliado e dividido entre os herdeiros. As letras descontadas somavam a vultosa importância de 58 contos de réis. Em função deste ocorrido, os herdeiros tentavam autuar o inventariante para comparecer em juízo no prazo de 24 horas para proceder a avaliação de todos os bens e dívidas de seu casal. O Casal era muito rico, possuía vários escravos.

Emereciana Maria de Jesus possuía um cafezal em um lugar de Mangaratiba denominado Benguela. Para além de uma história sobre as práticas nominativas de lugares e objetos, podemos refletir sobre a utilização deste termo tentando caracterizar as principais formulações denominativas e deixando claro como os fluxos e representações culturais marcaram os espaços em questão em Mangaratiba.

É necessário chamar atenção ainda para o fato de que quando refletimos sobre a formação das famílias não estamos abordando apenas as nucleares. O apadrinhamento foi muito utilizado como forma de inserção e mobilidade social. O Padre Manoel Alvares Teixeira, ao falecer, intitulou como herdeiros em seu testamento, dentre outros, Jacintho Manoel Alvares e Luiz Manoel Alvares, ambos filhos naturais da parda liberta Anna Joaquina das Dores. Curioso é o fato destes pardos livres possuírem o mesmo sobrenome do pároco, que era membro da renomada família Rubião, com tradição na política local e que, mais tarde, ganharia enorme prestígio social no Império no campo do direito.

Além de poder se configurar como um caso de bastardia, ainda devemos nos questionar sobre os elementos que permeiam a importância da escolha do padrinho no ato do batismo. Luiz Manoel Álvares Teixeira nasceu em 1828 e conforme consta no livro terceiro de assentos de batismos de pessoas livres da freguesia de Nossa Senhora da Guia de Mangaratiba, à folha 53:

“Aos vinte de setembro de 1828 anos nesta igreja paroquial de Nossa Senhora da Guia de Mangaratiba, batizei e pus os santos óleos a Luiz, nascido aos vinte sete de agosto, filho de Anna Joaquina das Dores, parda liberta, natural da Vila de Ilha Grande: neto materno de Juliana Angélica, crioula liberta, natural da dita Vila. Padrinhos Luiz

Fernandes Monteiro e sua mulher, Dona Jacintha Maria Monteiro, de que fiz este assento.” Vigário Colado Eugenio Martins da Cunha.²⁸⁶

Pelo que podemos depreender através da citação do batismo, uma aliança foi formalizada no momento do parentesco ritual com Luiz Fernandes Monteiro, principal fazendeiro da região e membro da política local, que posteriormente viria a conquistar o título de nobreza sob a alcunha de Barão do Sahy. Isto nos demonstra a hierarquia com o mundo dos livres nas escolhas parentais, e a importância da formação do parentesco ritual mesmo após o cativo. Exemplifica-nos também a questão que o apadrinhamento por livres estava diretamente relacionado à ilegitimidade, como forma de garantir um melhor futuro aos seus filhos. Francisca Alvares Teixeira era outra filha natural da mesma parda. Curiosamente todos têm o mesmo nome do pároco. Podemos conjecturar que, muito provavelmente, tratava-se de um dos não poucos casos de bastardia presentes nos assentos paroquiais de batismo.

4.6. As alforrias e seus múltiplos significados: a família como a árvore da liberdade

O trabalho desenvolvido por Kátia Mattoso pode ser tomado como pioneiro a trabalhar com as alforrias no Brasil, sobretudo em caráter regional, o que ia de encontro às teorizações até então empregadas e que buscavam dar conta de um cenário totalizante da escravidão no Brasil. A autora objetivou pensar o que a alforria representava na organização da escravidão em caráter determinado por um tempo e espaço, tendo por eixo a Bahia no período colonial, refletindo sobre quais variáveis interferiam no padrão do escravo baiano alforriado.²⁸⁷ Uma das grandes contribuições da autora à historiografia da escravidão foi a percepção das relações entre senhores e escravos como pessoais, entendendo que estas relações também interfeririam em uma certa *economia política da escravidão*²⁸⁸, de modo que o que regularia a prática das alforrias e a instituição da escravidão de uma forma geral não seria apenas a exploração baseada no sistema colonial. De acordo com Mattoso:

²⁸⁶ Livro 4 de batismos de escravos de N. S. da Guia de Mangaratiba. Fl. 53

²⁸⁷ MATTOSO, Kátia M. de Queirós. A propósito de cartas de alforria – Bahia 1779-1850. Anais de História IV. 23-52. 1872.

²⁸⁸ Este termo é utilizado por Eugene Genovese em: GENOVESE, Eugene. *A economia política da escravidão*. Rio de Janeiro: Pallas, 1976. p. 19-43

É possível falar-se de um mercado paralelo, no qual o valor do escravo é cotado em baixa se o senhor dispõe a facilitar-lhe a alforria, e em alta, se mostra hostilidade à pretensão. As cartas de alforria outorgadas a um preço baseado na estima entre proprietário e escravo subvalorizam o cativo, enquanto o preço dos demais se mantém próximo da cotação do mercado de mão-de-obra servil. No entanto, o senhor somente tem interesse em alforriar um escravo se o mercado de oferta lhe permite substituir o cativo libertado. Nesse caso, ele pode livrar-se de um escravo envelhecido e ter outro, mais moço e não desgastado pelo trabalho. O preço da compra possibilita, assim, ao senhor, uma verdadeira mais-valia, um lucro suplementar sobre o capital investido no escravo.²⁸⁹

Através do trecho acima citado, podemos perceber que a autora desloca o eixo das alforrias da concepção de que se alforriava mais escravos no Brasil em comparação aos Estados Unidos em função da benevolência senhorial aqui presente. Mattoso também demonstra que as redes sociais dos próprios escravos estavam representadas na prática da manumissão.

Assim como Mattoso, Stuart Schwartz entendeu as alforrias como uma prática costumeira que teve diferentes significados de acordo com os momentos históricos e conjunturas específicas, assim como que “os laços de afeição, amor, e parentesco por afinidade ou consangüíneo tinham papel fundamental no processo de emancipação”.²⁹⁰ O autor também rebate o mito de uma escravidão humanitária no Brasil e da alforria como símbolo dessa característica ao perceber que, na Bahia do período colonial, os escravos dependiam de si mesmos ou de suas teias de reciprocidade e negociações para a compra de sua liberdade.²⁹¹ Schwartz chama a atenção para um elemento que seria a grande marca da mudança no paradigma de análise na História social da escravidão nos anos de 1980:

Talvez, parte da interpretação do problema esteja na concentração excessiva em posturas e decisões dos senhores, em vez de se concentrar na dos escravos. As emancipações baianas indicam que os escravos foram capazes de manter laços familiares e de parentesco em face da adversidade, de negociar contratos e enfrentar os processos legais. O desejo dos escravos de acumular capital para si mesmos ou parentes também se configura como crítica da natureza da escravidão e da liberdade (...) a considerável iniciativa dos escravos

²⁸⁹ MATTOSO, Kátia de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. 3ª edição. São Paulo: Brasiliense, 1982.

²⁹⁰ SCHWARTZ, Stuart. Alforria na Bahia, 1684-1745. In: *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru, SP: EDUSC, 2001.

²⁹¹ *Idem*, p. 203.

brasileiros para obter a liberdade pode fornecer alguma pista para a taxa obviamente mais elevada de emancipações no Brasil do que nos Estados Unidos.²⁹²

Mary Karasch, em pesquisa acerca da vida dos escravos no Rio de Janeiro, sustentou que o típico escravo libertado era urbano, pertencente em sua maioria a pequenos e médios senhores, e conquistava sua carta de alforria através da compra. A autora também buscou deslegitimar o argumento da benevolência senhorial, inferindo que “os escravos cariocas entravam para a categoria dos livres não porque senhores ‘benevolentes’ concediam gentilmente a liberdade, mas porque eles a compravam”.²⁹³ Ainda segundo a autora, isso se dava em função do Rio de Janeiro representar uma economia urbana dinâmica para se acumular pecúlio²⁹⁴ e em função de alguns padrões culturais africanos, como as pretas mina, que obtinham grande sucesso no comércio varejista da cidade.²⁹⁵ O que podemos perceber através da argumentação é que Karasch, assim como Mattoso e Schwartz, entende a alforria como elemento inserido em uma determinada conjuntura e que diz respeito tanto a um comportamento senhorial, como de uma rede de sociabilização dos escravos. Entretanto, esta interpretação do fenômeno não foi dominante naquele momento, originando algumas críticas.

No final da década de 1970, Jacob Gorender, pautado por uma percepção estruturalista e totalizante da História, entendeu as alforrias como um elemento estrutural de manutenção do escravismo no Brasil. Em sua análise, os senhores alforriavam seus escravos em função de alguns objetivos: livrar-se de escravos imprestáveis, estimular a fidelidade de seus cativos e ainda obter uma renda suplementar que advinha do pecúlio dos escravos²⁹⁶. Neste sentido, o autor argumentou que se livrar de escravos idosos representaria uma otimização da economia da *plantation* em momentos de crise, o que explicaria também o grande número de alforrias no Brasil em relação aos demais países escravistas da América. Ainda assim, existia a possibilidade de tornar os escravos fiéis através da prática da manumissão. Portanto, os interesses econômicos e pessoais dos senhores representariam o grande número de cartas de liberdade no Brasil, sendo estas alforrias apenas uma estratégia

²⁹² *Idem*, p. 213.

²⁹³ KARASCH, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Cia das Letras, 2000.[1987] p. 440

²⁹⁴ *Op. Cit.*

²⁹⁵ *Idem*, p. 454.

²⁹⁶ GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. São Paulo: Ática, 1985, p. 352.

senhorial e não consequência de uma conquista escrava. Não é por acaso que, em sua tipologia para as alforrias no Brasil, o autor sustenta a existência de um “elevado percentual de velhos e inválidos em geral entre os alforriados”,²⁹⁷ o que o faz entender a instituição como um elemento estrutural do escravismo brasileiro.

No final dos anos de 1980, alguns autores através da utilização de novas fontes e da aplicação de novas metodologias, como a demografia histórica, iniciaram um processo de revisão de alguns conceitos e teorias já cristalizados pela historiografia. Questões como a “teoria do escravo-coisa” começaram a ser alvo de inúmeras críticas. No que diz respeito ao escravo, este passou a ser visto como um ser partícipe, capaz de interagir em sua sociedade por meio da racionalidade. Isso foi possível também pela formulação da necessidade de utilização de novas fontes, inclusive para o cruzamento com as cartas de alforria, como os inventários e processos criminais.²⁹⁸

Manuela Carneiro da Cunha²⁹⁹ considerou a prática costumeira das alforrias como uma conquista dos escravos, esforços bem sucedidos em arrancar a liberdade de seus senhores. No entanto, esta alforria também funcionava como elemento de domínio na medida em que o escravo só poderia recebê-la das mãos de seus senhores. Além do direito à propriedade ser resguardado, o principal a se perceber nesta relação é a busca por manter o sentimento de obediência e subordinação do escravo para com o senhor, assim como as relações de dependência pessoal, fundamentalmente relacionadas à manutenção da escravidão. Essa decisão particular sobre a alforria pode ser entendida em termos de uma hegemonia de classe.³⁰⁰

Sidney Chalhoub, em seu livro *Visões da Liberdade*, discutiu a concepção da alforria como doação ao escravo. Para Chalhoub, a “carta de alforria que um senhor concedia a seu cativo deve ser também analisada como o resultado dos esforços bem-

²⁹⁷ *Idem*, p. 355

²⁹⁸ Ver: SLENES, Robert. O que Rui Barbosa não queimou: novas fontes para o estudo da escravidão no século XIX. *Estudos Econômicos*, v. 13, n. 1, p. 117-149, 1983; EINSENBURG, Peter. Ficando livre: as alforrias em Campinas no século XIX. *Estudos Econômicos*. São Paulo, 17 (2) : 175-216, maio/ago. 1987. Entre outros.

²⁹⁹ CUNHA, Manuela Carneiro de. *Antropologia do Brasil: mito, história, etnicidade*. São Paulo: Brasiliense/Edusp, 1987.

³⁰⁰ Em *Cadernos do Cárcere*, Gramsci enfocará, as práticas de construção e manutenção da hegemonia das classes dominantes, a importância das questões ligadas à direção cultural e moral que essas classes imprimem ao todo social. Para Gramsci, a hegemonia de uma classe significa sua capacidade de subordinar social e reflexivamente as demais classes, através da persuasão e da educação, assim como dos códigos de moral e práticas sociais, sendo estas entendidas em seu sentido amplo. É interessante para o nosso caso, perceber como estes mecanismos de hegemonia foram sendo traçados, e como os escravos reagiam a isto. Ver: GRAMSCI, Antônio. *Cadernos do Cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

sucedidos de um negro no sentido de arrancar a liberdade de seu senhor”.³⁰¹ Logo, as etapas percorridas até a assinatura final da carta pelo senhor poderiam ser encaminhadas através de negociações com o próprio cativo, a despeito do poder de alforriar ser restrito aos senhores. Neste sentido, Chalhoub procurou demonstrar as “interferências” do futuro forro em seu destino, caracterizando a alforria como uma prática perpassada pela agência escrava.³⁰² Podemos inferir que Silvia Lara também contribuiu nesta questão, compartilhando a idéia de que os escravos poderiam agir estrategicamente para alcançar seus objetivos. Segundo a autora:

Evidentemente, trata-se, aqui, de uma visão senhorial dos ‘direitos e obrigações’ contidos na relação senhor-escravo. Entretanto, ainda que tal concessão fosse formulada ‘de cima para baixo’ não deixava de ser acionada também pelos escravos, especialmente nas pendências que tinham com seus próprios senhores. A observação das várias ocasiões e modalidades de manumissão oferece elementos importantes para a discussão deste aspecto.³⁰³

Hebe Mattos³⁰⁴ interpretou as alforrias como elementos de uma política senhorial no qual a relação entre senhores e escravos se baseava. A autora sustenta a existência de uma política de negociações desenvolvida no campo dos costumes e do poder privado dos senhores.³⁰⁵ De acordo com Mattos, “se, em linhas gerais, a possibilidade desta política representou para os senhores uma forma de produzir fidelidades e potencializar o nível de sua autoridade entre os cativos, para os escravos ela buscou primordialmente a miragem da alforria”.³⁰⁶ Neste sentido, se percebe que a possibilidade de alforria funcionava como estratégia para a manutenção do poder moral dos senhores, mas que as expectativas sobre a liberdade não necessariamente eram as mesmas para senhores e subalternos, o que, de acordo com a autora, ocasionou inúmeros conflitos e a ruína da escravidão na segunda metade do século XIX.

É neste sentido que a autora entende que ser livre em uma sociedade escravocrata poderia ser representado substancialmente por “viver de si”, ou seja, ser

³⁰¹ CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Cia das Letras, 1990. p. 23

³⁰² É importante citar que João José Reis também este inserido neste repensar a história da escravidão no Brasil, sustentando que os escravos eram sujeitos históricos que negociavam bebesses com os senhores. Ver: REIS, João José e SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Cia das letras, 1989.

³⁰³ LARA, Silvia Hunold. *Campos da Violência*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

³⁰⁴ MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista. Brasil, século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

³⁰⁵ Idem, p. 214

³⁰⁶ Op. Cit.

dono de sua situação produzindo seu próprio sustento de forma autônoma, em oposição ao “servir”, relacionado aos escravos. Uma produção agrícola independente pressupõe uma família construída e o acesso costumeiro à terra. Percebe-se, dessa forma, que o equilíbrio necessário para a manutenção de um homem livre pobre dentro de uma propriedade era eminentemente instável, dependendo dos recursos de poder, dos proprietários legais e do pacto firmado, por exemplo, nas alforrias, sendo as liberdades condicionadas pela experiência do cativo.

Sem dúvidas uma das principais discussões no Brasil Imperial foi a relação entre o direito à liberdade e à propriedade. Esta questão foi um dos eixos principais do debate a respeito do encaminhamento político que se deveria dar ao elemento servil. Sidney Chalhoub e Keila Grinberg³⁰⁷ nos mostram de forma bem clara os conflitos jurídicos em suas análises acerca dos processos de liberdade na Corte, localizando as tensões entre o direito à propriedade defendido pelos senhores e amparado na constituição de 1824, e o direito à liberdade, também baseado nas prerrogativas liberais. Na verdade, essa questão seria a grande divergência presente na maioria das ações de liberdade analisadas pelos autores e o grande dilema da modernidade no Brasil.

Sabe-se que a sociedade brasileira ao longo dos oitocentos foi marcada por constantes transformações. Assumem papel central dentro deste processo as discussões em torno da questão escravista e dos projetos abolicionistas que culminaram na promulgação da Lei Áurea, em 1888. Não obstante ser destacado o papel da pressão dos abolicionistas neste processo, fundamental foi também a participação dos próprios escravos através de sua atuação cotidiana ao longo do século XIX e nas últimas décadas do escravismo. Devemos observar a formação de redes de solidariedades e estratégias sociais permeadas por negociações e conflitos. Neste sentido, é mister termos em mente que o fim da escravidão não foi reflexo puro e simples de discussões de uma elite política, mas veio acompanhado, sobretudo, de uma contrapartida nos setores subalternos.

Ao refletirmos sobre o processo gradual de abolição no Brasil e a progressiva perda de legitimidade da instituição da escravidão no avançar dos oitocentos, podemos perceber que a influência de uma crescente parcela da população livre composta por mulatos e homens de cor desempenhou papel significativo neste processo. A concentração cada vez mais aguda da mão-de-obra escrava pelos grandes proprietários -

³⁰⁷ CHALHOUB, Sidney. Op. Cit. e GRINBERG, Keila. *Liberata, a lei da ambigüidade: as ações de liberdade na Corte de Apelação do Rio de Janeiro no século XIX*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.

em função do tráfico interno e da necessidade de cativos emanada das lavouras cafeeiras, em um contexto no qual a chegada de africanos para serem escravizados não se fazia possível com tal força como outrora - foi elemento importante neste processo. Não obstante, a pressão realizada pelos abolicionistas e pela população livre de cor, e a perda gradual da hegemonia senhorial para resolver as contendas com seus escravos na esfera privada, demonstraram o crescimento do Estado e do arcabouço jurídico na segunda metade do século XIX no Brasil, sendo determinante para a gradativa ruína das relações escravistas.³⁰⁸

Tomam destaque nesta análise as ações de liberdade, já trabalhadas pela historiografia da escravidão. Através da percepção de que a abolição e liberdade são prerrogativas geradas também pela atuação dos cativos, a análise destas ações, alforrias e doações de liberdade em testamentos pode nos elucidar, por um lado, sobre a complexidade que permeava as relações entre senhores e escravos. Por outro, sobre o trânsito entre a escravidão e o mundo dos livres ao longo dos oitocentos, nos possibilitando observar a miríade de relações conflituosas que se encontravam em jogo.

Os escravos poderiam encontrar diferentes formas de ingressar no mundo dos livres, sem, no entanto, lhes ser garantida uma inserção social igualitária aos brancos. Neste sentido, algumas estratégias e predisposições seriam necessárias para a consecução de objetivos de mobilidade social aos libertos. A família aparecia como pré-condição social para o acesso a uma parcela de terra, por exemplo, e para a introdução de um sujeito em uma teia de relações sociais de reciprocidade, solidariedade e aceitação por parte de uma comunidade. Essas estratégias muitas vezes até determinariam o trânsito entre o cativo e a liberdade, e ou a possibilidade da vivência de *experiências de liberdade*.³⁰⁹

Deve-se abordar a família escrava inserida em uma teia de relações estratégicas que possibilitaram a atuação cotidiana dos escravos, salientando sua importância para a organização da vida e comunidade destes sujeitos. Dessa forma, busca-se também compreender como esta instituição se mostrou extremamente relevante para a conquista de múltiplas liberdades por inúmeros cativos, investigando como esta também uniu libertos e mancipios em suas redes pelo parentesco ritual e o

³⁰⁸ Para uma caracterização deste processo, conferir: CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, MATTOS, op. cit. e GRINBERG, Keila. *Liberata, a Lei da ambigüidade. As ações de liberdade da corte de apelação do Rio de Janeiro no século XIX*. Rio de Janeiro: Relume-dumará, 1994.

³⁰⁹ MATTOS, Hebe Maria. *Das cores...* op. cit. (1993)

compadrio. Pode-se ainda questionar como se formaram espaços para a negociação com senhores através de laços verticais ao mesmo tempo em que se corroborava, em determinadas situações, o fortalecimento de uma comunidade baseada em experiências e vivências, que poderia desempenhar papel contrário à vontade senhorial, como se pode depreender na análise de determinados processos de liberdade.

Podem-se citar três vias que foram mais recorrentes para a obtenção da liberdade por um escravo no século XIX: a carta ou papel de liberdade, as alforrias testamentárias e as conferidas na pia batismal. A partir dos bons serviços prestados pelo cativo, do pagamento após reunião de seu pecúlio ou ainda através de uma cláusula de prestação de serviços (que podia ser até a morte de um dos senhores ou o pagamento de determinada quantia em um espaço de tempo), o escravo poderia conseguir uma carta de liberdade de seu senhor, que deveria ser registrada em cartório. O cativo poderia ainda receber legados pelo testamento de seu senhor, destacando-se dinheiro, jóias, apólices da dívida, terras e sua liberdade, ou, por fim, a liberdade no ato do santíssimo sacramento do batismo, prática comumente referendada como alforria de pia.

Todas as formas de manumissão citadas acima tinham um aspecto em comum, que era a necessidade de os cativos habilmente negociarem com seus senhores. Se, como já apontado por estudos anteriores, as possibilidades de alforria se descortinavam aos mancipios em função de suas próprias agências, percebe-se que o espaço por excelência destas era o da negociação, tendo em vista que a vontade senhorial era, em última instância, a responsável pela maioria das alforrias.³¹⁰ Fora comum, por exemplo, se ressaltar que a liberdade se dava por livre e espontânea vontade do senhor, sem constrangimento de pessoa alguma, quando tratamos de cartas de liberdade e testamentos. Percebe-se, entretanto, que, sobretudo a partir do século XIX, a liberdade, mesmo sendo uma prerrogativa senhorial, passou a sofrer a interferência de um crescente poder governamental.

A lei de 1831, por exemplo, deu ensejo a uma série de processos movidos por escravos que reivindicavam sua liberdade em função da entrada ilegal no Brasil. Outrossim, não foram incomuns outros processos que tinham como objetivo a garantia de liberdades já adquiridas, porém não respeitadas por senhores e seus respectivos

³¹⁰ A vontade senhorial era a prerrogativa fundamental de grande parte das alforrias, tendo em vista que um escravo era, em última instância, uma propriedade. Entretanto, partilho das hipóteses de que os mancipios negociavam e utilizavam, habilmente, os espaços e recursos disponíveis no cativo para pressionar seus respectivos senhores. Outrossim, a vontade senhorial poderia ser influenciada diretamente pelo atuação cotidiana dos escravos, que, ao fim e ao cabo, possuíam diferenciadas formas de acumulação de recursos no cativo para a consecução da liberdade.

herdeiros: eram as chamadas ações de liberdade. O século XIX foi marcado pelo crescimento desta modalidade de alforria, favorecida, sobretudo, pela crescente perda de legitimidade da instituição da escravidão no avançar dos oitocentos.

Assim como percebemos que grande parte das liberdades era proveniente das possibilidades de negociações e formas pressão implementadas sobre os senhores, pode-se dizer que as ações de liberdade, quando auferiam um fim positivo aos mancípios, possibilitavam o trânsito entre cativo e o mundo dos livres muitas vezes a contragosto senhorial. No entanto, com respeito ao interesse senhorial ou não, o consenso é que a libertação de um cativo, em qualquer modalidade, se dava, essencialmente, a partir de sua agência. Em estudo recente, Carlos Valência abordou a produção de alforrias no Rio de Janeiro do século XIX e inferiu que a família escrava detinha papel fundamental na produção dos alforriados, possibilitando, dentre outros elementos, a acumulação financeira para a compra da alforria, funcionando, portanto, como agente libertador.³¹¹ O trabalho que aqui se apresenta partilha destas hipóteses, entendendo a família como um dos elementos que possibilitava a atuação cotidiana dos escravos e organização e desorganização do cativo.

É claro que a família era elemento essencial para a formação de alianças sociais e não podia deixar de desempenhar função tão importante na produção social do liberto. Não obstante, além de ser fundamental no cativo para a ligação comunitária, esta se mostrava como valioso recurso nas negociações com o senhor e na possibilidade de um cultivo autônomo, por exemplo, como podemos observar se retornarmos às passagens transcritas de viajantes oitocentistas, outrora neste texto. A família, porém, para além de ser importante nas relações entre senhores e escravos, pôde funcionar dialeticamente em prol da instabilidade, atacando o poder privado dos senhores no avançar do século XIX e fomentando a possibilidade dos cativos recorrerem ao campo jurídico para a solução de suas contendas relativas à liberdade.

Keila Grinberg argumentou que no período entre 1851 e 1870 foi produzida a maior parte das ações de liberdade constante na Corte de Apelação, ou seja, que sofreram apelação à última instância. Neste mesmo período, segundo dados da autora, a maior parte das sentenças finais na corte de apelação se deram em favor da liberdade, enquanto nas primeiras instâncias se decidia majoritariamente pela escravidão.³¹²

³¹¹ Cf. VALENCIA, op. cit.

³¹² GRINBERG, Keila. *Liberata, a lei da ambigüidade: As ações de liberdade na Corte de Apelação do Rio de Janeiro no século XIX*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

Pode-se comprovar a grande presença deste tipo de documentação no período citado analisando as ações movidas por escravos do litoral sul-fluminense.³¹³ Das 18 ações de liberdade por mim coletadas até o momento e referentes às vilas de Angra dos Reis, Parati e Mangaratiba, apenas duas são anteriores a este período. Com o objetivo de compreender as múltiplas significações das famílias de mancipios nos oitocentos, têm-se buscado a reunião de fontes variadas, como registros de batismos de escravos, inventários *post-mortem*, testamentos e papéis e ações de liberdade.³¹⁴ Este último conjunto documental será aqui privilegiado, como o objetivo de apreender as relações entre a formação familiar e a luta de cativos por sua liberdade, e com a convicção de que tais manuscritos descortinam impressionantes processos sociais e faces da mobilização de mancipios por seus direitos.

No ano do nascimento de nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e cinquenta e quatro, aos dezoito dias do mês de setembro, por exemplo, a parda Ricarda Maria da Conceição e seus quatro filhos, Cirilo, Alexandre, Felismina e Ignês, todos escravos de Dionízio Fernandes, iniciaram um libelo civil na vila de Angra dos Reis requerendo seus direitos de liberdade. A parda alegava, por seu curador, Frederico José de Vilhena, que se encontrara juntamente com seus filhos menores reduzidos a um ilegal cativo. Ricarda era filha de Joanna Crioula e, conforme foi relatado no processo fora liberta na pia batismal por seu então senhor, Dionízio Fernandes, assim como acontecera com seu irmão mais velho, Antônio, também liberto na hora do santíssimo sacramento. No entanto, o senhor, esquecendo dos valores que o levou a libertar os ditos pardos do cativo, continuava a tratá-los como seus escravos, obrigando-os a trabalhos forçados e não permitindo sua livre circulação pela cidade. Acontece que a parda Ricarda, tendo sido alforriada na pia, já concebera seus filhos de ventre livre. Mesmo assim o senhor os considerava escravos.³¹⁵

O processo instaurado na Justiça Municipal de Angra dos Reis pela parda Ricarda não foi incomum. Muito pelo contrário, possivelmente inúmeros alforriados na pia batismal puderam ter levado uma vida ao lado dos seus senhores não muito distinta do cativo. A precariedade da liberdade na sociedade escravista já foi retratada por

³¹³ Entende-se, para fins deste trabalho, o litoral Sul-fluminense como Angra dos Reis, Parati e Mangaratiba.

³¹⁴ Esta documentação tem sido trabalhada no âmbito de minha dissertação de mestrado, em desenvolvimento, que visa abordar as diferentes facetas da família cativa no sul fluminense. O que se apresenta neste texto são algumas reflexões sobre uma das relações contempladas na pesquisa: a entre a família e a liberdade

³¹⁵ Arquivo Nacional. Corte de Apelação. BU.0.RCI.19, microfilme AN 018.2006.

alguns autores, como Silvia Lara e Russell-Wood³¹⁶ e se mostrou presente ao longo do Brasil escravista e até mesmo após a abolição. Não são poucos os processos da Corte de Apelação já trabalhados por pesquisadores que demonstram a grande dificuldade encontrada por um cem número de forros de fazer valer seus direitos de liberdade frente a uma sociedade desigual e marcada por uma valorização do cativo enquanto gerador de status social aos senhores. Além disto, pode-se perceber que a noção de cativo ilegítimo, muitas vezes era transmitida de geração a geração.³¹⁷

O advogado de Dionízio Fernandes, convocado à justiça, argumentou que Ricarda e seus filhos sempre foram escravos do dito senhor e inclusive figuravam em seu testamento como herança, como era de conhecimento de todo o povo da Freguesia de Mambucaba, em Angra dos Reis, bem como na povoação do Saco de Mangaratiba, onde o senhor possuía parentes. Argumentou ainda que em 18 de maio de 1845, Ricarda já havia declarado ser escrava de seu cliente na presença do Juiz de órfãos do Município de Angra dos Reis, o Drº João José Coutinho. Segundo o senhor, não havia alforria de pia alguma, tudo não passava de um blefe da escrava.

Através deste processo pesquisado, pode-se depreender a dificuldade de um indivíduo de cor fazer valer sua condição social de liberto sem um papel que comprovasse esse status legal. Ademais, chama atenção a questão do ventre livre e das estratégias de reescravização, pois os quatro filhos da dita escrava também estavam inseridos no processo e figuravam no testamento de Dionízio Fernandes. Na verdade, percebemos uma família na terceira geração envolvida em uma contenda judicial, apontando para a mãe, Joanna Crioula, que havia conseguido negociar a liberdade de seus filhos em pia batismal, e os filhos da parda Ricarda³¹⁸ que se encontravam, assim como sua mãe e seu tio, reduzidos ao cativo tendo de ventre livre nascido. Como bem evidenciado outrora por Hebe Mattos, o peso dos laços familiares horizontais funcionava como capital social básico no interior do cativo, sendo fundamental para o acesso à justiça e manutenção da memória familiar da escravidão ilegítima. O processo pesquisado e descrito acima vem a corroborar estas premissas.

³¹⁶ Cf. LARA, Silvia Hunold. *Fragmentos Setecentistas: escravidão, cultura e poder na América Portuguesa*. São Paulo: Cia das Letras, 2007. e RUSSELL-WOOD A. J. R. *Escravos e libertos no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

³¹⁷ MATTOS, Hebe. *Das cores do silêncio...* op. cit. p. 195

³¹⁸ Este caso é interessante para se refletir o que caracterizava pardo no Brasil oitocentista. Sheila de Castro Faria propõe que o pardo poderia ser caracterizado como a terceira geração de africanos no Brasil. De fato podemos perceber isto através do caso de Ricarda e seu irmão Antonio, que são caracterizados como pardos. Cf. Faria, Sheila de Castro. *A colônia...op. cit.* p. 307

Podemos citar outro caso pesquisado, no qual a formação familiar pode ter engendrado mobilização contra a decisão senhorial, neste caso, os herdeiros de uma senhora. José de Nação Congo e sua mulher, Izabel, de Nação Moçambique, não deixaram os herdeiros da terça de sua senhora, Francisca Maria da Conceição, muito contentes. Tendo a dita senhora libertado os escravos, deixando-os no pleno gozo de suas liberdades após seu falecimento o genro da falecida e inventariante da terça, José Bento de Oliveira e os demais herdeiros, não aceitaram tais liberdades. Em processo aberto aos três dias do mês de Abril de 1846 na Vila de Mangaratiba o casal de escravos afirma não terem sido reconhecidas as suas liberdades, assim como denunciam o sofrimento de sevícias nas mãos do dito genro de sua falecida senhora. Este não é um caso incomum, dentre vários de não reconhecimento de liberdade e maus tratos dispensados por parte de herdeiros.³¹⁹

O caso de José Congo e Izabel Moçambique possui algumas características interessantes. Em primeiro lugar, é um casal de escravos africanos que conseguiu sua manumissão juntos e que apelava à justiça para a garantia de seus direitos. No processo encontra-se o traslado da carta de alforria dos dois escravos, lavrada em livro do 1º ofício de notas de Mangaratiba em 13 de agosto de 1844. Já comprovada a veracidade do papel de liberdade dos escravos, cabia a certificação da morte da dita senhora, Francisca Maria da Conceição. Neste ponto, temos uma segunda característica interessante do processo: no livro de assentos de óbitos de libertos, na folha 99, constava o assento de que Francisca Maria da Conceição, preta, 88 anos, havia falecido aos seis dias do mês de Abril de 1846. Infelizmente o registro não trazia a causa da morte, mas podemos inferir que a senhora era, portanto, uma liberta.

Na primeira instância, o Juiz municipal substituto, Francisco Lourenço Castell- Branco, conferiu a liberdade aos escravos com base no traslado da documentação comprobatória. No entanto, José Bento de Oliveira, procurador e herdeiro da dita falecida, apelou ao Tribunal da Relação com a afirmativa de que a comprovação não poderia ser dada através das ditas cartas de liberdade pois as originais destas não haviam sido anexadas ao processo, assim como a comprovação do pagamento das respectivas sizas. Ademais, segundo o apelante, ele era curador de sua sogra quando esta ainda se encontrava em vida, em função da demência que sofria já há longa data.

³¹⁹ Arquivo Nacional. Corte de Apelação. AN. 84.0.123, microfilme AN. 124-2006.

O processo se arrastou por dois anos e no fim, o Juiz da Corte proferiu sentença favorável ao herdeiro da terça, José Bento de Oliveira, julgando serem ilegais as liberdades de José Congo e Izabel Moçambique, comprovadas as supostas debilidades nas faculdades mentais de Dona Francisca Maria da Conceição quando do ato da alforria.

Mesmo o caso não tendo um final positivo para os eventuais libertos, pode servir como exemplo para demonstrar como as alianças formuladas estrategicamente no cativeiro poderiam representar incentivos à atuação dos escravos frente à triste realidade da escravidão, e como as famílias também representaram substrato para a mobilização contra os interesses senhoriais. Ainda assim, o processo vem a corroborar afirmação de estudiosos da inserção social de libertos, tendo em vista as posses adquiridas por Francisca Maria da Conceição.³²⁰

Tanto no imaginário senhorial, quanto no dos subalternos, a família poderia ser uma fonte de estabilidade e mobilidade enquanto unidade corporativa. Uma ideologia da solidariedade e da cooperação familiar promoveria uma melhor organização produtiva, ao tornar viável tanto o cultivo das roças quanto o andamento das grandes propriedades.³²¹ Não obstante, a busca por conter as imprevisibilidades fez parte do cotidiano dos escravos e as famílias e alianças certamente representaram estratégias para se enfrentar a desagradável realidade do escravismo.

Também não foi diferente o caso do pardo Raimundo, escravo de Manuel Joaquim de Almeida e Antônia Maria da encarnação, residentes no termo de Paraty.³²² O processo, por mim pesquisado, iniciou-se em sete de setembro de 1858 e se estendeu por dois anos, indo parar na Corte de Apelação. O pardo Raimundo acusava seu senhor de lhe ter passado uma escritura de liberdade que fora registrada no livro de notas de Paraty com a condição de que o escravo continuasse a prestar seus serviços até a morte de sua mulher, quando o dito cativo seria entregue à sua mãe, Joanna. Preta liberta, Joanna o havia sustentado, vestido e até lhe mandado aprender um ofício. Acontece que no traslado da escritura pública que comprovava a liberdade do dito escravo, constava como condição para a liberdade o “fallecimento do ultimo delles outorgante”, ou seja, do último de seus senhores.

³²⁰ Conferir, por exemplo, Sheila de Castro Faria. *Sinhás pretas, damas mercadoras...* op. cit.

³²¹ STOLCKE, Verena. Trabalho e moralidade familiar. In: Olívia Maria Gomes da Cunha e Flávio dos Santos Gomes. *Quase-Cidadão. Histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007

³²² Arquivo Nacional. Corte de Apelação. 84. ACI. 0080, microfilme AN 059-2006.

O elemento complicador de toda a história era que Manuel Joaquim de Almeida, após a morte de sua mulher, havia vendido os serviços de seu escravo Raimundo a outro senhor, Antônio José de Avellar, pela quantia de 300 mil réis, aos vinte dias do mês de outubro de 1855, como comprovado no livro de notas do 1º Ofício de Paraty. Desde então, Raimundo encontrava-se não cumprido os serviços do senhor Avellar, alegando que sua condição para a liberdade já havia sido destituída com a morte de sua ex-senhora e não se considerava mais escravo. É então que resolve apelar à justiça para resolver grave problema.

O Juiz Municipal de Paraty, o comendador José Luiz Campos do Amaral, sentenciou pela liberdade do dito escravo, alegando que a condição para sua emancipação havia sido cumprida e que a transação de venda efetuada por seu senhor não seria possível, tendo em vista a existência de uma promessa de liberdade. Não obstante, Antônio José de Avellar e seu advogado recorreram da sentença à Corte de Apelação. Antônio José de Avellar era negociante e morador do termo da Villa de Mangaratiba, aonde então vivia o dito escravo.

Na corte de apelação as coisas mudam rapidamente e o parecer final do Juiz é desfavorável ao escravo Raimundo e seu curador, João Manuel Antunes Peixoto desiste da ação, possivelmente por não ver caminhos para o êxito. O Juiz da Relação afirmara que, em primeiro lugar, não se tratava de uma ação de manutenção de liberdade, pois este tipo de ação só compete quando o escravo tem como objetivo manter o pleno gozo desta. Este não era o caso, tendo em vista que a cláusula para a liberdade não havia sido cumprida, já que seria necessária a morte do último dos senhores e Manuel Joaquim de Almeida, apesar da morte de sua mulher, ainda se encontrava em vida.

Neste processo, portanto, o pardo Raimundo foi mantido em cativeiro. Chamamos a atenção para a situação jurídica indefinida do escravo que conseguisse uma alforria condicionada à prestação de serviços por tempo determinado. Afinal, este não era livre, mas possivelmente seu status era diferenciado no interior do cativeiro. Talvez sua conduta pesasse muito na decisão dos senhores sobre seu destino. Muitas vezes, a única saída poderia ser representada pelo apelo à justiça, que nem sempre decidiria à favor da liberdade em última instância.

Não obstante ser comprovada a atuação dos cativos de encontro ao interesse de seus senhores, demonstrando que nem sempre se fazia possível um consenso, não podemos deixar de abordar também a possibilidade de obtenção de alforria através da negociação legitimada na vontade senhorial. Não foram incomuns, por exemplo, os

legados testamentários a cativos, com bens, e a própria liberdade e, afinal, estas formas de obtenção das manumissões também passavam pela agência dos escravos.

Jacinta Rosa Monteiro, a Baronesa do Sahy, proprietária da maior fazenda na região de Mangaratiba, no Batatal e sertão do Ingaíba, dona de um rico solar à Rua Direita da cidade, e com a maior escravaria da região, após a morte de seu marido, Luiz Fernandes Monteiro, o Barão do Sahy, resolveu fazer seu testamento.³²³ Com avançada idade já pelos idos do ano de 1876, deixou cem mil réis para serem distribuídos entre seus afilhados pobres, deixou a parda Olivia liberta e a ela cinco apólices da dívida pública geral no valor nominal de um conto de réis cada uma e mais a escrava Veneranda e seus filhos Silvério, Benedicto e Odorico, bem como o crioulo Aprígio, filho de sua escrava Adriana e de Jacinto. Esta deveria passar a seus filhos os bens e, por suas mortes, os bens deveriam voltar novamente aos herdeiros da dita Baronesa. Ainda deixava liberta sua escrava Andreza, parda, e a ela a esmola de cem mil réis em dinheiro. Deixara libertos ainda seus escravos Guilherme crioulo, Leocádia crioula, Umbelina de nação, Geraldo crioulo, Silvio de nação, Simão pardo, Olímpia crioula e Mariana, também crioula, os quais seu testamenteiro deveria passar as cartas de liberdade logo após seu falecimento. Deixava ainda a parda Felícia liberta juntamente com sua “querida escrava Esperança”, filha da escrava Generosa. Deixava a seu afilhado Joaquim liberto e filho da falecida felicidade, a quantia de duzentos e cinquenta mil réis.

Este é um caso de inúmeras doações realizadas em um único testamento. Não duvido que a iminência da morte promova uma reavaliação das posturas pelas pessoas, ou, ao menos, uma necessidade de promover o bem, pura e simplesmente visando sua salvação como boa cristã, sobretudo em uma sociedade marcadamente católica. Contudo, é fato que as doações de liberdades e dinheiro são pautadas em relações pregressas e desenvolvidas pelos escravos ainda em cativo.

Um aspecto se mostra interessante: a maioria dos escravos aquinhoados pelas doações nos testamentos da Baronesa possuíam famílias, o que certamente os colocara em posição de destaque dentro da escravaria, reforçando o argumento de que esta instituição foi habilmente utilizada entre os cativos para sua atuação cotidiana estratégica em torno da liberdade. A família era um locus de acumulação de recursos,

³²³ Testamento da Baronesa do Sahy. Arquivo da Fundação Mario Peixoto.

não apenas a família nuclear, mas a formação de agregados e aliados através de um importante elemento que era o parentesco ritual.

Se observarmos especificamente a escravaria da Baronesa do Sahy, percebemos que esta era composta por 147 escravos e apresentava um índice de 59% destes cativos unidos por relações familiares (famílias nucleares), aumentando-se para 88% se integramos à análise os laços de compadrio. O que essa grande escravaria nos demonstra é que papel fundamental foi desempenhado pelas famílias escravas como recurso nas relações estabelecidas entre os próprios cativos e entre escravos e senhores em prol da liberdade.³²⁴

Deve-se atentar para o fato de que uma alforria testamentária sempre representaria um ônus para os herdeiros, o que poderia rapidamente gerar uma contenda judicial ou, no mínimo o desrespeito do pacto gerado entre senhor e cativo por parte destes herdeiros, que não queriam ver subtraídas suas terças. Sheila de Castro Faria, por exemplo apontou para o fato de que nos testamentos coloniais, havia indícios de que escravos alforriados em testamentos eram passíveis da reescravização. A autora cita o caso emblemático de Baltazar Gonçalves, em 1714, que afirmou ter um mulato de nome Pedro Dias que desde que havia nascido era livre por ser seu filho, mas, que a nenhum tempo seus herdeiros poderiam entender com ele, com pena de sua maldição.³²⁵ Silvia Lara também já chamou a atenção para a instabilidade presente no momento de abertura de um inventário, aonde muitos escravos que tinham promessas de liberdade poderiam aparecer arrolados entre os bens deixados aos herdeiros.³²⁶

Todas as dificuldades de reconhecimento de liberdades por escravos e os processos de manutenção das alforrias e legados testamentários aqui citados deixam entrever, portanto, é que havia uma grande porosidade entre as condições de livre e escravo para os homens de cor e ou ascendência africana no Brasil escravista. Como demonstramos, a família poderia funcionar como instituição primordial para as disputas e negociações em torno destas liberdades, seja dentro da própria escravaria, com a formação comunitária e a identificação cultural, ou nas relações estabelecidas com o mundo dos livres. Em ambos os casos, a família exercia seu papel de instância acumuladora de recursos, sejam simbólicos ou financeiros. Não obstante, fica patente,

³²⁴ Inventário post-mortem de Luiz Fernandes Monteiro, Barão do Sahy, 1872. Fundação Mário Peixoto.

³²⁵ Inventário de Baltazar Gonçalves, 1714. apud. Faria, Sheila de Castro. *Sinhás moças, damas mercadoras: As pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João Del Rey (1700-1850)*. Tese (Titular). Niterói: História/UFF, 2004. p. 96

³²⁶ LARA, Silvia Hunold. *Campos da Violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

através da análise dos processos aqui elencados o quão ativa e complexa foi a luta pela liberdade desempenhada pelos escravos no avançar do longo século XIX, determinando de formas múltiplas a percepção senhorial de que a ordem privada já não poderia ser mais plenamente mantida e que o destino da questão servil inevitavelmente se aproximava. Distintas concepções e extensões da liberdade entravam em choque, o que salientava a urgência da necessidade de solucionar a desestabilização das relações sociais tecidas entre senhores e subalternos. A família, dialeticamente, consolidava este processo e seria, também, fundamental depois de encerrada a abolição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As diferentes fontes abordadas ao longo deste trabalho demonstraram algumas das faces da complexa sociedade escravista brasileira organizada ao longo do século XIX. O estudo, por ora apresentado, buscou analisar aspectos da organização cotidiana de pequenas e médias propriedades escravistas através da abordagem do caso da vila de Mangaratiba, localizada no litoral sul da província do Rio de Janeiro, entre os anos de 1831 e 1888.

Mangaratiba gozou de grande florescimento econômico ao longo do século XVIII, quando ainda era uma freguesia anexada ao distrito de Ilha Grande de Angra dos Reis. Ao longo das últimas décadas dos setecentos, juntamente com Paraty e Angra dos Reis, a freguesia se destacou na produção de aguardente, o que atraiu investimentos e migrantes para a localidade e dinamizou sua organização produtiva.

Nas primeiras décadas do século XIX pudemos observar que o desenvolvimento econômico da região atraiu um grande contingente populacional, tanto de livres quanto de escravos. Frente a esse quadro de florescimento econômico, em 1831, Mangaratiba conquistou sua autonomia, sendo elevada à categoria de Vila. A região, como foi possível constatar, caracterizou-se majoritariamente por pequenas e médias propriedades escravistas. Não obstante, ao compararmos a localidade com outras áreas da província do Rio de Janeiro constatamos características bastante peculiares, como os elevados índices de africanidade e uma desigualdade muito grande na propriedade da terra e de escravos, elementos que com certeza foram determinantes para as relações que se pautaram naquele espaço.

Desde as primeiras décadas do século XIX até os anos de 1860, grande parte da produção de café e outros gêneros dos proprietários locais, mas, principalmente do Vale do Paraíba, foi escoado ao porto do rio de Janeiro pelos trapiches de Mangaratiba, o que contribuiu para que a região gozasse de uma grande vitalidade portuária, juntamente com outras vilas do litoral sul, o que atraiu grandes investimentos, inclusive em obras públicas.

Além da análise da trajetória histórica de Mangaratiba ser interessante para compreendermos a dinâmica de organização sócio-produtiva de pequenos e médios produtores escravista no século XIX, ainda podemos observar outros elementos bastante instigantes, característicos dos oitocentos, através de sua documentação. Após 1831, grande parte do tráfico clandestino de africanos organizado no sul da província do Rio de Janeiro foi controlado pelo comendador Joaquim José de Souza Breves a partir de seus portos na região. Com a leitura de ofícios da câmara, atas de reuniões e processos

da Auditoria Geral da Marinha nos foi possível concluir que a localidade deteve papel crucial para a estruturação do comércio clandestino com a África. Mais ainda, através da leitura da documentação, adentramos no universo dos grandes senhores escravistas e as suas artimanhas mais impensáveis para garantir a recorrência do grande afluxo de mão-de-obra africana necessário à organização das fazendas cafeeiras do Vale do Paraíba e ao enriquecimento dos nossos conhecidos Barões do Café.

Foram enfáticas as denúncias anônimas sobre a atuação de grandes potentados locais com negócios ilícitos até que, em 1851, após a comunicação de um grande desembarque que ocorreria na ilha da Marambaia, propriedade do comendador Joaquim Breves, a fiscalização se intensificou na região, o que acarretou a diminuição a entrada dos africanos reduzidos ao cativeiro de maneira desumana e ilegal.

Após 1860, não apenas Mangaratiba, mas todo o litoral sul-fluminense, entrou em crise em razão do fim do grande afluxo de africanos e da diminuição do movimento portuário, tendo em vista que passou a ser mais vantajoso exportar a produção através da recentemente construída estrada de ferro D. Pedro II, que ligava Barra do Pirai à Capital. Concluímos, através da análise dos inventários *post-mortem*, que as dificuldades que assolavam grande parte dos pequenos e médios produtores em áreas do interior da província chegavam ao litoral. A partir de meados das décadas de 1850 e 1860 podemos observar um movimento de transmissão da quantidade de escravos, antes muito disseminada na região, para os grandes produtores, que, mesmo diante de grandes dificuldades, ainda tentavam resistir à crise instalada. Observamos ainda o gradativo aumento da população de escravos crioulos frente aos africanos.

Ao estudarmos o grupo dos pequenos produtores conseguimos adentrar nas possibilidades de organização econômica desse setor e suas condições de vida. Mesmo sabendo que grande parte desses pequenos escravistas ou dos proprietários sem escravos poderia ser composta por libertos e seus descendentes, optamos pela utilização da categoria *homens livres pobres*. Através dessa opção pudemos observar a diversidade que caracterizava os extratos mais pobres da sociedade, bem como algumas das possibilidades de ex-escravos se inserirem socialmente. Ao analisar algumas condições de vida, pode-se adentrar nos meandros de uma sociedade marcada por hierarquias sociais, mas que se encontrava em constante movimento, tanto de fluxos culturais, quanto de pessoas.

Não tenho dúvidas quanto aos grandes obstáculos que permeavam a vida no cativeiro e às dificuldades de se resistir em uma sociedade extremamente hierarquizada.

As dificuldades se manifestavam, inclusive, no que diz respeito aos laços familiares e parentais desenvolvidos pelos próprios cativos. Entendemos que, dentre estes impedimentos encontrados pelos escravos para a construção de suas famílias estava a vontade senhorial que, mormente interferia nas possibilidades abertas aos cativos para a legitimação de suas proles. Outrossim, compreendemos que os índices de ilegitimidade, que são particularmente elevados em Mangaratiba, não traduzem pura e friamente um retrato da promiscuidade que marcava as uniões sexuais dos escravos, como já pensado por determinados estudos. Muito pelo contrário, estes padrões demonstram que mesmo frente às dificuldades e barreiras impostas, os cativos criaram e recriaram seus laços e flores nas senzalas, à suas maneiras e de acordo com suas circunstâncias. E mais, os casamentos legitimados pela igreja são apenas uma parcela das uniões constituídas pelos cativos. Não apenas entre os escravos, mas entre a população livre pobre.

Muitas mães solteiras estabeleceram laços com o mundo dos livres, o que demonstra não apenas uma face cruel das relações sexuais impostas às escravas, mas também táticas e estratégias dessas para a consecução de liberdade e espaços de autonomia para si e sua prole, por exemplo.

É válido ressaltar ainda o encontro, neste trabalho, com as correntes teóricas que interpretam a manifestação das africanidades nas Américas. A cultura foi determinante para as sociedades agrárias aqui forjadas e, o recurso à formação da família escrava mostrou-se, neste sentido, como uma importante fonte de estabilidade para a vida dos cativos, proporcionando a diminuição da imprevisibilidade dentro do próprio cativo, assim como foi fundamental para o estabelecimento de laços com os senhores.

Laços verticais e horizontais eram, portanto, formados através desta instituição, perpassando tanto a própria senzala como com os homens livres pobres e libertos. Assim como os escravos não possuíam o poder de dispor diretamente sobre suas vidas, o poder senhorial não era tão forte a ponto de determinar uma anomia social nestes sujeitos. Outrossim, podemos perceber a formação de uma identidade escrava e linhas de relação familiar como fundamentais para a negociação entre grupos e indivíduos que possuíam uma relação de interdependência dentro da sociedade, sinalizando para além da dominação senhorial, estratégias para conter esta própria dominação através das pressões sociais, como o caso analisado do aquilombamento ocorrido em 1870 na ilha da Marambaia.

Através das proposições elencadas nesta dissertação, ainda podemos refletir a sociedade como composta por grupos em constante movimento, retirando uma idéia

estática, o que nos favorece pensar dinâmicas e processos, conflitos e apaziguamentos fora de um universo dicotômico, mas sim, através da agência dos indivíduos que constituíam essa sociedade.

Entre senhores, escravos e homens livres pobres foi o título atribuído a este trabalho. Acredito que ele traduz a fluidez e complexidade que busquei demonstrar ser presente na sociedade escravista estruturada no Brasil. Escravos, sujeitos históricos que foram, resistiram, lutaram, trabalharam, formaram famílias, conquistaram sua liberdade. Inclusive através do recurso à Justiça, como demonstrado. *Homens livres pobres*, muitos deles ex-escravos que conquistaram sua liberdade, trabalharam, enriqueceram, empobreceram, casaram-se, morreram, testaram. Muitos nasceram pardos, e, em inúmeros casos, conforme ascenderam na hierarquia social, perderam essa sua marca de cor. Senhores fizeram alianças com seus pares, enriqueceram, perderam terras, escravos, traficaram ilegalmente, tentaram de todas as formas resistir à crise de mão-de-obra, inclusive com o poder da bala. Mulheres chefiaram domicílios após a morte de seus maridos, tiveram filhos, casaram de segundas núpcias, viveram.

Pesquisar a documentação de Mangaratiba nos permitiu organizar cenários, compor paisagens, mas, principalmente, relativizar histórias contadas sobre o Brasil e adentrar na complexidade de uma sociedade que, baseada nas relações familiares, reproduzia no cotidiano a diferenciação social através, dentre outros elementos, da posse da terra e de escravos.

FONTES

1.Arquivo Nacional

Processos: Ações de Liberdade da Corte de Apelação referentes ao Litoral Sul-fluminense (Mangaratiba, Angra dos Reis e Parati) – 24 processos

Estatísticas de cidade, vilas e boticas, 1821.

Série Justiça: Maços IJ¹ 478, IJ¹ 452, IJ¹ 453

Graças Honoríficas G-H-M, Fundo 37

Fundo Ministério do Império, Códice 525, vol,1. fl. 2v

2.Biblioteca Nacional:

Denúncia anônima contra o delegado de polícia e o administrador da mesa de rendas de Mangaratiba, assim como o subdelegado da freguesia de Itacurussá de protegerem escandalosamente o tráfico de Africanos. Rio de Janeiro, 1851-1854. Procedem da secretaria de província do Rio de Janeiro. Seção de Manuscritos, I-48, 17, 34.

3.Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro – APERJ

Registros Paroquiais de Terra, Livros 49 e 50, referentes às freguesias de Nossa Senhora da Guia de Mangaratiba e Sant'anna de Itacurussá.

4.Arquivo da Igreja de Nossa Senhora da Guia de Mangaratiba

- Livro 4 de Batizados de escravos, 1835 – 1853 da Freguesia de N. S. da Guia de Mangaratiba.
- Livro 5 de Batizados de escravos, 1850 – 1874 da Freguesia de N. S. da Guia de Mangaratiba.

5.Arquivo da Cúria Diocesana de Itaguaí

- Livro 1 de Batizados de cativos, 1828 – 1846 de Sant’anna de Itacuruçá.
- Livro 2 de Batizados, 1828 – 1872 dos Cativos de Sant’anna de Itacuruçá.
- Livro 1 de Batizados de escravos, 1802-1835 de N. S. da Guia de Mangaratiba.

6. Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Inventários *post-mortem* de Mangaratiba (1831-1888) – Lista nominal em anexo

7. Center for Research Libraries, CRL (Disponível na web)

Alamanak Laemmert (1848-1870)

Relatórios de presidente de província do Rio de Janeiro.

<http://www.crl.edu/pt-br/brazil>

8. Instituto brasileiro de geografia e estatística (IBGE)

Recenseamento geral de 1872.

http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/visualiza_colecao_digital.php?titulo=Recenseamento%20Geral%20do%20Brasil%201872%20%20Prov%EDncia%20de%20Rio%20Grande%20do%20Sul&link=Provincia%20de%20Rio%20Grande%20do%20Sul

9. Fundação Mário Peixoto

Atas da Câmara de Mangaratiba (1834-1855).

Autos de arrematações da câmara municipal da vila de Mangaratiba em 1832.

Livro 08 – Ofícios remetidos pela câmara municipal de Mangaratiba

Livro 27 – Atas da Câmara de Mangaratiba 1843-1848

Livro 28 – Atas da Câmara de Mangaratiba 1848-1856

Livro 28 – Ofícios da Câmara ao Ministério do Império, 1832 - 1846

Inventario post-mortem de Luiz Fernandes Monteiro, Barão do Sahy e de Jacinta Roza da Conceição, Baronesa do Sahy.

Testamentos avulsos

ANEXO 1

Lista nominal dos inventários de Mangaratiba pesquisados no Museu da Justiça

Antonio Ferreira Godinho Ano : 1831
Joanna Rosa Ano : 1831
Joao Inacio da Porciuncula Ano : 1832
Salvador Garcia Ano : 1832
Antonio Manoel Rodrigues Ano : 1833
Antonio Joaquim Correa de Carvalho Ano : 1833
Efigenia Soares Ano : 1833
Trocato Francisco Ano : 1833
Antonio Caetano Bahia Ano : 1833
Joao da Silva Fogaca Ano : 1834
Naria Antonia Ano : 1834
Jose Ferreira Rodrigues Ano : 1834
Maria Luiza Ano : 1834
Ignacio da Silva Rangel Ano : 1834
Jose Ferreira de Oliveira Ano : 1834
Victoria Maria Ano : 1834
Leonarda Maria dos Santos Ano : 1834
Maria da Conceicao do Amaral Ano : 1835
Jose Manoel da Cunha Ano : 1836
Jose Custodio Henrique Ano : 1836
Antonio Jose da Silva Ano : 1836
Antonio da Rosa Machado Ano : 1836
Anna Joaquina Ano : 1836
Maria Rosa do Ceo Ano : 1836
Luiza Joaquina Ano : 1836
Jose Joaquim Pinto Rosa Ano : 1836
Joao Pedro Velho Ano : 1836
Nicolau Jose dos Santos Ano : 1836
Ignacio Correa Ano : 1836
Maria Ignacia de Paiva Ano : 1836
Maria Jacinta Rosa Ano : 1836
Domingos Antonio Pena Ano : 1838
Francisco da Maia Ano : 1838
Joaquim Jose Vieira Ano : 1838
Manoel Alves de Oliveira Ano : 1838
Maria Caetana de Jesus Ano : 1838
Felis Goncalves da Costa Ano : 1838
Maria Joaquina de Siqueira Azambuja Ano : 1838
Floreanna Maria do Espirito Santo Ano : 1838

Francisco Pimenta de Oliveira Ano : 1840
Jose de Mattos Faria Ano : 1840
Manoel de Souza E Silva Ano : 1840
Jose Vieira de Carvalho Ano : 1840
Clariana Maria Ano : 1840
Joaquim Jose de Oliveira Ano : 1840
Mathilde Maria Ano : 1841
Jose de Miranda Ano : 1841
Josefa Maria Ano : 1842
Felicidade Maria Ano : 1842
Ana Joaquina de Siqueira Ano : 1842
Ignacio Jose Justiniano Braga Ano : 1842
Jose Antonio da Silva Vilella Ano : 1842
Jose Fernandes de Oliveira Ano : 1842
Rosa Marianna de Jesus Ano : 1842
Flora Maria do Espirito Santo Ano : 1844
Francisco Gomes Verneck Ano : 1844
Baltazar Alves Pereira Ano : 1844
Bernardnia Maria Ano : 1844
Jose de Souza Rosa Ano : 1844
Maria Luiza Barbosa Ano : 1844
Candida Maria Ano : 1844
Joaquim Alves Ramos Ano : 1844
Maria Jacintha da Costa Barreto Ano : 1844
Manoel Alvares Teixeira Ano : 1844
Antonio Joaquim Coelho Ano : 1844
Mariana Maria Roza Ano : 1844
Vicente Alvares Teixeira Rubiao Ano : 1847
Jose Eloy da Silva Passos Ano : 1848
Joao Antonio Rodrigues Ano : 1850
Antonio Manoel do Nascimento Ano : 1850
Fortunata Roza de Jesus Ano : 1852
Maria Thereza de Jesus Ano : 1852
Luiza Thereza de Jesus Ano : 1852
Joaquim Martins Coelho Ano : 1852
Jose Vitorino dos Santos Ano : 1852
Joao Fernandes Coutinho Ano : 1852
Senhorinha Maria Castello Branco Ano : 1852
Porcina Maria da Luz Barboza Ano : 1852
Francisco Alvares Teixeira Rubiao Ano : 1852
Joaquina Teixeira da Cunha Louzada Ano : 1854
Mariana Dias de Oliveira Ano : 1854
Joaquim Antunes de sa Ano : 1854
Rosa Maria do Coracao de Jesus. Ano : 1854
Joaquim Gomes Pereira Ano : 1854
Companhia da Estrada de Mangaratiba Ano : 1854
Joao Jose Lopes Ano : 1856
Antonio Jose Correia de Carvalho Ano : 1856

Ana Maria Roza Ano : 1856
Maria Ignacia Ano : 1857
Jacinto Alvares Teixeira Ano : 1858
Jose Ignacio Guimaraes Ano : 1858
Theodora Maria Ano : 1858
Candida Maria de Jesus Ano : 1858
Francisca Maria da Conceicao Ano : 1858
Antonia Maria D'anunciacao Ano : 1858
Jose Joaquim Alves Ano : 1858
Luiza Rosa da Luz Ano : 1860
Antonia Mathildes da Lapa Ano : 1860
Caetano Rapallo Ano : 1860
Manoel Antunes Suzano Ano : 1860
Manoel Francisco de Oliveira Ano : 1861
Elias Jose Affonso Ano : 1861
Sophia Genvel Ano : 1861
Joao Goncalves da Silva Netto Ano : 1862
Joaquim Antonio Nogueira Ano : 1862
Jose Manoel Marques Teixeira Ano : 1862
Virgulino da Costa Guimaraes Ano : 1862
Jose Coelho da Silva Ano : 1864
Domingos Francisco de Oliveira Ano : 1864
Joaquim Alves de Mello Ano : 1864
Fortunato Antonio da Cruz Ano : 1864
Joao da Silveira Dias Ano : 1864
Joaquim Jose Feijo Ano : 1864
Mathildes Benedicta Ano : 1864
Bernardino Gomes Povoas Ano : 1864
Antonio Duarte de Oliveira Ano : 1866
Manoel Vieira da Rocha Ano : 1866
Maria Carolina de Magalhaes Ano : 1866
Joao Dias Fernandes Ano : 1866
Antonio Barboza Galvao Ano : 1868
Thereza Mathildes da Lapa Ano : 1868
Maria Archanjela das Dores Ano : 1868
Albino Francisco Pereira Ano : 1870
Tereza Maria de Jesus Ano : 1870
Francisca Ferreira Cardozo Ano : 1870
Luiz Fernandes Monteiro Ano: 1872
Laurindo Jose Vianna Ano : 1872
Jose Candido Teixeira Ano : 1872
Maria Ferreira da Silva Ano : 1874
Candida Maria de Jesus Costa Ano : 1874
Pedro Jose Nogueira Ano : 1874
Polucena Roza Azambuja Ano : 1874
Anna Francisca de Jesus Fogueira Ano : 1876
Joaquim Antonio Nogueira Ano : 1876
Manoel Theodoro Henriques Ano : 1876

Thomaz Jose Rodrigues Ano : 1876
Jose Antunes de sa Ano : 1876
Maria Francisca Montebello Bondim Ano : 1876
Joaquim Joao Pinheiro Ano : 1878
Joao da Silveira Sampaio Ano : 1878
Francisco Antonio da Costa Barreto Ano : 1878
Joao da Ceia Couto Ano : 1880
Joaquim Antonio de Souza Telles Ano : 1880
Julio Correa de Carvalho Ano : 1880
Joaquim da Silva Pereira Ano : 1880
Francisco Carlos de Siqueira Azambuja Ano : 1881
Jose Antonio da Silva Braga Ano : 1882
Jose Barboza Galvao Ano : 1882
Maria Antonia da Conceicao Ano : 1882
Manoel da Cunha Leite Bittencourt Ano : 1883
Joaquina Maria Rubiao Ano : 1883
Manoel Francisco Togeira Ano : 1883
Jose Antonio da Silva Braga Ano : 1883
Leopoldina Maria de Jesus Ano : 1883
Maria Francisca Montebello Pimenta Ano : 1884
Candido Francisco Alves dos Santos Ano : 1884
Joao Francisco Lopes Ano : 1884
Manoel Benedicto de Vasconcellos Ano : 1885
Jose Joaquim de Souza Ano : 1885
Carlos Correa de Carvalho Ano : 1886
Joaquim Carlos de Siqueira Azambuja Ano : 1886
Joaquina Maria da Guia Roza Ano : 1886
Bernardo Jose Ferreira de Carvalho Ano : 1886
Francisco Marcal Coelho Ano : 1887
Carlos Antonio Pimenta Ano : 1887
Maria Chrispina de Magalhaes Ano : 1887
Francisco Alves de Mello Ano : 1888
Ignez Affonso Ano : 1888

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Martha. *O império do Divino*. Festas religiosas e cultura popular no Rio de Janeiro, 1830-1900. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

AGOSTINI, Camilla. *Africanos no cativo e a construção de identidades no Além - mar. Vale do Paraíba, século XIX*. Dissertação de mestrado. Campinas, SP: Universidade Estadual de Campinas, 2002.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. Vida privada e ordem privada no Império. In: *História da vida privada no Brasil – Império: a corte e a modernidade nacional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. p. 11-93.

ASSUNÇÃO, Matthias Rohrig. *Exportação, mercado interno e crises de subsistência numa província brasileira: O caso do Maranhão, 1800-1860*. Caracas: Iberoamericana, 2000.

BARTH, F. Etnicidade e o Conceito de cultura. Niterói, *Antropolítica*, n. 19, 2005.

BARTH, Fredrik. *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2000.

BASTIDE, Roger. *As religiões africanas no Brasil*. São Paulo: Edusp, 1971 [1960].

BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. *Famílias e escravarias: demografia e família escrava no norte de Minas Gerais no século XIX*. Dissertação de mestrado. São Paulo: FFLCH/USP, 1994.

BOURDIEU, Pierre. *Esboço de uma teoria da prática. Precedido de três estudos de etnologia Cabila*. Oeiras: Celta Editora, 2002.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

CARDOSO, Ciro Flamarion S. *Agricultura, escravidão e capitalismo*. Petrópolis: Vozes, 1982.

CARDOSO, Fernando Henrique. Classes sociais e história: considerações metodológicas. In: *autoritarismo e democratização*, Rio de Janeiro, 1975.

CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

CARVALHO, José Murilo. *A Construção da Ordem*, Rio de Janeiro: Vértice, 1988.

- CARVALHO, José Murilo de (org.). *Nação e cidadania no Império: novos horizontes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- CONRAD, Robert Edgar. *Tumbeiros. O tráfico escravista para o Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. 3. ed. São Paulo: Editora Unesp, 1998 [1966].
- CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das letras, 1990.
- CHALHOUB, Sidney. *Machado de Assis, Historiador*. São Paulo: Cia da Letras, 2003.
- CUNHA, Manuela Carneiro da. Sobre os silêncios da lei. Lei costumeira e positiva nas alforrias de escravos no Brasil do século XIX. In: *Antropologia do Brasil: mito, história e etnicidade*. São Paulo: Brasiliense/Edusp, 1986. p. 123-144.
- DAUMARD, Adeline. *Hierarquia e riqueza na sociedade burguesa*. São Paulo: Perspectiva, 1985.
- EISENBERG, Peter L. *Homens esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil. Séculos XVIII e XIX*. Campinas: Editora da Unicamp, 1989.
- FARIA, Sheila Siqueira de Castro. Fortuna e Família em Bananal no século XIX. In: Castro, Hebe Mattos de e Schnoor, Eduardo (organizadores). *Resgate: uma janela para o oitocentos*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1995.
- FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
- FARIA, Sheila de Castro. *Sinhás pretas, damas mercadoras. As pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João Del Rey (1700-1850)*. Tese (Titular). Niterói: História/UFF, 2004.
- FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro, séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- FLORENTINO, Manolo e Góes, José Roberto. *A paz das senzalas. Famílias escravas e tráfico atlântico, c. 1790- c. 1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.
- FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*. 2. ed. São Paulo: Ática, 1978 [1964]
- FERREIRA, Roberto Guedes. De ex-escravo a elite escravista: a trajetória de ascensão social do pardo alferes Joaquim Barbosa Neves (Porto Feliz, São Paulo, século XIX). In: *Conquistadores e Negociantes*. FRAGOSO, João Luiz Ribeiro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

FERREIRA, Roberto Guedes. *Pardos: trabalho, família, aliança e mobilidade social. Porto Feliz, São Paulo, c. 1798-1850*. Tese de doutorado. Rio de Janeiro: PPGHIS/UFRJ, 2005.

FRADKIN, Raúl O. El mundo rural colonial. In: TANDETER, Henrique. *La sociedad Colonial*. Buenos Aires: Editorial Sudamericana, 1998. p.243-283

FRAGOSO, João Luiz Ribeiro. Fidalgos e parentes de pretos: notas sobre a nobreza principal da terra do Rio de Janeiro (1600-1750). In: *Conquistadores e Negociantes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

FRAGOSO, João Luis Ribeiro; Pitzer, Renato Rocha. Barões, homens livres e escravos: notas sobre uma fonte múltipla – Inventários *post-mortem*. *Revista Arrabaldes*, Niterói, n. 2, set./dez. 1988.

FRAGOSO, João Luis Ribeiro. FLORENTINO, Manolo Garcia. Marcelino, filho de inocência crioula, neto de Joana Cabinda. Um estudo sobre famílias escravas em Paraíba do Sul (1835-1872). In: *Estudos econômicos*, volume 17, nº 2, 1987.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo: Fundação Editora Ática, 1974.

FRAZIER, Franklin. *The negro family in the United States*. Chicago: University of Chicago Press, 1939.

FREIRE, Jonis. *Escravidão e família escrava na zona da mata mineira oitocentista*. Tese de Doutorado. Campinas: Unicamp, 2009.

FREYRE, Gilberto. *Casa -grande e senzala*. São Paulo: Record, 2001.

FRIDMAN, Fania. *Donos do Rio em nome do Rei: uma história fundiária da cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

GARAVAGLIA, Juan Carlos. *Pastopres y labradores de Buenos aires: una historia agraria de la campaña bonaerense 1700-1830*. Buenos Aires: ediciones de la flor, 1999.

GARCIA, Graciela Bonassa. *O domínio da terra: conflitos e estrutura agrária na campanha Rio-Grandense oitocentista*. Porto Alegre: UFRGS, 2005. Dissertação de mestrado.

GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro – século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1993.

GOMES, Flávio dos Santos. *A hidra e os pântanos: mocambos, quilombos e comunidades de fugitivos no Brasil (séculos XVII-XIX)*. São Paulo: Unesp/Polis, 2005.

GRAHAM, Richard. *Escravidão, reforma e imperialismo*. São Paulo: Perspectiva, 1979.

- GELMAN, Jorge. *Campesinos y estancieros. Una región del Rio de la Plata a fines de la época colonial*. Buenos Aires: Editorial Los Libros del Riel, 1998.
- GENOVESE, Eugene D. *A terra prometida – o mundo que os escravos criaram*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes: o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. 4. ed. São Paulo: Editora Ática, 1985 [1978].
- GLISSANT, Édouard. *Poétique de La Relation, Poétique III*, Paris: Gallimard, 1990.
- GRINBERG, Keila. *Liberata, a lei da ambigüidade: as ações de liberdade da Corte de Apelação do Rio de Janeiro, século XIX*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.
- HALL, Gwendolyn Midlo. Cruzando o Atlântico: etnias africanas nas Américas. In: *TOPOI*, v. 6, n. 10, jan.-jun. 2005, pp. 29-70.
- HALL, Stuart. Créolité and the process of creolization. In: Okwvi Enwezor (ed), *Creolité and Creolization*. Ostgildem-Ruit (Germany), Hantje Cantz Publishers, 2003.
- IANNI, Octavio. *As metamorfoses do escravo: apogeu e crise da escravatura no Brasil meridional*. São Paulo: Hucitec, 1962.
- KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- KLEIN, Herbert S. “Os homens livres de cor na sociedade escravista brasileira”. In: *Dados*, n. 17, 1978, pp. 3-27.
- KLEIN, Herbert S. —A demografia do tráfico atlântico de escravos para o Brasil. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v.17, n. 2, maio/ago. 1987.
- LARA, Silvia H. *Campos da violência: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- LEVI, Giovanni. “Usos da biografia”. In: AMADO, Janaína e FERREIRA, Marieta Moraes (orgs.) *Usos & abusos da História oral*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996, pp. 179-180.
- LEVI, Giovanni. *A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- LIBBY, Douglas Cole. *Transformação e trabalho em uma economia escravista: Minas Gerais, século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1988

LINHARES, Maria Yedda. História Agrária. In: *Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia*. CARDOSO, Ciro Flamarion. VAINFAS, Ronaldo. (Orgs.). Rio de Janeiro: Campus, 1997. p.165-184

LINHARES, Maria Yedda; SILVA, Francisco Teixeira da. A pesquisa em história da agricultura no Brasil: questões de método e de fontes. In: _____. *História da agricultura brasileira. Combates e controvérsias*. São Paulo : Brasiliense, 1980. p.71-105.

LOURENÇO, Thiago Campos Pessoa. *O Império dos Souza Breves nos oitocentos: política e escravidão nas trajetórias dos comendadores José e Joaquim de Souza Breves*. Dissertação de Mestrado. Niterói: UFF, 2010.

LOVEJOY, Paul E. *A escravidão na África: uma história de suas transformações*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

MACEDO, Valter Luiz. *Província Fluminense: um território a serviço da nação*. Tese de Doutorado, Rio de Janeiro: IPPUR, 2008 .

MACHADO, Maria Helena. *Crime e escravidão: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas, 1830-1888*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

MARTIN, Denis-Constant. L'Héritage Musical de l'esclavage. De la creolization à la world music. (artigo inédito para o dossier tempo 28, em fase de tradução).

MATTOS, Hebe Maria. *Ao sul da História: Lavradores pobres na crise do trabalho escravo*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: Os significados da liberdade no sudeste escravista*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1993.

MATTOS, Hebe. *Escravidão e Cidadania no Brasil Monárquico*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000.

MATTOS, Hebe Maria M. G. De C. Os combates de memória: escravidão e liberdade nos acervos orais de descendentes de escravos brasileiros. *Tempo*, vol. 3, nº 6, Niterói: UFF, 1998.

MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1982.

MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Bahia, século XIX: uma província no Império*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

MARTINS, José de Souza. *Os camponeses e a política no Brasil. As lutas sociais no campo e seu lugar no processo político*. Petrópolis: vozes, 1981.

METCALF, Alida Cristine. “Vida familiar dos escravos em São Paulo no século XVIII: o caso de Santana de Parnaíba”, in *Estudos Econômicos*. São Paulo: IPE/USP, 17(2), 1987.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Nas fronteiras do poder. Conflito e direito à terra no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: APERJ, 1998.

MOTTA, Márcia M. Menendes. *Pelas bandas d'alem: fronteira fechada e arrendatários escravistas em uma região policultora – 1808-1888*. Miterói, UFF, 1989. Dissertação de Mestrado, Cap 3.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. Ilha de Marambaia: história e memória de um lugar. In: *Campos em disputa*. GUIMARÃES, Elione Silva. MOTTA, Márcia Maria Mendenes (org) São Paulo: Annablume, 2007.

MINTZ, Sidney W. e PRICE, Richard. *O nascimento da cultura afro-americana: uma perspectiva antropológica*. Rio de Janeiro: Pallas/UCAM, 2003.

POLANYI, Karl. *A grande transformação: as origens de nossa época*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.

PRADO JUNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. 18ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1983.

PRICE, Richard. “O milagre da criouliização: retrospectiva”. In: *Estudos Afro-Asiáticos*. v. 25, n. 3. Rio de Janeiro: 2003, pp. 383-419.

REIS, João J. e SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil. A história do levante dos malês em 1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

REVEL, Jacques. *Jogos de escalas: a experiência da micro-análise*. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

REVEL, Jacques. A história ao rés do chão. In: LEVI, Giovanni. *A Herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2000.

RIOS, Ana Maria Lugão. *Família e Transição*. Dissertação de mestrado, Niterói: UFF 1990

RIOS, Ana Lugão e MATTOS, Hebe Maria. *Memórias do cativo: família, trabalho e cidadania no pós-abolição*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

RIOS, Ana Maria e Mattos, Hebe Maria. “Para além das senzalas: campesinato, política e trabalho rural no Rio de Janeiro pós-abolição” In: Olívia Maria Gomes da Cunha e Flávio dos Santos Gomes. *Quase-Cidadão. Histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

SAHLINS, Marshall. *Ilhas de História*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SCHWARTZ, Stuart B. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru: EDUSC, 2001.

SILVEIRA, Rosa Maria Godoy. *Região e história: questão de método*. In: Marcos A. da Silva. (Org.). *República em migalhas: história regional e local*. São Paulo: Marco Zero/MCT-CNPq, 1990, p. 17-42.

SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava. Brasil Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

SLENES, Robert. "Senhores e Subalternos no Oeste Paulista" In: Luiz Felipe de Alencastro (org.). *História da Vida Privada no Brasil. A Corte e a Modernidade Nacional*. São Paulo: Cia das Letras, 1997.

SLENES, Robert W. "'Malungu, ngoma vem!': África coberta e descoberta no Brasil". In: *Revista USP*. São Paulo: n. 12, dez. 1991/fev.1992, pp. 48-67.

SLENES, Robert. "eu venho de muito longe, eu venho cavando": jongueiros cumba na senzala centro-africana, in: PACHECO, Gustavo e LARA, Silvia. *Memória do Jongo*. Rio de Janeiro: Folha Seca e Campinas: Cecult, 2007.

SOARES, Márcio de Souza. *A remissão do cativo: a dádiva da alforria e o governo dos escravos nos Campos dos Goytacases, 1750-1830*. Rio de Janeiro, Apicuri, 2009.

SOARES, Mariza de Carvalho. *Devotos da cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

STOLKE, Verena. Trabalho e moralidade familiar. In: Olívia Maria Gomes da Cunha e Flávio dos Santos Gomes. *Quase-Cidadão. Histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

STUCKEY, Steling, *Slave Culture, Nationalist Theory and the Foundation of Black America*. New York, Oxford, 1987.

THOMPSON, E. P. *Costumes em comum: estudos sobre cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998

THOMPSON, E. P. *Senhores e caçadores: a origem da lei negra*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

THORNTON, John K. *A África e os africanos na formação do mundo atlântico, 1400-1800*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

VANSINA, Jan. *Paths in the rainforests: toward a history of political tradition in equatorial África*. Madison: University of Wisconsin Press, 1990.

VASCONCELLOS, Márcia Cristina Roma. *Famílias escravas em Angra dos Reis, 1801-1888*. São Paulo: USP, Tese de doutoramento, 2006.

WADE, Peter. “Compreendendo a ‘África’ e a ‘negritude’ na Colômbia: a música e a política da cultura. Rio de Janeiro, *Estudos Afro-Asiáticos*, Ano 25, n.1, 2003.